PREFEITURA DE CONTAGEM

DOC
Diário Oficial de Contagem

ÓRGÃO OFICIAL
DOS PODERES EXECUTIVO
E LEGISLATIVO

Secretaria Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.814
A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando OFÍCIO GP/EXTER Nº 0249/2025, de autoria da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, considerando ainda, o Artigo 92, parágrafo único, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; RESOLVE:
Art.1º PRORROGAR a disponibilidade para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, concedida por meio do Ato Administrativo nº 34.526, datado de 14 de janeiro de 2025, das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 1º(primeiro) de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, sem ônus para a Administração Direta do Município de Contagem; sendo que o recolhimento e repasse da contribuição ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem, é de responsabilidade do órgão ou entidade em que o citado servidor estiver em exercício, nos termos do Artigo 17, Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
GRACIANA DE FATIMA CRUZ CARVALHO	1399175	PEDAGOGO PED I
JISLAINE CARLA MORAIS	1280720	PEDAGOGO PED I
SUELLEN BATISTA DE PAULA	1384275	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB1 - II
CAMILA IRIS CORREA	21377910	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB2
SIMONE ASSIS BARROS	1351873	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB2

Art.2º PRORROGAR a disponibilidade para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, concedida por meio do Ato Administrativo nº 34.527, datado de 14 de janeiro de 2025, das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 1º(primeiro) de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, sem ônus para a Administração Direta do Município de Contagem; sendo que o recolhimento e repasse da contribuição ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem, é de responsabilidade do órgão ou entidade em que o citado servidor estiver em exercício, nos termos do Artigo 17, Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
DANIELLE APARECIDA BARBOSA CARDOSO	1422258	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB1 - II
EDINEIA CRISTINA DA CRUZ SANTOS	1278459	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB1 - II
ELENA MENDES SANTOS FERNANDES	1453447	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB1 - II
SORAIA DE SOUZA SILVA	1368270	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB1 - II
ESTER ANDRADE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	1275557	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB1 - II

Art.3º PRORROGAR a disponibilidade para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, concedida por meio do Ato Administrativo nº 35.012, datado de 13 de março de 2025, das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 1º(primeiro) de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, sem ônus para a Administração Direta do Município de Contagem; sendo que o recolhimento e repasse da contribuição ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem, é de responsabilidade do órgão ou entidade em que o citado servidor estiver em exercício, nos termos do Artigo 17, Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
LETICIA CIBELE DOS SANTOS	1460710	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB1 – II
PAULA CHRISTINA DE ASSIS	1446289	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB1 – II
ADRIANA RAMIRO RIBEIRO	1452831	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB2 - PORTUGUÊS

Art.4º PRORROGAR a disponibilidade para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, concedida por meio do Ato Administrativo nº 35.204, datado de 7 de abril de 2025, do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 1º(primeiro) de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, sem ônus para a Administração Direta do Município de Contagem; sendo que o recolhimento e repasse da contribuição ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem, é de responsabilidade do órgão ou entidade em que o citado servidor estiver em exercício, nos termos do Artigo 17, Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
MAGNO FELIPE DE ANDRADE	1559994	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB2

Art.5º PRORROGAR a disponibilidade para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, concedida por meio do Ato Administrativo nº 35.929, datado de 11 de julho de 2025, do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 1º(primeiro) de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, sem ônus para a Administração Direta do Município de Contagem; sendo que o recolhimento e repasse da contribuição ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Município de Contagem, é de responsabilidade do órgão ou entidade em que o citado servidor estiver em exercício, nos termos do Artigo 17, Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
RONALDO MARTINS SANTOS	1421774	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB2

Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de dezembro de 2025.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.815
A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando o OF/PARC/ Nº453/2025, considerando, ainda, o Artigo 92, parágrafo único, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; PRORROGA a disponibilidade para a Autarquia Municipal de Parques e Praças Contagem PARC, concedida por meio do Ato Administrativo nº 34.375, datado de 23 de dezembro de 2024, do servidor JOSE PAULO GANDRA, titular do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível IV, matrícula 1101141, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pelo período de 1º(primeiro) de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, sem ônus para a Administração Direta do Município de Contagem; sendo que o recolhimento e repasse da contribuição ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem, é de responsabilidade do órgão ou entidade em que o citado servidor estiver em exercício, nos termos do Artigo 17, Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de dezembro de 2025.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.816
A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando o OF/PARC/ Nº453/2025, considerando, ainda, o Artigo 92, parágrafo único, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; PRORROGA a disponibilidade para a Autarquia Municipal de Parques e Praças Contagem PARC, concedida por meio do Ato Administrativo nº 34.377, datado de 23 de dezembro de 2024, do servidor PEDRO ALVARENGA CAVALCANTE, titular do cargo de provimento efetivo de Biólogo, matrícula 1449687, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pelo período de 1º(primeiro) de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, sem ônus para a Administração Direta do Município de Contagem; sendo que o recolhimento e repasse da contribuição ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem, é de responsabilidade do órgão ou entidade em que o citado servidor estiver em exercício, nos termos do Artigo 17, Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de dezembro de 2025.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.817
A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando o OF/PARC/ Nº453/2025, considerando, ainda, o Artigo 92, parágrafo único, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; PRORROGA a disponibilidade para a Autarquia Municipal de Parques e Praças Contagem PARC, concedida por meio do Ato Administrativo nº 34.374, datado de 23 de dezembro de 2024, do servidor BRAULIO BULDRINI FILOGONIO SILVA DORNELA, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico em Agronomia, matrícula 30001011, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pelo período de 1º(primeiro) de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, sem ônus para a Administração Direta do Município de Contagem; sendo que o recolhimento e repasse da contribuição ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem, é de responsabilidade do órgão ou entidade em que o citado servidor estiver em exercício, nos termos do Artigo 17, Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de dezembro de 2025.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

DOC Diário Oficial de Contagem

Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Prefeita Municipal: Marília Campos

COORDENAÇÃO E PRODUÇÃO
Coordenação: Gabinete da Prefeita
Diagramação: Caio Junqueira

Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900 / **Telefone:** (31) 3352-5085
Envio de matérias: sisdoc.contagemmg.gov.br

Assinatura Digital:
Município de Contagem - CNPJ: 18.715.508/0001-31

ASSINATURA DIGITAL

MUNICIPIO DE CONTAGEM:18715080001 31
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CONTAGEM:18715508000131
Dados: 2025.12.15 16:58:02 -03'00'

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.818
A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando o OF/PARC/ Nº453/2025, considerando, ainda, o Artigo 92, parágrafo único, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; PRORROGA a disponibilidade para a Autarquia Municipal de Parques e Praças Contagem PARC, concedida por meio do Ato Administrativo nº 34.357, datado de 18 de dezembro de 2024, do CARLOS MONTEIRO LOURENCO ANTONIO, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 189060, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pelo período de 1º(primeiro) de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, sem ônus para a Administração Direta do Município de Contagem; sendo que o recolhimento e repasse da contribuição ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem, é de responsabilidade do órgão ou entidade em que o citado servidor estiver em exercício, nos termos do Artigo 17, Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de dezembro de 2025.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.819
A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando o OFÍCIO SES/SUB-GF-SGDP-DRH-AC Nº 344/2025, de autoria do Governo do Estado de Minas Gerais, considerando ainda o Artigo 92, parágrafo único, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990, PRORROGA A DISPONIBILIDADE para a Secretaria de Estado de Saúde, concedida por meio do Ato Administrativo nº 34.108, datado de 24 de outubro de 2024, da servidora KATIA RITA GONCALVES, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro do Trabalho – 20H, matricula 134080, pelo período de 1º (primeiro) de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, sem ônus para a Administração Direta do Município de Contagem; sendo que o recolhimento e repasse da contribuição ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem, é de responsabilidade do órgão ou entidade em que o citado servidor estiver em exercício, nos termos do Artigo 17, Lei Complementar nº 005 de 12 de julho de 2005.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de dezembro de 2025.
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação

INFORMATIVO - RELAÇÃO DE SERVIDORES CONTRATADOS EXCEDENTES
ATENDIMENTO DE ESCOLHA DE VAGAS PARA EXERCÍCIO EM 2026.

Considerando a prorrogação dos contratos dos servidores contratados no âmbito da rede municipal de educação para exercício no ano de 2026 e considerando a reorganização do quadro de pessoal conforme a demanda das unidades escolares para o próximo ano letivo.
Segue abaixo o cronograma bem como a relação nominal dos servidores contratados em situação de excedência para atendimento de escolha de vagas, estando estes CONVOCADOS para participar do atendimento de escolha de vagas conforme data e horário disposto no cronograma a seguir no endereço:

Secretaria Municipal de Educação - Rua Coimbra N° 100, Bairro Santa Cruz Indutrial - Contagem.

CRONOGRAMA
ATENDIMENTO AOS SERVIDORES CONTRATADOS EXCEDENTES PARA O ANO DE 2026.

ORD	DATA	CARGO	HORÁRIO
01	16/12/2025	PEB2 ARTES	08:20
02		PEB2 CIÊNCIAS	08:40
03		PEB2 EDUCAÇÃO FÍSICA	09:20
04		PEB2 ENSINO RELIGIOSO	09:40
05		PEB2 GEOGRAFIA	10:00
06		PEB2 INGLÊS	10:20
07		PEB2 MATEMÁTICA	11:00
08		PEB2 PORTUGUÊS	11:20
09	16/12/2025	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	13:20
10		ASSISTENTE ESCOLAR	13:30
11		AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR	13:40
12		SECRETÁRIO ESCOLAR	13:50
13		PEDAGOGO	14:50
14	17/12/2025	PEB1 (ORDEM 1 AO 105)	13:20
15		PEB1 (ORDEM 106 AO 214)	15:20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Serão concedidos 10 minutos de tolerância.
O(a) servidor(a) que estiver impossibilitado(a) a comparecer na data, horário e local previsto para o atendimento poderá ser representado(a) por meio de procurador(a) munido de procuração específica devidamente registrada em cartório e documento de identificação pessoal.
O atendimento seguirá rigorosamente a ordem de classificação.

RELAÇÃO NOMINAL PARA O ATENDIMENTO DE ESCOLHA DE VAGAS DOS SERVIDORES CONTRATADOS EXCEDENTES - (EXERCÍCIO PARA O ANO 2026)

CARGO: PEB2 ARTES

ORD	NOME	MATRÍCULA	CLASS	CARGO	
01	LETICIA SANDRA ARAUJO CARVALHO	01638746	1°	Professor de Educacao Basica Peb2	Artes
02	REJANE MELO OLIVEIRA	01599808	5°	Professor de Educacao Basica Peb2	Artes
03	SAMUEL THIAGO CARNEIRO DE OLIVEIRA	01621280	8°	Professor de Educacao Basica Peb2	Artes
04	HEVERTON FERREIRA ALEXANDRE	01638857	12°	Professor de Educacao Basica Peb2	Artes
05	LUCIANA MARA RODRIGUES DOS SANTOS	01393835	14°	Professor de Educacao Basica Peb2	Artes
06	SHEILA MARCIA OLIVEIRA REIS	01626091	19°	Professor de Educacao Basica Peb2	Artes
07	WANDA DE OLIVEIRA E SOUZA	01472280	20°	Professor de Educacao Basica Peb2	Artes
08	LUCIANO LEMOS ANDRADE	21599975	21º	Professor de Educacao Basica Peb2	Artes
09	ESTENIO MARCOS ELEGRAN DA SILVA	21620246	23°	Professor de Educacao Basica Peb2	Artes
10	MIRIAM MARCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	01593531	25°	Professor de Educacao Basica Peb2	Artes
11	LUCIA HELENA FERNANDES FERREIRA	01620946	27°	Professor de Educacao Basica Peb2	Artes
12	CRISTIANO EUSTAQUIO PEREIRA MOREIRA	01555378	30°	Professor de Educacao Basica Peb2	Artes
13	ROSANIA DE OLIVEIRA	01621491	31°	Professor de Educacao Basica Peb2	Artes
14	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO SILVA	21171093	39°	Professor de Educacao Basica Peb2	Artes
15	MATILDE MARISA FERNANDES MARIANO	01348708	44°	Professor de Educacao Basica Peb2	Artes
16	JUNIO CESAR FRANCELINO DA CRUZ	01512311	45°	Professor de Educacao Basica Peb2	Artes
17	JOSIANE AMORIM DE OLIVEIRA VAZ	01529056	57°	Professor de Educacao Basica Peb2	Artes
18	SALIN FERREIRA DE SA	01345687	64°	Professor de Educacao Basica Peb2	Artes
19	MARCILENE DE SOUZA ALVES	01621368	65°	Professor de Educacao Basica Peb2	Artes
20	LEANDRO RAMOS BERNARDINO	01621124	66°	Professor de Educacao Basica Peb2	Artes
21	IVANIR BARBOSA DE OLIVA E SOUZA	01496553	69°	Professor de Educacao Basica Peb2	Artes
22	DANIELLE CALDEIRA DE OLIVEIRA	01550845	70°	Professor de Educacao Basica Peb2	Artes
23	MARIA STELA GOMES DA SILVA	01577397	77°	Professor de Educacao Basica Peb2	Artes
24	DANIELLE MARIA COSTA	01620935	78°	Professor de Educacao Basica Peb2	Artes
25	JULIANA EMILIA CUNHA	01336467	83°	Professor de Educacao Basica Peb2	Artes

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ORD	NOME	MATRÍCULA	CLASS	CARGO	
26	SUELLEN CRISTIANE MEIRA	01397687	92°	Professor de Educacao Basica Peb2	Artes
27	ADAIANY JENNIFER DUARTE RODRIGUES	01516934	95°	Professor de Educacao Basica Peb2	Artes
28	KEYLA APARECIDA DE AZEVEDO	01562818	98°	Professor de Educacao Basica Peb2	Artes
29	HAILTON MARTINS LOPES	01625880	100°	Professor de Educacao Basica Peb2	Artes
30	GLAUCIA EVELISE ANDRADE	01578431	101°	Professor de Educacao Basica Peb2	Artes
31	FLAVIA HELENA ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA	21601730	103°	Professor de Educacao Basica Peb2	Artes
32	TATIANE INFANTINO DE FREITAS	21599242	104°	Professor de Educacao Basica Peb2	Artes
33	CONCEICAO CRAVO DE LIMA CAMPOS	01517389	106°	Professor de Educacao Basica Peb2	Artes

CARGO PEB2 CIÊNCIAS

ORD	NOME	MATRÍCULA	CLASS	CARGO	
01	GABRIELA CARVALHO DIAS	01636724	6°	Professor de Educacao Basica Peb2	Ciências
02	VINICIUS MIGUEL CARRIERI ROCHA	01636868	9°	Professor de Educacao Basica Peb2	Ciências
03	QUEZIA TELLES DE SOUZA COELHO	01637280	10°	Professor de Educacao Basica Peb2	Ciências
04	LAURA COSTA ALVAREZ	01637991	11°	Professor de Educacao Basica Peb2	Ciências
05	DYEISON RODRIGUES SANTOS	01636957	16°	Professor de Educacao Basica Peb2	Ciências
06	GLAYSON RODARTE CAEIRO	01632024	17°	Professor de Educacao Basica Peb2	Ciências
07	CRISTINA APARECIDA DE JESUS SOUZA	01631980	22°	Professor de Educacao Basica Peb2	Ciências
08	DYANNE KRYSLEY NOGUEIRA RIBEIRO	01574575	24°	Professor de Educacao Basica Peb2	Ciências
09	ANA CAROLINA PIRES DE SOUZA	01636857	26°	Professor de Educacao Basica Peb2	Ciências
10	DEBORAH ANGELINA MICAEL GOMES SALES	01548112	84°	Professor de Educacao Basica Peb2	Ciências
11	MARILEUZA PEREIRA DE SOUZA	01638002	91°	Professor de Educacao Basica Peb2	Ciências

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

CARGO: PEB2 EDUCAÇÃO FÍSICA

ORD	NOME	MATRÍCULA	CLASS	CARGO	
01	TATHIANE DE LIMA CARMO	01506701	1°	Professor de Educacao Basica Peb2	Educação Física
02	LEANDRO PEREIRA BARBOSA FILHO	01637168	2°	Professor de Educacao Basica Peb2	Educação Física
03	RAQUEL MARIA DA MOTA CUNHA	01630924	6°	Professor de Educacao Basica Peb2	Educação Física
04	POLIANA BARRETO FERNANDES	01637157	8°	Professor de Educacao Basica Peb2	Educação Física
05	PEDRO LUCAS FERNANDES DE ALMEIDA	01634580	12°	Professor de Educacao Basica Peb2	Educação Física
06	ALESSANDRA SALIBA SOARES TEIXEIRA	01631857	14°	Professor de Educacao Basica Peb2	Educação Física
07	MARCOS FELIPE REIS VIEIRA	01634613	17°	Professor de Educacao Basica Peb2	Educação Física
08	FILIPE DIAS VIEIRA DO ESPIRITO SANTO	01478768	18°	Professor de Educacao Basica Peb2	Educação Física
09	ANNA LUIZA MOTA VIEIRA	01637268	23°	Professor de Educacao Basica Peb2	Educação Física
10	REGIANE DOS SANTOS BARBOSA	21306002	27°	Professor de Educacao Basica Peb2	Educação Física
11	TELMO LUAN TIMOTEO DA CUNHA	21618568	38°	Professor de Educacao Basica Peb2	Educação Física
12	GEIZA ALESSANDRA FERREIRA GONCALVES	01593364	42°	Professor de Educacao Basica Peb2	Educação Física
13	JAMIR DE JESUS SILVA	01637279	43°	Professor de Educacao Basica Peb2	Educação Física
14	PEDRO LORENI LEMES DE MORAES JUNIOR	01637124	57°	Professor de Educacao Basica Peb2	Educação Física
15	GRACIELI PEREIRA DE ALMEIDA	01637846	172°	Professor de Educacao Basica Peb2	Educação Física
16	ROSANA APARECIDA DE AZEVEDO CORDEIRO	01618324	173°	Professor de Educacao Basica Peb2	Educação Física
17	KASSIA LORENA VIEIRA	01538834	176°	Professor de Educacao Basica Peb2	Educação Física
18	TIAGO JOSE DA SILVA	01530956	178°	Professor de Educacao Basica Peb2	Educação Física
19	CIBELLE PRISCILLA DE FREITAS FERREIRA MORAES	01617291	183°	Professor de Educacao Basica Peb2	Educação Física
20	MARIANA ROSA DE JESUS RIBEIRO	01438235	185°	Professor de Educacao Basica Peb2	Educação Física
21	LEANDRO FELIX DA SILVA	01617657	194°	Professor de Educacao Basica Peb2	Educação Física
22	MARIA HELENA DA COSTA GUIMARAES CARDOSO	01538601	195°	Professor de Educacao Basica Peb2	Educação Física
23	IGOR LEONARDO LEROY DUARTE	01616891	197°	Professor de Educacao Basica Peb2	Educação Física
24	LEISE ROQUE DOS SANTOS ROSA	01618380	198°	Professor de Educacao Basica Peb2	Educação Física
25	ELISMAR TEIXEIRA DOS SANTOS RAMOS	01536112	204°	Professor de Educacao Basica Peb2	Educação Física

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

CARGO: PEB2 ENSINO RELIGIOSO

ORD	NOME	MATRÍCULA	CLASS	CARGO	
01	ANDERSON MARINHO MAIA	01593024	1°	Professor de Educacao Basica Peb2	Ensino Religioso
02	EDNA PAULINA	01620957	6°	Professor de Educacao Basica Peb2	Ensino Religioso
03	MIRIAM DO CARMO PEREIRA ALMEIDA	01621324	6°	Professor de Educacao Basica Peb2	Ensino Religioso
04	HENRIQUE CASANOVA BOAVENTURA DA SILVA	01621068	7°	Professor de Educacao Basica Peb2	Ensino Religioso
05	ANA CAROLINA MENDES	01411434	12°	Professor de Educacao Basica Peb2	Ensino Religioso
06	BRUNO KEVIN DE OLIVEIRA RODRIGUES	01579253	13°	Professor de Educacao Basica Peb2	Ensino Religioso
07	PATRICIA VIEIRA FIRPE DE SOUZA	01621357	18°	Professor de Educacao Basica Peb2	Ensino Religioso
08	MARY LADY DAS GRACAS CARVALHO COSTA	01621113	20°	Professor de Educacao Basica Peb2	Ensino Religioso
09	MARIA APARECIDA OLIVEIRA COSTA	01638713	22°	Professor de Educacao Basica Peb2	Ensino Religioso
10	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	01620980	24°	Professor de Educacao Basica Peb2	Ensino Religioso
11	ERICA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	01580286	29°	Professor de Educacao Basica Peb2	Ensino Religioso
12	ANDRE LUIZ MOREIRA	01438111	47°	Professor de Educacao Basica Peb2	Ensino Religioso
13	SOLANGE DE CECILIA LIMA FONSECA	01545856	66°	Professor de Educacao Basica Peb2	Ensino Religioso

CARGO: PEB2 GEOGRAFIA

ORD	NOME	MATRÍCULA	CLASS	CARGO	
01	DANIELLE VIRGINIA SOUZA CAMARGOS E SILVA	01582242	5°	Professor de Educacao Basica Peb2	Geografia
02	LUTHIANA GABRIELA FERREIRA MOREIRA RODRIGUES	01631480	23°	Professor de Educacao Basica Peb2	Geografia
03	ARTHUR WILLIAM OLIVEIRA CLOVIS VENUTO	01574464	28°	Professor de Educacao Basica Peb2	Geografia
04	GLAYCIANE FERNANDA DOS SANTOS GOMES	01523156	29°	Professor de Educacao Basica Peb2	Geografia
05	FELIPE MATHIAS VALENTE	01631824	33°	Professor de Educacao Basica Peb2	Geografia
06	FABRICIO LUIDE DE ASSIS	01636579	58°	Professor de Educacao Basica Peb2	Geografia
07	EMANUELE DA SILVA MELO	01631579	82°	Professor de Educacao Basica Peb2	Geografia

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

CARGO: PEB2 HISTÓRIA

ORD	NOME	MATRÍCULA	CLASS	CARGO	
01	BRENDO ANTONIO SOARES	01631891	1°	Professor de Educacao Basica Peb2	História
02	LUIZ GUSTAVO DE PAIVA SALES	01632057	3°	Professor de Educacao Basica Peb2	História
03	STEPHANIE DE OLIVEIRA MOREIRA	01631580	4°	Professor de Educacao Basica Peb2	História
04	JULIANA DA SILVA PEREIRA	01506801	5°	Professor de Educacao Basica Peb2	História
05	JOAO VITOR VASCONCELOS	01635279	11°	Professor de Educacao Basica Peb2	História
06	MATHEUS LIMA ORLANDO	01631524	15°	Professor de Educacao Basica Peb2	História
07	ANDERSON JUNIOR SILVA SANTOS	01635291	28°	Professor de Educacao Basica Peb2	História
08	MAYRA LETICIA ASSUNCAO FAUSTINO	01631879	29°	Professor de Educacao Basica Peb2	História
09	HESIO FERRARI CORREA	01635379	31°	Professor de Educacao Basica Peb2	História
10	MARCIAL ALVES CUNHA	01637980	33°	Professor de Educacao Basica Peb2	História
11	MARIA CRISTINA DIAS PEREIRA	01635380	38°	Professor de Educacao Basica Peb2	História
12	WANDERLENE MARA DA SILVA GOMES	01617724	39°	Professor de Educacao Basica Peb2	História
13	IZABELLA DE MELO RIBEIRO	01616991	45°	Professor de Educacao Basica Peb2	História
14	ROSSANA PINHEIRO RAMOS CARVALHO	01632713	48°	Professor de Educacao Basica Peb2	História
15	JOAO FELIPE JACOMINI DUARTE	01637913	121°	Professor de Educacao Basica Peb2	História

CARGO: PEB2 INGLÊS

ORD	NOME	MATRÍCULA	CLASS	CARGO	
01	HORACIO DOS SANTOS QUEIROZ	01566808	2°	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês
02	ANA LUISA DE MOURA SILVA	01620880	4°	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês
03	FERNANDA MARA LEMOS	01413313	10°	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês
04	MARIA MATIAS DE BRITES SIMOES	01621102	11°	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês
05	ELMARY HENRIQUES DE AQUINO	21387498	13°	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês
06	WALLISON DA SILVA SALES	01621157	15°	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês
07	CARLA DANIELA ROCHA DE ARAUJO MELO	01453960	25°	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ORD	NOME	MATRÍCULA	CLASS	CARGO	
08	LEONARDO MARTINS DE SOUSA	01621046	31°	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês
09	LUCINETE ABREU MESQUITA	01621380	35º	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês
10	SORAIA RAMALHO MILAN CELSO DE ABREU	01522989	39°	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês
11	PABLO RAFAEL NEPOMUCENO DO VALLE	21600186	41°	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês
12	MARCIA ELIZABETE DA SILVA	01626079	44°	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês
13	SIMONE APARECIDA ANDRADE	21453951	46°	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês
14	CLAUDIA LUCIANA RODRIGUES	01521990	47°	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês
15	MOZART MENDES SIMOES	01621013	48°	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês
16	ANDREZZA MARTINS DA CRUZ	01577053	52°	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês
17	THAIS MARCELLE SANTANA DE ANDRADE	01530523	60°	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês
18	CRISTINA LIMA SANTOS SCHINEIDER	01395285	61°	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês
19	MICHAEL SOUZA DOS SANTOS	01506189	65°	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês
20	MARIA ELZA ALVES DE SOUZA SIMOES	01503767	67°	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês
21	CLEIA LOURENCO DA SILVA ABRANTES	01453005	70°	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês
22	MILENA CARDOSO BRAGA	01626102	72°	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês
23	JANETE CRISTINA DA SILVA	01621057	74°	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês
24	DENISA FERREIRA DIAS	01583102	76°	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês
25	JOZIMEIRE GOMES RODRIGUES	01515675	79°	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês
26	KATIA REGINA DE SOUZA	01505434	83°	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês
27	JOSE ARAUJO BRITO	01626046	87°	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês
28	ELAINE SANTOS DE ALMEIDA	21407046	90°	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês
29	LUDMILA COUTINHO BAPTISTA	01638802	94°	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês
30	FLAVIA DELIANA NERES MENDES HORTA	01636502	95°	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês
31	ELIANE GONCALVES DA SILVA	01638779	98°	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ORD	NOME	MATRÍCULA	CLASS	CARGO	
32	MARILIA XAVIER LARA	01128724	106°	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês
33	HELOISA HELENA ALVES	01549034	110°	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês
34	ELIZANJO FELIX DA SILVA	01626035	117°	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês
35	WESLEY RESENDE DIAS	01587097	122°	Professor de Educacao Basica Peb2	Inglês

CARGO: PEB2 MATEMÁTICA

ORD	NOME	MATRÍCULA	CLASS	CARGO	
01	JULIA EDUARDA MOURA RODARTE	01632135	6°	Professor de Educacao Basica Peb2	Matemática
02	RAMON FERNANDO DE OLIVEIRA	01633657	7°	Professor de Educacao Basica Peb2	Matemática
03	DEBORA ALICE DE AGUIAR SANTOS	01632179	8°	Professor de Educacao Basica Peb2	Matemática
04	MARIA CLARA VALADARES PINTO	21617979	11°	Professor de Educacao Basica Peb2	Matemática
05	GIUSEPPE FERNANDES SANCHES	01633024	19°	Professor de Educacao Basica Peb2	Matemática
06	IURY CESAR GUIMARAES	01579386	22°	Professor de Educacao Basica Peb2	Matemática
07	CAROLINE BARBOSA DE SOUZA PEREIRA	01632157	29°	Professor de Educacao Basica Peb2	Matemática
08	KAMILA GABRIELE SOUSA DA CONSOLACAO	01591275	36°	Professor de Educacao Basica Peb2	Matemática
09	ELTLAS MATOS DA SILVA	01595997	37°	Professor de Educacao Basica Peb2	Matemática
10	SERGIANE GLEIDE DA SILVA	01632168	42°	Professor de Educacao Basica Peb2	Matemática
11	CRISLANE MARCIA SANTANA	01521789	46°	Professor de Educacao Basica Peb2	Matemática
12	GUSTAVO FLAUBERT FERREIRA SANTOS	01578420	52°	Professor de Educacao Basica Peb2	Matemática
13	MATEUS OTONI SILVA	01515664	53°	Professor de Educacao Basica Peb2	Matemática
14	JORDANA VIEIRA DE CASTRO	01463744	59°	Professor de Educacao Basica Peb2	Matemática
15	WESLLEY SANTOS BRAZ	01632246	60°	Professor de Educacao Basica Peb2	Matemática
16	WAMBERTO NICOLI DE ANDRADE	01490652	74°	Professor de Educacao Basica Peb2	Matemática
17	SERGIO AMARAL	01578475	77°	Professor de Educacao Basica Peb2	Matemática
18	MARIANA RENATA BARBOSA	01632235	82°	Professor de Educacao Basica Peb2	Matemática

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ORD	NOME	MATRÍCULA	CLASS	CARGO	
19	VALERIA MARQUES FONSECA DOS SANTOS	01420638	87°	Professor de Educacao Basica Peb2	Matemática
20	AMANDA CAROLINE TAVARES ARAUJO	01617002	90°	Professor de Educacao Basica Peb2	Matemática
21	MARCONI D ASSUNCAO SOUZA	01637224	91°	Professor de Educacao Basica Peb2	Matemática
22	MARIA CLARA VALADARES PINTO	01617979	94°	Professor de Educacao Basica Peb2	Matemática
23	ANTONIO HENRIQUE GONCALVES SALVADOR	01507912	98°	Professor de Educacao Basica Peb2	Matemática
24	RICARDO CARDOSO DE MELO	01637202	115°	Professor de Educacao Basica Peb2	Matemática

CARGO: PEB2 PORTUGUÊS

ORD	NOME	MATRÍCULA	CLASS	CARGO	
01	LUIZ LOPES DOS REIS JUNIOR	01636924	5°	Professor de Educacao Basica Peb2	Português
02	STELA GLICERIA BATISTA DE OLIVEIRA	01457884	15°	Professor de Educacao Basica Peb2	Português
03	DEISE MARA BALIEIRO	01638024	28°	Professor de Educacao Basica Peb2	Português
04	FRANCIELE SILVA FONSECA	01583342	36°	Professor de Educacao Basica Peb2	Português
05	KASSIA MENDES BARBOSA	01632324	43°	Professor de Educacao Basica Peb2	Português
06	ELIENE APOLONIA GONCALVES	21561183	45°	Professor de Educacao Basica Peb2	Português
07	ROSIMERE DE CARVALHO REZENDE	01452688	53°	Professor de Educacao Basica Peb2	Português
08	LISANDRA MARA SERAPIAO PRADO	01492787	59°	Professor de Educacao Basica Peb2	Português
09	KLEISIANE LUCIA OLIVEIRA PRADO	01637946	66°	Professor de Educacao Basica Peb2	Português
10	LUCIENE LOPES PIMENTA DE OLIVEIRA	01391182	84°	Professor de Educacao Basica Peb2	Português
11	FLAVIA DE OLIVEIRA CARVALHO	01551690	101°	Professor de Educacao Basica Peb2	Português
12	ANSELMO LUIZ PEREIRA CAMPOS	01548078	116°	Professor de Educacao Basica Peb2	Português
13	GLEIDSON MOREIRA MAGALHAES	01637879	153°	Professor de Educacao Basica Peb2	Português
14	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	01468282	166°	Professor de Educacao Basica Peb2	Português

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ORD	NOME	MATRÍCULA	CLASS	CARGO
01	GISELE ALBINA STOCO	01609257	9°	Agente de Educação Infantil
02	CINTIA CORREA DE MELO	01467669	11°	Agente de Educação Infantil
03	MARILANE ALVES DE SOUZA	01632579	15°	Agente de Educação Infantil

CARGO: ASSISTENTE ESCOLAR

ORD	NOME	MATRÍCULA	CLASS	CARGO
01	GABRIELA MARIA DUMONT TRINDADE	01632268	15°	Assistente Escolar
02	VANILDE DE JESUS SILVA	01617457	131°	Assistente Escolar
03	IUNAMARA ABRANTES DE OLIVEIRA	01619302	151°	Assistente Escolar

CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR

ORD	NOME	MATRÍCULA	CLASS	CARGO
01	GEOVANI DOS REIS LEAO COSTA	01633468	35°	Auxiliar de Biblioteca Escolar
02	WILLIAN FERNANDES DE PAULA SILVA	01636091	44°	Auxiliar de Biblioteca Escolar
03	ESTER CARVALHO FERREIRA	01617091	111°	Auxiliar de Biblioteca Escolar

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

ORD	NOME	MATRÍCULA	CLASS	CARGO
01	GRAZIELA MONTEIRO MAGALHAES FERNANDES	01636079	5°	Secretario Escolar
02	EDERLON RIBEIRO TEIXEIRA	01632880	22°	Secretario Escolar
03	JULIA LARA DOS SANTOS OLIVEIRA	01632879	23°	Secretario Escolar
04	GILENE KIND DE OLIVEIRA	01633035	36°	Secretario Escolar
05	ISABELA EBERHARDT STELZENBERGER	01632802	42°	Secretario Escolar
06	ALICE CRISTINA FERREIRA JUNQUEIRA	01638013	44°	Secretario Escolar
07	DAVI ABREU DE SENA	01632535	72°	Secretario Escolar
08	ANDREIA AGUIAR MARTINS	01577301	92°	Secretario Escolar

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ORD	NOME	MATRÍCULA	CLASS	CARGO
09	ARTHUR HENRIQUE DE JESUS MOTA	01633502	107°	Secretario Escolar
10	TALITA DOS SANTOS MARTINS	01636291	111°	Secretario Escolar
11	ALAN DELON PIRES DA SILVA	01632824	123°	Secretario Escolar
12	JEREMIAS DA SILVA CAETANO SOUZA	01579719	135°	Secretario Escolar
13	BRENDA DA FONSECA PERDIGÃO SOUZA	01639235	136°	Secretario Escolar
14	ALINY APARECIDA TEIXEIRA DE FARIA	01616768	155°	Secretario Escolar
15	JANAINA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	01466506	167°	Secretario Escolar
16	EDINALVA FERREIRA ALMEIDA DA SILVA	01639246	177°	Secretario Escolar
17	KELLY CRISTINA DO VALE	01639268	390°	Secretario Escolar
18	JUNIA CELIA LUCIO	01497746	454°	Secretario Escolar

CARGO: PEDAGOGO

ORD	NOME	MATRÍCULA	CLASS	CARGO
01	MARIA APARECIDA DE JESUS	01631902	1°	Pedagogo Ped I
02	VERLANE CARVALHO PINTO	01380482	9°	Pedagogo Ped I
03	TALITA PRATA RABELLO	01635857	17°	Pedagogo Ped I
04	DANDARA AIMEE DOS SANTOS	01636913	19°	Pedagogo Ped I
05	KEREN KAROLINE DA SILVA	01637179	24°	Pedagogo Ped I
06	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA BARBOSA RODRIGUES	01583119	25°	Pedagogo Ped I
07	KAREN EMANUELE MOURA DINIZ	01637113	34°	Pedagogo Ped I
08	PATRICIA FERNANDA PALHARES NASCIMENTO	01636846	43°	Pedagogo Ped I
09	CLEIDE LIMA DOS SANTOS	01401633	50°	Pedagogo Ped I
10	MARIANA TACCHI FERREIRA	01637146	53°	Pedagogo Ped I
11	ISADORA SOARES NOBRE	01636757	55°	Pedagogo Ped I
12	EMMANUELLE GONCALVES CARNEIRO	01636702	56°	Pedagogo Ped I

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ORD	NOME	MATRÍCULA	CLASS	CARGO
13	LILIAN RODRIGUES DE SOUZA	01563874	67°	Pedagogo Ped I
14	ELIZANGELA RODRIGUES	01637080	82°	Pedagogo Ped I
15	TATIANE REGINA PEREIRA SOUZA SILVA	01437921	83°	Pedagogo Ped I
16	AUREA DE JESUS RESENDE	01637668	89°	Pedagogo Ped I
17	ROSANGELA MARIA NATALI	01258083	168°	Pedagogo Ped I
18	ELIANA GOMES MOURAO	01617057	265°	Pedagogo Ped I
19	TALITA MESQUITA MAIA	01616935	274°	Pedagogo Ped I
20	ELVIRA MARILIA DE OLIVEIRA RAMOS	01395846	276°	Pedagogo Ped I
21	CIRLEIA ALVES DE ALMEIDA FRANCA	01507745	279°	Pedagogo Ped I
22	FLAVIANE ANDREA BRANDAO DE SOUZA SANTOS	01617846	281°	Pedagogo Ped I
23	NAYARA CRISTINA SILVA LIMA	01617557	286°	Pedagogo Ped I
24	ADVANIA VAZ LOPES DE SOUZA	01618779	290°	Pedagogo Ped I
25	BIANCA MIRANDA SANTOS	01619002	296°	Pedagogo Ped I
26	PRISCYLA GRAZIELLE PEREIRA COSTA	01499145	298°	Pedagogo Ped I
27	CLEUDIMAR APARECIDA CECILIO	01617691	301°	Pedagogo Ped I
28	PRISCILA KEMPS CORDEIRO	01618246	302°	Pedagogo Ped I
29	ALEXSANDRA ROBERTA MARCELINO DE SOUSA	01618724	303°	Pedagogo Ped I
30	MARCIA APARECIDA BAETA BERNARDO SILVA	01617624	306°	Pedagogo Ped I
31	MIRTES ANGELICA DE OLIVEIRA	01617602	307°	Pedagogo Ped I
32	KAROLINE CONCEICAO DE OLIVEIRA	01617735	317°	Pedagogo Ped I
33	ALEXANDRO DA SILVA	01618880	322°	Pedagogo Ped I
34	PATRICIA SOARES PEREIRA	01618224	325°	Pedagogo Ped I
35	ANDRESSA ARIANE DA SILVA	01617591	329°	Pedagogo Ped I

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ORD	NOME	MATRÍCULA	CLASS	CARGO
36	LILIAN FABIANA DE JESUS ROCHA	01462381	335°	Pedagogo Ped I
37	ANA PAULA TRINDADE EMENEGILDO	01616679	1416°	Pedagogo Ped I

CARGO: PEB1

ORD	NOME	MATRÍCULA	CLASS	CARGO
01	NADIA CAROLINA SOUZA BALBINO	01579308	2°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
02	SONIA CELIA BORGES DE CASTRO	01634746	5°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
03	ERIKA TATIANE ROCHA PERES	01633268	15°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
04	LUANA ALVES DOS SANTOS	01635168	18°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
05	THAIS RAMOS RIOS	01591620	24°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
06	ROSANA DE JESUS SILVA CAIXETA	01633668	30°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
07	PATRICIA APARECIDA AVELAR	01633346	34°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
08	ANA LUISA DE OLIVEIRA	21612224	42°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
09	NAARA LORRAINE DE CARVALHO DUARTE ARAUJO	01633480	50°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
10	JOSE CARLOS FERREIRA JUNIOR	01633180	52°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
11	FLAVIA DA ROCHA COUTINHO TORRES	01474258	57°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
12	LUCIANA QUELI DA SILVA TIAGO MUNIZ	21616691	58°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
13	ANA PAULA SALOMAO BRAGA	01585831	60°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
14	RAQUEL COSTA FERREIRA REIS	01636413	61°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
15	KATIA APARECIDA DA SILVA ROCHA	01493333	63°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
16	ALICE GONCALVES DE OLIVEIRA	01636480	68°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
17	CYNTHIA PEREIRA DE OLIVEIRA	01633168	72°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
18	TATIANE TADEU SOARES DE REZENDE DELFINO	01635724	76°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
19	LUIZA CAMPOS MAIA MOREIRA	01633291	78°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
20	JUNIA BEATRIZ LOPES COELHO	01633202	84°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ORD	NOME	MATRÍCULA	CLASS	CARGO
21	LUCELIA APOLINARIO DOS SANTOS	01635913	88°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
22	SAMARA CRISTINA DE CARVALHO	01635479	93°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
23	LEILAINE DINIZ DE OLIVEIRA	01317861	110°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
24	FERNANDA QUEREN DOS REIS CAMPOS GOMES	21613302	115°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
25	ELIANE MARCIA DE JESUS SILVA	01633391	121°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
26	VIVIANE ALVES ROSA	01635579	124°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
27	JULIANA OLIVEIRA LIMA	01633213	130°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
28	RENATA MATOSO FERREIRA	01633113	134°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
29	JESSICA FERNANDES DA SILVA	01635602	140°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
30	CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	01583531	141°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
31	LORRANE SAMARA SOUZA PIRES FONSECA	21501656	145°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
32	GABRIELA SOARES PEREIRA DUTRA	01590297	147°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
33	RITA JOSE DA SILVA	01635780	151°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
34	CIRLENE MARIA DE PAULA	01635224	154°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
35	MONALIZA BONUTI DE OLIVEIRA NUNES	01635079	164°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
36	DANIELA SILVA CORREIA	01635213	166°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
37	ELAINE LUCIA MACHADO	01633335	168°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
38	MARIANA GOMES FREITAS SIQUEIRA CAPANEMA	01634980	169°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
39	ADRIANA ROSA CARVALHO MARQUES	01635979	179°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
40	MARIANA PADUA RODRIGUES LUCIO	01634968	182°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
41	LINAMAR ESTER DA SILVA RIBEIRO	01633279	187°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
42	ALINE RENATA DA SILVA GOMES	01506601	189°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ORD	NOME	MATRÍCULA	CLASS	CARGO
43	KATIA RODRIGUES FERREIRA SILVA	01585875	190°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
44	ROZANA CANDIDO GOVEA PEREIRA	01581919	192°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
45	IZABELLE CAROLINE MATA DE ANDRADE	01636491	199°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
46	CLEUZA DUARTE DA SILVA	01584319	204°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
47	EVA APARECIDA DA SILVA MOREIRA DE SOUSA	01512388	211°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
48	VIVIANE CRISTINA HILARIO FERNANDES	01523634	221°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
49	BRUNA ROIZ BARCIA	21560433	222°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
50	JUNIA APARECIDA DA CUNHA	01473073	223°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
51	SAMANTHA MADRONA OLIVEIRA DO CARMO BASTOS	01454931	225°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
52	JULIANA APARECIDA DE LIMA ALMEIDA	01555634	227°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
53	TALITA FERNANDA DINIZ	01634713	237°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
54	EDILAINE DE ALMEIDA COSTA	21610613	243°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
55	ELISAINE NUBIA GOMES COIMBRA	01635113	244°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
56	VALERIA CORTEZAO OLIVEIRA MARTINS	01634702	256°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
57	SIRLEI DO CARMO ELIAS COSTA	01635480	264°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
58	SISLENE GONCALVES DO CARMO	01453331	267°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
59	ALINE ALESSANDRA DE BRITO SENA	01636035	271°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
60	MARINETE AMADOR	01618057	276°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
61	MARCIA GONCALVES CANDIDO	01637746	289°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
62	FABIANE CAROLINE DO PRADO SOUZA PEREIRA	01636879	290°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
63	ROBERTA DORIS DA SILVA DALBEM	01634879	292°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ORD	NOME	MATRÍCULA	CLASS	CARGO
64	DENISE DAS GRACAS COELHO CARVALHO	01587119	296°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
65	FABIOLA ESTEFANI TORRES DOS SANTOS	01581697	316°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
66	ELAINE NUBIA DE FARIA	01579431	334°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
67	DAYANE SERAFIM DE CARVALHO SIQUEIRA	01406970	352°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
68	WANDERLEIA DA SILVA ALVES	01635713	354°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
69	NATALIA NAIARA MARTINS FERREIRA	01579375	358°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
70	ADRIELLE KARINE DA SILVA MACEDO	01635391	366°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
71	JOYCE VITORIA ANDRADE FELIX	01637568	367°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
72	SHEILA CRISTINA DE MORO	01635802	375°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
73	GISELLE DANTAS VIEIRA DE PAULA TEIXEIRA	01635146	378°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
74	KASSIA FERNANDES DE OLIVEIRA	01637935	380°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
75	ANA CAROLINA COSTA FREITAS	21600097	381°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
76	MARIA FILOMENA CAVALIERI DA SILVA	01635157	385°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
77	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS VITAL	01635268	387°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
78	LUZIA SOUZA DE JESUS	01437794	390°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
79	VANUZIA HELENA DOS SANTOS MAIA	01181927	392°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
80	ANDRESA PAULA DA SILVA SANTOS	01633402	394°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
81	VARNEDE DE JESUS PEREIRA	01634668	399°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
82	THATIANE CEVIDANES CANDIDO DE SOUZA	01506912	400°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
83	TRIELE LIMA DE JESUS	01495972	403°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
84	NAYARA DUTRA MARTINS DOS SANTOS	01635702	406°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ORD	NOME	MATRÍCULA	CLASS	CARGO
85	ROSANE SANTOS DO NASCIMENTO SILVA	01634891	408°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
86	LETICIA RIOS LIMA SILVA	21618102	429°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
87	VALERIA CRISTINA DA SILVA	01635202	439°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
88	PATRICIA DA CONCEICAO MARQUES VALENTIN	01634846	440°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
89	JANAINA DUARTE ALVES	01440418	442°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
90	VIVIANE VIEIRA	01637257	444°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
91	LUCIANE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	01635980	445°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
92	SANDRA DIAS SOARES	01635080	451°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
93	RENATA LUCIANA COSTA FRANQUILIM	01546189	454°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
94	GEIZIANE DE PAULA CAETANO DOS SANTOS	01522378	459°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
95	GISELE APARECIDA GOMES COSTA RAMIRES	01636835	460°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
96	LUCILENE CHAVES DA SILVA TAVARES	01637779	463°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
97	SILVIA REGINA NASCENTE DA SILVA	01497932	466°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
98	ELIZANE DE SOUZA SANTOS	01637835	469°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
99	GRACIELE JARDIM DE SOUZA	01635935	478°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
100	ISIS TUANY DOS SANTOS OLIVEIRA	01636313	483°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
101	THAIS ABREU DA SILVA	01637602	486°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
102	FERNANDA CLAIRE FRANCELINO BATISTA	01636368	493°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
103	GRACIANE SOARES TELES	01598753	496°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
104	FRANCILAINE ALVES CAJAZEIRAS	01636013	498°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
105	THAIS MARIA GONCALVES DE SOUZA	01635491	502°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ORD	NOME	MATRÍCULA	CLASS	CARGO
106	CECILIA GONCALVES DA SILVA	01635324	506°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
107	DANIELLA REHFELD DA CONCEICAO QUERINO	01636468	511°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
108	JERIA CRISTINA DE SOUZA ANJOS	01495891	512°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
109	CRISTINA MICHEL DA SILVA	01636679	519°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
110	ELIZABETE RAMOS DUTRA COSTA	01636624	531°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
111	NEIDE APARECIDA DE SOUZA ROCHA	01634646	533°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
112	VIVIANE CHRISTIANE CORREIA DA SILVA	01585797	535°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
113	ELISANGELA ANTUNES SILVA	01537534	537°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
114	ROSICLEIA MOREIRA DE SOUZA	01602949	546°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
115	JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	21619713	573°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
116	SHEILI MAILA VICTOR DE ANDRADE	01635091	585°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
117	NAYARA MATIAS ESTANISLAU DOS SANTOS	01635879	587°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
118	LUIZA FERNANDA NASCIMENTO FONTES	01582375	592°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
119	LARA GARCIA FLAUZINO	01636813	595°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
120	ELIZABETE VIEIRA	01561551	599°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
121	SANDRA DA CONCEICAO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	01635524	604°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
122	MARCIA HELENA INACIO	01508734	612°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
123	ELIANE RAMOS DA CRUZ COUTINHO	01506734	619°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
124	VIVIANE FERREIRA TORQUATO	01587031	627°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
125	LILIAN ELOAH FERREIRA CHAVES	01470627	634°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
126	JADY SIQUEIRA SILVA	01605303	640°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ORD	NOME	MATRÍCULA	CLASS	CARGO
127	CELMA SILVERIA DA SILVA COUTO	01635135	659°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
128	DULCE MARIA RIBEIRO FERREIRA	01637102	661°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
129	KELLY ADRIANA SOUZA DE SENA OLIVEIRA	01635046	671°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
130	RUVANIA ALVES RODRIGUES	01635746	683°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
131	REGILEIA ANDRADE SILVA MAGALHAES	01635057	696°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
132	ALAIDE RODRIGUES DA SILVA	01636580	700°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
133	IRENE MOREIRA NASCIMENTO	01635179	707°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
134	DEBORA CRISTINA SOUZA ALVES	01625646	717°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
135	ROSANA EFIGENIA GUIMARAES	01498556	719°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
136	CAROLINE APARECIDA MARQUES FONSECA	01468630	725°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
137	JULIANA CAROLINA LARA	01635668	734°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
138	GABRIELA SANTOS BATISTA	01636779	735°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
139	THAIS MARQUES VALENTIN	01634791	738°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
140	MERCIA RIBEIRO DOS SANTOS MARTINS	01524923	746°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
141	ELIANE APARECIDA GONCALVES	01476643	752°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
142	ROSANGELA DA SILVA SOUZA	01536378	758°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
143	SIMONE APARECIDA CASSIM ANTUNES E SOUSA	01634757	763°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
144	JARLI RODRIGUES CALDEIRA SANTOS	21561327	796°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
145	GLAUCIA CEZARIO CANDINHO	01521145	797°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
146	EDINA KENIA FERREIRA GOVEIA	01379409	809°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
147	ROSILENE PAULO GONCALVES LOPES DOS SANTOS	01635557	814°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
148	THAYNARA DO AMARAL RIBEIRO	01635468	835°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ORD	NOME	MATRÍCULA	CLASS	CARGO
149	DEBORAH RIBEIRO DE JESUS	01635824	839°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
150	LARISSA VITORIA ROCHA	01590453	848°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
151	MICHELINE COUTINHO JANUARIO	21392944	858°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
152	ERICA RATES DE CARVALHO	01529334	890°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
153	IOLANDA ISABEL FARIA	01500512	906°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
154	RAYANNY CAMILA DA SILVA ROCHA	01635502	942°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
155	ELIANE RICARDO DE OLIVEIRA	21419230	962°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
156	SARAH GONCALVES ELIAS FERRAZ	01635902	993°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
157	MARIA HELENA DE PAULA REZENDE	01513449	1009°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
158	CONCEICAO DOS SANTOS ALVES	01633457	1013°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
159	FABIANA CRISTINA DA SILVA	01407828	1024°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
160	NAIARA MARTINS LIMA	01579420	1040°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
161	LUCINEIA DIAS DA SILVA	01537345	1059°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
162	CRISTINA GONCALVES DE LIMA SOUSA	01637079	1094°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
163	ANGELINA MARIA VALES LEITE BHERING	01617635	1107°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
164	ANGELA ELISABETH DOS SANTOS SILVA	01617335	1110°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
165	CLEUZA SILVA PINHEIRO	01619202	1111°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
166	VALERIA DE ARAUJO SOUZA ASSIS	01617380	1117°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
167	RAQUEL FERNANDES DA SILVA VILACA	01618235	1120°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
168	ADRIANA NETTO TEIXEIRA	01617779	1138°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
169	LUANA BATISTA ZANETTI FONTES	01537490	1177°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
170	CAMILLA LUZ DA SILVA	01617435	1182°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ORD	NOME	MATRÍCULA	CLASS	CARGO
171	JOSIANE RIBEIRO COSTA	01617079	1190°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
172	IZABELA CRISTINA CARVALHO	01619013	1192°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
173	IZABEL LUIZA COSTA	01616957	1200°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
174	LUIZA DA SILVA COELHO	01616680	1206°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
175	ADRIELLE DE SOUZA COSTA DINIZ	01617646	1210°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
176	DANYELE FONSECA SOUZA DE CARVALHO	01618791	1218°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
177	NATHIELLE PAOLA SOARES SOUZA	01619368	1224°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
178	LIVIA CAROLINE RODRIGUES SOARES	01616724	1225°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
179	AMANDA LETICIA SANTIAGO DUTRA	01617157	1231°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
180	JULIANA PRISCILA PIMENTA DE CARVALHO	01617780	1246°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
181	KARINA ANGELA SANTOS CUSTODIO	01619468	1251°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
182	EDNEIA DE PAULA SILVA	01616791	1257°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
183	MARILENE BATISTA DA SILVA	01618113	1265°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
184	MARIA NILZA SELES DE SOUZA	01618024	1271°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
185	VANESSA DIALUCCI GODOY DE PAULA	01617813	1275°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
186	MARIA CRISTINA DOS SANTOS ABREU	01617980	1278°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
187	ROSILENE RODRIGUES DA SILVA	01618368	1283°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
188	GEISE ISABEL REIS CUSTODIO	01617035	1289°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
189	RENATA APARECIDA FERNANDES BRITO FERREIRA	01617824	1294°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
190	TALITA FERREIRA PESSOA	01618391	1302°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
191	REGINALDA TORRES OLIVEIRA LOPES	01617280	1324°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
192	ELAINE CRISTINA REZENDE DO NASCIMENTO CARVALHO	01618602	1327°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

ORD	NOME	MATRÍCULA	CLASS	CARGO
193	TATIANA EDUARDA GUIMARAES LIMA BARBOSA	01618491	1328°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
194	ARIADNE VIEIRA ALMADA ANDRADE	01619835	1329°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
195	VANIA APARECIDA DE CASTRO E SILVA	01619279	1331°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
196	ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS DE JESUS	01618946	1339°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
197	RAQUEL SOARES DE OLIVEIRA RODRIGUES	01618257	1349°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
198	RENILDE DE PAIVA MOREIRA CONCEICAO	01619480	1353°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
199	ALESSANDRA GONCALVES DE LIMA ABRAO	01617391	1358°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
200	ANA DO NASCIMENTO BILUCA MATEUS	01616713	1362°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
201	PAULA JARDIM FERREIRA DE CARVALHO	01617580	1365°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
202	ELIANE RODRIGUES ANDRADE REIS	01617480	1367°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
203	CARLA MARINA PARREIRAS PEREIRA	01616924	1370°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
204	ANA PAULA FONSECA	01617524	1373°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
205	PATRICIA MARIA COELHO FERREIRA	01619491	1377°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
206	DANIELE CRISTINA SILVA	01618780	1379°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
207	ERLANDIA SOUZA SANTOS	01616780	1382°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
208	GLAUCIENE DOS SANTOS LIMA MACHADO	01619068	1383°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
209	FLAVIANE HONORATA MACHADO ALVES	01617013	1388°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
210	DANIEL ORDANE DA COSTA VALE	01618691	1396°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
211	ANDREIA PIRES GOMES	01621235	1398°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
212	RENATA FERREIRA DE JESUS	01617257	1400°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
213	FLAVIA RENATA BASTOS MENDES	01616591	1415°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II
214	LORENA SANTOS MEIRELES PAIXAO	01617135	1420°	Professor de Educacao Basica Peb1 - II

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Fazenda
MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Processo Administrativo de Progressão por Titulação / Qualificação

Ano de Referência: 2025

Lei Complementar nº 249, de 10 de abril de 2018

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 380, de 04 de abril de 2025 e com fundamento na Lei Complementar nº 249, de 10 de abril de 2018, e suas alterações, no Decreto nº 348, de 18 de outubro de 2021 e na Portaria SEFAZ nº 07, de 29 de setembro de 2025, resolve:

Transcorrido o prazo para interposição de recursos pelos interessados e considerando a inexistência de recursos apresentados contra o resultado, **HOMOLOGO** o Resultado Final do Processo Administrativo de Progressão por Titulação/ Qualificação de 2025, instituído nos termos da Lei Complementar nº 249/2018, apresentado pela Comissão designada pela Portaria SEFAZ nº 07/2025, publicado na Edição nº 6.176 do Diário Oficial Eletrônico de Contagem, datado de 19 de novembro de 2025, referente aos servidores públicos integrantes do Quadro Setorial da Fazenda, do Poder Executivo do Município de Contagem/MG.

Palácio do Registro em Contagem, aos 15 de dezembro de 2025.

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO:94651809634

Assinado de forma digital por CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO:94651809634
Dados: 2025.12.15 11:00:17 -03'00'

CARLOS FREDERICO PINTO E NETTO

Secretário Municipal de Fazenda

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Fazenda
MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Resultado Final da Progressão por Titulação / Qualificação de 2025

Lei Complementar nº 249/2018

Relação Nominal dos(as) servidores(as) que tiveram a solicitação de progressão por titulação ou qualificação **DEFERIDA:**

Ord.	Matrícula	Nome	Quantidade de padrões adquiridos	Banco de Horas
1	1334472	Adriano Cardoso	3	
2	1444987	Adriano Paulo Fernandes	3	
3	1425150	Aline Fernanda de Sales Rodrigues	3	
4	1428922	Anna Carla Pinheiro	3	
5	1339520	Edson da Silva Cunha	3	
6	1378968	Fernando Expedito do Carmo	3	
7	1425168	Gabriel Matias Inacio	3	
8	1367524	Gilson Luiz de Araujo	3	
9	1424978	Gislene Teixeira Brito	3	
10	1434485	Hafid Kalil Felipe de Faria	3	
11	1207365	Isabel Cristina Costa	6	
12	1434493	Jamerson Teles Silva	3	
13	1425184	Juliana de Moura Santos	3	
14	1434507	Juliene Coutinho Mattos	3	
15	1344001	Leandro Jose Mancini Bicalho Gomes	3	
16	1433799	Luana Louise Bedran Resende	3	
17	1334332	Luis Felipe Ribeiro Gandra	3	
18	1445991	Magna Marcia Leal de Oliveira	3	
19	1372005	Marcel Faria Scarpelli	3	
20	1248894	Marcelo Rodrigues do Carmo	3	
21	1207268	Marilia Campos Gusmão de Morais	3	
22	1433551	Renata Flavia do Carmo Fidelis	3	
23	1438537	Viviane Morici Chaves Silvestre	1	125
24	1427322	Wagner Fonseca Nunes de Oliveira	3	

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Governo e Participação Popular

PORTARIA Nº 122, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o mandato dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Regional da Administração Municipal Eldorado, com duração de dois anos, referente ao período de 2025 a 2027.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no exercício de suas atribuições legais, em especial as regras estabelecidas pelo art. 3º do Decreto no 80, de 17 de junho de 2013, e ainda considerando o disposto no Decreto nº 230, de 12 de julho de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Regional da Administração Municipal Eldorado, para mandato de 2025/2027, a partir de 15 de dezembro de 2025 a 14 de dezembro de 2027:

I Representantes de Coletivos Setoriais da Sociedade Civil da Administração Regional Eldorado
a) MICRORREGIÃO 1
1. Microrregião
1.1 Macilvia Aparecida Ribeiro da Silva, titular;
1.2 Geraldo Maria de Oliveira, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente;
2. Segmento Mulheres
2.1 Raquel Ferreira Vasconcelos, titular;
2.2 Vacância, suplente;
3. Segmento Juventude
3.1 Pedro Henrique Rocha Ramos, titular;
3.2 Vacância, suplente;
4. Segmento dos Empresários
4.1 Altamiro Ferreira de Almeida, titular;
4.2 Vacância, suplente;
5. Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 João Batista de Souza, titular;
5.2 Maria da Conceição Augusta Santos, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
6. Segmento das pessoas Idosas
6.1 Nedina Canuto dos Santos, titular;
6.2 Vacância, suplente;
7. Segmento Religioso
7.1 Kleber Luiz da Rocha, titular;
7.2 Laurianir Larissa Guimarães dos Reis, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente.
8. Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Marisa Domingues de Oliveira, titular;
8.2 Vacância, suplente;
b) MICRORREGIÃO 2
1. Microrregião
1.1 Noraney Ferreira França Nunes, titular;
1.2 Marina Pereira Nascimento, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente.
2. Segmento Mulheres
2.1 Adriana Maria Taliano de Assis, titular;
2.2 Trindade Suzana de Paulo, suplente.
3. Segmento Juventude
3.1 Lucas Henrique de Jesus Soares, titular;
3.2 Vacância, suplente;
4. Segmento dos Empresários
4.1 Patrícia Alves dos Santos, titular;
4.2 Vacância, suplente;
5. Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Almerinda Luiz dos Santos, titular;
5.2Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

6. Segmento das pessoas Idosas
6.1 Milton Piedade da Silva, titular;
6.2 Vacância, suplente.
7. Segmento Religioso
7.1 Sandra Mary Melo Oliveira, titular;
7.2 Maria de Lourdes Campos Pereira, titular;
7.3 Selma Silva Brandão, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente.
8. Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Katia Helena de Jesus Soares, titular;
8.2 Maria Regiane Moreira da Silva, suplente.
c) MICRORREGIÃO 3
1. Microrregião
1.1 Barbara Tatiane Cirino Ventura, titular;
1.2 Gezelly Aparecida Teixeira, titular;
1.3 Luiz Eduardo dos Santos, suplente;
1.4 Vacância, suplente.
2. Segmento Mulheres
2.1 Lorrane Rejane Ventura Rosa, titular;
2.2 Vacância, suplente;
3. Segmento Juventude
3.1 Gabriella de Jesus Barboza, titular;
3.2 Vacância, suplente;
4. Segmento dos Empresários
4.1 Marina Lucia Figueiredo dos Reis, titular;
4.2 Antônio Walisson Guimarães de Almeida, suplente.
5. Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Neuzélia Lopes, titular;
5.2 Warlei Pinto Soares, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
6. Segmento das pessoas Idosas
6.1 Vacância, titular;
6.2 Vacância, suplente;
7. Segmento Religioso
7.1 Marleth Cirino Ventura, titular;
7.2 Gabriela Paula do Nascimento Santos, titular;
7.3 Lucilaine Christina de Oliveira Lima, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente.
8. Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 José Teixeira de Melo, titular;
8.2 Vacância, suplente.
d) MICRORREGIÃO 4
1. Microrregião
1.1 João Henrique Silva Gama, titular;
1.2 Luly Rodrigues, titular;
1.3 João Basilio de Freitas, suplente;
1.4 José Henrique de Souza, suplente.
2. Segmento Mulheres
2.1 Natale Ribeiro dos Santos, titular;
2.2 Rozangela Aparecida Bruno, suplente.
3. Segmento Juventude
3.1 Greyson Emílio de Paiva Carvalho, titular;
3.2 Vacância, suplente;
4. Segmento dos Empresários
4.1 Vacância, titular;
4.2 Vacância, suplente.
5. Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Marcela Karoline dos Santos, titular;
5.2 Patricia Machado da Mota de Jesus, titular;
5.3 Aparecida Pereira Damasceno, suplente;
5.4 Vacância, suplente.
6. Segmento das pessoas Idosas
6.1 Amauri Leite Garcia, titular;
6.2 Vacância, suplente;
7. Segmento Religioso
7.1 Thairone Vinicius Alves Ribeiro, titular;
7.2 Marcos Martins da Rocha, titular;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

7.3 Ruteleia de Faria Martins, titular;
7.4 Cira Soares Silva Reis, suplente;
7.5 Sandra Condé Corgozinho, suplente;
7.6 Vacância, suplente.
8. Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Mauricio Cassim, titular;
8.2 Vacância, suplente.
e) MICRORREGIÃO 5
1. Microrregião
1.1 Humberto de Lima Vianna Junior, titular;
1.2 Sidney Ferreira do Nascimento, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente.
2. Segmento Mulheres
2.1 Andrea de Cássia Alves, titular;
2.2 Josiane Gonçalves Fonseca, suplente.
3. Segmento Juventude
3.1 Pablo Antônio Gomes dos Santos, titular;
3.2 Vacância, suplente.
4. Segmento dos Empresários
4.1 Guilherme Vianna Amador dos Santos, titular;
4.2 Vacância, suplente.
5. Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Rosimar Antônio da Silva, titular;
5.2 Breno Kennedy Carneiro, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente.
6. Segmento das pessoas Idosas
6.1 Sergio Araujo de Souza, titular;
6.2 Vacância, suplente.
7. Segmento Religioso
7.1 Aline Chagas Campos, titular;
7.2 Lorena dos Santos Pinto, titular;
7.3 Elza Elaine Ferreira Batista da Silva, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente.
8. Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Alexsandro Rodrigues dos Santos, titular;
8.2 Vacância, suplente;
f) MICRORREGIÃO 6
1. Microrregião
1.1 Vanessa de Amorim Araújo Aguiar, titular;
1.2 Adriana Vieira de Moura, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente.
2. Segmento Mulheres
2.1 Dalva Maria de Oliveira, titular;
2.2 Vacância, suplente;
3. Segmento Juventude
3.1 Jeferson de Sousa Aguilar, titular;
3.2Vacância, suplente.
4. Segmento dos Empresários
4.1 Vacância, titular;
4.2 Vacância, suplente;
5. Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Maria Aparecida de Oliveira, titular;
5.2 Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente.
6. Segmento das pessoas Idosas
6.1 Vacância, titular;
6.2 Vacância, suplente.
7. Segmento Religioso
7.1 Ana Maria Santos, titular;
7.2 Ivanete Silva Gonçalves, titular;
7.3 Vacância, titular.
7.4 Marlene dos Santos Xavier, suplente;
7.5 Vacância, suplente.
7.6 Vacância, suplente.
8. Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Gabriel Domingos do Nascimento, titular;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

8.2 Vacância, suplente.
g) MICRORREGIÃO 7
1. Microrregião
1.1 Kaiodê Leonardo Biague, titular;
1.2 Angela Maria Roldão Lopes, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente.
2. Segmento Mulheres
2.1 Glauce Leonel de Oliveira, titular;
2.2 Vacância, suplente;
3. Segmento Juventude
3.1 Sabrina Rosa Magalhães Garcia, titular;
3.2 Vacância, suplente;
4. Segmento dos Empresários
4.1 Júnia Maria Pinheiro de Oliveira, titular;
4.2 Vacância, suplente;
5. Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Ailza Principe Pales, titular;
5.2 Fernando Luiz Figueiredo, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
6. Segmento das pessoas Idosas
6.1 Cicero Plinio Costa Azeredo, titular;
6.2 Vacância, suplente;
7. Segmento Religioso
7.1 Ailton Tomaz Silva, titular;
7.2 Flávio Maciel Teodoro, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Jane Lúcia Raimundo Silva, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
8. Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Vacância, titular;
8.2 Vacância, suplente.
h) MICRORREGIÃO 8
1. Microrregião
1.1 Jane Nunes Olbrisch Ribeiro, titular;
1.2 Carolayne Kethlen Nunes Ramos, titular;
1.3 Erilania da Conceição Pereira, suplente;
1.4 Vacância, suplente.
2. Segmento Mulheres
2.1 Marineide Ramos Silva, titular;
2.2 Erica Marina Pereira, suplente.
3. Segmento Juventude
3.1 Guilherme da Silva Teixeira de Oliveira, titular;
3.2 João Carlos Garcia Rosa, suplente.
4. Segmento dos Empresários
4.1 Gustavo Cardoso Lana, titular;
4.2 Vacância, suplente.
5. Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Cláudio Roberto de Souza, titular;
5.2 Thalita Lemos Monteiro, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
6. Segmento das pessoas Idosas
6.1 Eva Eugênia dos Santos, titular;
6.2 Vacância, suplente;
7. Segmento Religioso
7.1 Margarete Francisca Oliveira, titular;
7.2 Vacância, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente.
8. Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Mariete Teixeira dos Santos, titular;
8.2 Vacância, suplente;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de dezembro de 2025.

GIL ANTÔNIO DINIZ
Secretário Municipal de Governo e Participação Popular

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PORTARIA Nº 123, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o mandato dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Regional da Administração Municipal Industrial, com duração de dois anos, referente ao período de 2025 a 2027.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no exercício de suas atribuições legais, em especial as regras estabelecidas pelo art. 3º do Decreto no 80, de 17 de junho de 2013, e ainda considerando o disposto no Decreto nº 230, de 12 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Regional da Administração Municipal Industrial, para mandato de 2025/2027, a partir de 15 de dezembro de 2025 a 14 de dezembro de 2027:

I Representantes de Coletivos Setoriais da Sociedade Civil da Administração Regional Industrial
a) MICRORREGIÃO 1
Microrregião
1.1 Cleibes Mateus Barbosa, titular;
1.2 Pedro de Jesus Rodrigues, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente.
Segmento Mulheres
2.1 Elaine Cristina Deodato, titular;
2.2 Vacância, suplente.
Segmento Juventude
3.1 Ana Karolina Deodato de Souza e Silva, titular;
3.2 Ana Clara Deodato de Souza Silva, suplente.
Segmento dos Empresários
4.1 Vacância, titular;
4.2 Vacância, suplente.
Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Vacância, titular;
5.2 Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente.
Segmento das pessoas Idosas
6.1 José Barbosa de Paula Vieira, titular;
6.2 Vacância, suplente.
Segmento Religioso
7.1 Marcia Alves Simões Barbosa, titular;
7.2 Vacância, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente.
Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Maria de Jesus Duarte Nadu, titular;
8.2 Vacância, suplente.
b) MICRORREGIÃO 2
Microrregião
1.1 Wanderly Barbosa dos Santos, titular;
1.2 Vacância, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente.
Segmento Mulheres
2.1 Ivanete Aparecida de Oliveira, titular;
2.2 Barbara Ferreira de Souza, suplente.
Segmento Juventude
3.1 Emanuela Evelyn Costa Alves de Souza, titular;
3.2 Maria Eduarda de Souza Araújo, suplente.
Segmento dos Empresários
4.1 Edno Cândido, titular;
4.2 Vacância, suplente.
Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Cláudia Ana da Silva, titular;
5.2 Mariana Soares de Oliveira, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente.
Segmento das pessoas Idosas
6.1 Manoel Vitor Ferreira de Magalhães, titular;
6.2 Vacância, suplente.
Segmento Religioso
7.1 Nayara Batista Ferreira, titular;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

7.2 Vacância, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente.
Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 José Wiliam da Silva, titular;
8.2 Manoel Sávio Morais, suplente.
c) MICRORREGIÃO 3
Microrregião
1.1 Leonardo Gabriel Alves Santos, titular;
1.2 Camile Vitória Fontes da Cruz, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente.
Segmento Mulheres
2.1 Juliana Alves da Silva, titular;
2.2 Carla Rodrigues dos Santos, suplente.
Segmento Juventude
3.1 Bryan Gabriel Borges Gomes, titular;
3.2 Vacância, suplente.
Segmento dos Empresários
4.1 Tiago Guariento, titular;
4.2 Vacância, suplente.
Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Wander José de Araújo, titular;
5.2 Edilene Rocha Ferreira, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente.
Segmento das pessoas Idosas
6.1 Maria José Pacheco Monteiro Ferreira Santos, titular;
6.2 Vacância, suplente.
Segmento Religioso
7.1 Jhonatan Viana Costa, titular;
7.2 Bianca Vitória Borges Gomes, titular;
7.3 Maria Aparecida de Assis Silva, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente.
Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Manoel dos Santos Correia, titular;
8.2 Vacância, suplente.
d) MICRORREGIÃO 4
Microrregião
1.1 André Oliveira Santos das Graças, titular;
1.2 Mônica Pereira Lopes, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente.
Segmento Mulheres
2.1 Luciana de Fátima Fagundes, titular;
2.2 Vacância, suplente.
Segmento Juventude
3.1 Pedro Henrique Brito da Silva, titular;
3.2 Vacância, suplente.
Segmento dos Empresários
4.1 Ronaldo Alves Parreira, titular;
4.2 Vacância, suplente.
Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Cássio de Sena Paiva, titular;
5.2 Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente.
Segmento das pessoas Idosas
6.1 José Coelho Guedes dos Santos, titular;
6.2 Vacância, suplente.
Segmento Religioso
7.1 Marcelo Ivo da Silva, titular;
7.2 Vacância, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente.
Segmento da Sociedade Civil Organizada

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

8.1 Gleyson Fábio dos Santos, titular;
8.2 Vacância, suplente.
e) MICRORREGIÃO 5
Microrregião
1.1 Síntique Sampaio Cunha, titular;
1.2 Claudio Fontana de Melo, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente.
Segmento Mulheres
2.1 Geisiane Rodrigues da Costa, titular;
2.2 Vacância, suplente.
Segmento Juventude
3.1 Samantha Eduarda Chaves da Mata, titular;
3.2 Vacância, suplente.
Segmento dos Empresários
4.1 Vacância, titular;
4.2 Vacância, suplente.
Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Silmara Ribeiro Alves, titular;
5.2 Wilton Ferreira da Silva, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente.
Segmento das pessoas Idosas
6.1 Sr. Nono Itamar da Conceição Braz, titular;
6.2 Vacância, suplente.
Segmento Religioso
7.1 Gessi Vicência de Paula Lopes, titular;
7.2 Vacância, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente.
Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Thiago Fabrício Lima de Andrade, titular;
8.2 Mestre Gaguinho Giliarto Gonçalves, suplente.
f) MICRORREGIÃO 6
Microrregião
1.1 Tiago Fabiano de Souza, titular;
1.2 Sirlene Oliveira Carlos dos Santos, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente.
Segmento Mulheres
2.1 Maria das Dores Dutra, titular;
2.2 Vacância, suplente.
Segmento Juventude
3.1 Fernanda Dias Ferreira, titular;
3.2 Luan Vinicius Gomes, suplente.
Segmento dos Empresários
4.1 Monica Ferreira da Silva, titular;
4.2 Vacância, suplente.
Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Hebert Antônio de Abreu Cazeca, titular;
5.2 Angélica Alves de Souza Moura, titular;
5.3 Antonio Saraiva de Magalhães, suplente;
5.4 Vacância, suplente.
Segmento das pessoas Idosas
6.1 Maria Heloisa Alves de Almeida, titular;
6.2 Nilton Antonio Duarte, suplente.
Segmento Religioso
7.1 Lucinha Matos, titular;
7.2 Jair Souza Leal, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente.
Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Larissa Castro dos Santos, titular;
8.2 Glaucia Maria Pinheiro Albuquerque, suplente.
g) MICRORREGIÃO 7
Microrregião
1.1 Geraldo Rodrigues de Oliveira, titular;
1.2 Rosilene da Silva Batista, titular;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

1.3 Simony Aparecida Goulart, suplente;
1.4 Vacância, suplente.
Segmento Mulheres
2.1 Letícia Aparecida Campos de Moura, titular;
2.2 Vacância, suplente.
Segmento Juventude
3.1 Miguel Victor de Amorim, titular;
3.2 Vacância, suplente.
Segmento dos Empresários
4.1 Vacância, titular;
4.2 Vacância, suplente.
Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Patrícia da Conceição Silva Paiva, titular;
5.2 Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente.
Segmento das pessoas Idosas
6.1 Paulo Cesar Batista, titular;
6.2 Vacância, suplente.
Segmento Religioso
7.1 Monaliza Cardoso Normando, titular;
7.2 Vacância, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente.
Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Vania Lucia Rocha Crus, titular;
8.2 Viviane Fernanda Ferreira Leonardo, suplente.
h) MICRORREGIÃO 8
Microrregião
1.1 Jaeldson Bispo de Souza, titular;
1.2 Maria do Rosário Oliveira de Castro, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente.
Segmento Mulheres
2.1 Elisamar Brito Silva, titular;
2.2 Maria Batista Alves, suplente.
Segmento Juventude
3.1 Vacância, titular;
3.2 Vacância, suplente.
Segmento dos Empresários
4.1 Renata Amanda de Faria Lopes, titular;
4.2 Vacância, suplente.
Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 André Luiz Félix César, titular;
5.2 Jéssica Dayane Mendes Goulart, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente.
Segmento das pessoas Idosas
6.1 Maria José da Silva, titular;
6.2 Clovis Alves de Andrade (da Maturidade), suplente.
Segmento Religioso
7.1 Cristiano Gomes da Silva, titular;
7.2 Lúcia Maria Miranda Santana, titular;
7.3 Maria Geralda Alves, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente.
Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Everaldo Henrique de Oliveira, titular;
8.2 Jocel Barruetavena, suplente.
i) MICRORREGIÃO 9
Microrregião
1.1 Meire Luce Gomes da Silva, titular;
1.2 Vacância, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente.
Segmento Mulheres
2.1 Claudia Estevão Ruberto, titular;
2.2 Vacância, suplente.
Segmento Juventude

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

3.1 Kauã Medeiros de Oliveira, titular;
3.2 Vacância, suplente.
Segmento dos Empresários
4.1 Maria Aparecida dos Santos Gomes Rodrigues, titular;
4.2 Vacância, suplente.
Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Avelino da Silva Campos, titular;
5.2 Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente.
Segmento das pessoas Idosas
6.1 Madalena D□Anunciação de Oliveira Correia, titular;
6.2 Vacância, suplente.
Segmento Religioso
7.1 Viviane Fernandes de Souza Soares, titular;
7.2 Elias da Silva, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente.
Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Joana Aparecida Ribeiro Maia Paula, titular;
8.2 Vantuil da Silva Martins, suplente.
j) MICRORREGIÃO 10
Microrregião
1.1 Aparecida Adriana Teixeira Guimarães, titular;
1.2 Vacância, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente.
Segmento Mulheres
2.1 Neuza Pereira de Souza, titular;
2.2 Vacância, suplente.
Segmento Juventude
3.1 Débora Cristina de Sousa Braga, titular;
3.2 Patrick Vieira dos Santos, suplente.
Segmento dos Empresários
4.1 Rosimar Barbosa Barroso, titular;
4.2 Vacância, suplente.
Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Edineia Gomes Correia, titular;
5.2 Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente.
Segmento das pessoas Idosas
6.1 Geraldo Pereira, titular;
6.2 Vacância, suplente.
Segmento Religioso
7.1 Ana Caroline Alves Pereira, titular;
7.2 Eva Luiza da Silva, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente.
Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Daniela Luisa da Silva, titular;
8.2 Vacância, suplente.
k) MICRORREGIÃO 11
Microrregião
1.1 Gabriel Henrique de Oliveira Souza, titular;
1.2 Vacância, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente.
Segmento Mulheres
2.1 Flores Rodriguez, titular;
2.2 Maria Auxiliadora Neres dos Santos, suplente.
Segmento Juventude
3.1 Henrique Esteves Duarte, titular;
3.2 Vacância, suplente.
Segmento dos Empresários
4.1 Marcia Aparecida Andrade Freitas, titular;
4.2 Vacância, suplente.
Segmento do Comércio/Comércio Popular

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

5.1 Artur Vieira de Aquino, titular;
5.2 Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente.
Segmento das pessoas Idosas
6.1 Marta de Faria Vieira, titular;
6.2 Vacância, suplente.
Segmento Religioso
7.1 Cynthia de Carvalho Lins, titular;
7.2 Marco Aurélio de Andrade, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente.

Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Alessandra Maria de Souza Lacerda, titular;
8.2 Lúcia de Fátima Ribeiro Ferreira, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de dezembro de 2025.

GIL ANTÔNIO DINIZ
Secretário Municipal de Governo e Participação Popular

PORTARIA Nº 124, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o mandato dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Regional da Administração Municipal Nacional, com duração de dois anos, referente ao período de 2025 a 2027.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no exercício de suas atribuições legais, em especial as regras estabelecidas pelo art. 3º do Decreto no 80, de 17 de junho de 2013, e ainda considerando o disposto no Decreto nº 230, de 12 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Regional da Administração Municipal Nacional, para mandato de 2025/2027, a partir de 15 de dezembro de 2025 a 14 de dezembro de 2027:

I Representantes de Coletivos Setoriais da Sociedade Civil da Administração Regional Nacional
a) MICRORREGIÃO 1
Microrregião
1.1 Eduarda Silva Oliveira, titular;
1.2 Waléria Christina Pires Andrade, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente.
Segmento Mulheres
2.1 Laura Gomes da Silva, titular;
2.2 Vacância, suplente.
Segmento Juventude
3.1 Elieu Alysson Augusto Vila Nova, titular;
3.2 Vacância, suplente.
Segmento dos Empresários
4.1 Vacância, titular;
4.2 Vacância, suplente.
Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Maria Carolina Barbosa Amorim, titular;
5.2 Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente.
Segmento das pessoas Idosas
6.1 Maria do Carmo de Souza Pimente, titular;
6.2 Vacância, suplente.
Segmento Religioso
7.1 Vacância, titular;
7.2 Vacância, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

7.6 Vacância, suplente.
Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Nathan Martins Silva, titular;
8.2 Vacância, suplente.
b) MICRORREGIÃO 2
Microrregião
1.1 Adma Queiroz Xavier da Gama, titular;
1.2 Edilamar Oliveira da Silva, titular;
1.3 Miriam Chiaretti Pereira, suplente;
1.4 Vacância, suplente.

Segmento Mulheres
2.1 Sueli Martins da Silva Ferreira, titular;
2.2 Alvani Nascimento, suplente.
Segmento Juventude
3.1 Danielle Victoria Pereira da Silva, titular;
3.2 Vacância, suplente.
Segmento dos Empresários
4.1 Gilberto Ferreira, titular;
4.2 Vacância, suplente.
Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Vacância, titular;
5.2 Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente.
Segmento das pessoas Idosas
6.1 Paulo Roberto Mathias, titular;
6.2 Vacância, suplente.
Segmento Religioso
7.1 Santa Silva dos Santos, titular;
7.2 Vacância, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente.
Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Alcione Santos da Silva Sousa, titular;
8.2 Vacância, suplente.
c) MICRORREGIÃO 3
Microrregião
1.1 Maria da Glória Rodrigues Batista, titular;
1.2 Erlaine Inácio da Silva, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente.
Segmento Mulheres
2.1 Nelci Barreiros da Silva, titular;
2.2 Vacância, suplente.
Segmento Juventude
3.1 Vacância, titular;
3.2 Vacância, suplente.
Segmento dos Empresários
4.1 Luiz Cláudio da Silva, titular;
4.2 Vacância, suplente.
Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 José Messias de Oliveira, titular;
5.2 Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente.
Segmento das pessoas Idosas
6.1 Vacância, titular;
6.2 Vacância, suplente.
Segmento Religioso
7.1 Jeames Soares da Cruz, titular;
7.2 Diva Fonseca da Silva, titular;
7.3 Paulo Geraldo Rosa, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente.
Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Renata Cristina Santana, titular;
8.2 Vacância, suplente.
d) MICRORREGIÃO 4

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Microrregião
1.1 Alessandra Patrícia Soares dos Reis, titular;
1.2 Vacância, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente.
Segmento Mulheres
2.1 Ana Claudia de Paula Arenare, titular;
2.2 Vacância, suplente.
Segmento Juventude
3.1 Mariele Alves da Cunha, titular;
3.2 Vacância, suplente.
Segmento dos Empresários
4.1 Vania Jesus da Conceição, titular;
4.2 Vacância, suplente.
Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Luiz Paulo Cardoso Fernandes, titular;
5.2 Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente.
Segmento das pessoas Idosas
6.1 Wagner José Queiroga Mendlovitz, titular;
6.2 Vacância, suplente.

Segmento Religioso
7.1 Fernando dos Santos Ferreira, titular;
7.2 Jones Marques Lucindo, titular;
7.3 Rosenilde da Conceição Rosa, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente.
Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Marcos Vinicíus Almeida, titular;
8.2 Vacância, suplente.
e) MICRORREGIÃO 5
Microrregião
1.1 Alex de Andrade Campos, titular;
1.2 Vacância, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente.
Segmento Mulheres
2.1 Princielle Lainer Aparecida da Silva, titular;
2.2 Vacância, suplente.
Segmento Juventude
3.1 Arthur Endres Rodrigues de Almeida, titular;
3.2 Vacância, suplente.
Segmento dos Empresários
4.1 Célia Arcanjo dos Santos, titular;
4.2 Vacância, suplente.
Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Renato Moraes da Silva, titular;
5.2 Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente.
Segmento das pessoas Idosas
6.1 Ercilio Rodrigues Santos, titular;
6.2 Vacância, suplente.
Segmento Religioso
7.1 Bruna Poliana de Oliveira Miranda, titular;
7.2 Vacância, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente.

Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Maria Amélia de Jesus Santos Souto, titular;
8.2 Vacância, suplente.
f) MICRORREGIÃO 6
Microrregião
1.1 Cândida Cristina Ferreira, titular;
1.2 Vacância, titular;
1.3 Vacância, suplente;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

1.4 Vacância, suplente.
Segmento Mulheres
2.1 Débora Cristina Alves Rodrigues, titular;
2.2 Expedita da Costa Santos Ramos, suplente.
Segmento Juventude
3.1 Nayara Stephane Vieira de Jesus, titular;
3.2 Vacância, suplente.
Segmento dos Empresários
4.1 Antonio Grigorio da Silva, titular;
4.2 Vacância, suplente.
Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Fernanda Carla Pereira dos Santos, titular;
5.2 Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente.
Segmento das pessoas Idosas
6.1 Valter Martins Sobrinho, titular;
6.2 Vacância, suplente.
Segmento Religioso
7.1 José Sérgio de Miranda, titular;
7.2 Vacância, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente.
Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Rayane Priscila Santos Alvarenga, titular;
8.2 Maria de Fátima Batista Amaral Lopes, suplente.
g) MICRORREGIÃO 7
Microrregião
1.1 Erika da Silva França, titular;
1.2 Alexandre da Silva Rodrigues, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente.
Segmento Mulheres
2.1 Simone Aparecida Gois, titular;
2.2 Josianne Mara Santos, suplente.
Segmento Juventude
3.1 Camila de Assis Batista, titular;
3.2 Vacância, suplente.
Segmento dos Empresários
4.1 Denise Marinho Costa, titular;
4.2 Vacância, suplente.
Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Gabriela Keltke Machado Guimarães, titular;
5.2 Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente.
Segmento das pessoas Idosas
6.1 Manoel Batista Sobrinho, titular;
6.2 Vacância, suplente.
Segmento Religioso
7.1 Fernando Dias Saldanha, titular;
7.2 Marina de Oliveira Costa, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente.
Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Debora Dayane Batista de Andrade, titular;
8.2 Vacância, suplente.
h) MICRORREGIÃO 8
Microrregião
1.1 Glauber Roger Rodrigues Amorim, titular;
1.2 Vacância, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente.
Segmento Mulheres
2.1 Lecimar Jacinto da Silva, titular;
2.2 Vacância, suplente.
Segmento Juventude
3.1 Mariana da Silva Sousa Vitoria, titular;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

3.2 Vacância, suplente.
Segmento dos Empresários
4.1 Leandro Wenceslau Diniz, titular;
4.2 Vacância, suplente.
Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 João Pinheiro, titular;
5.2 Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente.
Segmento das pessoas Idosas
6.1 Adercino Teodoro dos Reis, titular;
6.2 Vacância, suplente.
Segmento Religioso
7.1 Antônio Luís Gomes de Almeida, titular;
7.2 Rosiane Dias de Oliveira Machado, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente.
Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Jéssica Rafaela Batista, titular;
8.2 Vacância, suplente.
i) MICRORREGIÃO 9
Microrregião
1.1 Sidnei de Oliveira Borges Junior, titular;
1.2 Edmar Antônio da Silva, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente.
Segmento Mulheres
2.1 Cleide Dorzi Brandão Macedo, titular;
2.2 Vacância, suplente.
Segmento Juventude
3.1 Vacância, titular;
3.2 Vacância, suplente.
Segmento dos Empresários
4.1 Claudino Fernandes Alves, titular;
4.2 Vacância, suplente.
Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Elizabeth Ferreira Alves, titular;
5.2 Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente.
Segmento das pessoas Idosas
6.1 Osmar Ferreira Leite, titular;
6.2 Vacância, suplente.

Segmento Religioso
7.1 José Carlos Daniel, titular;
7.2 Deivanice Soares Araujo, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente.
Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Vacância, titular;
8.2 Vacância, suplente.
j) MICRORREGIÃO 10
Microrregião
1.1 Luiz Antônio Barrozo de Faria, titular;
1.2 João Rodrigues Nepomuceno, titular;
1.3 José Eustáquio de Paulo, suplente;
1.4 Vacância, suplente.
Segmento Mulheres
2.1 Maria Helena Araújo Silva, titular;
2.2 Vacância, suplente.
Segmento Juventude
3.1 Vacância, titular;
3.2 Vacância, suplente.
Segmento dos Empresários
4.1 Vacância, titular;
4.2 Vacância, suplente.
Segmento do Comércio/Comércio Popular

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

5.1 Vacância, titular;
5.2 Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente.
Segmento das pessoas Idosas
6.1 Adair Pereira, titular;
6.2 Rubens Ferreira Rosa, suplente.
Segmento Religioso
7.1 Eustaquio Pinto Cruz, titular;
7.2 Vacância, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente.
Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Eliane Joana Santiago, titular;
8.2 Vacância, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de dezembro de 2025.

GIL ANTÔNIO DINIZ
Secretário Municipal de Governo e Participação Popular

PORTARIA Nº 125, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o mandato dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Regional da Administração Municipal Petrolândia, com duração de dois anos, referente ao período de 2025 a 2027.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no exercício de suas atribuições legais, em especial as regras estabelecidas pelo art. 3º do Decreto no 80, de 17 de junho de 2013, e ainda considerando o disposto no Decreto nº 230, de 12 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Regional da Administração Municipal Petrolândia, para mandato de 2025/2027,a partir de 15 de dezembro de 2025 a 14 de dezembro de 2027:

I Representantes de Coletivos Setoriais da Sociedade Civil da Administração Regional Petrolândia:

a) MICRORREGIÃO 1
Microrregião
1.1 Pedro Paulo Alves da Silva, titular;
1.2 Eliane de Oliveira Sá, titular;
1.3 Larissa Edelwaiss Hott, suplente;
1.4 Edivalda Lopes da Silva, suplente;
Segmento Mulheres
2.1 Soraia Lúcia Pandolf, titular;
2.2 Joseli dos Reis Vieira Silva, suplente;
Segmento Juventude
3.1 Daniel Fernando da Silva, titular;
3.2 Breno Lucas Souza Dionizio, suplente;
Segmento dos Empresários
4.1 Neillon Ricardo Matos Ferreira, titular;
4.2 Vacância, suplente;
Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Suze Fernandes da Silva, titular;
5.2 Valquíria Aparecida Martins Silva, titular;
5.3 João Batista de Carvalho, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
Segmento das pessoas Idosas
6.1 Inácio Claudino dos Santos, titular;
6.2 Vacância, suplente;
Segmento Religioso
7.1 Francisca Firmina de Leles dos Santos, titular;
7.2 Vacância, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Rafael Gomes Ferreira de Souza, titular;
8.2 Vacância, suplente;
b) MICRORREGIÃO 2
Microrregião
1.1 Ana Maria Nato, titular;
1.2 Joaquim de Sales Pinto, titular;
1.3 Eduardo Renna Fernandes Costa, suplente;
1.4 Antonio Rodrigues de Freitas, suplente;
Segmento Mulheres
2.1 Elizete Cardoso, titular;
2.2 Rosângela Aparecida Barcelos Silveira, suplente;
Segmento Juventude
3.1 Amanda Souza de Paula, titular;
3.2 Vacância, suplente;
Segmento dos Empresários
4.1 Vacância, titular;
4.2 Vacância, suplente;
Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Wagner Carvalho da Silva Araújo, titular;
5.2 Maurício Antônio de Oliveira, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
Segmento das pessoas Idosas
6.1 Matuzalem Oliveira de Carvalho, titular;
6.2 Robson Paulo Diniz, suplente;
Segmento Religioso
7.1 Eder Freire de Oliveira, titular;
7.2 Valdir Bernardes, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 José Maria Rodrigues dos Santos, titular;
8.2 Francis Freitas Costa, suplente;
c) MICRORREGIÃO 3
Microrregião
1.1 Kamila de Souza Silva, titular;
1.2 Vacância, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente;
Segmento Mulheres
2.1 Andreia Lagares, titular;
2.2 Vanilsa Ramiro Silva, suplente;
Segmento Juventude
3.1 Vacância, titular;
3.2 Vacância, suplente;
Segmento dos Empresários
4.1 Vacância, titular;
4.2 Vacância, suplente;
Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Bruno Costa Silva, titular;
5.2 Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
Segmento das pessoas Idosas
6.1 Vacância, titular;
6.2 Vacância, suplente;
Segmento Religioso
7.1 Fabiana Pereira de Santana, titular;
7.2 Vacância, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Diego Henrique Tomé, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Inah Miranda Junior, titular;
8.2 João Batista de Moura, suplente;
d) MICRORREGIÃO 4

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Microrregião
1.1 Márcio Gleison Saturnino, titular;
1.2 Patrícia Barbosa Eugenio, titular;
1.3 Miguel Teixeira Alves, suplente;
1.4 Décio Barbosa Pinto, suplente;
Segmento Mulheres
2.1 Roseli Maria de Moraes, titular;
2.2 Flávia Gonçalves Ildefonso Costa, suplente;
Segmento Juventude
3.1 Kauã Vitor Rodrigues Alves, titular;
3.2 Samuel Henrique Almeida de Abreu, suplente;
Segmento dos Empresários
4.1 Nivaldo Peixoto, titular;
4.2 Vacância, suplente;
Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Bruno Pinheiro da Silva, titular;
5.2 Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
Segmento das pessoas Idosas
6.1 Zeneide Rodrigues de Oliveira Avelar, titular;
6.2 Denilson Gonçalves, suplente;
Segmento Religioso
7.1 Júlio Henrique Pantaleão Abdon, titular;
7.2 Fernanda Santos de Jesus, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Geraldo Sérgio Vieira, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Gustavo Barboza, titular;
8.2 Filipe Sangi, suplente;
e) MICRORREGIÃO 5
Microrregião
1.1 Patrícia Costa Rodrigues, titular;
1.2 Vicente Basílio de Siqueira, titular;
1.3 Lúcio Linger Anacleto Chaves, suplente;
1.4 Verônica Gomes de Siqueira, suplente;
Segmento Mulheres
2.1 Elaine Alves Cabral, titular;
2.2 Carla Romão Eustáquio, suplente;
Segmento Juventude
3.1 Loryene Rosa Barbosa Mendes de Souza, titular;
3.2 Rhoberty Marcone Costa Rodrigues dos Reis, suplente;
Segmento dos Empresários
4.1 Vacância, titular;
4.2 Vacância, suplente;
Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Pedro José da Silva, titular;
5.2 Raimundo Roberto Diniz, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
Segmento das pessoas Idosas
6.1 Gustavo Rodrigues Lares, titular;
6.2 Maria Amélia Narciso Siqueira, suplente;
Segmento Religioso
7.1 Marlene Helena dos Santos Rodrigues Lares, titular;
7.2 Yngrity Ariadne da Costa, titular;
7.3 Aline Cristina de Andrade, titular;
7.4 Antonia Maria de Matos, suplente;
7.5 Edilsia Aparecida da Costa, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Vacância, titular;
8.2 Vacância, suplente;
f) MICRORREGIÃO 6
Microrregião
1.1 Júnia Cristina Alves Rodrigues, titular;
1.2 Renato Pereira dos Santos Júnior, titular;
1.3 Darlisson Ribeiro da Silva, suplente;
1.4 José Cassiro, suplente;
Segmento Mulheres

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

2.1 Brenda Daiana Diniz Silva, titular;
2.2 Cledivania Ribeiro de Oliveira, suplente;
Segmento Juventude
3.1 Emanuelly Gonçalves da Silva, titular;
3.2 Gustavo Henrique Evangelista Gonçalves, suplente;
Segmento dos Empresários
4.1 Wallison Leandro de Miranda, titular;
4.2 Vacância, suplente;
Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Erikson Fabrício Souza Vieira, titular;
5.2 Joana D□Arc Rodrigues Silva, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
Segmento das pessoas Idosas
6.1 Jandira Severina de Souza, titular;
6.2 Vacância, suplente;
Segmento Religioso
7.1 Maria de Fátima Coutinho Ribeiro, titular;
7.2 Aparecida de Fátima Jardim de Oliveira, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Carlos Roberto dos Santos, titular;
8.2 Vacância, suplente;
g) MICRORREGIÃO 7
Microrregião
1.1 Edson Wander de Souza, titular;
1.2 Rogério de Oliveira, titular;
1.3 Sônia Damázia da Silva Santos, suplente;
1.4 Vacância, suplente;
Segmento Mulheres
2.1 Tamiris Alves da Silva, titular;
2.2 Paloma Aparecida Reis da Silva, suplente;

Segmento Juventude
3.1 Weverton Henrique das Graças Silva, titular;
3.2 Vacância, suplente;
Segmento dos Empresários
4.1 José Marcelo da Silva, titular;
4.2 Vacância, suplente;
Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Luana Loudiene Dias da Silva Meireles, titular;
5.2 Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
Segmento das pessoas Idosas
6.1 Juvenil Profeta Martins, titular;
6.2 Mirani Campos de Paula, suplente;
Segmento Religioso
7.1 João Batista Santos, titular;
7.2 Rosângela da Silva, titular;
7.3 Rosimeire Rodrigues dos Santos Melo, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Geraldo Edluz de Campos, titular;
8.2 Vacância, suplente;
h) MICRORREGIÃO 8
Microrregião
1.1 Luciana Alves dos Santos, titular;
1.2 Maria Helena de Gonçalves de Castro, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente;
Segmento Mulheres
2.1 Marcileide Gomes dos Reis Machado, titular;
2.2 Vacância, suplente;
Segmento Juventude
3.1 Vacância, titular;
3.2 Vacância, suplente;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Segmento dos Empresários
4.1 Jéssica Leite Nascimento, titular;
4.2 Vacância, suplente;
Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Edson Nascimento, titular;
5.2 Wellington Alves da Silva, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
Segmento das pessoas Idosas
6.1 Mércia Aparecida de Aguiar Silva, titular;
6.2 Vacância, suplente;
Segmento Religioso
7.1 Mário Cândido da Silva, titular;
7.2 Gláucia Corrêa da Silva, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Joubert Adriano Gomes de Andrade, titular;
8.2 Vacância, suplente;
i) MICRORREGIÃO 9
Microrregião
1.1 Ademir Eustáquio Ferreira, titular;
1.2 Vacância, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente;
Segmento Mulheres
2.1 Geovana Zampier Ferreira, titular;
2.2 Vacância, suplente;
Segmento Juventude
3.1 Vacância, titular;
3.2 Vacância, suplente;
Segmento dos Empresários
4.1 Márcio Hamilton Jacomini, titular;
4.2 Vacância, suplente;
Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Camila Oliveira Tomaz, titular;
5.2 Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
Segmento das pessoas Idosas
6.1 Jacy Pinheiro Pedoso, titular;
6.2 Vacância, suplente;
Segmento Religioso
7.1 Edis Ambrósio, titular;
7.2 Janete Aparecida Mariano Maia, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Gilberto Caetano da Silva Pires, titular;
8.2 Wagner Pardocimo Martins, suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de dezembro de 2025.

GIL ANTÔNIO DINIZ
Secretário Municipal de Governo e Participação Popular

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PORTARIA Nº 126, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o mandato dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Regional da Administração Municipal Riacho, com duração de dois anos, referente ao período de 2025 a 2027.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no exercício de suas atribuições legais, em especial as regras estabelecidas pelo art. 3º do Decreto no 80, de 17 de junho de 2013, e ainda considerando o disposto no Decreto nº 230, de 12 de julho de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Regional da Administração Municipal Riacho, para mandato de 2025/2027, a partir de 15 de dezembro de 2025 a 14 de dezembro de 2027:

I Representantes de Coletivos Setoriais da Sociedade Civil da Administração Regional Riacho:
a) MICRORREGIÃO 1
Microrregião
1.1 Juliana Darc Milagres, titular;
1.2 Cecília Maria de Souza Corrêa, titular;
1.3 Adriana Ciolette Cassemira, suplente;
1.4 Vacância, suplente;
Segmento Mulheres
2.1 Cláudia Cássia da Silva, titular;
2.2 Nancy Hoelzle Martins, suplente;
Segmento Juventude
3.1 Vacância, titular;
3.2 Vacância, suplente;
Segmento dos Empresários
4.1 Érica Marques Carvalho, titular;
4.2 Vacância, suplente;
Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Eudes Geraldo de Freitas, titular;
5.2 Priscila Cezário, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
Segmento das pessoas Idosas
6.1 Solange de Fátima Perdigão Fernandes, titular;
6.2 Lúcia de Oliveira Santos, suplente;
Segmento Religioso
7.1 Ronaldo Alves Pinheiro, titular;
7.2 Gilberto André da Silva, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Sebastião Alexandre Barbalho, titular;
8.2 Vacância, suplente;
b) MICRORREGIÃO 2
Microrregião
1.1 Marcelo Mendes Gomes, titular;
1.2 Adriana Lúcia da Silva, titular;
1.3 Arlindo Gomes Barbosa, suplente;
1.4 Vacância, suplente;
Segmento Mulheres
2.1 Letícia da Penha Guimarães, titular;
2.2 Claudineia Luciano Soares, suplente;
Segmento Juventude
3.1 Gabriel Vitor Tavares Silva, titular;
3.2 Vacância, suplente;
Segmento dos Empresários
4.1 Mara do Carmo Silva de Souza, titular;
4.2 Vacância, suplente;
Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Jaqueline Costa Ferreira Loiola, titular;
5.2 William Fernandes Chaves, titular;
5.3 Marcio Felipe Batista Silva, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
Segmento das pessoas Idosas
6.1 Maguida dos Santos, titular;
6.2 Vacância, suplente;
Segmento Religioso
7.1 Paulo César Cardoso de Freitas, titular;
7.2 Lenerci Barbosa Ribeiro, titular;
7.3 Etelvina Costa de Oliveira, titular;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

7.4 Alexandra Pereira Leite, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Ronny Anderson Rodrigues, titular;
8.2 Vacância, suplente.
c) MICRORREGIÃO 3
Microrregião
1.1 Cléa das Graças Lima Silva, titular;
1.2 Marcos Alexandre Caldeira Nunes, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente;
Segmento Mulheres
2.1 Vanessa de Brito Vasconcellos, titular;
2.2 Vacância, suplente;
Segmento Juventude
3.1 Jéssica Rayane da Silva Paulo, titular;
3.2 Vacância, suplente;
Segmento dos Empresários
4.1 Fabrício Sales Camargo, titular;
4.2 Vacância, suplente;
Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Vera Lúcia de Freitas Oliveira, titular;
5.2 Suelen Aparecida Azzi, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
Segmento das pessoas Idosas
6.1 José Antônio de Souza Gouvêa, titular;
6.2 Saulo de Oliveira, suplente;
Segmento Religioso
7.1 Emerson Ribeiro dos Reis, titular;
7.2 Monica Rosa da Silva, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Isabella Barbara Oliveira Lima dos Santos Ferreira, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Juliana Bárbara Oliveira Cunha, titular;
8.2 Vacância, suplente;
d) MICRORREGIÃO 4
Microrregião
1.1 Vanuza Gonçalves de Oliveira, titular;
1.2 Afrânio de Souza Guimarães, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente;
Segmento Mulheres
2.1 Simone Maria de Jesus Liberato, titular;
2.2 Raphaela Maia Barbosa Couto, suplente;
Segmento Juventude
3.1 Diego Adame Morelo Bahense, titular;
3.2 Hyago Rodrigues Chaves, suplente;
Segmento dos Empresários
4.1 Cátia Cilene Abreu da Silva, titular;
4.2 Vacância, suplente;
Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Alan Amadeu Diniz da Cruz, titular;
5.2 Maria de Lourdes Alexandrino Silva, titular;
5.3 Maria do Socorro Moraes, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
Segmento das pessoas Idosas
6.1 Alismar Pereira Ribeiro Rosa, titular;
6.2 Carmem Lúcia Carvalho de Araújo, suplente;
Segmento Religioso
7.1 Isac Ramos Martins, titular;
7.2 Juliana Márcia de Rezende, titular;
7.3 Fabiana Carvalho Felipe Alves, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Vacância, titular;
8.2 Vacância, suplente;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

e) MICRORREGIÃO 5
Microrregião
1.1 Dulcineia Rocha dos Santos, titular;
1.2 Adriana Valéria Silveira Silva, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente;
Segmento Mulheres
2.1 Catarina de Paiva Rodrigues, titular;
2.2 Vacância, suplente;
Segmento Juventude
3.1 Elisa Martins Gomes Mendes, titular;
3.2 Aline Oliveira Pinheiro, suplente;
Segmento dos Empresários
4.1 Vacância, titular;
4.2 Vacância, suplente;
Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Marcos Antônio Montandon de Araújo, titular;
5.2 Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
Segmento das pessoas Idosas
6.1 José Alves Pereira, titular;
6.2 Alceu Loyola Murta, suplente;
Segmento Religioso
7.1 Fabiana Cíntia dos Santos Lima, titular;
7.2 Vacância, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Maria das Graças Pereira, titular;
8.2 Sonia Regina Leite Bahia, suplente;
f) MICRORREGIÃO 6
Microrregião
1.1 Stever Washington Soares Barretos, titular;
1.2 Valéria Barbosa Lima, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente;
Segmento Mulheres
2.1 Bianca Beatriz Melo de Assis, titular;
2.2 Vacância, suplente;
Segmento Juventude
3.1 Pedro Henrique Viana da Silva, titular;
3.2 Raisa Vitória Pereira Monteiro, suplente;
Segmento dos Empresários
4.1 Lidiane Carla Lima, titular;
4.2 Vacância, suplente;
Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Elias Pereira da Silva, titular;
5.2 Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
Segmento das pessoas Idosas
6.1 Vania Maria Macedo Alvarenga, titular;
6.2 Vacância, suplente;
Segmento Religioso
7.1 Angélica Francisca de Jesus, titular;
7.2 Vacância, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 José Geraldo Alves, titular;
8.2 Vacância, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de dezembro de 2025.

GIL ANTÔNIO DINIZ
Secretário Municipal de Governo e Participação Popular

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PORTARIA Nº 127, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o mandato dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Regional da Administração Municipal Ressaca, com duração de dois anos, referente ao período de 2025 a 2027.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no exercício de suas atribuições legais, em especial as regras estabelecidas pelo art. 3º do Decreto no 80, de 17 de junho de 2013, e ainda considerando o disposto no Decreto nº 230, de 12 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Regional da Administração Municipal Ressaca, para mandato de 2025/2027, a partir de 15 de dezembro de 2025 a 14 de dezembro de 2027:

I Representantes de Coletivos Setoriais da Sociedade Civil da Administração Regional Ressaca:
a) MICRORREGIÃO 1
1. Microrregião
1.1 Ordelina Barbosa de Siqueira, titular;
1.2 Geraldo Evangelista Gomes, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente;
2. Segmento Mulheres
2.1 Makeline Dias Barros, titular;
2.2 Vacância, suplente;
3. Segmento Juventude
3.1 Ana Beatriz Viana Santos, titular;
3.2 Vacância, suplente;
4. Segmento dos Empresários
4.1 José Parreiras da Silva, titular;
4.2 Vacância, suplente;
5. Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Douglas Luiz Ribeiro Fernandes, titular;
5.2 Celina Alves Viana Gomes, titular;
5.3 Alexandre Décio Junio de Oliveira, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
6. Segmento das pessoas Idosas
6.1 Joana D Arc Arrá, titular;
6.2 Vacância, suplente;
7. Segmento Religioso
7.1 Adrielle Ohana Ribeiro Martins, titular;
7.2 Robson Pereira Lages, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
8. Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Vacância, titular;
8.2 Vacância, suplente;
b) MICRORREGIÃO 2
1. Microrregião
1.1 Alison Fernandes da Costa, titular;
1.2 Flávia Ramos Gerth Gonçalves, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente;
2. Segmento Mulheres
2.1 Rafaela Cristina da Cruz Neves, titular;
2.2 Maria de Lourdes Jeronimo, suplente;
3. Segmento Juventude
3.1 Yasmin Caroline Silva da Cruz, titular;
3.2 Larissa Cristina Lopes, suplente;
4. Segmento dos Empresários
4.1 Leandro Oliveira Pereira, titular;
4.2 Michelle Evangelista Modesto, suplente;
5. Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Viviane Lemos dos Santos, titular;
5.2 Marcia Aparecida Azevedo, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
6. Segmento das pessoas Idosas
6.1 Cacilda Ferreira da Silva Ceuz, titular;
6.2 Simone Maria Goulart, suplente;
7. Segmento Religioso
7.1 Margareth Cristina da Cruz Neves, titular;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

7.2 Vacância, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Eloisio Marcos de Almeida, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
8. Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Wesley Vieira, titular;
8.2 Luzia Azevedo dos Santos, suplente;
c) MICRORREGIÃO 3
1. Microrregião
1.1 Valeria Fiuza dos Santos, titular;
1.2 Rene Antonio Cardoso, titular;
1.3 Paollo Procopio Gomes da Silva, suplente;
1.4 Vacância, suplente;
2. Segmento Mulheres
2.1 Dayane Oliveira Nascimento Passos, titular;
2.2 Vacância, suplente;
3. Segmento Juventude
3.1 Vacância, titular;
3.2 Vacância, suplente;
4. Segmento dos Empresários
4.1 William Cezar Moreira da Silva, titular;
4.2 Vacância, suplente;
5. Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Franklin da Silva, titular;
5.2 Waldir Gomes do Santos, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
6. Segmento das pessoas Idosas
6.1 Marlene Vieira Moraes de Oliveira, titular;
6.2 Vacância, suplente;
7. Segmento Religioso
7.1 Jheneffer Ketellyn Oliveira Azevedo, titular;
7.2 Arildo dos Santos, titular;
7.3 Vânia Maria Rodrigues Pereira Irsigler, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
8. Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Diego Fernando Cardoso de Souza, titular;
8.2 Vacância, suplente;
d) MICRORREGIÃO 4
1. Microrregião
1.1 Ailton Cordeiro, titular;
1.2 Antônio Eustáquio Malaquias, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente;
2. Segmento Mulheres
2.1 Sheila Cristina Lourenço de Oliveira, titular;
2.2 Rayssa Helena Reis Silva, suplente;
3. Segmento Juventude
3.1 Bianca Emanuelly Ferreira, titular;
3.2 Hyago Rodrigues Chaves, suplente;
4. Segmento dos Empresários
4.1 Arnaldo Miguel da Silva, titular;
4.2 Vacância, suplente;
5. Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Derly Heberth Ferreira da Silva, titular;
5.2 Bianca Avelino Santos, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
6. Segmento das pessoas Idosas
6.1 Elemir Alves, titular;
6.2 Vacância, suplente;
7. Segmento Religioso
7.1 Danielly Cristina Ferreira, titular;
7.2 Luiz Carlos Guimarães, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
8. Segmento da Sociedade Civil Organizada

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

8.1 Silvio Saleth de Paula, titular;
8.2 Maria Aparecida Gonçalves Orício, suplente;
e) MICRORREGIÃO 5
1. Microrregião
1.1 Sandro Ricardo Braz, titular;
1.2 Cleide Fernandes Britis, titular;
1.3 Natalícia Pereira, suplente;
1.4 Vacância, suplente;
2. Segmento Mulheres
2.1 Raniere Pereira de Oliveira, titular;
2.2 Vacância, suplente;
3. Segmento Juventude
3.1 Lucas Araujo Silva Fermau, titular;
3.2 Vacância, suplente;
4. Segmento dos Empresários
4.1 Welton Marques Pinto, titular;
4.2 Douglas Antonio de Souza Araujo, suplente;
5. Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Messias Junio Nere da Silva, titular;
5.2 Jenus Oliveira Carvalho, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
6. Segmento das pessoas Idosas
6.1 Décio Liberato Martins Drumond, titular;
6.2 Vacância, suplente;
7. Segmento Religioso
7.1 Leonardo Mendes da Silva, titular;
7.2 Julio de Oliveira Fermal, titular;
7.3 Wimar Henrique Carreiro, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
8. Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Gabriel Moreira da Costa Ciarelli, titular;
8.2 Vacância, suplente;
f) MICRORREGIÃO 6
1. Microrregião
1.1 Sebastião Henrique Melo, titular;
1.2 Elmar Nicodemos da Silva, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente;
2. Segmento Mulheres
2.1 Natalia Karne de Oliveira, titular;
2.2 Vacância, suplente;
3. Segmento Juventude
3.1 Kayane Martins Melo, titular;
3.2 Vacância, suplente;
4. Segmento dos Empresários
4.1 Vacância, titular;
4.2 Vacância, suplente;
5. Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 José Antônio Neto, titular;
5.2 Eliane Maria Cardoso, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
6. Segmento das pessoas Idosas
6.1 Vacância, titular;
6.2 Vacância, suplente;
7. Segmento Religioso
7.1 Diulia Alves Batista, titular;
7.2 Charles Romulado Antônio, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
8. Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Vacância, titular;
8.2 Vacância, suplente;
g) MICRORREGIÃO 7
1. Microrregião
1.1 Rosanilda Lucia de Jesus Silva, titular;
1.2 Maria de Fatima Almeida de Oliveira, titular;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

1.3 Andrêza Ferreira Noia, suplente;
1.4 Vacância, suplente;
2. Segmento Mulheres
2.1 Katianny Freire da Silva, titular;
2.2 Vacância, suplente;
3. Segmento Juventude
3.1 Yuri Rodrigues Costa, titular;
3.2 Raisa Vitoria Pereira Monteiro, suplente;
4. Segmento dos Empresários
4.1 Leidson Cristian Ramos, titular;
4.2 Vacância, suplente;
5. Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Maria Ana Manço Ferreira, titular;
5.2 Elaine Seabra, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
6. Segmento das pessoas Idosas
6.1 José Manoel Batista, titular;
6.2 Vacância, suplente;
7. Segmento Religioso
7.1 Adivaldo Alves Santos, titular;
7.2 Maria da Aparecida Assis de Melo, titular;
7.3 Izaque de Oliveira Carneiro, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
8. Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Aparecida Simão do Santos, titular;
8.2 Vacância, suplente;
h) MICRORREGIÃO 8
1. Microrregião
1.1 Pedro Tharcio Guedes, titular;
1.2 Bruna do Carmo Lacerda Silva, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente;
2. Segmento Mulheres
2.1 Elisangela Fernandes dos Reis Santos, titular;
2.2 Vacância, suplente;
3. Segmento Juventude
3.1 Wallace Araújo Fernandes Dias, titular;
3.2 Vacância, suplente;
4. Segmento dos Empresários
4.1 Luciano Lopes Cardoso, titular;
4.2 Vacância, suplente;
5. Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Jhullio Wily da Silva Lima, titular;
5.2 José Barbosa da Silva, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
6. Segmento das pessoas Idosas
6.1 Áurea Paula dos Santos Gomes de Oliveira, titular;
6.2 Vacância, suplente;
7. Segmento Religioso
7.1 Paulo Henrique Viana de Souza, titular;
7.2 Eliane Aparecida da Silva, titular;
7.3 Vacância, Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
8. Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Wagner Antonio do Nascimento, titular;
8.2 Vacância, suplente;
i) MICRORREGIÃO 9
1. Microrregião
1.1 Cláudio Teixeira da Silva, titular;
1.2 Wanda Regina de Sousa, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente;
2. Segmento Mulheres
2.1 Maria das Graças Silva dos Santos, titular;
2.2 Vacância, suplente;
3. Segmento Juventude

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

3.1 Ryan Israel Brandão Correa, titular;
3.2 Vacância, suplente;
4. Segmento dos Empresários
4.1 Derly Eustaquio de Araujo, titular;
4.2 Vacância, suplente;
5. Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Reinado Rodrigues dos Santos, titular;
5.2 Odete Miranda de Souza, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
6. Segmento das pessoas Idosas
6.1 Vacância, titular;
6.2 Vacância, suplente;
7. Segmento Religioso
7.1 Eunice Alves de Oliveira, titular;
7.2 Marcelo Antônio Ferreira, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
8. Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Beatriz de Assis Alves, titular;
8.2 Vacância, suplente;
j) MICRORREGIÃO 10
1. Microrregião
1.1 Flavio Antonio de Oliveira, titular;
1.2 Vacância, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente;
2. Segmento Mulheres
2.1 Petrina Aparecida Cota, titular;
2.2 Vacância, suplente;
3. Segmento Juventude
3.1 Bruna Rodrigues, titular;
3.2 Vacância, suplente;
4. Segmento dos Empresários
4.1 Vacância, titular;
4.2 Vacância, suplente;
5. Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Magno Lopes de Almeida, titular;
5.2 Ricardo Santos de Freitas, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
6. Segmento das pessoas Idosas
6.1 Idelgina Maria de Oliveira Saraiva, titular;
6.2 Isabel Pereira da Rocha, suplente;
7. Segmento Religioso
7.1 Maria do Carmo Dias de Souza, titular;
7.2 Vacância, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
8. Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Vacância, titular;
8.2 Vacância, suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de dezembro de 2025.

GIL ANTÔNIO DINIZ
Secretário Municipal de Governo e Participação Popular

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

PORTARIA Nº 128, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o mandato dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Regional da Administração Municipal Sede, com duração de dois anos, referente ao período de 2025 a 2027.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no exercício de suas atribuições legais, em especial as regras estabelecidas pelo art. 3º do Decreto no 80, de 17 de junho de 2013, e ainda considerando o disposto no Decreto nº 230, de 12 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Regional da Administração Municipal Sede, para mandato de 2025/2027, a partir de 15 de dezembro de 2025 a 14 de dezembro de 2027:

I Representantes de Coletivos Setoriais da Sociedade Civil da Administração Regional Sede:

a) MICRORREGIÃO 1
1. Microrregião
1.1 Gustavo Douglas Silva, titular;
1.2 Maria Lucia Gomes Fonseca, titular;
1.3 Edson Fernandes de Brito, suplente;
1.4 Ivanildo de Jesus Santos, suplente;
2. Segmento Mulheres
2.1 Gislaine Barbosa Brito Duarte, titular;
2.2 Marisa da Silva, suplente;
3. Segmento Juventude
3.1 Lucas Augusto da Silva, titular;
3.2 Caio Lucas Lopes do Carmo, suplente;
4. Segmento dos Empresários
4.1 Vacância, titular;
4.2 Vacância, suplente;
5. Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Dayse Vieira de Almeida Oliveira, titular;
5.2 Diarison Talles de Freitas Cardoso, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
6. Segmento das pessoas Idosas
6.1 Gerson Pacheco de Pinho, titular;
6.2 Vacância, suplente;
7. Segmento Religioso
7.1 Marcilene Rosa Batista, titular;
7.2 Mayra Cristina de Freitas Martins, titular;
7.3 Edivane Maria Gouveia de Assis, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
8. Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Jadir Vieira da Silva, titular;
8.2 Pedro Rodrigues, suplente;
b) MICRORREGIÃO 2
1. Microrregião
1.1 Débora Figueiredo Peres, titular;
1.2 Wister Alberto Dutra, titular;
1.3 Rosemeire Alves de Souza, suplente;
1.4 Eronides Evangelista da Silva, suplente;
2. Segmento Mulheres
2.1 Lucimar Silvano, titular;
2.2 Jaqueline Dias de Matos, suplente;
3. Segmento Juventude
3.1 Lorrainy Helena Quatrin Moreira Santos, titular;
3.2 Welbert Pablo Heleno, suplente;
4. Segmento dos Empresários
4.1 Edneia Ramos Vieira, titular;
4.2 Vacância, suplente;
5. Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Robson Marcio de Carvalho, titular;
5.2 Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
6. Segmento das pessoas Idosas
6.1 Márcia Aparecida de Oliveira dos Santos, titular;
6.2 Vacância, suplente;
7. Segmento Religioso

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

7.1 José Sabóia dos Santos, titular;
7.2 João de Deus Vanderlei Coelho, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
8. Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Ivana de Mattos Ferreira Lopes, titular;
8.2 Vacância, suplente;
c) MICRORREGIÃO 3
1. Microrregião
1.1 José Gomes Roberto, titular;
1.2 Fabiana Sá Brandao, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente;
2. Segmento Mulheres
2.1 Luiza Raimunda Silva Rabelo Andrade, titular;
2.2 Vacância, suplente;
3. Segmento Juventude
3.1 Ana Carolina dos Santos Inácio, titular;
3.2 Vacância, suplente;
4. Segmento dos Empresários
4.1 Juracy Sebastião de Avila, titular;
4.2 Vacância, suplente;
5. Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Franciely Carolina Malaquias, titular;
5.2 Ronaldo de Jesus Carvalho, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
6. Segmento das pessoas Idosas
6.1 Janides Ilmarina da Silveira Costa, titular;
6.2 Vacância, suplente;
7. Segmento Religioso
7.1 Elizabeth Marília Junqueira Belém Silva, titular;
7.2 Vacância, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
8. Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Geraldo Sebastiao Faleiro Andrade, titular;
8.2 Vacância, suplente;
d) MICRORREGIÃO 4
1. Microrregião
1.1 Izabel Rodrigues, titular;
1.2 Graciene Moreira Dos Santos, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente;
2. Segmento Mulheres
2.1 Ingrid Martins Vieira de Andrade, titular;
2.2 Carine Gomes Coelho, suplente;
3. Segmento Juventude
3.1 Mariani Vitoria Chagas de Souza, titular;
3.2 Samuel Dias Ferreira, suplente;
4. Segmento dos Empresários
4.1 Vacância, titular;
4.2 Vacância, suplente;
5. Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Cleonice Moreira da Silva, titular;
5.2 Gilson da Silva Costa, titular;
5.3 Maria Conceicao Silva Teofilo, suplente;
5.4 Félix Eduardo Vilaça dos Santos, suplente;
6. Segmento das pessoas Idosas
6.1 Valesca Von Zuben Ferrarin, titular;
6.2 Vera Lúcia Valentim, suplente;
7. Segmento Religioso
7.1 Maria Goreth Costa Heredia Luz, titular;
7.2 Vacância, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

8. Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Aparecida das Dores Dias, titular;
8.2 Vacância, suplente;
e) MICRORREGIÃO 5
1. Microrregião
1.1 Alisson Vieira Canfideli, titular;
1.2 Ilton Muniz Pereira, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente;
2. Segmento Mulheres
2.1 Geovanna Kehlin Ramos Ventura, titular;
2.2 Vacância, suplente;
3. Segmento Juventude
3.1 Lucas Araujo Freitas, titular;
3.2 Vacância, suplente;
4. Segmento dos Empresários
4.1 Vacância, titular;
4.2 Vacância, suplente;
5. Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Geralda Terezinha da Silva, titular;
5.2 Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
6. Segmento das pessoas Idosas
6.1 Cláudio Henrique de Mello, titular;
6.2 Vacância, suplente;
7. Segmento Religioso
7.1 Alexsandro Vieira Canfideli, titular;
7.2 Fernando Pereira da Rocha, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
8. Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Isalino Dias Passos, titular;
8.2 José Carlos dos Santos, suplente;
f) MICRORREGIÃO 6
1. Microrregião
1.1 Felipe Cafuri Medeiros Pinto, titular;
1.2 Guilherme Vinicius Torres da Silva, titular;
1.3 Francisco Alves da Silva, suplente;
1.4 Vacância, suplente;
2. Segmento Mulheres
2.1 Ana Paula Rodrigues Coura, titular;
2.2 Maria Carmem Castelo Branco Rena, suplente;
3. Segmento Juventude
3.1 Davi Belmiro de Oliveira Nascimento, titular;
3.2 Ludmila Cafuri Medeiros Vieira, suplente;
4. Segmento dos Empresários
4.1 Vacância, titular;
4.2 Vacância, suplente;
5. Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 João Salvador da Rocha, titular;
5.2 Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
6. Segmento das pessoas Idosas
6.1 Roberto Eustaquio de Abreu, titular;
6.2 Vacância, suplente;
7. Segmento Religioso
7.1 José Eustaquio de Oliveira, titular;
7.2 Jose Orlando Jardim Torres, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
8. Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Érica Lucia de Carvalho Torres, titular;
8.2 Eliane Aparecida Diniz Leão Mendonça, suplente;
g) MICRORREGIÃO 7
1. Microrregião
1.1 Eraldo Da Silva Mendes, titular;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

1.2 Alexandra de Souza Rodrigues Morais, titular;
1.3 Edson Caetano Marcelino, suplente;
1.4 Vacância, suplente;
2. Segmento Mulheres
2.1 Rayane Sthefane Simeão Moreira, titular;
2.2 Ariane Rodrigues Gomes, suplente;
3. Segmento Juventude
3.1 Camila de Fátima Drumond Santos, titular;
3.2 Vacância, suplente;
4. Segmento dos Empresários
4.1 Vacância, titular;
4.2 Vacância, suplente;
5. Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Noel Pereira de Oliveira, titular;
5.2 Vanuza Sales do Nascimento, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
6. Segmento das pessoas Idosas
6.1 Vacância, titular;
6.2 Vacância, suplente;
7. Segmento Religioso
7.1 Domingos Lopes Lima Junior, titular;
7.2 Geraldo Coelho da Silva, titular;
7.3 Geremias Leocádio Maia, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
8. Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Maria Auxiliadora Benedito Salles, titular;
8.2 Deisy Lucia Costa, suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de dezembro de 2025.

GIL ANTÔNIO DINIZ
Secretário Municipal de Governo e Participação Popular

PORTARIA Nº 129, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o mandato dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Regional da Administração Municipal Vargem das Flores, com duração de dois anos, referente ao período de 2025 a 2027.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no exercício de suas atribuições legais, em especial as regras estabelecidas pelo art. 3º do Decreto no 80, de 17 de junho de 2013, e ainda considerando o disposto no Decreto nº 230, de 12 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Regional da Administração Municipal Vargem das Flores, para mandato de 2025/2027, a partir de 15 de dezembro de 2025 a 14 de dezembro de 2027:

I Representantes de Coletivos Setoriais da Sociedade Civil da Administração Regional Vargem das Flores:

a) MICRORREGIÃO 1
1. Microrregião
1.1 Caroline Aparecida da Conceição Costa, titular;
1.2 Aline Belo de Castro, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente;
2. Segmento Mulheres
2.1 Gabriela de Fátima Marta, titular;
2.2 Vacância, suplente;
3. Segmento Juventude
3.1 Yasmim Jullia Marques da Silva, titular;
3.2 Vacância, suplente;
4. Segmento dos Empresários
4.1 Antônio Cândido Sobrinho, titular;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

4.2 Vacância, suplente;
5. Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Maria Costa Chaves, titular;
5.2 Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
6. Segmento das pessoas Idosas
6.1 Raimundo Nonato Fernandes, titular;
6.2 Vacância, suplente;
7. Segmento Religioso
7.1 Ajean Marques de Oliveira, titular;
7.2 David Alves França, titular;
7.3 Maria das Graças Freitas, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
8. Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Vacância, titular;
8.2 Vacância, suplente;
b) MICRORREGIÃO 2
1. Microrregião
1.1 Luciana dos Santos Rocha, titular;
1.2 Leandro Rafael dos Santos, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente;
2. Segmento Mulheres
2.1 Maria da Penha Leres Rodrigues, titular;
2.2 Vacância, suplente;
3. Segmento Juventude
3.1 Christian Henrique Pujoni Figueiredo, titular;
3.2 Vacância, suplente;
4. Segmento dos Empresários
4.1 Vacância, titular;
4.2 Vacância, suplente;
5. Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Marcos Antônio Teixeira, titular;
5.2 Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
6. Segmento das pessoas Idosas
6.1 Waldir Bueno de Matos, titular;
6.2 Vacância, suplente;
7. Segmento Religioso
7.1 Jania Maria Rodrigues Silva, titular;
7.2 Leandro Moreira da Silva, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
8. Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Edmar Figueiredo Gomes, titular;
8.2 Vacância, suplente;
c) MICRORREGIÃO 3
1. Microrregião
1.1 Gilmar Batista Pereira, titular;
1.2 Vacância, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente;
2. Segmento Mulheres
2.1 Márcia Helena Soares de Barros Silva, titular;
2.2 Vacância, suplente;
3. Segmento Juventude
3.1 Vacância, titular;
3.2 Vacância, suplente;
4. Segmento dos Empresários
4.1 Vacância, titular;
4.2 Vacância, suplente;
5. Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Vacância, titular;
5.2 Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

6. Segmento das pessoas Idosas
6.1 Maria Selma Batista Braga, titular;
6.2 Vacância, suplente;
7. Segmento Religioso
7.1 Adriana Neto Guimarães Souza, titular;
7.2 Rosemary Jacob, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
8. Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Marcos José Nascimento, titular;
8.2 Vacância, suplente;
d) MICRORREGIÃO 4
1. Microrregião
1.1 Bibiana Rita Cirino, titular;
1.2 Graciene Moreira dos Santos, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente;
2. Segmento Mulheres
2.1 Josiane Júlia dos Santos, titular;
2.2 Vacância, suplente;
3. Segmento Juventude
3.1 Vitor Luid Pereira dos Santos, titular;
3.2 Vacância, suplente;
4. Segmento dos Empresários
4.1 Vacância, titular;
4.2 Vacância, suplente;
5. Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Vacância, titular;
5.2 Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
6. Segmento das pessoas Idosas
6.1 Joaquim Silvano da Roca, titular;
6.2 Vacância, suplente;
7. Segmento Religioso
7.1 Anizia Rosalina de Souza, titular;
7.2 Paulo Moreira da Silva, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
8. Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Andréia Elias de Sousa Alves, titular;
8.2 Miriam Lúcia de Paiva, suplente;
e) MICRORREGIÃO 5
1. Microrregião
1.1 Eliane Diniz Costa Coelho, titular;
1.2 Simone da Silva Santos Viana, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente;
2. Segmento Mulheres
2.1 Zulma Maria Leão, titular;
2.2 Vacância, suplente;
3. Segmento Juventude
3.1 Guilherme Bitencourt Leão Aguiar, titular;
3.2 Vacância, suplente;
4. Segmento dos Empresários
4.1 Vacância, titular;
4.2 Vacância, suplente;
5. Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 João Jacinto dos Santos, titular;
5.2 Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
6. Segmento das pessoas Idosas
6.1 Sinesio Rodrigues de Menezes, titular;
6.2 Vacância, suplente;
7. Segmento Religioso
7.1 Alfredo Vieira Baeta, titular;
7.2 Vacância, titular;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

7.3 Vacância, titular;
7.4 José Lima de Oliveira Júnior, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
8. Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Vacância, titular;
8.2 Vacância, suplente;
f) MICRORREGIÃO 6
1. Microrregião
1.1 Marinalva Mangueira de Souza, titular;
1.2 Mauro Lúcio Xavier Mendes, titular;
1.3 Vacância, suplente;
1.4 Vacância, suplente;
2. Segmento Mulheres
2.1 Ângela Maria Marques de Oliveira Menezes, titular;
2.2 Vacância, suplente;
3. Segmento Juventude
3.1 Vacância, titular;
3.2 Vacância, suplente;
4. Segmento dos Empresários
4.1 Vacância, titular;
4.2 Vacância, suplente;
5. Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Maria Marta Lopes dos Santos, titular;
5.2 Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
6. Segmento das pessoas Idosas
6.1 Maria Aparecida de Jesus, titular;
6.2 Vacância, suplente;
7. Segmento Religioso
7.1 Katia Carolina Rodrigues, titular;
7.2 Vacância, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
8. Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Adeni Rodrigues Ganga, titular;
8.2 José de Freitas Candeias, suplente;
g) MICRORREGIÃO 7
1. Microrregião
1.1 Joelma de Oliveira Dias, titular;
1.2 Lidiane Fátima Victor de Paula, titular;
1.3 Valquíria de Oliveira Martins Sousa, suplente;
1.4 Ivânia Tereza da Silveira Rocha, suplente;
2. Segmento Mulheres
2.1 Natalícia Almeida Nepomuceno, titular;
2.2 Eliana de Jesus Gonzaga, suplente;
3. Segmento Juventude
3.1 Gabriel Lucas Fernandes da Silva, titular;
3.2 Vacância, suplente;
4. Segmento dos Empresários
4.1 Vania Maria Martins Geraldo, titular;
4.2 Vacância, suplente;
5. Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Graciele Perpétua Rodrigues Martins, titular;
5.2 Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
6. Segmento das pessoas Idosas
6.1 Judith Teixeira Ramaldes, titular;
6.2 Deusmira Menezes dos Santos, suplente;
7. Segmento Religioso
7.1 Eliomar Coutinho, titular;
7.2 Vacância, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
8. Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Andrea Otelina de Souza, titular;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

8.2 Andreia Regina Gonçalves de Souza, suplente;

h) MICRORREGIÃO 8

1. Microrregião

1.1 Neiva Lopes Fonseca Figueiredo, titular;

1.2 Meiry Lúcia de Brito, titular;

1.3 Pablo Vieira, suplente;

1.4 Vacância, suplente;

2. Segmento Mulheres

2.1 Vera Lúcia Diniz Souza, titular;

2.2 Célia Timóteo Oliveira Guimarães, suplente;

3. Segmento Juventude

3.1 Rafael Antônio Custódio Neves, titular;

3.2 Yasmin Julia Ramires Macgado, suplente;

4. Segmento dos Empresários

4.1 Ricardo Gomes Filho, titular;

4.2 Jaqueline Alexsandra Ramires Machado, suplente;

5. Segmento do Comércio/Comércio Popular

5.1 Fernando Mendes Monteiro Ferreira, titular;

5.2 Nilda da Consolação do Carmo Oliveira, titular;

5.3 Vacância, suplente;

5.4 Vacância, suplente;

6. Segmento das pessoas Idosas

6.1 Maria da Penha Mariano Gonçalves, titular;

6.2 Vacância, suplente;

7. Segmento Religioso

7.1 Wedila Aparecida da Silva, titular;

7.2 Adrielly da Silva Ribeiro, titular;

7.3 Leilaine Peixoto do Nascimento, titular;

7.4 Vacância, suplente;

7.5 Vacância, suplente;

7.6 Vacância, suplente;

8. Segmento da Sociedade Civil Organizada

8.1 Marcos Soares Couto, titular;

8.2 José Geraldo Neves, suplente;

i) MICRORREGIÃO 9

1. Microrregião

1.1 José Geraldo Souza Passos, titular;

1.2 Maria Aparecida Rodrigues de Rezende, titular;

1.3 Vacância, suplente;

1.4 Vacância, suplente;

2. Segmento Mulheres

2.1 Poliana Alves Pereira Forte, titular;

2.2 Vacância, suplente;

3. Segmento Juventude

3.1 Ana Luiza Ramos Rocha, titular;

3.2 Vacância, suplente;

4. Segmento dos Empresários

4.1 Vacância, titular;

4.2 Vacância, suplente;

5. Segmento do Comércio/Comércio Popular

5.1 Vacância, titular;

5.2 Vacância, titular;

5.3 Vacância, suplente;

5.4 Vacância, suplente;

6. Segmento das pessoas Idosas

6.1 Ivanete Soares, titular;

6.2 Vacância, suplente;

7. Segmento Religioso

7.1 Maria das Graças de Araújo, titular;

7.2 Vacância, titular;

7.3 Vacância, titular;

7.4 Vacância, suplente;

7.5 Vacância, suplente;

7.6 Vacância, suplente;

8. Segmento da Sociedade Civil Organizada

8.1 Vacância, titular;

8.2 Vacância, suplente;

j) MICRORREGIÃO 10

1. Microrregião

1.1 Ediene Rosa Costa, titular;

1.2 Flavia Ernestina Silva Cruz, titular;

1.3 Vacância, suplente;

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

1.4 Vacância, suplente;
2. Segmento Mulheres
2.1 Paula Maria Augusta Lacerda Mendes, titular;
2.2 Vacância, suplente;
3. Segmento Juventude
3.1 Milena Kethlen Marinho de Sousa, titular;
3.2 Tânia Alves dos Santos, suplente;
4. Segmento dos Empresários
4.1 Vacância, titular;
4.2 Vacância, suplente;
5. Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Francisco Luiz Mendes Filho, titular;
5.2 Vacância, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
6. Segmento das pessoas Idosas
6.1 Maria Eustáquio Rodrigues Pires, titular;
6.2 Maria da Conceição Moraes Pereira, suplente;
7. Segmento Religioso
7.1 Marcos Túlio Rangel, titular;
7.2 Vacância, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
8. Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Vacância, titular;
8.2 Vacância, suplente;
k) MICRORREGIÃO 11
1. Microrregião
1.1 Nilzete Carlos da Silva, titular;
1.2 Josue Rosa Damaceno, titular;
1.3 Maria das Graças Ferreira, suplente;
1.4 Vacância, suplente;
2. Segmento Mulheres
2.1 Edivania Jovita Fonseca da Silva Lino, titular;
2.2 Franciele Mesquita de Menezes, suplente;
3. Segmento Juventude
3.1 Lucas Cristiano Jesus Rocha, titular;
3.2 Thiago da Silva Alves, suplente;
4. Segmento dos Empresários
4.1 Vacância, titular;
4.2 Vacância, suplente;
5. Segmento do Comércio/Comércio Popular
5.1 Vanessa Jesus de Oliveira, titular;
5.2 Ernâni Vitor Rosa, titular;
5.3 Vacância, suplente;
5.4 Vacância, suplente;
6. Segmento das pessoas Idosas
6.1 Antônio Carlos, titular;
6.2 Valéria Ferreira Lorentz, suplente;
7. Segmento Religioso
7.1 Wilson Vieira Sales, titular;
7.2 Vacância, titular;
7.3 Vacância, titular;
7.4 Vacância, suplente;
7.5 Vacância, suplente;
7.6 Vacância, suplente;
8. Segmento da Sociedade Civil Organizada
8.1 Maria de Fátima Alves da Silva, titular;
8.2 Vacância, suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de dezembro de 2025.

GIL ANTÔNIO DINIZ
Secretário Municipal de Governo e Participação Popular

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 259/2025 - Adesão nº 040/2025
Objeto: Aquisição de materiais de construção e materiais correlatos, destinados à manutenção, reformas, instalações e obras em imóveis próprios ou locados pelo Município de Contagem, mediante adesão as atas de registro de preços Nº 038/2025, 039/2025, 040/2025 e 041/2025, provenientes do pregão eletrônico Nº 023/2025, referente ao processo administrativo Nº 053/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Esmeraldas, visando ao reabastecimento do estoque da diretoria de manutenção predial da Secretaria Municipal de Administração -SEAD, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência.

Retifico o Termo de Ratificação e Homologação do processo acima citado, publicado no Diário Oficial de Contagem, edição 6191, em 11 de dezembro de 2025.

Onde se lê:
Processo Administrativo nº 259/2025 - Adesão nº 040/2025

"RATIFICO e HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Adesão as atas de registro de preços nº 038/2025, 039/2025, 040/2025, 041/2025, oriunda do Processo Administrativo n.º 259/2025, autorizando a contratação da empresa INB COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.029.546/0001-88, no valor total de R$ 219.927,60 (Duzentos e dezenove mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)".

Leia-se:
Processo Administrativo nº 259/2025 - Adesão nº 040/2025

RATIFICO e HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Adesão nº 040/2025, as atas de registro de preços nº 038/2025, 039/2025, 040/2025, 041/2025, oriunda do Processo Administrativo n.º 259/2025, autorizando as contratações que resultam no valor total de R$ 219.928,60 (Duzentos e dezenove mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), conforme a seguir:

Ata de Registro de Preços	Empresa	CNPJ	Valor total
038/2025	INB Comércio Ltda	43.029.546/0001-88	R$ 28.937,22
039/2025	Castro Arantes Química Industrial Ltda	11.202.638/0001-21	R$ 9.318,43
040/2025	Pix Led Comércio e Importação e Exportação Ltda	45.966.780/0001-67	R$ 90.189,79
041/2025	Polo Comercial Eireli – ME	24.507.460/0001-79	R$ 91.483,16

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa na dotação do orçamento vigente e publique-se no Diário Oficial do Município, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

Contagem, aos 15 de dezembro de 2025.

GRIJALVA DE CARVALHO LAGE DUARTE JÚNIOR
Secretário Municipal de Licitação e Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 214/2025 PROCESSO ADM. Nº: 282/2025 MODALIDADE Nº: INEX.055/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO POPULAR
CONTRATADA: PRONOBE LTDA - CNPJ: 24.229.670/0001-42
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EVENTOS, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBIENTE TOTALMENTE COBERTO E CLIMATIZADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1.500 (mil e quinhentas) PESSOAS, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO INSTITUCIONAL DE POSSE DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO REGIONAL, CONFORME AGENDA INSTITUCIONAL ESTABELECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO POPULAR – SEGOV.
VALOR GLOBAL: R$57.580,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1031 04.122.0003 2009 33.90.39-10 01500000
DATA DE ASSINATURA: 12/12/2025
PRAZO DE VIGENCIA: 15 DIAS ÚTEIS DE 12/12/2025 A 05/01/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 213/2025 PROCESSO ADM. Nº: 256/2025 MODALIDADE Nº: DL.040/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO POPULAR
CONTRATADA: MOUNTAIN CONFECÇÕES E BORDADOS LTDA - CNPJ: 23.832.812/0001-07
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS E SUPLENTES ELEITOS DO CONSELHO REGIONAL, VINCULADOS AO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, BEM COMO PARA OS MUNÍCIPES IINDICADOS NAS COMISSÕES TERRITORIAIS.
VALOR GLOBAL: R$27.940,00 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1031 04.122.0003 2008 33.90.30-23 01500000
DATA DE ASSINATURA: 12/12/2025
PRAZO DE VIGENCIA: 10 MESES DE 12/12/2025 A 12/10/2026

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 204/2025 PROCESSO ADM. Nº: 039/2025 MODALIDADE Nº: ADESÃO Nº 039/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ: 65.149.197/0002-51
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELAS INTERATIVAS DIGITAIS, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2025, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025 E DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CONTAGEM.
VALOR GLOBAL: R$2.113.180,00 (dois milhões, cento e treze mil, cento e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1123 12.361.0004 2062 44.90.52-19 01500701, 1123 12.365.0004 2061 44.90.52-19 01500701 E 1123 12.366.0004 2063 44.90.52-19 01500701
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2025
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES DE 15/12/2025 A 15/12/2026

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2024 PROCESSO ADM.: 599/2022 MODALIDADE: PE. 202/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: IBIAEON CONTABILIDADE, CONSULTORIA PATRIMONIAL, AVALIAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 07.760.399/0001-58.
OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 210 (duzentos e dez) DIAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 270/2024, COM SALDO REMANESCENTE.
DATA DE ASSINATURA: 12/12/2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 DIAS DE 13/12/2025 A 10/07/2026.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 516/2022 PROCESSO ADM. Nº: 089/2021 MODALIDADE Nº: PE.034/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CONTRATADA: ON LINE TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO LTDA -EPP - CNPJ: 07.520.800/0001-82
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO UNILATERAL, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 516/2022, CELEBRADO EM 26 DE OUTUBRO DE 2022, CUJO O OBJETO ERA A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO ATRAVÉS DE UMA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV IP), PARA MONITORAMENTO GRAVAÇÃO DAS IMAGENS DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO INTERNET VIA REDE DE WI-FI PÚBLICO, SER FORNECIDO NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO" CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025 – A Prefeitura do Município de Contagem – MG, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 068/2025, realizada no dia 15/12/2025 às 09h30min (horário de Brasília), cujo objeto é a REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 115/2025 DO PAC Nº. 213/2025 – PE Nº. 068/2025 REFERENTE AOS ITENS 02, 04, 06, 08 E 10 - CUJO OBJETO CONSISTE NO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO DE LÍNGUA INGLESA SPAGHETTI KIDS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONTAGEM, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. A licitação foi declarada FRACASSADA. Contagem/MG, 15/12/2025 – Karina Aparecida Rodrigues – Pregoeiro.

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 011/2025 – Dispensa de Chamamento Público nº 425/2025 Art. 29, da Lei 13.019/2014 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM/SMS e A ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM - ACB
Objeto: o acréscimo do valor de R$ 162.873,33 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), destinado à expansão da capacidade de execução do objeto originalmente pactuado, mediante abertura de mais um polo de atendimento na região de Vargem das Flores, para prestação dos serviços de fisioterapia aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Contagem/MG, sem alteração do objeto estabelecido no Termo de Fomento original.

Gestor da Parceria: Tiago André Felício, matrícula 1546556.

Contagem, 15 de dezembro de 2025.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Aviso de Sessão – O Município de Contagem, através da SMS, informa data para a realização do PE: 070.2025 --PAC 218.2025– Objeto: - SRP - AQUISIÇÃO DE INSUMOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELO LABORATÓRIO DE BROMATOLOGIA.. Data: 08.1.2026 às 09h16min- Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. RETIRADA DE EDITAL: www.contagem.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, informações através do e-mail: saude.licitacao@contagem.mg.gov.br – Pregoeiro: Márcio Eustáquio R Júnior – Fabrício Henrique dos Santos Simões, Secretário Municipal de Saúde. 15.12.2025

EXTRATO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2025 (Art. 29 da Lei nº 13.019/2014 – Emenda Parlamentar nº 0022 – Dispensa de Chamamento Público nº 458/2025) - Celebrado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a Associação Mineira Pro-Vida - AMIPRO.
Objeto: remanejamento de recursos exclusivamente na rubrica "Custeio / Custos Indiretos", para fins de aumento salarial do profissional Fonoaudiólogo. O referido ajuste justifica-se em razão da dificuldade de disponibilidade de profissionais nessa área, não acarretando alteração do objeto da parceria nem ampliação do valor global previsto no Termo de Fomento nº 024/2025, destinando-se apenas a atender às necessidades atuais da execução da parceria.
Contagem, 15 de dezembro de 2025.

COMPUR
Conselho Municipal de Política Urbana

ATA DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - COMPUR

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2025, a Comissão Organizadora das Eleições, instituída pela Resolução COMPUR nº 02/2025, com o apoio da Secretaria do COMPUR, apurou a votação virtual realizada por meio da Plataforma Decide Contagem, a partir das 8h do dia 09 de dezembro de 2025 até as 23h59min do dia 10 de dezembro de 2025, entre os membros das entidades representativas da Sociedade Civil habilitadas a participar da eleição de seus representantes no COMPUR, para exercerem o mandato entre os anos de 2026 e 2028.

Quanto às entidades do Movimento Popular Organizado, foram registrados 6 (seis) votos distintos em cada uma das 6 (seis) entidades candidatas havendo, portanto, empate. Como critério de desempate, "eleger-se-á a mais antiga, sucessivamente, não sendo possível um acordo entre as entidades candidatas", nos termos do subitem 11.5 do Edital de Eleição, publicado no Diário Oficial de Contagem, edição nº 6161, de 29 de outubro de 2025, de modo que foi levada em consideração a data mais antiga de constituição da entidade informada no conjunto de documentos apresentados, conforme o subitem 6.2 do Edital de Eleição, a saber: "I - Cópia do estatuto ou ato constitutivo" e "II - documento que comprove estar legalmente constituída há mais de 2 (dois) anos". Considerando que o COMPUR é formado por 5 (cinco) entidades de movimentos populares organizados relacionados a moradia, mobilidade, meio ambiente ou organização comunitária, conforme a alínea "a", do inciso III, do Art. 256 da Lei Complementar nº 362, de 28 de setembro de 2023 e conforme alínea "a", do inciso III, do Art. 5º da Deliberação Normativa COMPUR nº 01/2024, foram eleitas, respectivamente, as seguintes entidades:

Segmento	Entidades eleitas
Movimento popular organizado	Associação dos Usuários de Transporte Coletivo da Grande BH
	Associação Comunitária do Bairro Fonte Grande - ASCODEFONTE
	Associação Esperança de um Novo Milênio/ Movimento dos Trabalhadores Sem Teto - MTST
	ONG Conviverde
	Associação de Proteção e Defesa das Águas de Vargem das Flores - APROVARGEM

Quanto às entidades do Setor Empresarial, foram registrados 5 (cinco) votos distintos em cada uma das 5 (cinco) entidades candidatas havendo, portanto, empate. Como critério de desempate, "eleger-se-á a mais antiga, sucessivamente, não sendo possível um acordo entre as entidades candidatas", nos termos do subitem 11.5 do Edital de Eleição, publicado no Diário Oficial de Contagem, edição nº 6161, de 29 de outubro de 2025, de modo que, foi levada em consideração a data mais antiga de constituição da entidade informada no conjunto de documentos apresentados, conforme o subitem 6.3 do Edital de Eleição, a saber: "I - Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ" e "II - Documento que comprove estar legalmente constituída há mais de 5 (cinco) anos". Considerando que o COMPUR é constituído por 4 (quatro) entidades do setor empresarial, abrangendo os setores industrial, comercial e de serviços, conforme a alínea "b", do inciso III, do Art. 256 da Lei Complementar nº 362, de 28 de setembro de 2023 e conforme alínea "b", do inciso III, do Art. 5º da Deliberação Normativa COMPUR nº 01/2024, foram eleitas, respectivamente, as seguintes entidades:

Segmento	Entidades eleitas
Setor empresarial	Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais - SINDUSCON/ MG
	Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais - CIEMG
	Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais - CMI/MG
	Câmara de Dirigentes Lojistas de Contagem - CDL

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Quanto às entidades representantes do Ensino Superior, foram registrados 2 (dois) votos distintos em cada uma das 2 (duas) entidades candidatas havendo, portanto, empate. Ressalta-se que foi identificado um voto duplicado em nome do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Departamento Regional de Minas Gerais – SENAI/ MG. Deste modo, foi aplicado na contagem dos votos o subitem 11.6 do Edital de Eleição, publicado no Diário Oficial de Contagem, edição nº 6161, de 29 de outubro de 2025, que dispõe: "Caso o representante da entidade vote mais de uma vez, na apuração será considerado válido o último voto realizado". Como critério de desempate, "eleger-se-á a mais antiga, sucessivamente, não sendo possível um acordo entre as entidades candidatas", nos termos do subitem 11.5 do Edital de Eleição, de modo que foi levada em consideração a data mais antiga de constituição da entidade informada no conjunto de documentos apresentados, conforme o subitem 6.4 do Edital de Eleição, a saber: "I - Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ" e "II - Documento que comprove estar legalmente constituída há mais de 5 (cinco) anos". Considerando que o COMPUR é constituído por 1 (uma) entidade de ensino superior, conforme a alínea "c", do inciso III, do Art. 256 da Lei Complementar nº 362, de 28 de setembro de 2023 e conforme alínea "c", do inciso III, do Art. 5º da Deliberação Normativa COMPUR nº 01/2024, foi eleita a seguinte entidade:

Segmento	Entidade eleita
Ensino superior	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Departamento Regional de Minas Gerais – SENAI/ MG

Quanto às entidades representantes de Categorias de Profissionais Liberais, foram registrados 3 (três) votos distintos em cada uma das 3 (três) entidades candidatas havendo, portanto, empate. Como critério de desempate, "eleger-se-á a mais antiga, sucessivamente, não sendo possível um acordo entre as entidades candidatas", nos termos do subitem 11.5 do Edital de Eleição, publicado no Diário Oficial de Contagem, edição nº 6161, de 29 de outubro de 2025, de modo que foi levada em consideração a data mais antiga de constituição da entidade informada no conjunto de documentos apresentados, conforme o subitem 6.5 do Edital de Eleição, a saber: "I - Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ" e "II - Documento que comprove estar legalmente constituída há mais de 5 (cinco) anos". Considerando que o COMPUR é constituído por 2 (duas) entidades representativas de categorias de profissionais liberais, conforme a alínea "d", do inciso III, do Art. 256, da Lei Complementar nº 362, de 28 de setembro de 2023 e conforme alínea "d", do inciso III, do Art. 5º, da Deliberação Normativa COMPUR nº 01/2024, foram eleitas, respectivamente, as seguintes entidades:

Segmento	Entidades eleitas
Profissionais liberais	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/ MG
	Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento de Minas Gerais – IAB/ MG

Quanto às entidades Sindicais Representativas de Categorias de Trabalhadores, foram registrados 2 (dois) votos distintos em cada uma das 2 (duas) entidades candidatas havendo, portanto, empate. Como critério de desempate, "eleger-se-á a mais antiga, sucessivamente, não sendo possível um acordo entre as entidades candidatas", nos termos do subitem 11.5 do Edital de Eleição, publicado no Diário Oficial de Contagem, edição nº 6161, de 29 de outubro de 2025, de modo que foi levada em consideração a data mais antiga de constituição da entidade informada no conjunto de documentos apresentados, conforme o subitem 6.6 do Edital de Eleição, a saber: "I - Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ" e "II - Documento que comprove estar legalmente constituída há mais de 5 (cinco) anos". Considerando que o COMPUR é constituído por 1 (uma) entidade sindical representativa de categorias de trabalhadores, conforme a alínea "e", do inciso III, do Art. 256, da Lei Complementar nº 362, de 28 de setembro de 2023 e conforme alínea "e", do inciso III, do Art. 5º, da Deliberação Normativa COMPUR nº 01/2024, foi eleita a seguinte entidade:

Segmento	Entidades eleitas
Sindicato de categorias de trabalhadores	Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais - SENGE/ MG

A apuração foi encerrada e esta ata foi lida e aprovada pelos membros da Comissão Organizadora das Eleições. Não havendo mais o que tratar, eu, Everton Jubini de Merícia, secretário do COMPUR, lavrei a presente ata que será publicada no Diário Oficial de Contagem.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

CONDECON Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON – CONTAGEM
ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON

Ao dia 29 de julho de 2025, às 09:00h, realizada presencialmente, no auditório do Procon Municipal de Contagem, teve início a vigésima segunda (22ª) Reunião Extraordinária do CONDECON, com a presença dos seguintes conselheiros municipais:
A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon, a titular, Silvânia Silva dos Santos; Procuradoria Geral do Município de Contagem, o titular, Joel Silêncio de Andrade; Secretaria Municipal de Educação, o titular, Rodney José dos Santos; Secretaria Municipal de Saúde, a suplente, Isabel de Souza Oliveira; Secretaria Municipal de Fazenda, o titular, Emerson Ludgero Ribeiro; Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, o suplente, Vitor Marques Jordão Junior; Câmara de Dirigentes Lojistas/CDL Contagem, o suplente, Wanderlei Geraldo Lopes de Avelar; Associação Comercial e Industrial de Contagem – ACIC, o titular, Mauro Lúcio Raimundo; O Exitus Instituto Socioambiental, o titular, Mouzart Afonso Brito; Da Entidade Representativa Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais, o titular, Mauricio Cassim; Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – 83ª Subseção OAB/CONTAGEM, o titular, Reginaldo de Oliveira Silva; Sindicato dos Trabalhadores no Comércio varejista e atacadista de Contagem- SINTRACC, o titular, Júlio Cesar Ferraz de Lima. Participou como convidada a assessora jurídica do Procon, a sra. Marianne Patrícia Evangelista Xavier e a assessora jurídica da SMDHC, a sra. Luisa Mara Ribeiro Camargo. A reunião foi presidida pela presidente do Condecon a Sra. Silvânia Silva dos Santos, que após cumprimentar os presentes, declarou abertos os trabalhos. No primeiro momento, a Presidente apresentou a pauta da reunião e compartilhou o extrato da conta-corrente do Banco do Brasil, agência 1633-0, conta nº 74260-0, que registra o saldo de R$ 3.031.619,48 (três milhões, trinta e um mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos). Em seguida, tratou-se da necessidade de elaboração de resolução para a criação das Comissões de Avaliação e Acompanhamento e da Comissão de Licitação, essenciais para a viabilização do projeto Procon Móvel e outros projetos já discutidos em reunião anterior, que será executado por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC. A Sra. Marianne apresentou o esboço da resolução, destacando sua fundamentação legal e importância. Na sequência, a Sra. Luiza, advogada da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, esclareceu o processo de participação em OSCs, ressaltando que o primeiro passo é a formalização da resolução com a indicação das comissões, as quais devem ser compostas por servidores efetivos e comissionados. Colocou ainda o corpo jurídico da Secretaria à disposição como suporte técnico para encaminhamento da resolução e demais etapas necessárias à formalização do contrato. O Sr. Mouzart reforçou a importância de constar na resolução a legislação aplicável, em especial a Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Parcerias). Já o Sr. Maurício Cassim salientou a necessidade de se verificar previamente se há demanda reprimida de atendimento ao consumidor no município, bem como de apresentar o número de atendimentos realizados pelo Procon Municipal e pelas regionais no ano corrente. O mesmo conselheiro também destacou a relevância da elaboração de um Plano de Trabalho para acompanhamento das parcerias. A Presidente consultou os conselheiros sobre o interesse em compor provisoriamente as comissões. Para a Comissão de Avaliação e Acompanhamento manifestaram-se os srs. Emerson Ludgero e Vitor Jordão; e para a Comissão de Seleção, os srs. Maurício Cassim e Joel Silêncio, além da indicação da Sra. Fernanda, em razão de sua experiência junto à Secretaria de Direitos Humanos. O Dr. Mauro, representante da ACIC, apresentou-se e solicitou acesso prévio à minuta da resolução para ciência de seu conteúdo. Considerando que alguns conselheiros não haviam feito a leitura integral do texto e diante das observações apresentadas, deliberou-se, por maioria, pela realização de nova reunião exclusiva para análise e eventuais alterações da resolução. Antes do encerramento, a Presidente convidou a todos para participarem da celebração do 33º aniversário do Procon Contagem, a ser realizada em 08 de agosto de 2025, das 09h00 às 16h00, ocasião em que ocorrerá o Mutirão de Negociação de Débitos, com a presença dos seguintes parceiros: Copasa, bancos (Caixa Econômica, Itaú e Bradesco), CDL, UAI e SINE.
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h30, da qual lavrou-se a presente ata.

Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon,
Silvânia Silva dos Santos

Procuradoria-Geral do Município de Contagem
Joel Silêncio de Andrade

Secretaria Municipal de Educação,
Rodney José dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Isabel de Souza Oliveira

Secretaria Municipal da Fazenda
Emerson Ludgero Ribeiro

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Vitor Marques Jordão Junior

Câmara dos Dirigentes Logistas/CDL Contagem
Wanderlei Geraldo Lopes de Avelar

Associação Comercial e Industrial de Contagem – ACIC
Mauro Lúcio Raimundo

O Exitus Instituto Socioambiental
Mouzart Afonso Brito

Da Entidade Representativa Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais
Mauricio Cassim

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – 83ª Subseção OAB/CONTAGEM,
Reginaldo de Oliveira Silva

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio varejista e atacadista de Contagem- SINTRACC
Júlio Cesar Ferraz de Lima

Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

COMUNICADO OFICIAL

O Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Juventude torna pública a alteração da data da Reunião Ordinária referente ao mês de dezembro de 2025.
A reunião passa a ser realizada na seguinte data, horário e local:
Data: 22 de dezembro de 2025 (segunda-feira)
Horário: 18h00
Local: Auditório da Prefeitura de Contagem
O presente comunicado tem por finalidade dar publicidade à alteração, para conhecimento dos conselheiros e demais interessados.
Junio Marcos Coelho - Secretário Geral

Transcon

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM - TRANSCON

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA – CADEP II

SESSÃO ORDINÁRIA 02-029/2025

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP II, em sessão realizada em 12 de Dezembro de 2025, analisou e deliberou sobre as defesas prévias apresentadas à Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TRANSCON, cujas decisões seguem discriminadas a seguir:

Julgamento	Nº Defesa	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
12/12/2025	24371020250006364	AL02482298	SIN7A07	Não Acolhido	DAYVISSON REZENDE PEREIRA
12/12/2025	24371020250011109	AH00877889	GZM0E34	Não Acolhido	YURI LACERDA DIAS
12/12/2025	24371020250011908	AL02495369	QOX9012	Não Acolhido	FRANCISCO ABREU E SILVA
12/12/2025	24371020250017994	AH00878240	OPM9888	Não Acolhido	CARLOS AFONSO BARCELOS
12/12/2025	24371020250019131	AL02536464	OBB0C90	Não Acolhido	CRISMARIO ROCHA SILVA
12/12/2025	24371020250019133	AL02536393	OBB0C90	Não Acolhido	CRISMARIO ROCHA SILVA
12/12/2025	24371020250019154	AL02536512	QWV7613	Não Acolhido	LUCAS VAZ PEREIRA ROCHA
12/12/2025	24371020250019207	AL02540308	QIZ4B84	Não Acolhido	RENATO MARTINS
12/12/2025	24371020250019209	AL02537177	QIZ4B84	Não Acolhido	RENATO MARTINS
12/12/2025	24371020250019378	AL02535479	SIJ3B68	Não Acolhido	ISAAC LUCIANO ASSIS ALMEIDA

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

12/12/2025	24371020250019382	AL02536713	ONJ9333	Não Acolhido	LUCAS VIEIRA OTONI
12/12/2025	24371020250019397	AL02536565	FBT7J49	Não Acolhido	ADENILSON COSTA CARVALHO
12/12/2025	24371020250019485	AH00878014	GZM2958	Não Acolhido	REGINA SOARES ARAUJO DE OLIVEIRA
12/12/2025	24371020250019575	AL02540333	PUH4250	Não Acolhido	CLEUCIONE DIAS
12/12/2025	24371020250019947	AL02536148	TDH6D58	Não Acolhido	GUILHERME GONCALVES JUNIOR
12/12/2025	24371020250019952	AL02540831	SYT1B73	Não Acolhido	GABRIEL RIAN CARDOSO OLIVEIRA
12/12/2025	24371020250021309	AL02536502	OAU8F78	Não Acolhido	LUIZ MARCON DA CUNHA
12/12/2025	24371020250021310	AL02533977	HDG6B50	Não Acolhido	JOSE DONIZETH PIMENTEL
12/12/2025	24371020250021347	AH00876063	QPT1E91	Não Acolhido	TATIANE HENRIQUES MARTINS ROSA
12/12/2025	24371020250021413	AL02536395	GYZ8645	Não Acolhido	ELAINE APARECIDA OLIVEIRA
12/12/2025	24371020250021587	AL02540443	HCX9D07	Não Acolhido	VALDINEI SILVA CAMELO
12/12/2025	24371020250021588	AL02540444	HCX9D07	Não Acolhido	VALDINEI SILVA CAMELO
12/12/2025	24371020250021622	AL02535819	TCX5I79	Não Acolhido	MATEUS HENRIQUE NUNES PEREIRA
12/12/2025	24371020250021624	AL02539955	RUH7J24	Não Acolhido	JAQUELINE MALTA ALFENAS
12/12/2025	24371020250021640	AL02536942	TDH8G76	Não Acolhido	WANDERLEY DAVID DA COSTA AVELINO
12/12/2025	24371020250021647	AL02540838	PWE9E66	Não Acolhido	HELBERTI APARECIDO LOPES DA SILV
12/12/2025	24371020250021672	AL02540778	IUX6656	Não Acolhido	VINICIUS JESUS ALVES
12/12/2025	24371020250022197	AL02535467	PZB2E49	Não Acolhido	DANIEL HERNANDEZ HERNANDEZ
12/12/2025	24371020250022201	AL02533566	RMX4A75	Não Acolhido	KATIA MATEUS GONCALVES QUEIROZ
12/12/2025	24371020250022814	AL02535586	EIW8A98	Não Acolhido	LORENA MORAIS ENES
12/12/2025	24371020250023372	AL02536313	PYW2F34	Não Acolhido	ERLINDA RODRIGUES DE JESUS
12/12/2025	24371020250023376	AL02536078	PYW2F34	Não Acolhido	ERLINDA RODRIGUES DE JESUS
12/12/2025	24371020250023914	AL02536145	OQV8F67	Não Acolhido	PEDRO ANDRADE NOGUEIRA
12/12/2025	24371020250028844	AL02536241	NXZ6B81	Não Acolhido	ALICE FERREIRA DE JESUS
12/12/2025	24371020250030663	AL02534090	SJE1C68	Não Acolhido	MARCELO FERREIRA DE AMORIM ENX
12/12/2025	24371020250984114	AL02452425	PWW4415	Não Acolhido	ANGELICA SOUZA FORTUNATO
12/12/2025	24371020250984481	AH00876688	RFC1G94	Não Acolhido	VICTOR HUGO DE LIMA RUAS
12/12/2025	24371020250985115	AL02495717	PWH8788	Acolhido	IZABELA SILVA DUTRA
12/12/2025	24371020250985876	AH00875875	RNP7C95	Não Acolhido	THAMIRIS ARIANE DOS SANTOS MENDES DE OLIVEIRA
12/12/2025	24371020250986182	AL02494051	QWU8G67	Não Acolhido	SUELEN PEREIRA REIS D ALMEIDA
12/12/2025	24371020250986413	AH00878221	QND5C37	Não Acolhido	WANDERSON PEREIRA DOS SANTOS
12/12/2025	24371020250986534	AL02535807	RNS3J42	Não Acolhido	LUCAS SKIELKA
12/12/2025	24371020250986616	AL02499265	PYN9525	Não Acolhido	BRUNO LEONARDO LEMOS DE BRITO
12/12/2025	24371020250986620	AL02499010	PYN9525	Não Acolhido	BRUNO LEONARDO LEMOS DE BRITO
12/12/2025	24371020250986799	AL02533525	QXO9I30	Não Acolhido	MILTON CESAR DA SILVA
12/12/2025	24371020250987082	AH00877150	OPP2J66	Não Acolhido	JULIANA GONÇALVES DE ARAUJO
12/12/2025	24371020250987456	AL02533486	RMO5E06	Não Acolhido	JANAINA REIS FERREIRA
12/12/2025	24371020250987673	AH00877138	PUW9A59	Não Acolhido	LEONARDO MAGNO LEITE DE OLIVEIRA
12/12/2025	24371020250987769	AH00877321	RUI9F14	Não Acolhido	MARCUS VINICIUS REZENDE
12/12/2025	24371020250987899	AH00877776	HLQ2G97	Não Acolhido	NATALIA MURTA DE LIMA DORNELAS
12/12/2025	24371020250987901	AH00878069	RVN1D71	Não Acolhido	ARTHUR MAGALHAES DUARTE
12/12/2025	24371020250987905	AH00877752	QOO3J40	Não Acolhido	RODRIGO ALBUQUERQUE ROCHA
12/12/2025	24371020250987960	AH00878234	NXZ3J79	Não Acolhido	TAINA FURTUOSO DA SILVA VIEIRA
12/12/2025	24371020250987962	AH00877692	GAS4I88	Não Acolhido	ANTONIA FEITOSA DE SOUZA LIMA
12/12/2025	24371020250988168	AL02536318	QND1189	Não Acolhido	PRISCILA DOS SANTOS LOPES
12/12/2025	24371020250988256	AL02539888	QND1189	Não Acolhido	PRISCILA DOS SANTOS LOPES
12/12/2025	24371020250988275	AL02534056	QXX1E59	Não Acolhido	RAFAEL HENRIQUE GONCALVES
12/12/2025	24371020250988276	AL02533998	QXX1E59	Não Acolhido	RAFAEL HENRIQUE GONCALVES
12/12/2025	24371020250988279	AL02534001	QXX1E59	Não Acolhido	RAFAEL HENRIQUE GONCALVES
12/12/2025	24371020250988283	AL02536289	QXX1E59	Não Acolhido	RAFAEL HENRIQUE GONCALVES
12/12/2025	24371020250988410	AL02536228	HBB1060	Não Acolhido	AMANDA MAYRA BARBOSA
12/12/2025	24371020250988680	AL02536077	QUG3H75	Não Acolhido	ALEXANDRO ADRIANO LIMA
12/12/2025	24371020250988681	AL02535468	TDJ4I22	Não Acolhido	INDRID RAYANE GONZAGA DOS SANTOS

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

12/12/2025	24371020250988683	AL02533475	TDJ4I22	Não Acolhido	INDRID RAYANE GONZAGA DOS SANTOS
12/12/2025	24371020250988711	AL02536209	HFW1I55	Não Acolhido	DJIACOMO NEVES SANTANA
12/12/2025	24371020250988793	AL02533609	QUT1011	Não Acolhido	BRUNO RIBEIRO BARBOSA
12/12/2025	24371020250988796	AL02539908	QUT1011	Não Acolhido	BRUNO RIBEIRO BARBOSA
12/12/2025	24371020250988924	AL02535952	RUW5C59	Não Acolhido	CARLOS ALBERTO SILVEIRA MURTA
12/12/2025	24371020250988963	AL02533581	TDD2D02	Não Acolhido	DANILO DOS SANTOS LIMA
12/12/2025	24371020250988964	AL02536291	RVB5J68	Não Acolhido	WALYSSON MAIA DE SOUZA
12/12/2025	24371020250988971	AL02533693	RVB5J68	Não Acolhido	WALYSSON MAIA DE SOUZA
12/12/2025	24371020250988995	AL02533740	SIX8I62	Não Acolhido	RENZZO WILLIAM TRINDADE MADUREIRA
12/12/2025	24371020250989056	AL02533434	RUB4J86	Não Acolhido	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
12/12/2025	24371020250989077	AL02533726	RVO9J66	Acolhido	JOÃO MARCELO BARBOSA DE ALMEIDA
12/12/2025	24371020250990981	AL02536276	HNR0026	Não Acolhido	REGINALDO CESAR DE OLIVEIRA

Contagem, 12 de Dezembro de 2025

Leonardo Gonçalves Reis
Presidente da CADEP II

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 417/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 281-A e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Defesa/Indicação do Condutor Infrator (FICI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Contagem, através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari.

Período de Postagem: 15/12/2025 a 15/12/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00911697	BOB7F92	08/12/2025	554-12		AH00911698	RUZ0H18	08/12/2025	554-12
AH00912465	HKT0653	08/12/2025	556-80		AH00912466	PVH0D47	08/12/2025	556-80
AH00912468	HBH2D18	08/12/2025	556-80		AH00912473	QMU6B73	08/12/2025	762-51
AH00912474	PBC3B08	08/12/2025	762-51		AH00912475	HAE3B79	08/12/2025	555-00
AH00912476	QXZ1B77	08/12/2025	554-12		AH00913066	HJF3622	08/12/2025	763-31
AH00913380	BCM9B05	08/12/2025	763-31		AH00913578	HKU9E72	08/12/2025	554-12
AH00913579	JKM3679	08/12/2025	554-12		AH00913581	QXT7E50	08/12/2025	554-14
AH00913582	PZK1385	08/12/2025	554-12		AH00913584	GVV6068	08/12/2025	554-12
AH00913586	RTK6C03	08/12/2025	554-12		AH00913587	HCK1944	08/12/2025	554-12
AH00913588	FEY9505	08/12/2025	555-00		AH00913589	HNM1D99	08/12/2025	554-13
AH00913590	HKY8018	08/12/2025	555-00		AH00913591	QOB5876	08/12/2025	555-00
AH00914585	QPY9E33	08/12/2025	555-00		AH00914586	HAA6410	08/12/2025	554-12
AH00914589	PWL0I52	08/12/2025	554-12		AH00914590	JFW2E16	08/12/2025	554-12
AH00914591	OWO1743	08/12/2025	554-12		AH00914592	JHE5G26	08/12/2025	554-12
AH00914594	HML5G63	08/12/2025	554-12		AH00914776	RUE2F07	08/12/2025	554-12
AH00914777	OWT3539	08/12/2025	554-12		AH00914778	PWM4115	08/12/2025	554-12
AH00914779	TDR2E11	08/12/2025	554-12		AH00914781	DXZ2C87	08/12/2025	554-12
AH00915189	FNN0500	08/12/2025	504-50		AH00915190	FNN0500	08/12/2025	659-92
AH00915191	HIE4753	08/12/2025	659-92		AH00915193	PYR1540	08/12/2025	659-92
AH00915194	HIR3E45	08/12/2025	659-92		AH00915195	GZX0628	08/12/2025	659-92
AH00915726	HHX3H52	08/12/2025	554-12		AH00915729	SHU0F58	08/12/2025	554-12
AH00915731	RMD9E10	08/12/2025	554-12		AH00915742	RNW2H70	08/12/2025	554-12
AH00916184	HNI0462	08/12/2025	556-80		AH00916187	HKR4742	08/12/2025	555-00
AH00916189	HGZ8I72	08/12/2025	555-00		AH00916192	RFH3F46	08/12/2025	555-00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AH00916194	KHI6261	08/12/2025	555-00		AH00916311	HJR6B38	08/12/2025	545-22
AH00916313	PWR7500	08/12/2025	556-80		AH00916315	QPR1E60	08/12/2025	556-80
AH00916316	PVL2D36	08/12/2025	556-80		AH00916324	HDV1283	08/12/2025	555-00
AH00916325	RTD4H22	08/12/2025	554-14		AH00916326	SHN0F42	08/12/2025	555-00
AH00916327	GQP9B23	08/12/2025	518-51		AH00916329	GOW1790	08/12/2025	556-80
AH00916330	HMC5049	08/12/2025	762-51		AH00916332	KWG5B97	08/12/2025	555-00
AH00916333	TCH1D20	08/12/2025	555-00		AH00916334	HHB8944	08/12/2025	555-00
AH00916335	HKO8387	08/12/2025	555-00		AH00916338	HHG1298	08/12/2025	555-00
AH00916339	RUB6D12	08/12/2025	555-00		AH00916341	GQU0565	08/12/2025	554-14
AH00916345	HDV3515	08/12/2025	555-00		AH00916346	HHJ5651	08/12/2025	554-14
AH00916347	RUC2J90	08/12/2025	554-14		AH00916348	QXD7D57	08/12/2025	554-14
AH00916350	HCQ7262	08/12/2025	554-14		AH00916353	AYQ4266	08/12/2025	555-00
AH00916362	QOS5860	08/12/2025	556-80		AH00916364	OMF1F99	08/12/2025	556-80
AH00916367	PVX2024	08/12/2025	556-80		AH00916368	JRC9459	08/12/2025	518-51
AH00916371	HCH2552	08/12/2025	555-00		AH00916375	RTT7F54	08/12/2025	555-00
AH00916376	GXZ8E70	08/12/2025	555-00		AH00916378	QOZ6G74	08/12/2025	516-92
AH00916379	EBX1J32	08/12/2025	518-51		AH00916383	PYQ5E32	08/12/2025	555-00
AL02941900	HKR8729	23/11/2025	745-50		AL02941903	EQW6H71	23/11/2025	745-50
AL02941904	QUJ2C77	23/11/2025	745-50		AL02941905	HGR3A20	23/11/2025	745-50
AL02941908	RUA0F99	23/11/2025	745-50		AL02941909	GZG6261	23/11/2025	745-50
AL02941910	BSB9H75	23/11/2025	745-50		AL02941911	PUV5J65	23/11/2025	745-50
AL02941914	QQE0F32	23/11/2025	746-30		AL02941915	PUG6H01	23/11/2025	746-30
AL02941917	KLD0G03	23/11/2025	745-50		AL02941919	HHO9G97	23/11/2025	605-03
AL02941920	ERQ1D23	23/11/2025	605-03		AL02941921	HBG4B41	23/11/2025	745-50
AL02941922	KQR6J10	23/11/2025	745-50		AL02941924	TXO6G01	23/11/2025	605-03
AL02941925	GTH8121	23/11/2025	605-03		AL02941926	GSH4E15	23/11/2025	745-50
AL02941927	PXM1D36	23/11/2025	605-03		AL02941929	TXR4J61	23/11/2025	745-50
AL02941930	SIP8D70	23/11/2025	605-03		AL02941931	HDI6A55	23/11/2025	605-03
AL02941932	OOM8J83	23/11/2025	605-03		AL02941933	HIU1C34	23/11/2025	605-03
AL02941934	GSP5B25	23/11/2025	745-50		AL02941937	AXN2B60	23/11/2025	605-03
AL02941938	UAI9G97	23/11/2025	605-03		AL02941939	ORB6F67	23/11/2025	605-03
AL02941941	RFW8A66	23/11/2025	745-50		AL02941945	QUD0930	23/11/2025	745-50
AL02941946	KRV6I53	23/11/2025	746-30		AL02941947	TXK5D88	23/11/2025	747-10
AL02941949	RVX0A59	24/11/2025	605-03		AL02941950	HKJ6F79	24/11/2025	605-03
AL02941952	KIC6I64	24/11/2025	605-03		AL02941954	OXF7E68	24/11/2025	605-03
AL02941955	TDU5D85	24/11/2025	605-03		AL02941960	PUS8B65	24/11/2025	605-03
AL02941963	QNI7F64	24/11/2025	605-03		AL02941968	EXJ3B11	24/11/2025	605-03
AL02941970	JXA0I58	24/11/2025	605-03		AL02941971	SXF4I73	24/11/2025	605-03
AL02941976	SRA9E34	24/11/2025	605-03		AL02941977	RTM9C46	24/11/2025	605-03
AL02941980	RMH9H50	24/11/2025	605-03		AL02941981	HNP4596	24/11/2025	605-03
AL02941982	PZA3697	24/11/2025	605-03		AL02941985	HLZ1F98	24/11/2025	605-03
AL02941986	GVE4619	24/11/2025	605-03		AL02941988	NYC6802	24/11/2025	745-50
AL02941990	QWZ0D61	24/11/2025	745-50		AL02941991	OQQ5G58	24/11/2025	745-50
AL02941992	GGW3H33	24/11/2025	745-50		AL02941993	GTR6905	24/11/2025	745-50
AL02941994	GWZ1G28	24/11/2025	745-50		AL02941995	HSJ9J22	24/11/2025	745-50
AL02941996	RUM4B81	24/11/2025	745-50		AL02941998	HBL5B95	24/11/2025	745-50
AL02941999	QXG2D76	24/11/2025	745-50		AL02942003	OQV9A28	24/11/2025	745-50
AL02942005	HCN6811	24/11/2025	745-50		AL02942007	SHR3A70	24/11/2025	745-50
AL02942015	DZC1B01	24/11/2025	605-03		AL02942016	PVQ6F24	24/11/2025	745-50
AL02942017	PYP1351	24/11/2025	745-50		AL02942019	BDZ3E26	24/11/2025	745-50
AL02942020	GYB7965	24/11/2025	745-50		AL02942021	PUR6485	24/11/2025	745-50
AL02942029	STE1F16	24/11/2025	745-50		AL02942033	QOG6F37	24/11/2025	605-03
AL02942034	QZY6G87	24/11/2025	745-50		AL02942037	HED6D64	24/11/2025	745-50
AL02942040	REC5J86	24/11/2025	745-50		AL02942042	GUW3E98	24/11/2025	745-50
AL02942044	FLY2B98	24/11/2025	746-30		AL02942046	FYQ8H82	24/11/2025	745-50
AL02942047	SYR8H41	24/11/2025	745-50		AL02942049	HKK6518	24/11/2025	745-50
AL02942058	QPD0A05	24/11/2025	745-50		AL02942060	FNT7J96	24/11/2025	745-50
AL02942067	HKK6518	24/11/2025	745-50		AL02942070	SYP2F88	24/11/2025	745-50
AL02942071	TEE4J66	24/11/2025	745-50		AL02942072	RTN4D33	24/11/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02942073	QOE2J34	24/11/2025	745-50		AL02942074	HNP4596	24/11/2025	745-50
AL02942075	TXM1D49	24/11/2025	745-50		AL02942077	NXX7C25	24/11/2025	745-50
AL02942081	RFX9J39	24/11/2025	745-50		AL02942083	MKM3C22	24/11/2025	745-50
AL02942084	RNN3J80	24/11/2025	745-50		AL02942087	KVW4A88	24/11/2025	745-50
AL02942089	PLI0A99	24/11/2025	746-30		AL02942092	RFI3A05	24/11/2025	745-50
AL02942095	TJP8D03	24/11/2025	745-50		AL02942096	HFW7A44	24/11/2025	745-50
AL02942098	HEV9I08	24/11/2025	745-50		AL02942100	RFD0G95	24/11/2025	745-50
AL02942101	GQR4I36	24/11/2025	745-50		AL02942105	HFR1614	24/11/2025	745-50
AL02942110	RHY9F32	24/11/2025	745-50		AL02942111	HEZ3B09	24/11/2025	745-50
AL02942114	QXK7I06	24/11/2025	745-50		AL02942117	HLH5377	24/11/2025	745-50
AL02942118	RVU9H88	24/11/2025	745-50		AL02942119	HLE8H40	24/11/2025	746-30
AL02942121	GOW8327	24/11/2025	745-50		AL02942123	SJF0C33	24/11/2025	745-50
AL02942124	LPR9J08	24/11/2025	745-50		AL02942125	RMA8A06	24/11/2025	745-50
AL02942129	HDV0295	24/11/2025	746-30		AL02942130	TEE6J34	24/11/2025	745-50
AL02942132	OLP9I77	24/11/2025	745-50		AL02942133	GSR2J57	24/11/2025	745-50
AL02942134	SDT1A57	24/11/2025	745-50		AL02942135	HHF0816	24/11/2025	745-50
AL02942137	HIY8E41	24/11/2025	745-50		AL02942139	HHS7H50	24/11/2025	745-50
AL02942141	GZV4C60	24/11/2025	745-50		AL02942142	RUV1E75	24/11/2025	745-50
AL02942143	GWL6I08	24/11/2025	745-50		AL02942146	HKO7326	24/11/2025	745-50
AL02942147	OQI3568	24/11/2025	605-03		AL02942148	NOF4I84	24/11/2025	745-50
AL02942149	ORC8B62	24/11/2025	745-50		AL02942152	RFP4F60	24/11/2025	745-50
AL02942153	QUT4E30	24/11/2025	745-50		AL02942157	RTK6H72	24/11/2025	746-30
AL02942158	RNO2C70	24/11/2025	745-50		AL02942159	HEW9824	24/11/2025	745-50
AL02942160	STF7A07	24/11/2025	745-50		AL02942161	PXT6G36	24/11/2025	745-50
AL02942163	NID0C32	24/11/2025	745-50		AL02942164	RUY1C34	24/11/2025	605-03
AL02942165	PSF2B84	24/11/2025	605-03		AL02942168	IVG7986	24/11/2025	605-03
AL02942169	HOI5G98	24/11/2025	605-03		AL02942170	HFX9J88	24/11/2025	605-03
AL02942172	QMY5C70	24/11/2025	745-50		AL02942173	PWB2H56	24/11/2025	745-50
AL02942176	TDM5B76	24/11/2025	745-50		AL02942177	SHB9D46	24/11/2025	745-50
AL02942178	HFN9876	24/11/2025	745-50		AL02942180	AVM4G34	24/11/2025	605-03
AL02942182	DRP5H13	24/11/2025	745-50		AL02942183	HNR1009	24/11/2025	745-50
AL02942186	RFJ3E88	24/11/2025	745-50		AL02942187	RFJ3E88	24/11/2025	745-50
AL02942188	BAE0H76	24/11/2025	745-50		AL02942190	PZV9578	24/11/2025	745-50
AL02942192	PUX3H29	24/11/2025	745-50		AL02942194	JXR8H74	24/11/2025	745-50
AL02942197	DEZ2034	24/11/2025	745-50		AL02942199	TDT7F14	24/11/2025	745-50
AL02942200	TDG9I08	24/11/2025	745-50		AL02942201	HJT6A43	24/11/2025	745-50
AL02942203	GYG6B81	24/11/2025	745-50		AL02942205	GUP4D40	24/11/2025	745-50
AL02942207	GSW8J74	24/11/2025	745-50		AL02942211	QOG9292	24/11/2025	745-50
AL02942212	OLS1963	24/11/2025	745-50		AL02942214	HGS0H09	24/11/2025	745-50
AL02942218	DFZ5E42	24/11/2025	745-50		AL02942221	SFZ0D93	24/11/2025	745-50
AL02942222	HJW2F88	24/11/2025	745-50		AL02942223	SHT4A96	24/11/2025	746-30
AL02942224	RYM7E11	24/11/2025	745-50		AL02942225	TED2E86	24/11/2025	745-50
AL02942227	TED2E86	24/11/2025	746-30		AL02942228	RFF9I61	24/11/2025	745-50
AL02942232	TCT7H70	24/11/2025	745-50		AL02942233	HEE1C99	24/11/2025	745-50
AL02942234	QEP5B64	24/11/2025	745-50		AL02942235	RFF9I61	24/11/2025	745-50
AL02942236	FKO4184	24/11/2025	745-50		AL02942238	HLI4F50	24/11/2025	745-50
AL02942239	BSB9H75	24/11/2025	745-50		AL02942240	SFA3D63	24/11/2025	745-50
AL02942241	HLI4F50	24/11/2025	745-50		AL02942244	HGS0H09	24/11/2025	745-50
AL02942246	PWA6A18	24/11/2025	745-50		AL02942249	QQL1I21	24/11/2025	745-50
AL02942253	LJX9J71	24/11/2025	745-50		AL02942254	RRV9C70	24/11/2025	745-50
AL02942256	DYF4F77	24/11/2025	745-50		AL02942258	RNF1G12	24/11/2025	745-50
AL02942260	OPW0B08	24/11/2025	745-50		AL02942261	SIP9G31	24/11/2025	745-50
AL02942265	OXG5F45	24/11/2025	745-50		AL02942267	HWZ2G58	24/11/2025	745-50
AL02942269	QOS8971	24/11/2025	745-50		AL02942270	AWH1D62	24/11/2025	745-50
AL02942271	GYG3H08	24/11/2025	745-50		AL02942272	EQF7H52	24/11/2025	745-50
AL02942274	HBX5H17	24/11/2025	745-50		AL02942275	GUL7144	24/11/2025	745-50
AL02942277	RMP7A92	24/11/2025	745-50		AL02942278	GYR4A65	24/11/2025	745-50
AL02942279	RBK0I35	24/11/2025	745-50		AL02942280	TCQ2C33	24/11/2025	745-50
AL02942288	BBA3356	24/11/2025	745-50		AL02942289	SFZ9G32	24/11/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02942292	OXG8A16	24/11/2025	745-50		AL02942294	BCI1897	24/11/2025	745-50
AL02942297	TEU6H60	24/11/2025	745-50		AL02942298	HHM4930	24/11/2025	745-50
AL02942300	QOA7573	24/11/2025	745-50		AL02942309	HIG2A94	24/11/2025	745-50
AL02942311	QOH6D79	24/11/2025	745-50		AL02942312	HNB4983	24/11/2025	745-50
AL02942315	GVI6059	24/11/2025	745-50		AL02942316	PYZ8H15	24/11/2025	745-50
AL02942317	TDS2I03	24/11/2025	745-50		AL02942318	SHY6I06	24/11/2025	745-50
AL02942320	QRK6F54	24/11/2025	745-50		AL02942324	TEG2D51	24/11/2025	745-50
AL02942325	PWD5986	24/11/2025	745-50		AL02942330	RQP9J90	24/11/2025	745-50
AL02942331	GTY4A42	24/11/2025	745-50		AL02942334	PYE1984	24/11/2025	745-50
AL02942335	QUC0481	24/11/2025	745-50		AL02942336	HMY4129	24/11/2025	745-50
AL02942337	RNW6H50	24/11/2025	745-50		AL02942338	GOS3F65	24/11/2025	605-03
AL02942339	HNH3537	24/11/2025	605-03		AL02942341	JCT8A74	24/11/2025	605-03
AL02942345	TXN5G91	24/11/2025	605-03		AL02942347	HEH1F38	24/11/2025	605-03
AL02942351	OUI2J80	24/11/2025	605-03		AL02942354	GTG2G98	24/11/2025	605-03
AL02942355	RNW5A26	24/11/2025	605-03		AL02942357	OLP9I77	24/11/2025	605-03
AL02942358	RTC4F26	24/11/2025	605-03		AL02942359	OQV5229	24/11/2025	745-50
AL02942360	UGV2A89	24/11/2025	745-50		AL02942361	TEG0C20	24/11/2025	745-50
AL02942366	BQN3437	24/11/2025	605-03		AL02942368	RVZ1C00	24/11/2025	745-50
AL02942370	HGV5431	24/11/2025	745-50		AL02942371	TEB2A78	24/11/2025	605-03
AL02942372	MOQ0C99	24/11/2025	745-50		AL02942374	TXJ1H22	24/11/2025	745-50
AL02942375	RVF3I79	24/11/2025	605-03		AL02942381	HEG3160	24/11/2025	745-50
AL02942383	TEG5A28	24/11/2025	745-50		AL02942384	SIW0A63	24/11/2025	745-50
AL02942387	RUT5D04	24/11/2025	745-50		AL02942388	PZB7J11	24/11/2025	745-50
AL02942390	STC9A73	24/11/2025	745-50		AL02942391	PUO3984	24/11/2025	745-50
AL02942394	TEO9I16	24/11/2025	745-50		AL02942395	TDW2H88	24/11/2025	745-50
AL02942397	QZY6G87	24/11/2025	745-50		AL02942400	OMZ5F41	24/11/2025	745-50
AL02942401	TCS3G08	24/11/2025	745-50		AL02942405	HFB9370	24/11/2025	745-50
AL02942406	QOW7D89	24/11/2025	746-30		AL02942407	QQE0G09	24/11/2025	745-50
AL02942408	PUN8093	24/11/2025	745-50		AL02942409	PVC0A20	24/11/2025	745-50
AL02942410	RVO8J64	24/11/2025	745-50		AL02942411	GRX6736	24/11/2025	745-50
AL02942413	SIP0F70	24/11/2025	745-50		AL02942415	HLZ3393	24/11/2025	746-30
AL02942416	ORA9C25	24/11/2025	745-50		AL02942418	TEG2D51	24/11/2025	745-50
AL02942419	LSC2D92	24/11/2025	745-50		AL02942420	TEC2A67	24/11/2025	745-50
AL02942421	HMV7152	24/11/2025	745-50		AL02942422	RFW8A43	24/11/2025	745-50
AL02942426	PUB3C21	24/11/2025	745-50		AL02942427	RTD7E90	24/11/2025	745-50
AL02942431	HNM6E25	24/11/2025	745-50		AL02942432	QUN6I30	24/11/2025	745-50
AL02942433	PTS0B05	24/11/2025	745-50		AL02942435	QUN6I30	24/11/2025	745-50
AL02942436	PZZ4835	24/11/2025	745-50		AL02942440	QOV4192	24/11/2025	745-50
AL02942441	SHW8C90	24/11/2025	745-50		AL02942442	SYP5A37	24/11/2025	745-50
AL02942443	HHE6J50	24/11/2025	745-50		AL02942444	TZA1B03	24/11/2025	745-50
AL02942445	GZF3340	24/11/2025	745-50		AL02942447	GVO4E76	24/11/2025	745-50
AL02942458	QUW3H13	24/11/2025	745-50		AL02942460	QQB6E84	24/11/2025	745-50
AL02942463	RTZ3A93	24/11/2025	745-50		AL02942465	QBV7J86	24/11/2025	745-50
AL02942470	OPT5F90	24/11/2025	745-50		AL02942471	TDN7F64	24/11/2025	745-50
AL02942473	AZP8G90	24/11/2025	745-50		AL02942476	GZB5943	24/11/2025	745-50
AL02942481	HBP5H98	24/11/2025	745-50		AL02942486	QNW9162	24/11/2025	745-50
AL02942487	EMO9D07	24/11/2025	745-50		AL02942488	FOH9A81	24/11/2025	745-50
AL02942489	RFW7J84	24/11/2025	745-50		AL02942490	LQO2J80	24/11/2025	745-50
AL02942492	PXR5816	24/11/2025	745-50		AL02942496	OPT5F90	24/11/2025	745-50
AL02942497	OPA3123	24/11/2025	745-50		AL02942499	PVK6G32	24/11/2025	745-50
AL02942500	QOY6G92	24/11/2025	745-50		AL02942501	FLF2B45	24/11/2025	745-50
AL02942503	RMF0C67	24/11/2025	745-50		AL02942506	FZJ9J66	24/11/2025	745-50
AL02942508	HEW9824	24/11/2025	745-50		AL02942511	TCM0A11	24/11/2025	745-50
AL02942514	TXB5D71	24/11/2025	745-50		AL02942516	RFG5F67	24/11/2025	745-50
AL02942519	HJS9F56	24/11/2025	746-30		AL02942521	HJA6I50	24/11/2025	745-50
AL02942527	NYE5875	24/11/2025	745-50		AL02942528	NGG2F63	24/11/2025	745-50
AL02942531	RVS6C21	24/11/2025	745-50		AL02942533	QTX7G57	24/11/2025	745-50
AL02942534	HDK7J51	24/11/2025	745-50		AL02942537	TXI4G49	24/11/2025	745-50
AL02942539	HEC0F09	24/11/2025	745-50		AL02942540	HOJ0069	24/11/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02942542	HAA8901	24/11/2025	745-50		AL02942545	HCI2D95	24/11/2025	745-50
AL02942547	RGD9F56	24/11/2025	745-50		AL02942548	RVN1J29	24/11/2025	745-50
AL02942550	GML2494	24/11/2025	745-50		AL02942551	BBM3C70	24/11/2025	745-50
AL02942552	RTV0E13	24/11/2025	745-50		AL02942554	FOV3F59	24/11/2025	745-50
AL02942555	AXA7745	24/11/2025	746-30		AL02942559	HCS0F13	24/11/2025	745-50
AL02942560	HKC1485	24/11/2025	745-50		AL02942561	RUA0E07	24/11/2025	745-50
AL02942564	SYD6B10	24/11/2025	745-50		AL02942565	HHX4496	24/11/2025	745-50
AL02942566	FLQ3J54	24/11/2025	745-50		AL02942568	CLJ4B85	24/11/2025	745-50
AL02942569	EWF6H48	24/11/2025	745-50		AL02942572	QNF1B14	24/11/2025	745-50
AL02942574	PXP9A39	24/11/2025	745-50		AL02942575	GUG1I61	24/11/2025	745-50
AL02942577	QQK2666	24/11/2025	745-50		AL02942578	HEC0F09	24/11/2025	745-50
AL02942581	PVN1F02	24/11/2025	745-50		AL02942582	HGU0713	24/11/2025	745-50
AL02942584	QOP7570	24/11/2025	746-30		AL02942585	TDC4A55	24/11/2025	745-50
AL02942586	RPD0H99	24/11/2025	745-50		AL02942589	SIF4I12	24/11/2025	746-30
AL02942593	NYE5G13	24/11/2025	746-30		AL02942598	RNB0G74	24/11/2025	746-30
AL02942599	RNB0G74	24/11/2025	746-30		AL02942600	SHJ8F75	24/11/2025	746-30
AL02942601	GSY3B45	24/11/2025	746-30		AL02942603	HEE1C99	24/11/2025	747-10
AL02942605	SYD1I27	24/11/2025	746-30		AL02942606	MQS8724	24/11/2025	746-30
AL02942608	DPA3407	24/11/2025	746-30		AL02942610	TEM4B68	24/11/2025	746-30
AL02942611	OQM6385	24/11/2025	746-30		AL02942612	OVF3803	24/11/2025	746-30
AL02942613	RUW1J16	24/11/2025	746-30		AL02942614	QBR8I30	24/11/2025	746-30
AL02942617	SYY2C22	24/11/2025	746-30		AL02942623	HJX0H53	24/11/2025	746-30
AL02942624	HIV0H39	24/11/2025	746-30		AL02942625	SHR5G72	24/11/2025	746-30
AL02942626	RFH2J53	24/11/2025	746-30		AL02942627	OPA6D08	24/11/2025	746-30
AL02942629	HKY9449	24/11/2025	746-30		AL02942630	JVF6B19	24/11/2025	746-30
AL02942631	HEK2C09	24/11/2025	747-10		AL02942632	RMN8I94	24/11/2025	746-30
AL02942634	TEU7C96	24/11/2025	746-30		AL02942640	FOQ6B32	24/11/2025	746-30
AL02942641	OYK7F58	24/11/2025	745-50		AL02942643	RTS8B10	24/11/2025	745-50
AL02942647	EEB2D56	24/11/2025	745-50		AL02942651	TEV0B65	24/11/2025	746-30
AL02942653	SYS7B42	24/11/2025	746-30		AL02942655	HJD3A96	24/11/2025	605-03
AL02942659	FJL6F53	24/11/2025	746-30		AL02942660	HKC3J09	24/11/2025	746-30
AL02942662	HFC1166	24/11/2025	746-30		AL02942663	QXZ9C94	24/11/2025	746-30
AL02942666	HKN4908	24/11/2025	746-30		AL02942674	HNZ3I10	24/11/2025	745-50
AL02942675	MXF7H27	24/11/2025	605-03		AL02942677	HKY6B06	24/11/2025	745-50
AL02942679	TXN6B48	24/11/2025	746-30		AL02942686	TEY2E22	25/11/2025	605-03
AL02942687	GQM0553	25/11/2025	605-03		AL02942693	MWP3A52	25/11/2025	605-03
AL02942695	GYK7F21	25/11/2025	746-30		AL02942698	CUD1B59	25/11/2025	745-50
AL02942701	FGV8G11	25/11/2025	745-50		AL02942703	AZP9G06	25/11/2025	745-50
AL02942707	PUC8454	25/11/2025	745-50		AL02942708	PYH7J63	25/11/2025	745-50
AL02942709	HAF5997	25/11/2025	745-50		AL02942710	HKQ2178	25/11/2025	605-03
AL02942714	TEL6B14	25/11/2025	745-50		AL02942715	OLU7352	25/11/2025	745-50
AL02942716	RUD8C58	25/11/2025	745-50		AL02942717	EMU1654	25/11/2025	605-03
AL02942719	TXT6J12	25/11/2025	745-50		AL02942720	SFF1F14	25/11/2025	746-30
AL02942722	PCU4A81	25/11/2025	745-50		AL02942723	HIA2D47	25/11/2025	745-50
AL02942724	NPA6A41	25/11/2025	745-50		AL02942728	TXF8C51	25/11/2025	745-50
AL02942730	GUK0F37	25/11/2025	745-50		AL02942732	OPQ5800	25/11/2025	745-50
AL02942733	UAA2D82	25/11/2025	745-50		AL02942734	TDK7B47	25/11/2025	745-50
AL02942736	PUY4D94	25/11/2025	745-50		AL02942737	PWD8F56	25/11/2025	745-50
AL02942738	RUR2C77	25/11/2025	745-50		AL02942739	HKT4D70	25/11/2025	745-50
AL02942741	PZB7J43	25/11/2025	745-50		AL02942742	SIE8J90	25/11/2025	745-50
AL02942744	HBU0352	25/11/2025	745-50		AL02942745	BVQ1J43	25/11/2025	745-50
AL02942746	TEY2B69	25/11/2025	745-50		AL02942747	HDV3G84	25/11/2025	745-50
AL02942748	UAA2A81	25/11/2025	745-50		AL02942751	PXJ8254	25/11/2025	745-50
AL02942754	OPS2J31	25/11/2025	745-50		AL02942758	GZD7I01	25/11/2025	745-50
AL02942760	QUJ1H19	25/11/2025	745-50		AL02942761	FQT4762	25/11/2025	745-50
AL02942762	LQZ2I44	25/11/2025	745-50		AL02942765	HKC8881	25/11/2025	745-50
AL02942767	GZW2427	25/11/2025	745-50		AL02942771	HEL0G60	25/11/2025	745-50
AL02942775	QPO9102	25/11/2025	745-50		AL02942778	EMU1654	25/11/2025	745-50
AL02942780	QXZ9H98	25/11/2025	745-50		AL02942782	TDV4J25	25/11/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02942783	SIO9J06	25/11/2025	745-50		AL02942785	SJE8B74	25/11/2025	745-50
AL02942786	HBZ6H01	25/11/2025	745-50		AL02942789	GXQ9A88	25/11/2025	745-50
AL02942791	HFZ9G87	25/11/2025	745-50		AL02942792	HIU0A29	25/11/2025	745-50
AL02942794	RMH9B85	25/11/2025	745-50		AL02942795	GVD1B66	25/11/2025	745-50
AL02942798	HNK2204	25/11/2025	745-50		AL02942799	GUX3E01	25/11/2025	745-50
AL02942802	PWV7E12	25/11/2025	745-50		AL02942803	EMD8I23	25/11/2025	745-50
AL02942804	HFC4I61	25/11/2025	746-30		AL02942809	SJF8J85	25/11/2025	745-50
AL02942811	ETQ7B79	25/11/2025	745-50		AL02942812	SYH1H23	25/11/2025	745-50
AL02942813	QMX3J66	25/11/2025	745-50		AL02942814	PHJ1B46	25/11/2025	745-50
AL02942815	RFL1G40	25/11/2025	745-50		AL02942817	PUK3153	25/11/2025	745-50
AL02942818	FCS5J62	25/11/2025	745-50		AL02942819	OHK9I98	25/11/2025	745-50
AL02942820	OLP8C00	25/11/2025	745-50		AL02942821	GUU8F39	25/11/2025	745-50
AL02942826	RVS3H84	25/11/2025	745-50		AL02942829	HGX9109	25/11/2025	745-50
AL02942836	RVL0A14	25/11/2025	745-50		AL02942837	GWE2230	25/11/2025	745-50
AL02942841	HZM4904	25/11/2025	745-50		AL02942842	TCV4B96	25/11/2025	746-30
AL02942843	QSC9F55	25/11/2025	745-50		AL02942846	PVE1790	25/11/2025	745-50
AL02942850	PWN7C95	25/11/2025	745-50		AL02942851	FKR4531	25/11/2025	745-50
AL02942857	SHC3A98	25/11/2025	745-50		AL02942858	PZO7I15	25/11/2025	745-50
AL02942859	PYP7H26	25/11/2025	745-50		AL02942860	FKK8E67	25/11/2025	745-50
AL02942861	RMR8D61	25/11/2025	745-50		AL02942864	HHX2499	25/11/2025	745-50
AL02942869	UDN4A52	25/11/2025	745-50		AL02942871	RKS3C06	25/11/2025	745-50
AL02942876	QXJ5J27	25/11/2025	745-50		AL02942877	FRV5085	25/11/2025	745-50
AL02942878	TEC7J09	25/11/2025	745-50		AL02942879	GNN4062	25/11/2025	745-50
AL02942880	QMP4I20	25/11/2025	745-50		AL02942882	SYN1D94	25/11/2025	745-50
AL02942886	FCV5D81	25/11/2025	745-50		AL02942887	TCV3C32	25/11/2025	745-50
AL02942889	TXI4E97	25/11/2025	745-50		AL02942890	QXI3881	25/11/2025	745-50
AL02942892	PYR1540	25/11/2025	605-03		AL02942894	OJA8C12	25/11/2025	745-50
AL02942895	HMJ6E51	25/11/2025	745-50		AL02942896	TXF9J00	25/11/2025	745-50
AL02942900	KOZ9G78	25/11/2025	746-30		AL02942907	RMM8J94	25/11/2025	745-50
AL02942912	TBG4H44	25/11/2025	745-50		AL02942916	HKW4064	25/11/2025	745-50
AL02942918	CUI0D02	25/11/2025	745-50		AL02942919	TXR1A51	25/11/2025	745-50
AL02942921	OWX3H74	25/11/2025	745-50		AL02942923	PXH0682	25/11/2025	745-50
AL02942925	FYV7B61	25/11/2025	745-50		AL02942927	QQP5C13	25/11/2025	745-50
AL02942931	HEH2392	25/11/2025	745-50		AL02942933	PUB1I51	25/11/2025	745-50
AL02942935	PUV8459	25/11/2025	745-50		AL02942936	FZG8827	25/11/2025	745-50
AL02942938	OQU5D75	25/11/2025	745-50		AL02942941	HJX0G88	25/11/2025	745-50
AL02942942	AUP6H00	25/11/2025	745-50		AL02942943	RNP4B20	25/11/2025	745-50
AL02942944	GUG1I61	25/11/2025	745-50		AL02942947	PVG6D75	25/11/2025	745-50
AL02942948	TEW2E09	25/11/2025	745-50		AL02942949	FER3F65	25/11/2025	745-50
AL02942950	OLO4G16	25/11/2025	745-50		AL02942954	FDZ6I02	25/11/2025	745-50
AL02942955	OVT3J88	25/11/2025	745-50		AL02942957	HAK4542	25/11/2025	745-50
AL02942958	QNC1G72	25/11/2025	745-50		AL02942959	HJR5655	25/11/2025	745-50
AL02942964	SHR3E23	25/11/2025	745-50		AL02942967	FYJ9B76	25/11/2025	745-50
AL02942969	SII4D50	25/11/2025	745-50		AL02942970	TXN0B31	25/11/2025	745-50
AL02942971	OOW5B62	25/11/2025	745-50		AL02942972	TEU5I32	25/11/2025	605-03
AL02942974	GWL1792	25/11/2025	745-50		AL02942975	PJG1475	25/11/2025	746-30
AL02942976	QXZ9C46	25/11/2025	745-50		AL02942979	TCQ4H69	25/11/2025	745-50
AL02942980	QNF9H58	25/11/2025	745-50		AL02942981	TXR6C09	25/11/2025	745-50
AL02942984	OLU1D88	25/11/2025	745-50		AL02942985	GXJ5609	25/11/2025	745-50
AL02942987	SIH1J98	25/11/2025	745-50		AL02942989	RUJ1F96	25/11/2025	745-50
AL02942990	SJB8I74	25/11/2025	745-50		AL02942993	HAQ7C75	25/11/2025	745-50
AL02942995	PZS4G59	25/11/2025	745-50		AL02942998	RVL9F29	25/11/2025	745-50
AL02943000	HIA8750	25/11/2025	745-50		AL02943005	PYL2E59	25/11/2025	745-50
AL02943009	PXS2A36	25/11/2025	745-50		AL02943010	RNR5G63	25/11/2025	745-50
AL02943011	OQN9E75	25/11/2025	745-50		AL02943015	HEA0G76	25/11/2025	745-50
AL02943016	PVW9504	25/11/2025	745-50		AL02943018	HGD1J01	25/11/2025	745-50
AL02943022	JHJ4050	25/11/2025	745-50		AL02943023	FSX9E04	25/11/2025	745-50
AL02943026	OQX3019	25/11/2025	745-50		AL02943027	LPR9J08	25/11/2025	745-50
AL02943028	RTW6I49	25/11/2025	605-03		AL02943030	MSN1541	25/11/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02943031	FXE9227	25/11/2025	745-50		AL02943034	RGB8C97	25/11/2025	745-50
AL02943035	UAA0F11	25/11/2025	745-50		AL02943036	HDW5E95	25/11/2025	605-03
AL02943038	TDQ4D45	25/11/2025	745-50		AL02943039	FUD1H82	25/11/2025	605-03
AL02943041	HIU7480	25/11/2025	745-50		AL02943043	OKN0J00	25/11/2025	745-50
AL02943045	HHC0G07	25/11/2025	745-50		AL02943047	KKA6781	25/11/2025	745-50
AL02943048	RNN1B16	25/11/2025	745-50		AL02943050	HMR5H19	25/11/2025	745-50
AL02943052	OPX7J70	25/11/2025	745-50		AL02943058	HJI0J69	25/11/2025	745-50
AL02943061	TCF2I20	25/11/2025	745-50		AL02943062	HHX1D80	25/11/2025	745-50
AL02943064	IMM3J71	25/11/2025	605-03		AL02943066	HLZ6A25	25/11/2025	605-03
AL02943067	TEV0E86	25/11/2025	605-03		AL02943069	HMA5I21	25/11/2025	745-50
AL02943072	GAB3F97	25/11/2025	745-50		AL02943073	TDO1D59	25/11/2025	745-50
AL02943074	JKR5145	25/11/2025	745-50		AL02943075	JKR5145	25/11/2025	745-50
AL02943078	EYM0766	25/11/2025	745-50		AL02943082	BLY9I43	25/11/2025	745-50
AL02943084	HKN2I62	25/11/2025	745-50		AL02943087	RMH4A22	25/11/2025	745-50
AL02943088	GOY6E13	25/11/2025	745-50		AL02943089	QUD1E98	25/11/2025	745-50
AL02943091	QNO7J73	25/11/2025	745-50		AL02943094	RDF9J40	25/11/2025	745-50
AL02943098	TCF3A36	25/11/2025	745-50		AL02943100	TER0C98	25/11/2025	745-50
AL02943101	ERR9D81	25/11/2025	745-50		AL02943102	TEO2F39	25/11/2025	605-03
AL02943104	DSF9F85	25/11/2025	745-50		AL02943106	QUJ6H97	25/11/2025	745-50
AL02943109	RGC8G64	25/11/2025	745-50		AL02943116	GYX2305	25/11/2025	746-30
AL02943117	QQK5F99	25/11/2025	745-50		AL02943119	HBH0831	25/11/2025	745-50
AL02943120	RMQ2C94	25/11/2025	745-50		AL02943121	EDZ3C34	25/11/2025	745-50
AL02943122	ENG9B61	25/11/2025	745-50		AL02943123	PVN8I70	25/11/2025	745-50
AL02943124	SHH5D96	25/11/2025	745-50		AL02943125	RNE0B40	25/11/2025	745-50
AL02943127	HLS5C91	25/11/2025	745-50		AL02943129	RFQ4D07	25/11/2025	745-50
AL02943131	HNQ6I77	25/11/2025	745-50		AL02943137	OOX9J37	25/11/2025	746-30
AL02943145	TXU3E53	25/11/2025	746-30		AL02943146	OQQ6J90	25/11/2025	746-30
AL02943148	EJM4H96	25/11/2025	746-30		AL02943151	HCT5I90	25/11/2025	746-30
AL02943153	TXF9J00	25/11/2025	746-30		AL02943155	OQT2J21	25/11/2025	746-30
AL02943158	TEO8F80	25/11/2025	745-50		AL02943159	PZA6231	25/11/2025	745-50
AL02943161	HHZ1986	25/11/2025	745-50		AL02943162	HLW5A43	25/11/2025	745-50
AL02943164	HAR6062	25/11/2025	745-50		AL02943166	PQB4G57	25/11/2025	745-50
AL02943169	IXB9I00	25/11/2025	605-03		AL02943170	DTD0I22	25/11/2025	605-03
AL02943171	HGJ9140	25/11/2025	605-03		AL02943173	OXF9195	25/11/2025	745-50
AL02943174	GZK8F28	25/11/2025	605-03		AL02943175	QNV4E53	25/11/2025	745-50
AL02943177	RUL6J57	25/11/2025	745-50		AL02943178	FIL7A54	25/11/2025	745-50
AL02943180	QXJ5J27	25/11/2025	745-50		AL02943183	EQU7E27	25/11/2025	745-50
AL02943192	HLZ1D79	25/11/2025	745-50		AL02943197	RFI3B28	25/11/2025	605-03
AL02943200	SWZ0C58	25/11/2025	745-50		AL02943204	QZH4E26	25/11/2025	745-50
AL02943205	PXY1975	25/11/2025	745-50		AL02943206	HCG2047	25/11/2025	745-50
AL02943207	QOZ1746	25/11/2025	745-50		AL02943210	QXZ9C46	25/11/2025	745-50
AL02943211	PXB8H45	25/11/2025	745-50		AL02943214	RVH3E76	25/11/2025	745-50
AL02943215	QOJ8464	25/11/2025	745-50		AL02943224	OWT2301	25/11/2025	745-50
AL02943227	HBY8J35	25/11/2025	745-50		AL02943233	QUN2C74	25/11/2025	745-50
AL02943236	RMN3G33	25/11/2025	745-50		AL02943239	OLU7352	25/11/2025	745-50
AL02943241	SYC8A39	25/11/2025	745-50		AL02943242	QXT0C96	25/11/2025	745-50
AL02943243	SHG3C40	25/11/2025	745-50		AL02943244	OLU6G25	25/11/2025	745-50
AL02943245	QQU9A26	25/11/2025	605-03		AL02943246	GUA5B13	25/11/2025	745-50
AL02943247	HGN9F98	25/11/2025	605-03		AL02943248	RFQ4D07	25/11/2025	745-50
AL02943258	SHC5F76	25/11/2025	745-50		AL02943259	HJU0G50	25/11/2025	745-50
AL02943260	FKK8E67	25/11/2025	745-50		AL02943267	UAA2D82	25/11/2025	745-50
AL02943268	OYH7B73	25/11/2025	745-50		AL02943269	QUV1H23	25/11/2025	745-50
AL02943270	SIG5H24	25/11/2025	745-50		AL02943271	RGA2C12	25/11/2025	745-50
AL02943273	DAB7992	25/11/2025	746-30		AL02943276	GJU2F03	25/11/2025	746-30
AL02943278	POF4E83	25/11/2025	746-30		AL02943279	HLV3F07	25/11/2025	746-30
AL02943280	PWR2177	25/11/2025	746-30		AL02943281	TCX7H41	25/11/2025	746-30
AL02943282	EBJ5B06	25/11/2025	746-30		AL02943285	TXQ3E75	25/11/2025	746-30
AL02943287	OQT2J21	25/11/2025	746-30		AL02943288	RTV5J64	25/11/2025	746-30
AL02943291	HNJ9D04	25/11/2025	746-30		AL02943294	RTU6H84	25/11/2025	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02943295	HIY8B06	25/11/2025	746-30		AL02943296	AXA7745	25/11/2025	746-30
AL02943303	RUQ5D44	25/11/2025	745-50		AL02943305	QUT4E30	25/11/2025	745-50
AL02943306	TCZ9D77	25/11/2025	745-50		AL02943307	HCT2F42	25/11/2025	745-50
AL02943309	JKR5145	25/11/2025	745-50		AL02943310	HGC9J33	25/11/2025	745-50
AL02943313	OQS4J11	25/11/2025	745-50		AL02943316	SHL9F94	25/11/2025	746-30
AL02943320	HDY7A84	26/11/2025	745-50		AL02943323	GVU6J82	26/11/2025	745-50
AL02943325	HLW5A43	26/11/2025	745-50		AL02943326	HJR7767	26/11/2025	745-50
AL02943329	QWZ2A56	26/11/2025	745-50		AL02943330	HLZ0D69	26/11/2025	745-50
AL02943334	GVJ2156	26/11/2025	745-50		AL02943335	PUA0E78	26/11/2025	745-50
AL02943336	FOR9679	26/11/2025	745-50		AL02943337	UAA2D82	26/11/2025	745-50
AL02943339	GZN2719	26/11/2025	745-50		AL02943345	HEC0F09	26/11/2025	746-30
AL02943349	HDY7A84	26/11/2025	745-50		AL02943353	QON8D58	26/11/2025	745-50
AL02943356	HMC7421	26/11/2025	745-50		AL02943358	HXG7I56	26/11/2025	746-30
AL02943361	QBM5A72	26/11/2025	745-50		AL02943362	HGU2218	26/11/2025	745-50

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 248/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG, e ainda considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem e/ou procederem ao pagamento de multa. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, CEP 32210-180, Contagem/MG ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari.

Período de Postagem: 15/12/2025 a 15/12/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00875042	NNR2365	06/09/2025	581-96		AH00875043	FGV4E63	10/09/2025	554-17
AH00876051	TDO2E85	19/02/2025	555-00		AH00876494	PWH7B91	17/02/2025	554-12
AH00876663	QOO5D37	19/02/2025	555-00		AH00876685	HIY2600	20/02/2025	554-12
AH00876864	OPK8389	19/02/2025	556-80		AH00877647	PUC1960	19/02/2025	554-12
AH00877654	OPF2G66	19/02/2025	554-12		AH00877740	HBE5E18	19/02/2025	763-31
AH00877741	HBE5E18	19/02/2025	703-01		AH00877925	RMD4D46	19/02/2025	554-12
AH00898094	GXB2F17	06/09/2025	573-80		AH00898095	QMZ8D23	07/09/2025	704-81
AH00898797	QUD8A48	10/09/2025	573-80		AH00901834	EIA3D44	07/09/2025	601-74
AH00901993	HEC3781	09/09/2025	545-22		AH00901994	PWD7C12	09/09/2025	545-22
AH00901996	QQQ0G07	09/09/2025	555-00		AH00902098	PUD6D58	07/09/2025	573-80
AH00902100	HNZ7E40	08/09/2025	599-10		AH00902192	LRN8D68	10/09/2025	518-51
AH00902271	GTH6472	10/09/2025	605-01		AH00902721	RED6I78	08/09/2025	556-80
AH00902738	BXC0833	10/09/2025	763-31		AH00902739	SIC9D08	10/09/2025	573-80
AH00902866	PVS8293	09/09/2025	555-00		AH00903159	RTM4D87	08/09/2025	581-94
AH00903160	HKT1A84	09/09/2025	545-21		AH00903162	GEB0A69	09/09/2025	554-12
AH00903163	PXA4G58	09/09/2025	554-12		AH00903165	GTS9672	10/09/2025	518-51
AH00903168	HNG7A86	10/09/2025	612-20		AH00903170	HNL6I95	10/09/2025	768-41
AH00903172	OME6742	10/09/2025	768-41		AH00903173	QXE0765	10/09/2025	768-41
AH00903180	TYA1D74	10/09/2025	581-94		AH00903183	QPU4C77	10/09/2025	518-51
AH00903184	OPV0F39	10/09/2025	768-41		AH00903185	TEA9J38	10/09/2025	768-41
AH00903190	PYS5A84	10/09/2025	573-80		AH00903192	QUF8I62	10/09/2025	763-31
AH00903195	PVC1B73	10/09/2025	599-10		AH00903355	TED2A13	07/09/2025	573-80
AH00903357	GXZ2753	08/09/2025	519-30		AH00903358	RVZ8I42	09/09/2025	573-80
AH00903359	TED2A13	09/09/2025	573-80		AH00903520	MSB9B62	08/09/2025	763-31
AH00903521	PZK3089	08/09/2025	763-31		AH00903524	SJH6C06	09/09/2025	605-01
AH00903525	HEX7G90	10/09/2025	573-80		AH00903529	PWH0239	10/09/2025	518-51
AH00903530	HKS5I21	10/09/2025	763-31		AH00903532	OMN1D32	10/09/2025	518-51

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AH00903533	HMN8777	10/09/2025	518-51		AH00903534	QXM0A58	10/09/2025	763-31
AH00903535	QXM0A58	10/09/2025	723-40		AH00903731	HLR8826	08/09/2025	763-31
AH00903920	CVH9330	09/09/2025	605-02		AH00903924	HBY9164	09/09/2025	605-02
AH00903930	PXS7D31	09/09/2025	581-94		AH00903931	PXS7D31	09/09/2025	584-33
AH00903935	RUS6C28	09/09/2025	763-31		AH00903937	OQV2951	09/09/2025	545-21
AH00904122	QUO5J60	06/09/2025	554-14		AH00904123	HJW2I58	06/09/2025	550-90
AH00904124	STU9E75	06/09/2025	556-80		AH00904125	SYM0E26	06/09/2025	762-51
AH00904127	HKB5H19	06/09/2025	555-00		AH00904130	BXB9D39	06/09/2025	555-00
AH00904133	NFV6D76	06/09/2025	555-00		AH00904134	HAE0F38	06/09/2025	556-80
AH00904136	GXW5665	06/09/2025	545-21		AH00904139	HGV3H09	06/09/2025	556-80
AH00904141	QPH9521	06/09/2025	555-00		AH00904145	DVO8117	06/09/2025	555-00
AH00904154	QXZ1B44	06/09/2025	555-00		AH00904155	HLY7G31	06/09/2025	555-00
AH00904158	NYC1947	06/09/2025	554-14		AH00904164	HBM4265	06/09/2025	555-00
AH00904165	HIZ6D88	06/09/2025	555-00		AH00904166	OPK5A91	06/09/2025	555-00
AH00904168	PVO5A31	06/09/2025	554-14		AH00904173	GYA4361	06/09/2025	518-51
AH00904174	HFW0580	06/09/2025	555-00		AH00904176	PZK8C93	06/09/2025	554-14
AH00904179	HIR3I16	06/09/2025	555-00		AH00904180	PVT6I26	06/09/2025	555-00
AH00904184	AXH9A53	06/09/2025	555-00		AH00904188	GSF5026	06/09/2025	518-51
AH00904190	GKS6400	06/09/2025	518-51		AH00904194	LRS1F42	07/09/2025	518-51
AH00904198	JQV6I68	09/09/2025	653-00		AH00904200	HLN9388	09/09/2025	555-00
AH00904298	HCU3I86	06/09/2025	518-51		AH00904301	HAD9238	06/09/2025	518-51
AH00904302	HAD9238	06/09/2025	694-73		AH00904305	NYB1H80	06/09/2025	518-51
AH00904306	NYB1H80	06/09/2025	763-31		AH00904309	PXR5670	06/09/2025	518-51
AH00904310	HGH2785	06/09/2025	518-51		AH00904311	OOX0H50	06/09/2025	518-51
AH00904319	HCK7667	06/09/2025	518-51		AH00904320	KWN7C26	06/09/2025	518-51
AH00904323	GZN2J70	06/09/2025	518-51		AH00904324	GQH7033	06/09/2025	518-51
AH00904329	HKT6571	06/09/2025	518-51		AH00904330	JPZ7G60	06/09/2025	518-51
AH00904331	QUR0159	06/09/2025	763-31		AH00904336	OQX5089	06/09/2025	518-51
AH00904338	FBY7D85	06/09/2025	518-51		AH00904342	HOI3442	06/09/2025	518-51
AH00904345	HIC1405	06/09/2025	518-51		AH00904348	ANR0D48	06/09/2025	518-51
AH00904351	TDJ4I22	06/09/2025	768-42		AH00904354	GYL4G09	06/09/2025	518-51
AH00904356	GVE1G36	06/09/2025	518-51		AH00904357	GOW2B05	06/09/2025	518-51
AH00904358	FEV9812	06/09/2025	518-51		AH00904360	HII3H10	06/09/2025	726-90
AH00904365	GUX0991	06/09/2025	518-51		AH00904367	GTB0580	06/09/2025	518-51
AH00904370	HKO1570	06/09/2025	518-51		AH00904373	HDK2591	06/09/2025	518-51
AH00904376	HHE0811	06/09/2025	518-51		AH00904377	HHE0811	06/09/2025	763-31
AH00904378	PVV6A35	06/09/2025	518-52		AH00904381	GKV7I37	06/09/2025	518-51
AH00904386	TEQ8I64	06/09/2025	768-42		AH00904387	QUE1A82	06/09/2025	518-51
AH00904388	JHO5I67	06/09/2025	518-51		AH00904389	HMS0F71	06/09/2025	518-51
AH00904391	FNV2E31	06/09/2025	518-51		AH00904392	SIY3A09	06/09/2025	763-31
AH00904393	GZP3I65	06/09/2025	518-51		AH00904396	HKT3714	06/09/2025	518-51
AH00904397	HKT3714	06/09/2025	763-31		AH00904399	OOE2E77	06/09/2025	518-51
AH00904400	GOH7019	06/09/2025	518-52		AH00904402	OXH4J99	08/09/2025	763-31
AH00904406	QXJ5I23	10/09/2025	518-51		AH00904407	OQC6471	10/09/2025	537-10
AH00904501	HIX0B74	06/09/2025	518-52		AH00904502	HKP7300	06/09/2025	518-52
AH00904503	HJD5415	06/09/2025	518-51		AH00904504	OUN2C66	06/09/2025	519-30
AH00904508	JZV2F45	06/09/2025	768-42		AH00904510	OWU3I68	06/09/2025	768-42
AH00904517	EGG2969	06/09/2025	518-51		AH00904522	GOL3H11	06/09/2025	518-52
AH00904534	OWH0129	07/09/2025	518-51		AH00904536	MTV3H22	07/09/2025	518-51
AH00904537	GVL1H91	07/09/2025	518-51		AH00904538	GVL1H91	07/09/2025	736-62
AH00904539	GZN5E87	07/09/2025	518-51		AH00904541	SIO4H72	07/09/2025	518-51
AH00904543	HFC4I61	07/09/2025	518-51		AH00904555	GXA5071	07/09/2025	518-51
AH00904559	JPF8549	07/09/2025	518-51		AH00904565	DVL9J58	07/09/2025	763-31
AH00904569	JFX6I33	07/09/2025	518-51		AH00904570	GWR0H46	07/09/2025	518-52
AH00904571	HBX3G78	07/09/2025	710-23		AH00904572	HAR6293	07/09/2025	518-51
AH00904575	HAD8823	07/09/2025	518-51		AH00904576	HAD8823	07/09/2025	519-30
AH00904578	SJD7H08	07/09/2025	768-42		AH00904581	HMR9521	07/09/2025	518-52
AH00904582	TCS4A80	07/09/2025	518-51		AH00904584	HAE3470	07/09/2025	518-51
AH00904585	HMJ7910	07/09/2025	518-51		AH00904587	HIH2175	07/09/2025	518-51

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AH00904588	GXW2029	07/09/2025	518-52		AH00904590	OMB4G93	07/09/2025	518-51
AH00904591	QNF2658	07/09/2025	518-51		AH00904593	HAE3470	07/09/2025	518-51
AH00904594	HAE3470	07/09/2025	763-31		AH00904597	CBE6994	07/09/2025	518-51
AH00904599	SHC2F99	07/09/2025	768-42		AH00904632	QND0E91	09/09/2025	686-61
AH00904645	OPO5E68	09/09/2025	710-23		AH00904655	HKY8G90	09/09/2025	768-42
AH00904706	SEB8A79	08/09/2025	682-31		AH00904708	PDU5B13	08/09/2025	545-21
AH00904709	PWW4480	08/09/2025	545-21		AH00904813	KYA7E16	09/09/2025	556-80
AH00904815	QQU1E08	09/09/2025	556-80		AH00904816	GUJ7707	09/09/2025	556-80
AH00904817	OQC8224	09/09/2025	556-80		AH00904818	HCY8199	09/09/2025	556-80
AH00904819	HGV1J38	09/09/2025	556-80		AH00904821	PZM2H09	09/09/2025	604-12
AH00904822	SIV1C51	09/09/2025	604-12		AH00904823	RFW6G58	09/09/2025	555-00
AH00904824	RUV8C10	09/09/2025	555-00		AH00904827	PUP1H25	09/09/2025	555-00
AH00904829	TEM4J37	09/09/2025	554-14		AH00904836	QOQ1213	09/09/2025	554-14
AH00904847	HJA8713	09/09/2025	556-80		AH00904848	HIK0J99	09/09/2025	556-80
AH00904850	GTZ3034	09/09/2025	518-51		AH00904851	OPD1528	09/09/2025	736-62
AH00904852	HND8I50	09/09/2025	518-51		AH00904853	GWB5H99	09/09/2025	518-51
AH00904859	HKP9516	09/09/2025	518-51		AH00904861	GXP3517	09/09/2025	518-51
AH00904862	REM0H94	09/09/2025	518-51		AH00904863	DJE8655	09/09/2025	518-51
AH00904906	QOE5D21	10/09/2025	545-21		AH00904910	HGB9186	10/09/2025	545-21
AH00904912	OQJ4I85	10/09/2025	554-14		AH00904916	PUO7B94	10/09/2025	554-14
AL02520993	JIP1J38	13/02/2025	745-50		AL02521095	TCC5F51	13/02/2025	747-10
AL02521109	HFS6749	13/02/2025	745-50		AL02521434	NYF6147	14/02/2025	745-50
AL02521435	NYF6147	14/02/2025	745-50		AL02521436	NYF6147	14/02/2025	745-50
AL02521461	HJP5F38	14/02/2025	745-50		AL02521704	HBG0F46	14/02/2025	745-50
AL02521849	RMY1D93	14/02/2025	747-10		AL02521961	PYU4479	14/02/2025	745-50
AL02522022	PUL1H85	14/02/2025	746-30		AL02522151	HKN9J95	14/02/2025	745-50
AL02522376	QXZ3E01	14/02/2025	746-30		AL02522385	RTE6A57	14/02/2025	747-10
AL02522950	PGG6C44	14/02/2025	605-03		AL02523180	HJO0D37	15/02/2025	745-50
AL02523190	PJY2A54	15/02/2025	747-10		AL02523228	HNP6759	15/02/2025	745-50
AL02523557	HHJ0950	15/02/2025	745-50		AL02524360	HIP5G31	16/02/2025	745-50
AL02524761	PVA4E01	19/02/2025	745-50		AL02524853	SYM5B88	16/02/2025	745-50
AL02525642	SII2E40	16/02/2025	745-50		AL02525926	FLX8G73	16/02/2025	745-50
AL02525927	RFV8I71	16/02/2025	745-50		AL02526106	GRN5B23	17/02/2025	745-50
AL02526146	QOM9D18	17/02/2025	745-50		AL02526432	OLR4C93	17/02/2025	745-50
AL02526572	PZN1F38	17/02/2025	745-50		AL02526730	OWX2D65	17/02/2025	746-30
AL02526757	SIO2H88	17/02/2025	745-50		AL02526817	MML9B72	17/02/2025	745-50
AL02526892	SYW5G27	17/02/2025	605-03		AL02526900	JTP4I09	17/02/2025	745-50
AL02526911	QMZ9B00	17/02/2025	605-03		AL02527080	GWC6205	17/02/2025	605-03
AL02527263	RUZ9A39	18/02/2025	605-03		AL02527267	PZG2669	18/02/2025	605-03
AL02527423	TDP7H16	18/02/2025	605-03		AL02527465	TCO4A95	18/02/2025	745-50
AL02527666	QXH5J38	18/02/2025	605-03		AL02527682	FVY1379	18/02/2025	605-03
AL02527689	TDN8B03	18/02/2025	746-30		AL02527690	TDN8B03	18/02/2025	747-10
AL02527707	GNP4B73	18/02/2025	745-50		AL02527795	PUM0I79	18/02/2025	745-50
AL02527885	SIJ3B68	18/02/2025	745-50		AL02527887	SIJ3B68	18/02/2025	745-50
AL02528017	MML9B72	18/02/2025	745-50		AL02528378	DWH9J65	19/02/2025	745-50
AL02528381	DWH9J65	19/02/2025	745-50		AL02528389	DWH9J65	19/02/2025	745-50
AL02528416	OKY6416	19/02/2025	745-50		AL02528476	SIC7D09	19/02/2025	745-50
AL02528553	BAR5C08	19/02/2025	745-50		AL02528659	OLS1963	14/02/2025	605-03
AL02528678	HKI2233	15/02/2025	605-03		AL02528717	HEQ4994	17/02/2025	605-03
AL02528739	HKF4176	16/02/2025	518-51		AL02528831	TCF3D46	19/02/2025	745-50
AL02528837	DWH9J65	19/02/2025	746-30		AL02528850	CSA3281	19/02/2025	746-30
AL02528870	RCM1B11	19/02/2025	746-30		AL02528995	PXE8F35	19/02/2025	745-50
AL02529052	QOE8A66	19/02/2025	745-50		AL02529090	TCO4A95	19/02/2025	745-50
AL02529109	RTX8A68	19/02/2025	745-50		AL02529219	SYM3F66	19/02/2025	745-50
AL02529331	SYH6D02	19/02/2025	746-30		AL02530607	RCM1B11	20/02/2025	747-10
AL02530608	RCM1B11	20/02/2025	746-30		AL02532901	QOV7H99	19/02/2025	605-03
AL02758370	PYZ1278	06/09/2025	745-50		AL02758371	QQN6E31	06/09/2025	745-50
AL02758372	HDG5I56	06/09/2025	745-50		AL02758373	TDW6J05	06/09/2025	745-50
AL02758374	KKG9206	06/09/2025	745-50		AL02758379	HAQ8G94	06/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02758380	FDC2491	06/09/2025	745-50		AL02758382	DOC4011	06/09/2025	745-50
AL02758385	PXO8511	06/09/2025	745-50		AL02758386	OLQ5589	06/09/2025	745-50
AL02758389	ORB6B87	06/09/2025	745-50		AL02758394	RVT6A45	06/09/2025	745-50
AL02758396	TEB4F90	06/09/2025	746-30		AL02758397	MSC2E35	06/09/2025	745-50
AL02758399	HIK5873	06/09/2025	745-50		AL02758401	EXW8I57	06/09/2025	745-50
AL02758403	TCL9I43	06/09/2025	745-50		AL02758406	SHN8H70	06/09/2025	745-50
AL02758408	GZW3D20	06/09/2025	745-50		AL02758411	PZJ1857	06/09/2025	745-50
AL02758413	HJL6A82	06/09/2025	745-50		AL02758417	RVQ4B46	06/09/2025	745-50
AL02758418	CTU1875	06/09/2025	745-50		AL02758419	HAF2G71	06/09/2025	745-50
AL02758422	HGM0I75	06/09/2025	745-50		AL02758423	TDJ7J21	06/09/2025	745-50
AL02758426	HMP7I21	06/09/2025	745-50		AL02758427	TCF6H66	06/09/2025	745-50
AL02758429	GXZ8720	06/09/2025	745-50		AL02758430	HEL0065	06/09/2025	745-50
AL02758432	GMX2E25	06/09/2025	745-50		AL02758437	PUU1D87	06/09/2025	745-50
AL02758439	SJE2H68	06/09/2025	745-50		AL02758441	HHP0E68	06/09/2025	745-50
AL02758444	TCE0G90	06/09/2025	745-50		AL02758445	RFL5A31	06/09/2025	745-50
AL02758451	MDL7E15	06/09/2025	745-50		AL02758454	EME2A30	06/09/2025	745-50
AL02758458	HLN7H24	06/09/2025	745-50		AL02758460	OME2I18	06/09/2025	745-50
AL02758461	PWV1190	06/09/2025	745-50		AL02758462	RWS5C70	06/09/2025	745-50
AL02758464	RWS5C70	06/09/2025	745-50		AL02758467	QOX2874	06/09/2025	745-50
AL02758471	HJE6234	06/09/2025	745-50		AL02758475	QNH6577	06/09/2025	745-50
AL02758477	TDN1J72	06/09/2025	745-50		AL02758480	PPA2G11	06/09/2025	746-30
AL02758482	OWO4984	06/09/2025	745-50		AL02758483	RVY8B88	06/09/2025	745-50
AL02758488	TDM7E46	06/09/2025	745-50		AL02758491	RUK8E52	06/09/2025	745-50
AL02758499	EDQ9745	06/09/2025	745-50		AL02758500	RJK3B05	06/09/2025	745-50
AL02758501	SHB9D46	06/09/2025	745-50		AL02758502	GZD8B96	06/09/2025	745-50
AL02758506	QPA6571	06/09/2025	745-50		AL02758507	HHT3H26	06/09/2025	746-30
AL02758508	FDX8E63	06/09/2025	745-50		AL02758511	QOA5G72	06/09/2025	745-50
AL02758514	RNN9H88	06/09/2025	745-50		AL02758515	EXO1A87	06/09/2025	745-50
AL02758518	HIX8487	06/09/2025	745-50		AL02758521	JFT8263	06/09/2025	745-50
AL02758523	EXO1A87	06/09/2025	745-50		AL02758525	CPK8D43	06/09/2025	745-50
AL02758528	RMF2D31	06/09/2025	745-50		AL02758532	PZX4J02	06/09/2025	745-50
AL02758534	TCD2C86	06/09/2025	746-30		AL02758536	OPO2349	06/09/2025	745-50
AL02758537	PWX9070	06/09/2025	745-50		AL02758544	QXX6H90	06/09/2025	745-50
AL02758546	OPB9484	06/09/2025	745-50		AL02758549	GXQ0B21	06/09/2025	745-50
AL02758551	QOI6G31	06/09/2025	745-50		AL02758552	ORA7098	06/09/2025	745-50
AL02758555	QXR6B47	06/09/2025	745-50		AL02758556	QXR6B47	06/09/2025	745-50
AL02758559	OOW1138	06/09/2025	745-50		AL02758563	RUR9J20	06/09/2025	746-30
AL02758570	QOQ3C66	06/09/2025	746-30		AL02758573	OLO4430	06/09/2025	745-50
AL02758575	PZT9D89	06/09/2025	745-50		AL02758576	SCK0B83	06/09/2025	745-50
AL02758584	OWP7631	06/09/2025	745-50		AL02758595	SIK9D78	06/09/2025	745-50
AL02758597	GWB2A69	06/09/2025	745-50		AL02758599	RTQ3B34	06/09/2025	745-50
AL02758600	RVQ4B46	06/09/2025	746-30		AL02758601	OPX5E78	06/09/2025	745-50
AL02758602	OXH0487	06/09/2025	745-50		AL02758606	FMU4330	06/09/2025	745-50
AL02758607	GMF9F44	06/09/2025	745-50		AL02758608	GZF9I63	06/09/2025	745-50
AL02758609	HGI8305	06/09/2025	745-50		AL02758610	GXP1841	06/09/2025	745-50
AL02758613	TDN2I17	06/09/2025	745-50		AL02758616	PXI4C50	06/09/2025	745-50
AL02758620	HOJ9J34	06/09/2025	745-50		AL02758622	HKK9A47	06/09/2025	745-50
AL02758626	RQO8F52	06/09/2025	745-50		AL02758627	PVO8F71	06/09/2025	745-50
AL02758630	HKS5940	06/09/2025	745-50		AL02758632	TCK0J16	06/09/2025	745-50
AL02758634	RCC8F89	06/09/2025	745-50		AL02758636	PZT9D89	06/09/2025	745-50
AL02758638	OME5B67	06/09/2025	745-50		AL02758641	FFS0D75	06/09/2025	745-50
AL02758647	RNL7G34	06/09/2025	745-50		AL02758651	TEX6C12	06/09/2025	745-50
AL02758654	PWT4J17	06/09/2025	745-50		AL02758655	PWT4J17	06/09/2025	745-50
AL02758656	OPV9403	06/09/2025	745-50		AL02758658	QXV8D20	06/09/2025	745-50
AL02758660	GOE4D58	06/09/2025	745-50		AL02758661	OJE6I10	06/09/2025	745-50
AL02758662	RTQ3B34	06/09/2025	745-50		AL02758663	SYQ5J43	06/09/2025	745-50
AL02758664	QUU9203	07/09/2025	745-50		AL02758665	QNC9A42	07/09/2025	745-50
AL02758674	HCH5G31	07/09/2025	745-50		AL02758676	AEV9H77	07/09/2025	745-50
AL02758678	OQN0J20	07/09/2025	745-50		AL02758679	QQY6466	07/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02758684	PWM0385	07/09/2025	745-50		AL02758685	PVU2G80	07/09/2025	745-50
AL02758688	OPC8885	07/09/2025	745-50		AL02758689	PUU1D87	07/09/2025	745-50
AL02758692	PXC7014	07/09/2025	745-50		AL02758784	OPU9148	07/09/2025	518-51
AL02759031	PVE9468	06/09/2025	745-50		AL02759032	QOM8H41	06/09/2025	745-50
AL02759035	HDR0811	06/09/2025	745-50		AL02759041	HEV4J07	06/09/2025	745-50
AL02759044	ODR8G80	06/09/2025	745-50		AL02759045	GYE1E37	06/09/2025	745-50
AL02759050	GZD3C28	06/09/2025	745-50		AL02759052	SHL3F65	06/09/2025	745-50
AL02759056	OJE6A45	06/09/2025	745-50		AL02759057	HFZ0H89	06/09/2025	745-50
AL02759063	MIT2I00	06/09/2025	745-50		AL02759067	SYS9H87	06/09/2025	745-50
AL02759069	TIU1I96	06/09/2025	745-50		AL02759070	TIU1I96	06/09/2025	745-50
AL02759071	JIV6D95	06/09/2025	745-50		AL02759074	GZP3201	06/09/2025	745-50
AL02759077	RME1D26	06/09/2025	745-50		AL02759082	FGE9C64	06/09/2025	745-50
AL02759083	JHH3406	06/09/2025	745-50		AL02759091	HKR5F29	06/09/2025	745-50
AL02759092	EJI0D16	06/09/2025	745-50		AL02759094	PUT0I12	06/09/2025	745-50
AL02759095	HEI1717	06/09/2025	745-50		AL02759097	OPK6419	06/09/2025	745-50
AL02759098	GGS6I18	06/09/2025	745-50		AL02759100	HKY7D35	06/09/2025	747-10
AL02759101	MPM7087	06/09/2025	746-30		AL02759104	QPG6B25	06/09/2025	745-50
AL02759105	PKL7H98	06/09/2025	745-50		AL02759106	GMF9D45	06/09/2025	745-50
AL02759107	PUW2H69	06/09/2025	746-30		AL02759108	HEX5I88	06/09/2025	745-50
AL02759109	AZV5E20	06/09/2025	745-50		AL02759112	MRZ7288	06/09/2025	745-50
AL02759116	GVT8A45	06/09/2025	745-50		AL02759118	CKL0J39	06/09/2025	745-50
AL02759119	CZA7D32	06/09/2025	746-30		AL02759120	DDG8A01	06/09/2025	745-50
AL02759126	HKN1A87	06/09/2025	745-50		AL02759127	QXC4C24	06/09/2025	745-50
AL02759133	OWU7090	06/09/2025	745-50		AL02759134	HIY4J85	06/09/2025	745-50
AL02759140	QNX8892	06/09/2025	745-50		AL02759141	QNX8892	06/09/2025	745-50
AL02759142	BWN6A14	06/09/2025	745-50		AL02759144	SFS3A12	06/09/2025	745-50
AL02759145	PUG6E91	06/09/2025	745-50		AL02759149	QNI0A45	06/09/2025	745-50
AL02759150	GWL9A82	06/09/2025	745-50		AL02759152	QPV5885	06/09/2025	745-50
AL02759154	PUL9208	06/09/2025	745-50		AL02759156	EOB2F56	06/09/2025	745-50
AL02759160	SIM7A30	06/09/2025	745-50		AL02759164	NSJ6G09	06/09/2025	745-50
AL02759167	QPC1405	06/09/2025	745-50		AL02759169	HNY9G37	06/09/2025	745-50
AL02759171	SHW3A09	06/09/2025	745-50		AL02759172	GZT5697	06/09/2025	745-50
AL02759174	GVX1593	06/09/2025	745-50		AL02759177	GYB5B76	06/09/2025	745-50
AL02759179	JNF0303	06/09/2025	745-50		AL02759181	PXL0121	06/09/2025	745-50
AL02759182	TAT7D98	06/09/2025	745-50		AL02759184	DZC1B01	06/09/2025	745-50
AL02759188	EQM9E13	06/09/2025	745-50		AL02759189	GTN7C34	06/09/2025	745-50
AL02759193	PXI4A04	06/09/2025	745-50		AL02759195	GYH9F73	06/09/2025	745-50
AL02759197	PUZ6E48	06/09/2025	745-50		AL02759199	FKU5F54	06/09/2025	745-50
AL02759201	RJR9H58	06/09/2025	745-50		AL02759203	HDM3E87	06/09/2025	745-50
AL02759214	SHJ7D60	06/09/2025	745-50		AL02759224	QNK1471	06/09/2025	746-30
AL02759225	HLP7153	06/09/2025	745-50		AL02759228	SHZ7E83	06/09/2025	745-50
AL02759246	OXK0B82	06/09/2025	745-50		AL02759251	HKR0I52	06/09/2025	745-50
AL02759252	QQJ3J59	06/09/2025	745-50		AL02759253	OLQ9I00	06/09/2025	745-50
AL02759255	NYG8861	06/09/2025	745-50		AL02759256	SYN7J49	06/09/2025	745-50
AL02759257	REM0H94	06/09/2025	745-50		AL02759272	RNE8B52	06/09/2025	745-50
AL02759275	OQC6783	06/09/2025	745-50		AL02759278	RVF1C18	06/09/2025	745-50
AL02759279	QQN2H59	06/09/2025	745-50		AL02759280	QNY2768	06/09/2025	745-50
AL02759282	OPI6D84	06/09/2025	745-50		AL02759286	SIF7A76	06/09/2025	745-50
AL02759289	TCL0B66	06/09/2025	745-50		AL02759294	TDQ8A56	06/09/2025	745-50
AL02759295	HFR8A00	06/09/2025	745-50		AL02759296	OQQ7D18	06/09/2025	745-50
AL02759297	QQK2J31	06/09/2025	745-50		AL02759298	RGB2H24	06/09/2025	745-50
AL02759304	PVJ6B13	06/09/2025	745-50		AL02759306	SYA1C47	06/09/2025	745-50
AL02759309	RPP9A20	06/09/2025	745-50		AL02759310	HEH3731	06/09/2025	745-50
AL02759311	RMV1F48	06/09/2025	745-50		AL02759314	HKL2083	06/09/2025	745-50
AL02759319	CIV4J03	06/09/2025	745-50		AL02759320	HHI8110	06/09/2025	745-50
AL02759325	PPW5E30	06/09/2025	745-50		AL02759328	QUA2F70	06/09/2025	746-30
AL02759329	FLD2I88	06/09/2025	746-30		AL02759334	MSS2I85	06/09/2025	745-50
AL02759344	HKP8A40	06/09/2025	745-50		AL02759346	PVN6011	06/09/2025	745-50
AL02759349	HFS6185	06/09/2025	745-50		AL02759357	SYJ7I21	06/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02759358	PVA7H57	06/09/2025	745-50		AL02759359	OPA9579	06/09/2025	745-50
AL02759360	RFR1A84	06/09/2025	745-50		AL02759363	HAL1D23	06/09/2025	745-50
AL02759372	SIE9B29	06/09/2025	745-50		AL02759375	HIH8A20	06/09/2025	745-50
AL02759377	RMG7B37	06/09/2025	745-50		AL02759378	UAA2A65	06/09/2025	745-50
AL02759379	JSA2H97	06/09/2025	745-50		AL02759383	HNC6974	06/09/2025	745-50
AL02759384	HDL1232	06/09/2025	745-50		AL02759386	FLO9G12	06/09/2025	745-50
AL02759391	EOC6629	06/09/2025	745-50		AL02759396	RTR8G88	06/09/2025	745-50
AL02759412	TCD8I37	06/09/2025	745-50		AL02759417	GTZ4072	06/09/2025	745-50
AL02759419	QNO2E78	06/09/2025	745-50		AL02759423	HOI2186	06/09/2025	745-50
AL02759424	RVV6D54	06/09/2025	746-30		AL02759427	PXT1066	06/09/2025	745-50
AL02759428	HKA2523	06/09/2025	745-50		AL02759437	RTG0A74	06/09/2025	745-50
AL02759440	EPQ0669	06/09/2025	745-50		AL02759441	PYG7E80	06/09/2025	746-30
AL02759443	PYK2A35	06/09/2025	745-50		AL02759445	OQF2E74	06/09/2025	745-50
AL02759448	PQF7F29	06/09/2025	745-50		AL02759449	HIU6699	06/09/2025	745-50
AL02759450	HHY8649	06/09/2025	745-50		AL02759452	RFD5C74	06/09/2025	745-50
AL02759454	RFB4I21	06/09/2025	745-50		AL02759455	PVL1F01	06/09/2025	745-50
AL02759457	OLS4653	06/09/2025	745-50		AL02759458	RDO7J72	06/09/2025	745-50
AL02759465	QOK3F37	06/09/2025	745-50		AL02759466	HID3J79	06/09/2025	745-50
AL02759468	TED6F50	06/09/2025	745-50		AL02759472	QXM9826	06/09/2025	745-50
AL02759480	HBY7663	06/09/2025	745-50		AL02759482	QPI2104	06/09/2025	745-50
AL02759484	JIL9805	06/09/2025	745-50		AL02759489	GYZ5875	06/09/2025	745-50
AL02759491	PUA9022	06/09/2025	745-50		AL02759494	QNO3D03	06/09/2025	745-50
AL02759495	PVE9I99	06/09/2025	745-50		AL02759508	HGH7G00	06/09/2025	745-50
AL02759510	SFT7D13	06/09/2025	745-50		AL02759511	QXN0229	06/09/2025	745-50
AL02759512	OQY1901	06/09/2025	745-50		AL02759515	HNZ8688	06/09/2025	746-30
AL02759522	HBX3A02	06/09/2025	745-50		AL02759526	RIP9I48	06/09/2025	745-50
AL02759527	OVA0J90	06/09/2025	745-50		AL02759531	HMP8759	06/09/2025	745-50
AL02759537	SHP9B90	06/09/2025	745-50		AL02759541	AQF4170	06/09/2025	745-50
AL02759545	PWD5986	06/09/2025	745-50		AL02759552	HKQ8429	06/09/2025	745-50
AL02759556	SDJ3C20	06/09/2025	745-50		AL02759557	TEJ0F59	06/09/2025	745-50
AL02759559	RVQ4B46	06/09/2025	746-30		AL02759561	PUM2066	06/09/2025	745-50
AL02759565	GYG4444	06/09/2025	745-50		AL02759566	TWY9G37	06/09/2025	745-50
AL02759570	KUY9I61	06/09/2025	745-50		AL02759571	RTE6C02	06/09/2025	745-50
AL02759573	RNN2B86	06/09/2025	745-50		AL02759575	PZY8072	06/09/2025	745-50
AL02759580	EDM4I26	06/09/2025	745-50		AL02759583	GTV4625	06/09/2025	745-50
AL02759585	HKO7H01	06/09/2025	745-50		AL02759586	RTI9I46	06/09/2025	746-30
AL02759597	RFQ2B89	06/09/2025	745-50		AL02759598	SSQ7F05	06/09/2025	745-50
AL02759605	RUD6H25	06/09/2025	745-50		AL02759611	SYI4J17	06/09/2025	745-50
AL02759612	SYS0I81	06/09/2025	745-50		AL02759613	QNL7G52	06/09/2025	745-50
AL02759615	TDH0G68	06/09/2025	745-50		AL02759616	OPL0F28	06/09/2025	745-50
AL02759621	FKU5F54	06/09/2025	745-50		AL02759623	SHF2E19	06/09/2025	745-50
AL02759625	OLU7352	06/09/2025	745-50		AL02759631	KCY1292	06/09/2025	745-50
AL02759633	RMQ3E47	06/09/2025	745-50		AL02759635	NXL0G20	06/09/2025	745-50
AL02759637	FYQ9I41	06/09/2025	745-50		AL02759645	QPZ6G93	06/09/2025	745-50
AL02759646	TEN6B37	06/09/2025	745-50		AL02759647	QMQ5F57	06/09/2025	745-50
AL02759650	TDI2D00	06/09/2025	745-50		AL02759651	BAV1F32	06/09/2025	745-50
AL02759653	PUB8602	06/09/2025	745-50		AL02759654	QPI4G54	06/09/2025	605-03
AL02759657	HFD1J26	06/09/2025	745-50		AL02759658	EUZ8A77	06/09/2025	745-50
AL02759659	TEX6C12	06/09/2025	745-50		AL02759660	OWS0949	06/09/2025	745-50
AL02759663	FRM3G95	06/09/2025	745-50		AL02759664	TEW1J37	06/09/2025	746-30
AL02759666	TEW0F54	06/09/2025	746-30		AL02759669	PUN4I93	06/09/2025	745-50
AL02759672	GSO1B16	06/09/2025	745-50		AL02759674	RUC0A24	06/09/2025	745-50
AL02759678	TEG4F73	06/09/2025	745-50		AL02759679	ODI2I71	06/09/2025	745-50
AL02759682	QWT9G65	06/09/2025	745-50		AL02759687	HHO0D66	06/09/2025	745-50
AL02759689	QWW5102	06/09/2025	745-50		AL02759691	RFL3H17	06/09/2025	745-50
AL02759692	RCC8F89	06/09/2025	745-50		AL02759694	OJE6I10	06/09/2025	745-50
AL02759695	QUT6C13	06/09/2025	745-50		AL02759701	TDS6G91	06/09/2025	745-50
AL02759703	SHZ1E02	06/09/2025	745-50		AL02759704	RFB2C26	06/09/2025	745-50
AL02759705	NYE0625	06/09/2025	745-50		AL02759706	HHB0673	06/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02759707	HNQ4B47	06/09/2025	745-50		AL02759712	PZZ0G52	06/09/2025	745-50
AL02759713	OMB8C64	06/09/2025	745-50		AL02759715	SIV5B66	06/09/2025	746-30
AL02759721	HIL7G64	06/09/2025	746-30		AL02759726	TCK5B13	06/09/2025	746-30
AL02759728	RFW5H69	06/09/2025	746-30		AL02759734	HKG6D29	06/09/2025	746-30
AL02759735	BAV1F32	06/09/2025	746-30		AL02759736	QWZ0018	06/09/2025	746-30
AL02759738	PXW7453	06/09/2025	746-30		AL02759739	RVP5D03	06/09/2025	746-30
AL02759742	OQM7963	06/09/2025	746-30		AL02759743	EUS5F12	06/09/2025	746-30
AL02759744	PVT8H88	06/09/2025	746-30		AL02759745	TCF3C89	06/09/2025	746-30
AL02759746	TEU7F74	06/09/2025	746-30		AL02759751	TCU5I37	06/09/2025	747-10
AL02759752	PYJ6D31	06/09/2025	746-30		AL02759753	RVR1D57	06/09/2025	746-30
AL02759757	TXD1H78	06/09/2025	746-30		AL02759758	HDV7D76	06/09/2025	746-30
AL02759762	HDK1H69	06/09/2025	746-30		AL02759763	PXL7B15	06/09/2025	746-30
AL02759767	QXE8754	06/09/2025	746-30		AL02759769	GFF0J30	06/09/2025	746-30
AL02759771	HKB1J72	06/09/2025	746-30		AL02759773	HHO1H56	06/09/2025	746-30
AL02759775	HML9G87	06/09/2025	746-30		AL02759776	GEN9530	06/09/2025	746-30
AL02759778	HJA7787	06/09/2025	746-30		AL02759779	GYG4444	06/09/2025	746-30
AL02759780	OPJ1494	06/09/2025	746-30		AL02759781	OPE3J95	06/09/2025	746-30
AL02759782	RVQ4B46	06/09/2025	747-10		AL02759790	HBV5J39	06/09/2025	746-30
AL02759792	OPU3A42	06/09/2025	746-30		AL02759797	SHQ6G14	06/09/2025	746-30
AL02759798	HGJ8882	06/09/2025	746-30		AL02759800	QQM3H23	06/09/2025	747-10
AL02759801	HBA5B24	06/09/2025	746-30		AL02759802	QNO8625	06/09/2025	746-30
AL02759803	SHZ5I27	06/09/2025	746-30		AL02759805	RMZ0G29	06/09/2025	746-30
AL02759808	GZC0067	06/09/2025	746-30		AL02759810	SIP1G50	06/09/2025	746-30
AL02759814	QXH7F72	06/09/2025	746-30		AL02759815	HMF1D86	06/09/2025	746-30
AL02759819	HKY3852	07/09/2025	745-50		AL02759822	OWX5E22	07/09/2025	745-50
AL02759824	PUS6I02	07/09/2025	745-50		AL02759828	ETY9F42	07/09/2025	745-50
AL02759829	NXX0A29	07/09/2025	745-50		AL02759830	TDE2B25	07/09/2025	745-50
AL02759831	TXA7C40	07/09/2025	745-50		AL02759834	HAQ7I46	07/09/2025	745-50
AL02759839	QOX0H84	07/09/2025	745-50		AL02759843	HMW2140	07/09/2025	745-50
AL02759844	HGZ7048	07/09/2025	745-50		AL02759845	GUG7165	07/09/2025	745-50
AL02759846	TEM0J17	07/09/2025	745-50		AL02759847	HGL1H35	07/09/2025	745-50
AL02759848	RVY4A06	07/09/2025	745-50		AL02759849	SYW0B70	07/09/2025	745-50
AL02759860	NVI7D60	07/09/2025	745-50		AL02759861	EXO1A87	07/09/2025	745-50
AL02759873	EXO1A87	07/09/2025	745-50		AL02759874	EXO1A87	07/09/2025	745-50
AL02759875	JGW7I26	07/09/2025	745-50		AL02759876	KRL6H28	07/09/2025	745-50
AL02759879	QXQ9A52	07/09/2025	745-50		AL02759880	HBL5E80	07/09/2025	745-50
AL02759883	TDW8E88	07/09/2025	745-50		AL02759888	HJF2H21	07/09/2025	745-50
AL02759889	HJF2H21	07/09/2025	745-50		AL02759891	GZI9H34	07/09/2025	745-50
AL02759893	OMC0B48	07/09/2025	745-50		AL02759899	HNG8238	07/09/2025	745-50
AL02759902	RNW8I37	07/09/2025	745-50		AL02759903	TCQ9D12	07/09/2025	745-50
AL02759904	HFF3111	07/09/2025	745-50		AL02759911	GXP4617	07/09/2025	745-50
AL02759912	HBB5713	07/09/2025	745-50		AL02759916	RNC9H14	07/09/2025	745-50
AL02759917	GKZ5173	07/09/2025	745-50		AL02759922	PVO6038	07/09/2025	745-50
AL02759923	HLU9D27	07/09/2025	745-50		AL02759924	PUK5G29	07/09/2025	746-30
AL02759925	HEF9055	07/09/2025	745-50		AL02759926	PHN7D77	07/09/2025	745-50
AL02759929	OQG0569	07/09/2025	745-50		AL02759933	RFV8I63	07/09/2025	745-50
AL02759937	RFV8I71	07/09/2025	745-50		AL02759943	OXD3299	07/09/2025	745-50
AL02759945	RFW8A43	07/09/2025	745-50		AL02759946	GZP3G94	07/09/2025	745-50
AL02759950	PWC1B81	07/09/2025	745-50		AL02759951	TCE7B73	07/09/2025	745-50
AL02759953	RTD3B71	07/09/2025	745-50		AL02759957	RNL0J33	07/09/2025	745-50
AL02759960	HKW8263	07/09/2025	745-50		AL02759961	GZH5B78	07/09/2025	745-50
AL02759962	PXE5H39	07/09/2025	745-50		AL02759963	RMD3H94	07/09/2025	745-50
AL02759964	QPR1B81	07/09/2025	745-50		AL02759965	OEJ5360	07/09/2025	745-50
AL02759968	HAQ7I46	07/09/2025	745-50		AL02759971	RMU0C98	07/09/2025	745-50
AL02759975	HJF2H21	07/09/2025	745-50		AL02759980	RVY4A06	07/09/2025	745-50
AL02759983	OWX2J27	07/09/2025	745-50		AL02759989	PWD5986	07/09/2025	745-50
AL02759991	GTF4J47	07/09/2025	745-50		AL02759996	NUP2G18	07/09/2025	745-50
AL02760003	HJG9826	07/09/2025	746-30		AL02760004	HJI5E89	07/09/2025	746-30
AL02760008	PYB4C37	07/09/2025	746-30		AL02760013	TEG4F73	07/09/2025	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02760014	SSZ4D96	07/09/2025	746-30		AL02760015	HKY7D35	07/09/2025	746-30
AL02760016	GLO8J93	07/09/2025	746-30		AL02760017	RTO4I18	07/09/2025	746-30
AL02760018	ORL7A28	07/09/2025	746-30		AL02760023	PXI4C50	07/09/2025	745-50
AL02760035	TZA3D84	06/09/2025	746-30		AL02760036	HKY5I72	06/09/2025	745-50
AL02760039	TDW6J05	06/09/2025	745-50		AL02760040	LRE2H19	06/09/2025	745-50
AL02760043	SNK1H10	06/09/2025	745-50		AL02760044	OWQ3C85	06/09/2025	745-50
AL02760046	PZQ2D85	06/09/2025	745-50		AL02760047	GQL8144	06/09/2025	745-50
AL02760050	LCB9965	06/09/2025	745-50		AL02760052	ALN3I85	06/09/2025	745-50
AL02760053	ALN3I85	06/09/2025	745-50		AL02760055	SYS5B77	06/09/2025	745-50
AL02760056	SYS9H87	06/09/2025	745-50		AL02760057	RFX7H89	06/09/2025	745-50
AL02760058	QUB9G66	06/09/2025	745-50		AL02760060	HBX2D77	06/09/2025	745-50
AL02760061	PJH2A28	06/09/2025	745-50		AL02760062	HNB8J95	06/09/2025	745-50
AL02760069	SIF6C09	06/09/2025	745-50		AL02760071	HBZ9945	06/09/2025	745-50
AL02760073	TEX5I52	06/09/2025	745-50		AL02760074	BSB9H75	06/09/2025	745-50
AL02760078	TCL6F88	06/09/2025	745-50		AL02760079	JGG9885	06/09/2025	745-50
AL02760080	GWL9A82	06/09/2025	745-50		AL02760082	FGD7D72	06/09/2025	746-30
AL02760083	KWM3I25	06/09/2025	745-50		AL02760086	SYQ5H50	06/09/2025	745-50
AL02760088	LCQ4B15	06/09/2025	745-50		AL02760091	GZT5697	06/09/2025	745-50
AL02760094	JNF0303	06/09/2025	745-50		AL02760095	JNF0303	06/09/2025	745-50
AL02760096	TCD8I37	06/09/2025	745-50		AL02760097	HBX3A02	06/09/2025	745-50
AL02760100	KKD9606	06/09/2025	745-50		AL02760101	HAF2G71	06/09/2025	745-50
AL02760102	TCQ3A74	06/09/2025	745-50		AL02760103	HEB9842	06/09/2025	745-50
AL02760106	OQM7963	06/09/2025	745-50		AL02760108	QXE8754	06/09/2025	745-50
AL02760112	SIO4D20	06/09/2025	745-50		AL02760115	SHY5D07	06/09/2025	745-50
AL02760118	MGI3464	06/09/2025	745-50		AL02760120	QPG2J83	06/09/2025	746-30
AL02760126	SHX6B78	06/09/2025	745-50		AL02760128	QXU6H35	06/09/2025	745-50
AL02760129	SHY3E25	06/09/2025	745-50		AL02760132	TDQ8A56	06/09/2025	745-50
AL02760133	PYJ1685	06/09/2025	745-50		AL02760135	OMD4597	06/09/2025	745-50
AL02760136	RUS6C28	06/09/2025	745-50		AL02760137	RVU2A64	06/09/2025	745-50
AL02760144	QUL7A20	06/09/2025	745-50		AL02760148	TED9F87	06/09/2025	745-50
AL02760150	TEJ3J18	06/09/2025	745-50		AL02760151	GZD5904	06/09/2025	745-50
AL02760154	MPC3C51	06/09/2025	745-50		AL02760157	RNR3D87	06/09/2025	745-50
AL02760159	FYX0378	06/09/2025	745-50		AL02760161	GSM3I50	06/09/2025	745-50
AL02760162	RVT4G06	06/09/2025	745-50		AL02760169	GPW4C56	06/09/2025	745-50
AL02760170	MQL2251	06/09/2025	745-50		AL02760172	HDL1232	06/09/2025	745-50
AL02760175	TER9H20	06/09/2025	745-50		AL02760177	TDI8F22	06/09/2025	745-50
AL02760179	JIM8D13	06/09/2025	745-50		AL02760182	PYF1847	06/09/2025	745-50
AL02760191	HDV6A53	06/09/2025	745-50		AL02760205	NTE7D13	06/09/2025	745-50
AL02760211	MSI4893	06/09/2025	745-50		AL02760214	OVN5G42	06/09/2025	745-50
AL02760217	HEI1G39	06/09/2025	745-50		AL02760220	QNF3F83	06/09/2025	745-50
AL02760228	TDJ6B16	06/09/2025	745-50		AL02760231	PWQ7J42	06/09/2025	745-50
AL02760233	QOG2H27	06/09/2025	745-50		AL02760234	SHP9B90	06/09/2025	745-50
AL02760239	HNQ6E56	06/09/2025	745-50		AL02760241	RTW6F35	06/09/2025	745-50
AL02760243	KUY9I61	06/09/2025	745-50		AL02760245	PWT5A07	06/09/2025	745-50
AL02760247	HGY0C91	06/09/2025	746-30		AL02760249	GWK8J05	06/09/2025	745-50
AL02760250	OQL2362	06/09/2025	745-50		AL02760252	LUJ3J46	06/09/2025	746-30
AL02760253	RES1A62	06/09/2025	745-50		AL02760254	RVE7D99	06/09/2025	746-30
AL02760258	RNJ2I83	06/09/2025	745-50		AL02760262	TAY6J17	06/09/2025	745-50
AL02760263	TDI8F22	06/09/2025	745-50		AL02760265	PXF8J74	06/09/2025	745-50
AL02760279	HIH8A20	06/09/2025	745-50		AL02760281	BSX0I40	06/09/2025	745-50
AL02760285	HMC0B11	06/09/2025	745-50		AL02760286	PUR9G07	06/09/2025	745-50
AL02760287	TCL0J18	06/09/2025	745-50		AL02760288	PWK2J97	06/09/2025	745-50
AL02760291	HKZ8F22	06/09/2025	745-50		AL02760293	TGI6G01	06/09/2025	745-50
AL02760294	TDM2H80	06/09/2025	745-50		AL02760295	QOP7C54	06/09/2025	745-50
AL02760297	QMT5F13	06/09/2025	745-50		AL02760298	QMT5F13	06/09/2025	745-50
AL02760301	HAJ1111	06/09/2025	745-50		AL02760310	SSC3A55	06/09/2025	605-03
AL02760313	OWL0E57	06/09/2025	605-03		AL02760316	HDY6285	06/09/2025	605-03
AL02760317	OPL0F28	06/09/2025	605-03		AL02760318	HCJ5C39	06/09/2025	605-03
AL02760322	HFR5670	06/09/2025	605-03		AL02760324	PYQ8I86	06/09/2025	605-03

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02760326	RMJ9J01	06/09/2025	605-03		AL02760327	SJB5F97	06/09/2025	745-50
AL02760328	RVR9D44	06/09/2025	745-50		AL02760329	PUB5C34	06/09/2025	745-50
AL02760330	PVN9478	06/09/2025	745-50		AL02760332	SYE9I00	06/09/2025	745-50
AL02760340	RFR9F26	06/09/2025	745-50		AL02760345	TEG4F73	06/09/2025	745-50
AL02760349	HNQ4B47	06/09/2025	745-50		AL02760351	IOT7I13	06/09/2025	605-03
AL02760358	GQP9B92	06/09/2025	605-03		AL02760359	HGU5145	06/09/2025	605-03
AL02760360	NYO8859	06/09/2025	605-03		AL02760361	HJI5736	06/09/2025	605-03
AL02760362	HMR2667	06/09/2025	605-03		AL02760366	GXG7227	06/09/2025	605-03
AL02760370	NVA7C87	06/09/2025	605-03		AL02760373	MJB6J54	06/09/2025	605-03
AL02760375	GSJ8414	06/09/2025	605-03		AL02760378	JST8707	06/09/2025	605-03
AL02760380	RMX7C27	06/09/2025	605-03		AL02760381	TDX5E92	06/09/2025	605-03
AL02760382	TDC1D21	06/09/2025	605-03		AL02760386	TDH5H89	06/09/2025	605-03
AL02760388	RNU9D77	06/09/2025	605-03		AL02760390	HOJ2628	06/09/2025	605-03
AL02760394	SJD1D55	06/09/2025	605-03		AL02760397	PKE4G18	06/09/2025	605-03
AL02760398	MUL6F39	06/09/2025	605-03		AL02760399	HAC7058	06/09/2025	605-03
AL02760400	DSW2A32	06/09/2025	605-03		AL02760401	ONU1F74	06/09/2025	605-03
AL02760406	RMP5B84	06/09/2025	605-03		AL02760407	OMA6E64	06/09/2025	605-03
AL02760409	IYZ5H42	06/09/2025	605-03		AL02760413	PAC7C47	06/09/2025	605-03
AL02760414	QJT7C92	06/09/2025	605-03		AL02760420	BDK2E35	06/09/2025	746-30
AL02760422	QMS0E86	06/09/2025	746-30		AL02760423	PUB8602	06/09/2025	746-30
AL02760425	QQE6G16	06/09/2025	746-30		AL02760428	PXW7453	06/09/2025	746-30
AL02760430	TCF3C89	06/09/2025	746-30		AL02760431	OQM7963	06/09/2025	746-30
AL02760436	QQI2410	06/09/2025	746-30		AL02760437	NYI3A69	06/09/2025	746-30
AL02760439	HNC5676	06/09/2025	746-30		AL02760444	HKK5B08	06/09/2025	746-30
AL02760445	FNX9C73	06/09/2025	746-30		AL02760448	EPZ6A54	06/09/2025	746-30
AL02760450	RVQ4B46	06/09/2025	747-10		AL02760452	PAF2055	06/09/2025	746-30
AL02760453	RWE5H55	06/09/2025	746-30		AL02760454	QDV4D17	06/09/2025	746-30
AL02760455	RNI2B66	06/09/2025	746-30		AL02760457	RME4F46	06/09/2025	746-30
AL02760460	SYE9I00	06/09/2025	746-30		AL02760461	HGO5828	06/09/2025	746-30
AL02760462	GYA5372	06/09/2025	746-30		AL02760463	PYY5I61	06/09/2025	745-50
AL02760468	NRN7H11	07/09/2025	745-50		AL02760469	PWI7836	07/09/2025	745-50
AL02760470	NRN7H11	07/09/2025	745-50		AL02760471	NYE0625	07/09/2025	745-50
AL02760475	HOD1I13	07/09/2025	746-30		AL02760476	OLZ0777	07/09/2025	745-50
AL02760477	FHL6E17	07/09/2025	745-50		AL02760479	GWZ7H14	07/09/2025	745-50
AL02760480	GWZ7H14	07/09/2025	745-50		AL02760481	TEM2I74	07/09/2025	745-50
AL02760483	HHG3H93	07/09/2025	745-50		AL02760484	EVK6C88	07/09/2025	745-50
AL02760485	GCD0H60	07/09/2025	745-50		AL02760487	GYI1A60	07/09/2025	746-30
AL02760489	AEV9H77	07/09/2025	745-50		AL02760490	FGS5H01	07/09/2025	745-50
AL02760491	HBQ3837	07/09/2025	745-50		AL02760492	KWB5G14	07/09/2025	745-50
AL02760493	HMA8944	07/09/2025	745-50		AL02760494	QMF4J37	07/09/2025	745-50
AL02760499	GNN6202	07/09/2025	745-50		AL02760501	GHA0290	07/09/2025	745-50
AL02760503	QNA2578	07/09/2025	745-50		AL02760505	HAP6D59	07/09/2025	745-50
AL02760506	JBJ9D57	07/09/2025	745-50		AL02760509	RMT0H24	07/09/2025	745-50
AL02760511	HEX6B99	07/09/2025	745-50		AL02760514	DEX7387	07/09/2025	745-50
AL02760517	GXZ6578	07/09/2025	745-50		AL02760520	HJF0D20	07/09/2025	745-50
AL02760522	HPH4120	07/09/2025	745-50		AL02760525	RFB4A88	07/09/2025	745-50
AL02760528	RXT9C30	07/09/2025	745-50		AL02760532	GVQ5962	07/09/2025	745-50
AL02760534	QPV3B90	07/09/2025	745-50		AL02760536	HDJ7104	07/09/2025	745-50
AL02760537	HHG6011	07/09/2025	745-50		AL02760538	HOJ2C61	07/09/2025	745-50
AL02760545	HHZ8J81	07/09/2025	745-50		AL02760551	KSR8D74	07/09/2025	745-50
AL02760554	HAF2559	07/09/2025	745-50		AL02760555	GYB4E73	07/09/2025	745-50
AL02760557	GTM3435	07/09/2025	745-50		AL02760558	QXY0B92	07/09/2025	745-50
AL02760561	HHQ3J69	07/09/2025	745-50		AL02760567	RNZ5B10	07/09/2025	745-50
AL02760569	EQT2C68	07/09/2025	745-50		AL02760573	OGT6E96	07/09/2025	745-50
AL02760574	QAM4E76	07/09/2025	745-50		AL02760575	HHS4D31	07/09/2025	745-50
AL02760576	OQW7D85	07/09/2025	745-50		AL02760580	HBW1525	07/09/2025	745-50
AL02760583	PUA1404	07/09/2025	745-50		AL02760584	RFO6F84	07/09/2025	745-50
AL02760587	QQR9E50	07/09/2025	745-50		AL02760592	BXZ0E54	07/09/2025	745-50
AL02760593	FPV0G61	07/09/2025	745-50		AL02760597	HHB3J27	07/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02760598	TEG1J04	07/09/2025	745-50		AL02760599	TEZ3A13	07/09/2025	745-50
AL02760600	QUM7A80	07/09/2025	745-50		AL02760607	DHX1944	07/09/2025	745-50
AL02760608	QBB0J13	07/09/2025	745-50		AL02760610	SRG6C16	07/09/2025	746-30
AL02760612	QBB0J13	07/09/2025	746-30		AL02760613	HCA0B01	07/09/2025	745-50
AL02760618	TDV5F08	07/09/2025	745-50		AL02760619	RTQ9A84	07/09/2025	745-50
AL02760624	RPH0I43	07/09/2025	745-50		AL02760627	HAG5G40	07/09/2025	745-50
AL02760628	OPZ0683	07/09/2025	745-50		AL02760632	JWA0640	07/09/2025	746-30
AL02760633	HEJ8G79	07/09/2025	745-50		AL02760634	HFO2155	07/09/2025	745-50
AL02760635	HKQ9666	07/09/2025	746-30		AL02760639	IVY2I13	07/09/2025	745-50
AL02760641	HML8863	07/09/2025	745-50		AL02760642	SFS4I95	07/09/2025	745-50
AL02760652	QNQ5F66	07/09/2025	745-50		AL02760653	GSP9C52	07/09/2025	745-50
AL02760654	RNX5E69	07/09/2025	746-30		AL02760655	RMZ3H22	07/09/2025	745-50
AL02760656	EGT1D39	07/09/2025	745-50		AL02760658	HGA9099	07/09/2025	745-50
AL02760665	SHG2J19	07/09/2025	745-50		AL02760667	FUY2D25	07/09/2025	745-50
AL02760668	JQZ4H78	07/09/2025	745-50		AL02760671	RCE3I00	07/09/2025	745-50
AL02760672	RUE4E84	07/09/2025	746-30		AL02760676	FFN7B50	07/09/2025	745-50
AL02760678	HDL6859	07/09/2025	745-50		AL02760689	QQF3D67	07/09/2025	745-50
AL02760690	HMG5F07	07/09/2025	745-50		AL02760693	HAJ7E19	07/09/2025	745-50
AL02760694	HCO1311	07/09/2025	745-50		AL02760697	PWR4E66	07/09/2025	745-50
AL02760698	HEJ1B69	07/09/2025	745-50		AL02760700	OPO0E84	07/09/2025	745-50
AL02760701	HKC4167	07/09/2025	745-50		AL02760702	PUF1602	07/09/2025	745-50
AL02760703	GVR7856	07/09/2025	745-50		AL02760704	GNS9699	07/09/2025	745-50
AL02760706	QXN7564	07/09/2025	746-30		AL02760708	OWX3J31	07/09/2025	746-30
AL02760712	OXC6E11	07/09/2025	745-50		AL02760717	TCC1D54	07/09/2025	745-50
AL02760718	HGE9689	07/09/2025	745-50		AL02760720	HGN8G19	07/09/2025	745-50
AL02760725	HMJ6960	07/09/2025	745-50		AL02760727	SYE5E03	07/09/2025	745-50
AL02760737	GRV6F75	07/09/2025	745-50		AL02760740	JJB1D29	07/09/2025	745-50
AL02760747	GJD0D54	07/09/2025	745-50		AL02760749	QZH4C38	07/09/2025	745-50
AL02760750	HNV8I49	07/09/2025	745-50		AL02760754	EPQ0669	07/09/2025	745-50
AL02760757	OPU5346	07/09/2025	746-30		AL02760759	HGT2G09	07/09/2025	745-50
AL02760761	RNH8B16	07/09/2025	745-50		AL02760766	GOU1854	07/09/2025	745-50
AL02760772	NIV3A41	07/09/2025	745-50		AL02760776	CYG8583	07/09/2025	745-50
AL02760785	TCV3J04	07/09/2025	745-50		AL02760786	HFI6C87	07/09/2025	745-50
AL02760787	HHX2170	07/09/2025	745-50		AL02760791	GUW1877	07/09/2025	745-50
AL02760794	RVL2B36	07/09/2025	745-50		AL02760796	PYY3565	07/09/2025	745-50
AL02760798	RFE7A39	07/09/2025	745-50		AL02760800	RKS1F03	07/09/2025	745-50
AL02760803	HJQ5789	07/09/2025	745-50		AL02760805	HJQ5F63	07/09/2025	745-50
AL02760808	KQT5B24	07/09/2025	745-50		AL02760810	RFM7H83	07/09/2025	745-50
AL02760813	OPM6673	07/09/2025	745-50		AL02760814	PEA4J51	07/09/2025	745-50
AL02760815	GHO5I31	07/09/2025	745-50		AL02760816	HIK3G45	07/09/2025	745-50
AL02760818	RTP9B02	07/09/2025	745-50		AL02760822	RMG1C78	07/09/2025	745-50
AL02760824	HCY2217	07/09/2025	745-50		AL02760825	GZH3585	07/09/2025	745-50
AL02760827	QNF2658	07/09/2025	745-50		AL02760828	OLX5889	07/09/2025	745-50
AL02760830	PWI3170	07/09/2025	745-50		AL02760836	SHY7B23	07/09/2025	745-50
AL02760840	HCP3J86	07/09/2025	745-50		AL02760842	HEP8894	07/09/2025	745-50
AL02760847	RTI0G46	07/09/2025	745-50		AL02760856	TEN4C54	07/09/2025	745-50
AL02760860	OCM3A56	07/09/2025	745-50		AL02760863	OUK5A40	07/09/2025	745-50
AL02760866	TDC1I25	07/09/2025	745-50		AL02760869	CUD0363	07/09/2025	745-50
AL02760870	QOA0H67	07/09/2025	745-50		AL02760873	HDF1J68	07/09/2025	745-50
AL02760882	HKN3835	07/09/2025	745-50		AL02760883	RVZ9I61	07/09/2025	745-50
AL02760887	QNU5E98	07/09/2025	745-50		AL02760889	QNA7739	07/09/2025	745-50
AL02760890	QXC0E49	07/09/2025	745-50		AL02760893	GTF4J47	07/09/2025	745-50
AL02760897	DIF2989	07/09/2025	745-50		AL02760898	REF7C87	07/09/2025	745-50
AL02760900	OOX5E12	07/09/2025	745-50		AL02760903	EGM1A13	07/09/2025	745-50
AL02760913	OQX8J86	07/09/2025	745-50		AL02760915	PVO6038	07/09/2025	745-50
AL02760916	HIJ1A36	07/09/2025	745-50		AL02760921	HCP3F93	07/09/2025	745-50
AL02760923	QUU6H74	07/09/2025	745-50		AL02760924	HOI2459	07/09/2025	745-50
AL02760925	OQA1320	07/09/2025	745-50		AL02760926	HMV2600	07/09/2025	745-50
AL02760928	HJQ1H09	07/09/2025	745-50		AL02760936	OXF9C80	07/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02760937	HLB1B31	07/09/2025	745-50		AL02760938	OQK0D76	07/09/2025	745-50
AL02760941	AXF3C03	07/09/2025	745-50		AL02760942	HNQ5986	07/09/2025	745-50
AL02760944	QXT3J14	07/09/2025	745-50		AL02760947	HBP7I95	07/09/2025	745-50
AL02760948	HDW7F08	07/09/2025	745-50		AL02760949	GCA2G91	07/09/2025	745-50
AL02760950	SYU8D48	07/09/2025	745-50		AL02760951	OZY6860	07/09/2025	745-50
AL02760952	PXP0G33	07/09/2025	745-50		AL02760960	PZV7I76	07/09/2025	745-50
AL02760961	RFW0I58	07/09/2025	745-50		AL02760962	OKT2A08	07/09/2025	745-50
AL02760965	QPD9545	07/09/2025	745-50		AL02760967	HJE6037	07/09/2025	745-50
AL02760968	TCR5G58	07/09/2025	745-50		AL02760970	RNB5H81	07/09/2025	745-50
AL02760971	GAE5J84	07/09/2025	745-50		AL02760975	PZL8B19	07/09/2025	745-50
AL02760979	QOG9A90	07/09/2025	745-50		AL02760983	FJS0J02	07/09/2025	745-50
AL02760988	KVQ1B63	07/09/2025	745-50		AL02760989	RTZ5C90	07/09/2025	746-30
AL02760996	SIJ6C53	07/09/2025	745-50		AL02760998	GLO8J93	07/09/2025	745-50
AL02761000	QOM0647	07/09/2025	745-50		AL02761001	NEB6I57	07/09/2025	745-50
AL02761002	NEB6I57	07/09/2025	745-50		AL02761004	SYY1D12	07/09/2025	745-50
AL02761010	QTT5I54	07/09/2025	745-50		AL02761011	GQG2B91	07/09/2025	745-50
AL02761016	HEJ7897	07/09/2025	745-50		AL02761017	TCJ2G50	07/09/2025	745-50
AL02761019	PXX1H47	07/09/2025	746-30		AL02761021	HLM1953	07/09/2025	745-50
AL02761023	PHX4J82	07/09/2025	745-50		AL02761024	SYV0I01	07/09/2025	745-50
AL02761026	SJC5G32	07/09/2025	745-50		AL02761029	PZN2048	07/09/2025	745-50
AL02761030	TDS1J47	07/09/2025	745-50		AL02761032	GTV3593	07/09/2025	745-50
AL02761033	QTB8D45	07/09/2025	745-50		AL02761039	RDF8G88	07/09/2025	745-50
AL02761043	HAT1C84	07/09/2025	745-50		AL02761045	GLF8629	07/09/2025	745-50
AL02761047	CHO0A64	07/09/2025	745-50		AL02761049	QUZ2352	07/09/2025	745-50
AL02761051	HDT0493	07/09/2025	745-50		AL02761053	BBA0713	07/09/2025	745-50
AL02761056	MSM3925	07/09/2025	745-50		AL02761057	DIB5028	07/09/2025	745-50
AL02761060	FFF0616	07/09/2025	745-50		AL02761061	OLT2E57	07/09/2025	745-50
AL02761079	SIT2I61	07/09/2025	745-50		AL02761081	HGX7A78	07/09/2025	745-50
AL02761085	SIK3B07	07/09/2025	745-50		AL02761098	EWP3A46	07/09/2025	745-50
AL02761102	TJA2J32	07/09/2025	745-50		AL02761103	LTT5I76	07/09/2025	746-30
AL02761110	TDG5E84	07/09/2025	745-50		AL02761112	OPC1H00	07/09/2025	745-50
AL02761115	OVH0G90	07/09/2025	745-50		AL02761116	HGY4E50	07/09/2025	745-50
AL02761124	ECQ7D77	07/09/2025	745-50		AL02761125	ECQ7D77	07/09/2025	746-30
AL02761126	HHM2596	07/09/2025	745-50		AL02761128	SIM5H93	07/09/2025	745-50
AL02761129	OLX0J53	07/09/2025	745-50		AL02761131	RUP6I15	07/09/2025	745-50
AL02761133	HKF1201	07/09/2025	745-50		AL02761138	GYM7C89	07/09/2025	745-50
AL02761142	RTO9I77	07/09/2025	745-50		AL02761145	TEK3C69	07/09/2025	745-50
AL02761147	TDF8C79	07/09/2025	745-50		AL02761150	HHG2071	07/09/2025	746-30
AL02761157	HIE4753	07/09/2025	746-30		AL02761158	RME8B40	07/09/2025	745-50
AL02761160	GZF6368	07/09/2025	745-50		AL02761163	HCS7A88	07/09/2025	745-50
AL02761164	TEJ3F98	07/09/2025	745-50		AL02761169	PAB4I65	07/09/2025	746-30
AL02761171	HLL3I31	07/09/2025	745-50		AL02761174	OMH0D00	07/09/2025	745-50
AL02761178	FLS6426	07/09/2025	745-50		AL02761180	SJD8A04	07/09/2025	745-50
AL02761188	TDP7G13	07/09/2025	746-30		AL02761192	RNE8B60	07/09/2025	746-30
AL02761193	SYY1D12	07/09/2025	746-30		AL02761196	QXS8G22	07/09/2025	746-30
AL02761200	RNL0J33	07/09/2025	746-30		AL02761207	QNA4A37	07/09/2025	746-30
AL02761208	OXK9J43	07/09/2025	746-30		AL02761210	LTE7C94	07/09/2025	746-30
AL02761211	GXW1160	07/09/2025	746-30		AL02761212	RTQ9A84	07/09/2025	746-30
AL02761214	EUA4D82	07/09/2025	746-30		AL02761215	OSW6F10	07/09/2025	747-10
AL02761216	HLN2H10	07/09/2025	746-30		AL02761217	RRG4C29	07/09/2025	747-10
AL02761219	QMW6C89	07/09/2025	746-30		AL02761220	HKR4800	07/09/2025	746-30
AL02761222	SHY0I87	07/09/2025	747-10		AL02761223	PXB6H28	07/09/2025	746-30
AL02761225	NRN7H11	07/09/2025	746-30		AL02761229	HKY5D66	07/09/2025	746-30
AL02761233	OQR5A50	07/09/2025	745-50		AL02761234	HDM4C56	07/09/2025	745-50
AL02761239	RNO5J49	07/09/2025	746-30		AL02761241	QBS0D91	07/09/2025	746-30
AL02761242	RVY6F33	07/09/2025	746-30		AL02761243	HDH6E70	07/09/2025	746-30
AL02761244	QPP3F98	07/09/2025	746-30		AL02761245	RMG0G56	07/09/2025	746-30
AL02761247	QNT2484	07/09/2025	747-10		AL02761253	RFD7F43	07/09/2025	746-30
AL02761254	JGQ1G71	07/09/2025	746-30		AL02761258	QOY6111	07/09/2025	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02761261	HKJ2135	07/09/2025	746-30		AL02761262	TET8F07	07/09/2025	746-30
AL02761263	RVU1D13	07/09/2025	746-30		AL02761264	RFE7A39	07/09/2025	746-30
AL02761268	PVQ0799	07/09/2025	745-50		AL02761271	SJY3H76	07/09/2025	746-30
AL02761272	JGX7H98	07/09/2025	745-50		AL02761273	HKN0I98	07/09/2025	746-30
AL02761275	FIT3066	07/09/2025	746-30		AL02761283	DCW7A71	07/09/2025	746-30
AL02761284	HJO2D76	07/09/2025	746-30		AL02761288	QNS2E85	07/09/2025	746-30
AL02761291	ECQ7D77	07/09/2025	745-50		AL02761296	HIK7G81	07/09/2025	745-50
AL02761297	HAM1931	07/09/2025	745-50		AL02761299	RMP3D63	07/09/2025	745-50
AL02761308	QUB9G66	07/09/2025	745-50		AL02761311	SYW2A59	07/09/2025	745-50
AL02761312	HFN4J10	07/09/2025	745-50		AL02761314	QPP3031	07/09/2025	745-50
AL02761321	SVU2B49	07/09/2025	745-50		AL02761324	HKN0493	07/09/2025	745-50
AL02761327	EBA6B97	07/09/2025	745-50		AL02761331	PZM8H66	07/09/2025	745-50
AL02761337	QDX0E05	07/09/2025	745-50		AL02761339	RNG4J21	07/09/2025	745-50
AL02761344	RFM9F76	07/09/2025	745-50		AL02761346	HFG9034	07/09/2025	745-50
AL02761353	DJH7C28	07/09/2025	605-03		AL02761355	SIY4A78	07/09/2025	746-30
AL02761356	HEW9203	07/09/2025	746-30		AL02761357	SHX1H17	07/09/2025	746-30
AL02761358	QUJ9875	07/09/2025	746-30		AL02761361	QQV6897	07/09/2025	746-30
AL02761362	HKK5D08	08/09/2025	745-50		AL02761368	HJU1B89	08/09/2025	745-50
AL02761372	PXT1433	08/09/2025	745-50		AL02761373	TWZ7F32	08/09/2025	745-50
AL02761387	OZD6G38	08/09/2025	745-50		AL02761389	ESS8I13	08/09/2025	745-50
AL02761394	LLQ5F11	08/09/2025	745-50		AL02761395	TEE9F63	08/09/2025	745-50
AL02761398	HOB1G80	08/09/2025	745-50		AL02761400	HGT3547	08/09/2025	745-50
AL02761402	CIG5792	08/09/2025	745-50		AL02761404	BEN4J89	08/09/2025	745-50
AL02761407	PXG6C88	08/09/2025	745-50		AL02761413	HMG5J55	08/09/2025	745-50
AL02761417	QOQ4E91	08/09/2025	745-50		AL02761420	KOO0J92	08/09/2025	745-50
AL02761421	LSX5A83	08/09/2025	745-50		AL02761423	NYG6E88	08/09/2025	745-50
AL02761424	DIL1E38	08/09/2025	745-50		AL02761425	OPI8D20	08/09/2025	745-50
AL02761429	HKK5D08	09/09/2025	745-50		AL02761437	HNF2E36	06/09/2025	747-10
AL02761438	SGA4C17	06/09/2025	745-50		AL02761440	SVU2B49	06/09/2025	745-50
AL02761444	QNP1I41	07/09/2025	745-50		AL02761446	PZN7B12	07/09/2025	745-50
AL02761447	GUX3980	07/09/2025	745-50		AL02761452	RMI1H98	07/09/2025	745-50
AL02761456	RVZ6G72	07/09/2025	745-50		AL02761458	SGI5E22	07/09/2025	745-50
AL02761461	HGL3383	07/09/2025	745-50		AL02761462	HHG3H93	07/09/2025	745-50
AL02761465	PXT8773	07/09/2025	745-50		AL02761467	HMA9E13	07/09/2025	745-50
AL02761468	PXN4G50	07/09/2025	745-50		AL02761471	PWK8C92	07/09/2025	745-50
AL02761484	PZI8155	07/09/2025	745-50		AL02761487	SIG9J93	07/09/2025	745-50
AL02761488	OQO5C25	07/09/2025	745-50		AL02761499	OPD6505	07/09/2025	745-50
AL02761511	PBN6B11	07/09/2025	745-50		AL02761514	OPT1102	07/09/2025	745-50
AL02761516	HBQ8C01	07/09/2025	745-50		AL02761519	OXA5I08	07/09/2025	745-50
AL02761523	OQG4949	07/09/2025	745-50		AL02761524	TEZ9B45	07/09/2025	745-50
AL02761525	HJC1414	07/09/2025	745-50		AL02761526	TEM5B65	07/09/2025	745-50
AL02761533	QQN4B80	07/09/2025	745-50		AL02761535	CZL5F06	07/09/2025	745-50
AL02761541	HGL3383	07/09/2025	745-50		AL02761544	PZY4774	07/09/2025	745-50
AL02761545	HRV0D48	07/09/2025	745-50		AL02761546	SHV9G58	07/09/2025	745-50
AL02761547	TCP1A57	07/09/2025	745-50		AL02761548	HJU9461	07/09/2025	745-50
AL02761551	HBZ3717	07/09/2025	745-50		AL02761561	PUW2F87	07/09/2025	745-50
AL02761564	HNP1C55	07/09/2025	745-50		AL02761565	NVL3D65	07/09/2025	745-50
AL02761567	OPZ0683	07/09/2025	745-50		AL02761568	GKU3I04	07/09/2025	745-50
AL02761575	HGG9036	07/09/2025	745-50		AL02761581	SIQ4C94	07/09/2025	745-50
AL02761583	GZB2716	07/09/2025	745-50		AL02761585	FJX1I25	07/09/2025	745-50
AL02761586	GYP1F64	07/09/2025	745-50		AL02761592	HKE8170	07/09/2025	745-50
AL02761607	MHS2E64	07/09/2025	745-50		AL02761614	PUY9787	07/09/2025	745-50
AL02761615	OXA3559	07/09/2025	745-50		AL02761617	HMY6254	07/09/2025	745-50
AL02761619	QND2D34	07/09/2025	745-50		AL02761621	QQZ5G37	07/09/2025	745-50
AL02761623	PWV2793	07/09/2025	745-50		AL02761624	KXF5I88	07/09/2025	745-50
AL02761628	TEG4F73	07/09/2025	745-50		AL02761629	TWY8B67	07/09/2025	745-50
AL02761630	HEV9401	07/09/2025	745-50		AL02761638	HMZ7C92	07/09/2025	745-50
AL02761643	TDK2C16	07/09/2025	745-50		AL02761644	HBH0178	07/09/2025	745-50
AL02761646	NMO6I86	07/09/2025	745-50		AL02761653	TCE7B73	07/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02761655	QOW1889	07/09/2025	745-50		AL02761656	PZB6I26	07/09/2025	745-50
AL02761657	QNY7869	07/09/2025	745-50		AL02761659	HJM3224	07/09/2025	745-50
AL02761662	TDZ7J61	07/09/2025	745-50		AL02761664	PXZ2G76	07/09/2025	745-50
AL02761670	ECH6C58	07/09/2025	745-50		AL02761674	PYC2J84	07/09/2025	745-50
AL02761675	KWH1697	07/09/2025	745-50		AL02761676	HHT4231	07/09/2025	745-50
AL02761677	QUM0354	07/09/2025	745-50		AL02761687	RDH9E00	07/09/2025	745-50
AL02761689	ERB5F76	07/09/2025	745-50		AL02761693	SHU2J94	07/09/2025	745-50
AL02761696	SEO3B21	07/09/2025	745-50		AL02761699	HAI8713	07/09/2025	605-03
AL02761701	OYZ7G58	07/09/2025	745-50		AL02761703	QQG9J60	07/09/2025	605-03
AL02761704	CIM6859	07/09/2025	745-50		AL02761707	TCU0G98	07/09/2025	745-50
AL02761711	TEW9C48	07/09/2025	605-03		AL02761716	QOP4F98	07/09/2025	605-03
AL02761718	HFC7281	07/09/2025	745-50		AL02761724	RHJ4D56	07/09/2025	605-03
AL02761725	HCZ4033	07/09/2025	745-50		AL02761726	KPI0166	07/09/2025	605-03
AL02761727	TCE7B73	07/09/2025	745-50		AL02761728	PYW8H52	07/09/2025	745-50
AL02761732	NYG8A71	07/09/2025	745-50		AL02761734	FJX1I25	07/09/2025	605-03
AL02761737	OWT5152	07/09/2025	746-30		AL02761739	OXG1G26	07/09/2025	745-50
AL02761743	HMO7951	07/09/2025	745-50		AL02761749	HKI1I97	07/09/2025	605-03
AL02761755	RMN9H18	07/09/2025	745-50		AL02761756	TDI6A91	07/09/2025	745-50
AL02761758	JPW7F61	07/09/2025	605-03		AL02761764	TCF1E93	07/09/2025	745-50
AL02761767	EXM8839	07/09/2025	745-50		AL02761769	HJO4711	07/09/2025	605-03
AL02761775	RNS2J39	07/09/2025	745-50		AL02761780	NXX9943	07/09/2025	745-50
AL02761781	SKD0I30	07/09/2025	745-50		AL02761782	HNQ7767	07/09/2025	745-50
AL02761785	OPK1D36	07/09/2025	745-50		AL02761786	GYG7G28	07/09/2025	745-50
AL02761789	FUY2D25	07/09/2025	745-50		AL02761795	PAE7H19	07/09/2025	745-50
AL02761797	ECQ7D77	07/09/2025	745-50		AL02761799	BDT7J11	07/09/2025	745-50
AL02761800	QQF3D67	07/09/2025	745-50		AL02761804	RVT8A34	07/09/2025	745-50
AL02761805	QNY8D31	07/09/2025	746-30		AL02761806	PYW1F66	07/09/2025	745-50
AL02761807	HIM8H93	07/09/2025	745-50		AL02761812	GYR4790	07/09/2025	605-03
AL02761816	SIZ5J15	07/09/2025	745-50		AL02761818	TCL1I91	07/09/2025	605-03
AL02761819	TPN6G97	07/09/2025	605-03		AL02761820	GWZ7H14	07/09/2025	605-03
AL02761822	QNV8B29	07/09/2025	746-30		AL02761824	MJY0B48	07/09/2025	746-30
AL02761825	GQN4152	07/09/2025	746-30		AL02761827	HKY4978	07/09/2025	746-30
AL02761829	RUN2J19	07/09/2025	746-30		AL02761836	SJH3F28	07/09/2025	747-10
AL02761837	SJH3F28	07/09/2025	746-30		AL02761838	HKR4800	07/09/2025	746-30
AL02761844	TEV7C07	07/09/2025	746-30		AL02761847	HKN0353	07/09/2025	746-30
AL02761849	HKR4800	07/09/2025	746-30		AL02761850	OLV4H15	07/09/2025	746-30
AL02761856	TCT4B91	07/09/2025	746-30		AL02761858	TZA5J75	07/09/2025	746-30
AL02761859	GDE8I16	07/09/2025	746-30		AL02761864	PAG0C64	07/09/2025	746-30
AL02761865	OCI9I27	07/09/2025	745-50		AL02761866	TES9F76	07/09/2025	746-30
AL02761870	KJT1J56	07/09/2025	747-10		AL02761871	HOK9E84	07/09/2025	745-50
AL02761873	QOZ9928	07/09/2025	605-03		AL02761874	GYZ4750	07/09/2025	745-50
AL02761875	GYZ4750	07/09/2025	745-50		AL02761877	PUT7A69	07/09/2025	745-50
AL02761879	PWI2170	07/09/2025	745-50		AL02761882	SYX9I91	07/09/2025	745-50
AL02761884	SIB7J52	07/09/2025	745-50		AL02761886	QNN8H72	07/09/2025	745-50
AL02761887	HOH1H03	07/09/2025	745-50		AL02761889	QOM3B06	07/09/2025	745-50
AL02761891	HKJ2614	07/09/2025	745-50		AL02761895	QNG1A20	07/09/2025	745-50
AL02761898	GVW6H28	07/09/2025	745-50		AL02761899	LSJ4G62	07/09/2025	745-50
AL02761900	QME7A19	07/09/2025	745-50		AL02761903	AYA3E44	07/09/2025	745-50
AL02761905	QOS0I71	07/09/2025	745-50		AL02761907	QUJ9875	07/09/2025	745-50
AL02761916	HLS6572	07/09/2025	745-50		AL02761918	GZK8F18	07/09/2025	745-50
AL02761919	IPE8G28	07/09/2025	745-50		AL02761931	HKJ3364	07/09/2025	605-03
AL02761932	OLY2565	07/09/2025	605-03		AL02761934	RFB8B64	07/09/2025	605-03
AL02761937	AXZ0749	07/09/2025	605-03		AL02761940	GUI7763	07/09/2025	567-32
AL02761941	HAE1538	07/09/2025	605-03		AL02761942	OWN8743	07/09/2025	605-03
AL02761947	HBH6F61	07/09/2025	605-03		AL02761949	GKL5052	07/09/2025	605-03
AL02761950	RTZ9G00	07/09/2025	605-03		AL02761951	PVJ2C36	07/09/2025	605-03
AL02761954	QJW4J26	07/09/2025	605-03		AL02761956	PYE5265	07/09/2025	605-03
AL02761965	JIW4E85	07/09/2025	605-03		AL02761969	HIY0H06	07/09/2025	605-03
AL02761971	QTF4H03	07/09/2025	605-03		AL02761973	QXK4848	07/09/2025	605-03

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02761976	SIX7F93	07/09/2025	605-03		AL02761978	GNJ8749	07/09/2025	605-03
AL02761983	RYX5B89	07/09/2025	605-03		AL02761984	SRC4D59	07/09/2025	605-03
AL02761985	PYQ8I86	07/09/2025	605-03		AL02761986	SXL8H42	07/09/2025	605-03
AL02761987	PYL2033	07/09/2025	605-03		AL02761988	PUN8J76	07/09/2025	746-30
AL02761990	PWE6011	07/09/2025	746-30		AL02761991	SHX1H17	07/09/2025	746-30
AL02761992	HHY4E71	07/09/2025	746-30		AL02761993	GQR6H81	07/09/2025	746-30
AL02761995	GYH8A13	07/09/2025	746-30		AL02761996	OQG0739	08/09/2025	746-30
AL02761997	RVQ4B46	08/09/2025	746-30		AL02761999	EDH1H03	08/09/2025	745-50
AL02762004	HJI1B61	08/09/2025	745-50		AL02762005	QNU1E58	08/09/2025	745-50
AL02762006	JVJ3G89	08/09/2025	745-50		AL02762008	RUV0B64	08/09/2025	745-50
AL02762011	HRR0531	08/09/2025	745-50		AL02762013	OXH9A58	08/09/2025	745-50
AL02762014	RMM8H03	08/09/2025	745-50		AL02762015	OXH9A58	08/09/2025	745-50
AL02762017	QOY1F07	08/09/2025	745-50		AL02762022	RYE4F16	08/09/2025	745-50
AL02762025	SYX0E03	08/09/2025	745-50		AL02762028	RMS7B74	08/09/2025	745-50
AL02762029	RFJ4G55	08/09/2025	745-50		AL02762030	CPI0E62	08/09/2025	745-50
AL02762035	GII7F46	08/09/2025	745-50		AL02762037	BQD2934	08/09/2025	745-50
AL02762038	HGL4082	08/09/2025	745-50		AL02762039	GZW3D20	08/09/2025	746-30
AL02762042	SXK7G32	08/09/2025	745-50		AL02762045	RFO6F84	08/09/2025	745-50
AL02762046	BCN1B73	08/09/2025	745-50		AL02762048	PZO3492	08/09/2025	745-50
AL02762051	IIY3D73	08/09/2025	745-50		AL02762052	SRZ2D92	08/09/2025	745-50
AL02762058	MQC8C94	08/09/2025	745-50		AL02762060	PPM7B71	08/09/2025	745-50
AL02762061	QQC7403	08/09/2025	745-50		AL02762067	SVN9E61	08/09/2025	745-50
AL02762068	HLV9C89	08/09/2025	745-50		AL02762069	JKL1G54	08/09/2025	745-50
AL02762070	OOW1138	08/09/2025	745-50		AL02762075	PXY3F87	08/09/2025	745-50
AL02762079	HEI9B56	08/09/2025	745-50		AL02762081	IYG6B63	08/09/2025	745-50
AL02762085	RTR0H78	08/09/2025	746-30		AL02762090	RVY2J92	08/09/2025	745-50
AL02762092	OQP0372	08/09/2025	745-50		AL02762093	PRY7A17	08/09/2025	745-50
AL02762095	RNU0I93	08/09/2025	745-50		AL02762100	SHD7E86	08/09/2025	745-50
AL02762104	RTR7D55	08/09/2025	745-50		AL02762105	PXK7D83	08/09/2025	745-50
AL02762110	HFW5205	08/09/2025	745-50		AL02762113	FXB0B30	08/09/2025	745-50
AL02762115	OLO7F44	08/09/2025	745-50		AL02762116	RNQ0I74	08/09/2025	745-50
AL02762120	HIT9F16	08/09/2025	745-50		AL02762121	QQJ1620	08/09/2025	745-50
AL02762124	HDD1G19	08/09/2025	745-50		AL02762125	HJO6950	08/09/2025	745-50
AL02762132	QQC5898	08/09/2025	745-50		AL02762136	OVI6A50	08/09/2025	745-50
AL02762137	TDO5A16	08/09/2025	745-50		AL02762138	TEG4B58	08/09/2025	745-50
AL02762141	JBU0C72	08/09/2025	745-50		AL02762143	QPX9997	08/09/2025	745-50
AL02762144	GZB9580	08/09/2025	745-50		AL02762152	TCM3F59	08/09/2025	745-50
AL02762153	QNS4C91	08/09/2025	746-30		AL02762154	EZG9E08	08/09/2025	745-50
AL02762156	TEE9B04	08/09/2025	745-50		AL02762158	QIZ3I85	08/09/2025	745-50
AL02762161	SJA9G11	08/09/2025	745-50		AL02762162	TCK6A66	08/09/2025	745-50
AL02762163	RCF9I79	08/09/2025	745-50		AL02762165	QQH2219	08/09/2025	745-50
AL02762167	HDF7660	08/09/2025	746-30		AL02762169	MPL6E87	08/09/2025	745-50
AL02762170	HLQ0352	08/09/2025	745-50		AL02762182	OZV7822	08/09/2025	745-50
AL02762183	RNH7C24	08/09/2025	745-50		AL02762185	QUH2A48	08/09/2025	745-50
AL02762192	HOA9784	08/09/2025	746-30		AL02762197	JEK7H31	08/09/2025	745-50
AL02762200	TEJ3E26	08/09/2025	745-50		AL02762205	OPB3J84	08/09/2025	745-50
AL02762206	DSA8G60	08/09/2025	745-50		AL02762207	PUX5770	08/09/2025	745-50
AL02762210	GTD5B86	08/09/2025	745-50		AL02762213	RUF0G57	08/09/2025	745-50
AL02762215	OGR6233	08/09/2025	745-50		AL02762216	HDJ2B54	08/09/2025	745-50
AL02762223	EXX1E25	08/09/2025	745-50		AL02762224	SRE6H59	08/09/2025	745-50
AL02762233	QQW5J82	08/09/2025	745-50		AL02762244	OLU7352	08/09/2025	745-50
AL02762245	RFQ7H99	08/09/2025	745-50		AL02762246	SRD1D72	08/09/2025	745-50
AL02762249	HEB9C06	08/09/2025	745-50		AL02762252	RVD5F09	08/09/2025	745-50
AL02762253	FIC3D71	08/09/2025	745-50		AL02762255	AYY4A45	08/09/2025	745-50
AL02762256	RFV8E46	08/09/2025	745-50		AL02762260	QQR4G73	08/09/2025	745-50
AL02762263	BQW5B23	08/09/2025	745-50		AL02762267	DDO7D51	08/09/2025	746-30
AL02762269	TCM5G32	08/09/2025	745-50		AL02762271	HBN1A80	08/09/2025	745-50
AL02762274	RFE0D56	08/09/2025	745-50		AL02762275	HGU4A06	08/09/2025	745-50
AL02762277	LSX5A83	08/09/2025	745-50		AL02762288	FXJ2H69	08/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02762290	HKY3567	08/09/2025	745-50		AL02762291	RUV0E96	08/09/2025	745-50
AL02762292	SHX5H24	08/09/2025	745-50		AL02762293	RUU9E90	08/09/2025	745-50
AL02762299	TEU5G45	08/09/2025	745-50		AL02762301	FIA3A43	08/09/2025	745-50
AL02762308	QPH3G89	08/09/2025	745-50		AL02762309	FXJ2H69	08/09/2025	745-50
AL02762313	RFD6I16	08/09/2025	745-50		AL02762315	QNA9576	08/09/2025	745-50
AL02762318	SIV6I40	08/09/2025	745-50		AL02762319	HHB0675	08/09/2025	745-50
AL02762322	GYX2032	08/09/2025	745-50		AL02762323	OEO6130	08/09/2025	745-50
AL02762326	RKO6B69	08/09/2025	745-50		AL02762327	SHN0D14	08/09/2025	745-50
AL02762329	OME5242	08/09/2025	745-50		AL02762335	RVV2E38	08/09/2025	745-50
AL02762338	RFU1I48	08/09/2025	745-50		AL02762341	PZH2I50	08/09/2025	745-50
AL02762343	DAB7992	08/09/2025	745-50		AL02762344	DAB7992	08/09/2025	745-50
AL02762350	ELU1E82	08/09/2025	745-50		AL02762354	DYC9925	08/09/2025	745-50
AL02762359	QXY7C93	08/09/2025	745-50		AL02762376	TDD7D46	08/09/2025	745-50
AL02762383	PRQ2D90	08/09/2025	745-50		AL02762384	SYC4C64	08/09/2025	746-30
AL02762385	OXH4D24	08/09/2025	745-50		AL02762386	RFY8F46	08/09/2025	745-50
AL02762389	PUD4720	08/09/2025	745-50		AL02762395	HMH9J74	08/09/2025	745-50
AL02762398	GTJ1A88	08/09/2025	745-50		AL02762399	LQG4E22	08/09/2025	745-50
AL02762405	TCE5B73	08/09/2025	745-50		AL02762410	TCG1G42	08/09/2025	746-30
AL02762411	HJI1B61	08/09/2025	746-30		AL02762412	NUV7H09	08/09/2025	746-30
AL02762413	SVU2B49	08/09/2025	746-30		AL02762415	PUZ2271	08/09/2025	747-10
AL02762416	SVU2B49	08/09/2025	746-30		AL02762417	DNE9A61	08/09/2025	746-30
AL02762419	TEB2J09	08/09/2025	747-10		AL02762420	RMM8H03	08/09/2025	746-30
AL02762422	PXN6I64	08/09/2025	746-30		AL02762425	HGY2447	08/09/2025	746-30
AL02762429	PWU4452	08/09/2025	746-30		AL02762430	HNP4D16	08/09/2025	747-10
AL02762432	HGY2447	08/09/2025	746-30		AL02762436	KOX8867	08/09/2025	746-30
AL02762439	RUG1D10	08/09/2025	746-30		AL02762441	SHP4F54	08/09/2025	746-30
AL02762443	DAB7992	08/09/2025	746-30		AL02762449	QUR4J75	08/09/2025	605-03
AL02762450	OWY3F04	08/09/2025	745-50		AL02762451	OQO1031	08/09/2025	745-50
AL02762453	QUT9F46	08/09/2025	745-50		AL02762454	TEH7B48	08/09/2025	745-50
AL02762455	OWQ8339	08/09/2025	745-50		AL02762466	ESG5226	06/09/2025	745-50
AL02762471	SVU2B49	07/09/2025	745-50		AL02762473	HAE2J87	07/09/2025	567-32
AL02762475	TDQ9I21	08/09/2025	745-50		AL02762478	FSH6D95	08/09/2025	745-50
AL02762483	TEO7G24	08/09/2025	745-50		AL02762484	PYE7H93	08/09/2025	746-30
AL02762491	HEO3J18	08/09/2025	745-50		AL02762492	HGB9I83	08/09/2025	745-50
AL02762498	GFO5D03	08/09/2025	745-50		AL02762499	FWM4C16	08/09/2025	745-50
AL02762500	PVK3487	08/09/2025	745-50		AL02762501	KVF6721	08/09/2025	745-50
AL02762502	CZD8478	08/09/2025	745-50		AL02762503	PJH2A28	08/09/2025	745-50
AL02762506	HJR8J01	08/09/2025	745-50		AL02762511	FQJ6A57	08/09/2025	745-50
AL02762517	QNG4884	08/09/2025	745-50		AL02762522	OPX2C93	08/09/2025	745-50
AL02762524	OPX2C93	08/09/2025	745-50		AL02762527	SIB2J31	08/09/2025	745-50
AL02762528	HEZ3847	08/09/2025	745-50		AL02762531	PGJ3J87	08/09/2025	745-50
AL02762534	SHL2H29	08/09/2025	745-50		AL02762536	MIB7C31	08/09/2025	745-50
AL02762538	HNN7B61	08/09/2025	745-50		AL02762540	PUZ2271	08/09/2025	745-50
AL02762542	TET0B06	08/09/2025	745-50		AL02762543	LUH7F34	08/09/2025	745-50
AL02762544	LUH7F34	08/09/2025	745-50		AL02762547	SRZ2D92	08/09/2025	745-50
AL02762549	HJD2919	08/09/2025	745-50		AL02762552	PZS1364	08/09/2025	745-50
AL02762557	RVL2F11	08/09/2025	745-50		AL02762564	OPP6D01	08/09/2025	745-50
AL02762565	PLY8A66	08/09/2025	745-50		AL02762566	OPP6D01	08/09/2025	745-50
AL02762568	GLB7431	08/09/2025	745-50		AL02762570	GVI1633	08/09/2025	745-50
AL02762573	EHL6F95	08/09/2025	745-50		AL02762575	HBQ5J43	08/09/2025	745-50
AL02762578	PCO5B86	08/09/2025	745-50		AL02762580	RND6B33	08/09/2025	745-50
AL02762589	RTP8C76	08/09/2025	745-50		AL02762590	SGV6F63	08/09/2025	745-50
AL02762593	SGY0D73	08/09/2025	745-50		AL02762595	GSG6353	08/09/2025	745-50
AL02762600	SHG8A91	08/09/2025	745-50		AL02762604	GSG6353	08/09/2025	745-50
AL02762616	LLD1J75	08/09/2025	745-50		AL02762619	HAL4C04	08/09/2025	745-50
AL02762621	SID8F10	08/09/2025	745-50		AL02762627	KZA6G80	08/09/2025	745-50
AL02762628	HHJ0369	08/09/2025	745-50		AL02762629	RUJ4G14	08/09/2025	745-50
AL02762633	OZK8C50	08/09/2025	745-50		AL02762645	PUT9E87	08/09/2025	745-50
AL02762646	PUT9E87	08/09/2025	745-50		AL02762647	QZM3D34	08/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02762653	PFF3J07	08/09/2025	745-50		AL02762658	SYA7E77	08/09/2025	745-50
AL02762659	DLC4E51	08/09/2025	745-50		AL02762661	RMH8F35	08/09/2025	746-30
AL02762664	GYQ8E10	08/09/2025	745-50		AL02762665	RNV9E96	08/09/2025	745-50
AL02762672	KYO8A77	08/09/2025	745-50		AL02762674	GFG8J28	08/09/2025	746-30
AL02762675	GSB1I91	08/09/2025	745-50		AL02762681	HNL1H22	08/09/2025	745-50
AL02762683	HLN0D00	08/09/2025	745-50		AL02762688	MDJ1B56	08/09/2025	745-50
AL02762689	OQM7D37	08/09/2025	745-50		AL02762692	HHE5890	08/09/2025	745-50
AL02762695	SHW6G58	08/09/2025	745-50		AL02762697	PWN1H93	08/09/2025	745-50
AL02762699	LSS5C39	08/09/2025	745-50		AL02762702	SGB5J60	08/09/2025	745-50
AL02762705	OWX1125	08/09/2025	745-50		AL02762707	AUY3H02	08/09/2025	745-50
AL02762710	CXG2F83	08/09/2025	745-50		AL02762712	GGX5A13	08/09/2025	745-50
AL02762714	EZO6E69	08/09/2025	745-50		AL02762715	SYR7G73	08/09/2025	745-50
AL02762716	RVD9F68	08/09/2025	745-50		AL02762719	PVR5C11	08/09/2025	745-50
AL02762724	PUP7F30	08/09/2025	745-50		AL02762729	QXW7C55	08/09/2025	745-50
AL02762737	HDU4H42	08/09/2025	745-50		AL02762742	QPY5904	08/09/2025	745-50
AL02762744	RML9H65	08/09/2025	745-50		AL02762745	OPZ0816	08/09/2025	745-50
AL02762746	ESU1G26	08/09/2025	745-50		AL02762748	CWU5908	08/09/2025	745-50
AL02762751	TWZ6A20	08/09/2025	745-50		AL02762754	PYE7H93	08/09/2025	746-30
AL02762757	GLD8326	08/09/2025	746-30		AL02762759	QPP3H05	08/09/2025	747-10
AL02762760	OJF5J61	08/09/2025	746-30		AL02762761	HBR8C05	08/09/2025	746-30
AL02762762	TCS3D16	08/09/2025	746-30		AL02762764	OQF0G60	08/09/2025	746-30
AL02762767	PZS1364	08/09/2025	746-30		AL02762769	MRM8I30	08/09/2025	746-30
AL02762771	TEP6E34	08/09/2025	746-30		AL02762772	RUT8E54	08/09/2025	746-30
AL02762774	AQE0D75	08/09/2025	746-30		AL02762776	HIK5E62	08/09/2025	746-30
AL02762781	GYP6J02	08/09/2025	746-30		AL02762785	OQE1920	08/09/2025	746-30
AL02762786	NWG2523	08/09/2025	746-30		AL02762790	TXB5H66	08/09/2025	746-30
AL02762792	RUJ1F41	08/09/2025	746-30		AL02762793	PVX2648	08/09/2025	746-30
AL02762796	GUJ2647	08/09/2025	746-30		AL02762797	OWS6688	08/09/2025	746-30
AL02762799	LSS5C39	08/09/2025	746-30		AL02762802	QPI9A35	08/09/2025	746-30
AL02762803	RUD2F64	08/09/2025	605-03		AL02762804	RUS6B28	08/09/2025	746-30
AL02762807	EDM2E27	08/09/2025	605-03		AL02762810	NSL7273	08/09/2025	746-30
AL02762812	HHJ2743	08/09/2025	605-03		AL02762813	PXQ2136	08/09/2025	605-03
AL02762814	PVK6G19	08/09/2025	746-30		AL02762815	SYK7I48	08/09/2025	605-03
AL02762816	HEE1601	08/09/2025	605-03		AL02762817	HBW7A53	08/09/2025	605-03
AL02762820	ATN6G84	08/09/2025	605-03		AL02762823	HNE5393	08/09/2025	605-03
AL02762828	TXA8E43	08/09/2025	605-03		AL02762830	GLJ2588	08/09/2025	605-03
AL02762831	HFP5107	08/09/2025	605-03		AL02762832	HEN5C97	08/09/2025	746-30
AL02762833	GDU8C32	08/09/2025	605-03		AL02762835	PWU4452	08/09/2025	605-03
AL02762836	TCA3E30	08/09/2025	605-03		AL02762841	HEC3665	08/09/2025	605-03
AL02762842	DGH9292	08/09/2025	605-03		AL02762843	QXR5D55	08/09/2025	747-10
AL02762844	OWS0949	08/09/2025	746-30		AL02762847	CVN0904	08/09/2025	605-03
AL02762848	HDI4014	08/09/2025	605-03		AL02762853	PXS0C30	08/09/2025	605-03
AL02762854	PYS4I91	08/09/2025	605-03		AL02762855	IZQ8F57	08/09/2025	605-03
AL02762857	OPR1G42	08/09/2025	605-03		AL02762859	EDE4B18	08/09/2025	605-03
AL02762860	SIS8C78	08/09/2025	605-03		AL02762862	OQW5G45	08/09/2025	605-03
AL02762864	NFZ0F51	08/09/2025	605-03		AL02762871	RYQ1B45	08/09/2025	605-03
AL02762872	QKC4I44	08/09/2025	605-03		AL02762876	MII6G75	08/09/2025	605-03
AL02762877	BDR4I41	08/09/2025	605-03		AL02762878	KRK3E48	08/09/2025	605-03
AL02762883	SHL9F37	08/09/2025	605-03		AL02762884	RNO2H04	08/09/2025	605-03
AL02762886	GVI5B98	08/09/2025	605-03		AL02762888	GGZ4G12	08/09/2025	605-03
AL02762889	QNF1D32	08/09/2025	605-03		AL02762893	QUI9998	08/09/2025	605-03
AL02762896	RQA7F59	08/09/2025	605-03		AL02762900	KAE0J00	08/09/2025	605-03
AL02762903	MMA2J49	08/09/2025	605-03		AL02762904	LTP6H28	08/09/2025	605-03
AL02762905	GXP9548	08/09/2025	605-03		AL02762906	GAM6E86	08/09/2025	605-03
AL02762907	TCU2I28	08/09/2025	605-03		AL02762908	QNF1D32	08/09/2025	605-03
AL02762909	RTF3G31	08/09/2025	605-03		AL02762910	ENV7D68	08/09/2025	605-03
AL02762912	RDJ8B08	08/09/2025	605-03		AL02762913	GAM1E80	08/09/2025	605-03
AL02762919	RUQ4G78	08/09/2025	745-50		AL02762920	HDB9E73	08/09/2025	745-50
AL02762922	OWS0949	08/09/2025	746-30		AL02762923	TCJ2C23	08/09/2025	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02762931	SHS0C34	09/09/2025	745-50		AL02762932	RKQ4G00	09/09/2025	745-50
AL02762937	RKA1H91	09/09/2025	745-50		AL02762938	EFU7G26	09/09/2025	745-50
AL02762943	HLN2E91	09/09/2025	745-50		AL02762944	GZW3D20	09/09/2025	745-50
AL02762947	GTJ4951	09/09/2025	745-50		AL02762949	HFR6929	09/09/2025	745-50
AL02762950	PWG6H91	09/09/2025	745-50		AL02762952	HEH4G53	09/09/2025	745-50
AL02762954	PUW3309	09/09/2025	745-50		AL02762959	RFH1J40	09/09/2025	745-50
AL02762962	OXH2I75	09/09/2025	745-50		AL02762964	OXH2I75	09/09/2025	745-50
AL02762966	OXH2I75	09/09/2025	746-30		AL02762968	HOD4367	09/09/2025	745-50
AL02762969	HOD4367	09/09/2025	745-50		AL02762972	GYK7F21	09/09/2025	745-50
AL02762979	GTF9562	09/09/2025	745-50		AL02762981	SIS1G05	09/09/2025	745-50
AL02762983	TCO9J81	09/09/2025	745-50		AL02762988	OXJ7E12	09/09/2025	745-50
AL02762991	NOC1C09	09/09/2025	745-50		AL02762993	AEN2C29	09/09/2025	745-50
AL02762994	PRQ2D90	09/09/2025	745-50		AL02762995	TEN4A22	09/09/2025	745-50
AL02763001	GUW0448	09/09/2025	745-50		AL02763004	HLV9C89	09/09/2025	745-50
AL02763008	QXG2D76	09/09/2025	745-50		AL02763009	SYA7E77	09/09/2025	745-50
AL02763015	RUQ6B93	09/09/2025	745-50		AL02763016	GWG1J83	09/09/2025	745-50
AL02763017	SIB3H69	09/09/2025	745-50		AL02763019	GXM9148	09/09/2025	745-50
AL02763020	SJG8A67	09/09/2025	745-50		AL02763021	QOM0647	09/09/2025	745-50
AL02763023	GSW0988	09/09/2025	745-50		AL02763027	PAY9E20	09/09/2025	745-50
AL02763031	MSF3E56	09/09/2025	745-50		AL02763032	GZF7B50	09/09/2025	745-50
AL02763033	RVG5G97	09/09/2025	745-50		AL02763039	SVU2B49	09/09/2025	746-30
AL02763042	HCW0A85	09/09/2025	745-50		AL02763059	OPI4947	09/09/2025	745-50
AL02763064	TCD7F48	09/09/2025	745-50		AL02763067	HLD9A71	09/09/2025	745-50
AL02763068	RNW6H32	09/09/2025	745-50		AL02763069	HCY6D74	09/09/2025	745-50
AL02763070	RMG7D67	09/09/2025	745-50		AL02763073	RIZ2I87	09/09/2025	745-50
AL02763076	FVS0874	09/09/2025	745-50		AL02763077	EJW1636	09/09/2025	745-50
AL02763079	TCR3A47	09/09/2025	745-50		AL02763081	PVA4644	09/09/2025	745-50
AL02763093	GQR6H81	09/09/2025	745-50		AL02763096	HKZ9331	09/09/2025	745-50
AL02763097	SBR6C38	09/09/2025	745-50		AL02763099	ESS8I13	09/09/2025	745-50
AL02763102	HEC0835	09/09/2025	745-50		AL02763103	RIY6G23	09/09/2025	745-50
AL02763104	GTK8G48	09/09/2025	745-50		AL02763110	SHQ8F07	09/09/2025	745-50
AL02763112	FNO4D93	09/09/2025	745-50		AL02763113	RUC8G98	09/09/2025	745-50
AL02763115	HMN2J74	09/09/2025	745-50		AL02763116	TXA8A18	09/09/2025	745-50
AL02763118	HGC8E23	09/09/2025	745-50		AL02763120	TCA5I93	09/09/2025	745-50
AL02763124	HBA9B42	09/09/2025	745-50		AL02763125	RGC3B61	09/09/2025	745-50
AL02763128	RKO6H62	09/09/2025	745-50		AL02763130	REF3H63	09/09/2025	745-50
AL02763132	ECQ7D77	09/09/2025	745-50		AL02763140	RMQ6A46	09/09/2025	745-50
AL02763141	QUC3H17	09/09/2025	745-50		AL02763142	PWH2009	09/09/2025	745-50
AL02763143	QQN0F75	09/09/2025	745-50		AL02763145	HBI0C18	09/09/2025	745-50
AL02763146	HJW2948	09/09/2025	745-50		AL02763147	HGX9707	09/09/2025	745-50
AL02763148	GNN6752	09/09/2025	745-50		AL02763155	HHW6I48	09/09/2025	745-50
AL02763156	HNQ7861	09/09/2025	745-50		AL02763159	RMJ5I52	09/09/2025	745-50
AL02763162	PYX9246	09/09/2025	745-50		AL02763165	HAK1558	09/09/2025	745-50
AL02763170	SEC4J24	09/09/2025	745-50		AL02763176	PVZ9B32	09/09/2025	745-50
AL02763177	RTY1D14	09/09/2025	745-50		AL02763178	PVN1A62	09/09/2025	745-50
AL02763179	UAI3G34	09/09/2025	745-50		AL02763188	ESS8I13	09/09/2025	745-50
AL02763191	PUJ9349	09/09/2025	745-50		AL02763194	HBA6E89	09/09/2025	745-50
AL02763197	GVL2E09	09/09/2025	745-50		AL02763199	HEQ3D24	09/09/2025	745-50
AL02763201	FQT8G05	09/09/2025	746-30		AL02763207	GTH6999	09/09/2025	745-50
AL02763209	GTH6999	09/09/2025	745-50		AL02763212	OQH1H89	09/09/2025	745-50
AL02763214	HKL9F08	09/09/2025	745-50		AL02763218	GTX9I75	09/09/2025	745-50
AL02763221	EMJ7G61	09/09/2025	745-50		AL02763224	AQO4584	09/09/2025	745-50
AL02763225	QUZ1G43	09/09/2025	745-50		AL02763227	KKL5F12	09/09/2025	745-50
AL02763229	PPP0B55	09/09/2025	745-50		AL02763233	QWV3F29	09/09/2025	745-50
AL02763237	GTH6999	09/09/2025	745-50		AL02763238	DSF7D46	09/09/2025	745-50
AL02763240	LSX5A83	09/09/2025	745-50		AL02763244	GTH6999	09/09/2025	745-50
AL02763246	ORA5I19	09/09/2025	746-30		AL02763249	SIR4J89	09/09/2025	745-50
AL02763250	HNH0I44	09/09/2025	745-50		AL02763255	HBJ3E41	09/09/2025	745-50
AL02763257	HDW0E63	09/09/2025	745-50		AL02763258	GXF7408	09/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02763262	LQL8863	09/09/2025	745-50		AL02763263	HNS4730	09/09/2025	745-50
AL02763264	DRE8F52	09/09/2025	745-50		AL02763265	PWA5F24	09/09/2025	745-50
AL02763267	HBM8I59	09/09/2025	745-50		AL02763272	HAL1A38	09/09/2025	745-50
AL02763275	RVW3C87	09/09/2025	745-50		AL02763282	HJP2J50	09/09/2025	745-50
AL02763283	RFT1I90	09/09/2025	745-50		AL02763285	TCE8E20	09/09/2025	745-50
AL02763287	HOG5D87	09/09/2025	745-50		AL02763290	PXQ0B75	09/09/2025	745-50
AL02763291	TDC4A55	09/09/2025	745-50		AL02763295	HDX3F46	09/09/2025	745-50
AL02763298	OOZ6B93	09/09/2025	745-50		AL02763299	HIW1D64	09/09/2025	745-50
AL02763301	SPJ7J14	09/09/2025	745-50		AL02763307	OQS4A69	09/09/2025	745-50
AL02763310	QWR7H00	09/09/2025	745-50		AL02763319	GYD0E57	09/09/2025	745-50
AL02763329	NLH7929	09/09/2025	745-50		AL02763332	PVP5F34	09/09/2025	745-50
AL02763334	UAI6J47	09/09/2025	745-50		AL02763335	HBU6I29	09/09/2025	745-50
AL02763337	PVS7F24	09/09/2025	745-50		AL02763338	QMR2D60	09/09/2025	745-50
AL02763341	PXK4H76	09/09/2025	745-50		AL02763352	HJQ8H54	09/09/2025	745-50
AL02763354	SIO0A42	09/09/2025	745-50		AL02763357	NXY0973	09/09/2025	745-50
AL02763358	QXG2D76	09/09/2025	745-50		AL02763365	HGC2G85	09/09/2025	745-50
AL02763367	HJQ0E99	09/09/2025	745-50		AL02763368	SIA0I09	09/09/2025	745-50
AL02763372	AUY3H02	09/09/2025	745-50		AL02763373	RMN0J03	09/09/2025	745-50
AL02763377	GXB3B61	09/09/2025	745-50		AL02763379	QXV1H74	09/09/2025	745-50
AL02763384	SYI5A62	09/09/2025	745-50		AL02763388	OWV6B66	09/09/2025	745-50
AL02763390	HES0F14	09/09/2025	745-50		AL02763392	TEZ9E40	09/09/2025	745-50
AL02763399	SYQ0J76	09/09/2025	745-50		AL02763401	OWS0949	09/09/2025	745-50
AL02763412	HAT1E65	09/09/2025	745-50		AL02763413	NVK2217	09/09/2025	745-50
AL02763415	SIE8I10	09/09/2025	745-50		AL02763416	OWV6F97	09/09/2025	745-50
AL02763417	HKB4E39	09/09/2025	745-50		AL02763418	QOK4D41	09/09/2025	745-50
AL02763427	QPE3207	09/09/2025	745-50		AL02763432	HKD0689	09/09/2025	745-50
AL02763437	HKB4E39	09/09/2025	745-50		AL02763439	GUG1I61	09/09/2025	746-30
AL02763447	GSQ5H67	09/09/2025	745-50		AL02763453	TCB0F24	09/09/2025	745-50
AL02763458	RVP5B24	09/09/2025	745-50		AL02763459	QXV9J42	09/09/2025	745-50
AL02763460	QOQ5813	09/09/2025	745-50		AL02763462	RVQ4B46	09/09/2025	746-30
AL02763463	RMH2H01	09/09/2025	746-30		AL02763464	HDO3813	09/09/2025	746-30
AL02763467	PZP2B40	09/09/2025	746-30		AL02763468	QUN4274	09/09/2025	746-30
AL02763469	PUX4I14	09/09/2025	746-30		AL02763471	SHV7D93	09/09/2025	746-30
AL02763472	TWY3G71	09/09/2025	747-10		AL02763475	RUC8G98	09/09/2025	746-30
AL02763476	GTH6999	09/09/2025	746-30		AL02763482	HDW0E60	09/09/2025	746-30
AL02763483	HHQ9392	09/09/2025	747-10		AL02763484	SIS3H86	09/09/2025	746-30
AL02763485	RVH6A18	09/09/2025	746-30		AL02763486	HJQ9885	09/09/2025	746-30
AL02763487	DSA8G60	09/09/2025	746-30		AL02763488	HJQ9885	09/09/2025	746-30
AL02763489	MJR4G08	09/09/2025	746-30		AL02763492	OPB8436	09/09/2025	746-30
AL02763496	HBS9003	09/09/2025	605-03		AL02763499	OWH7G51	09/09/2025	605-03
AL02763505	PZV6H67	09/09/2025	605-03		AL02763506	GVK4C11	09/09/2025	605-03
AL02763507	CSE9C31	09/09/2025	605-03		AL02763510	OWN8H02	09/09/2025	605-03
AL02763513	NXZ7D07	09/09/2025	746-30		AL02763515	PQK2C32	09/09/2025	746-30
AL02763523	HZV8A93	09/09/2025	605-03		AL02763524	QWY7310	09/09/2025	605-03
AL02763525	HMC3H67	09/09/2025	605-03		AL02763526	TAC0B07	09/09/2025	605-03
AL02763527	HFW4D70	09/09/2025	605-03		AL02763529	SHV1H58	09/09/2025	605-03
AL02763532	OPX9365	09/09/2025	605-03		AL02763533	EQQ5H64	09/09/2025	605-03
AL02763537	SHH7E64	09/09/2025	605-03		AL02763546	GUW2262	09/09/2025	605-03
AL02763547	TCB4B50	09/09/2025	605-03		AL02763552	NYC4J07	09/09/2025	605-03
AL02763557	HEA6934	09/09/2025	605-03		AL02763558	TDM6E09	09/09/2025	605-03
AL02763563	TCG4I99	09/09/2025	605-03		AL02763567	GTW1F30	09/09/2025	605-03
AL02763569	QPE5212	09/09/2025	605-03		AL02763570	RUI4J28	07/09/2025	745-50
AL02763575	PVK3487	08/09/2025	745-50		AL02763578	QUV4I65	08/09/2025	745-50
AL02763579	GYD0E57	08/09/2025	746-30		AL02763580	DKW5617	08/09/2025	605-03
AL02763581	PVO0376	09/09/2025	518-51		AL02763582	HCA1900	09/09/2025	518-51
AL02763583	HKT7300	09/09/2025	518-51		AL02763585	NYF6B26	09/09/2025	518-51
AL02763586	QPD5E66	09/09/2025	518-51		AL02763587	RFY3J71	09/09/2025	768-42
AL02763589	PXC4328	09/09/2025	768-42		AL02763590	QMY5D09	09/09/2025	768-42
AL02763594	GUW3I11	09/09/2025	768-42		AL02763595	HNL4I89	09/09/2025	768-42

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02763597	HMU1062	09/09/2025	768-42		AL02763598	HDW7I30	09/09/2025	518-51
AL02763601	GZD9069	09/09/2025	518-51		AL02763602	HEQ4491	09/09/2025	518-51
AL02763612	QZA9H07	09/09/2025	745-50		AL02763614	KXZ8I94	09/09/2025	745-50
AL02763615	GYC6D95	09/09/2025	745-50		AL02763620	GYA5155	09/09/2025	745-50
AL02763621	EIS6C91	09/09/2025	745-50		AL02763622	EZQ0C88	09/09/2025	745-50
AL02763625	GXU3618	09/09/2025	745-50		AL02763628	HHZ5E18	09/09/2025	745-50
AL02763631	HHS4F06	09/09/2025	745-50		AL02763632	RNW7I91	09/09/2025	745-50
AL02763633	QNL7010	09/09/2025	745-50		AL02763639	QXF0B74	09/09/2025	745-50
AL02763640	TEM9G74	09/09/2025	745-50		AL02763642	QOO4323	09/09/2025	745-50
AL02763643	RUX6G32	09/09/2025	745-50		AL02763644	PUW3309	09/09/2025	745-50
AL02763645	QNY0E56	09/09/2025	745-50		AL02763647	QXC8288	09/09/2025	745-50
AL02763649	JHX5925	09/09/2025	745-50		AL02763652	ELQ5670	09/09/2025	745-50
AL02763654	HOD4367	09/09/2025	745-50		AL02763655	RFB9J38	09/09/2025	745-50
AL02763656	RFO0D22	09/09/2025	745-50		AL02763657	QPG5A02	09/09/2025	745-50
AL02763658	OON4G53	09/09/2025	745-50		AL02763661	PPQ2F14	09/09/2025	745-50
AL02763662	HJD2660	09/09/2025	745-50		AL02763664	GOQ6288	09/09/2025	745-50
AL02763665	QXZ0I30	09/09/2025	745-50		AL02763666	QNR3J92	09/09/2025	745-50
AL02763668	QQV0A10	09/09/2025	745-50		AL02763675	PLM5F10	09/09/2025	745-50
AL02763677	HEU3E53	09/09/2025	567-32		AL02763678	TCQ4B89	09/09/2025	745-50
AL02763681	QOW8341	09/09/2025	745-50		AL02763682	RVV4J98	09/09/2025	745-50
AL02763684	RVQ4B46	09/09/2025	745-50		AL02763686	QUZ4B44	09/09/2025	745-50
AL02763687	SII0D51	09/09/2025	746-30		AL02763688	GWZ2F40	09/09/2025	745-50
AL02763689	OWT5152	09/09/2025	745-50		AL02763690	HBI0C18	09/09/2025	745-50
AL02763693	HHY8670	09/09/2025	745-50		AL02763695	SYW6D30	09/09/2025	745-50
AL02763702	QEC5C75	09/09/2025	745-50		AL02763703	TEG2I46	09/09/2025	745-50
AL02763704	TER7J44	09/09/2025	745-50		AL02763705	GTH6999	09/09/2025	745-50
AL02763706	GTH6999	09/09/2025	745-50		AL02763708	QGB4F37	09/09/2025	745-50
AL02763711	FHR5J31	09/09/2025	745-50		AL02763715	UAI9F88	09/09/2025	745-50
AL02763716	RTQ7A04	09/09/2025	745-50		AL02763718	RFT8E80	09/09/2025	745-50
AL02763722	GKO2H89	09/09/2025	745-50		AL02763724	TDG7C02	09/09/2025	745-50
AL02763725	HED0978	09/09/2025	745-50		AL02763732	TDI4F24	09/09/2025	745-50
AL02763734	HNJ7A46	09/09/2025	745-50		AL02763738	BQW2I20	09/09/2025	745-50
AL02763740	SII7B18	09/09/2025	745-50		AL02763741	HKJ7A44	09/09/2025	745-50
AL02763743	HDW4701	09/09/2025	745-50		AL02763744	APV7815	09/09/2025	745-50
AL02763745	TDR7D65	09/09/2025	745-50		AL02763748	RMS1H63	09/09/2025	745-50
AL02763750	PYD2E45	09/09/2025	745-50		AL02763756	TDQ2D06	09/09/2025	745-50
AL02763759	PRL4E97	09/09/2025	745-50		AL02763761	EUM9C60	09/09/2025	745-50
AL02763762	HIZ3889	09/09/2025	745-50		AL02763763	HDS4E63	09/09/2025	745-50
AL02763765	TED1G50	09/09/2025	745-50		AL02763766	OQH9071	09/09/2025	745-50
AL02763772	RMX1A21	09/09/2025	745-50		AL02763774	GPK1463	09/09/2025	745-50
AL02763781	TCU2H47	09/09/2025	745-50		AL02763786	CFY3G74	09/09/2025	745-50
AL02763787	OQA8D16	09/09/2025	745-50		AL02763789	QXF4A47	09/09/2025	745-50
AL02763793	KXB7278	09/09/2025	745-50		AL02763798	PZI6I01	09/09/2025	745-50
AL02763802	HBJ2J85	09/09/2025	745-50		AL02763803	HJO9J82	09/09/2025	745-50
AL02763806	SVJ3D46	09/09/2025	745-50		AL02763809	RVI9C55	09/09/2025	745-50
AL02763810	OCN6J04	09/09/2025	745-50		AL02763811	OCN6J04	09/09/2025	745-50
AL02763812	PYQ8I86	09/09/2025	745-50		AL02763819	NWE9F01	09/09/2025	745-50
AL02763823	SCC9C20	09/09/2025	745-50		AL02763828	RNX0D66	09/09/2025	745-50
AL02763830	RVA3I85	09/09/2025	746-30		AL02763831	RTH6B91	09/09/2025	746-30
AL02763833	PZG7C68	09/09/2025	746-30		AL02763834	HGN5I59	09/09/2025	746-30
AL02763838	GPX7552	09/09/2025	746-30		AL02763844	OLR4217	09/09/2025	605-03
AL02763848	QTY0F64	09/09/2025	605-03		AL02763851	SIK0D61	09/09/2025	605-03
AL02763855	EOT7B64	09/09/2025	746-30		AL02763856	GZF6E16	09/09/2025	746-30
AL02763857	OXH2I75	09/09/2025	746-30		AL02763858	OXH2I75	09/09/2025	746-30
AL02763860	FHQ0B53	09/09/2025	746-30		AL02763862	GYC6D95	09/09/2025	746-30
AL02763863	GYC6D95	09/09/2025	746-30		AL02763864	PVS0C10	09/09/2025	746-30
AL02763866	RCA7F65	09/09/2025	746-30		AL02763868	QOA9G19	09/09/2025	746-30
AL02763869	HBL5107	09/09/2025	746-30		AL02763870	HJX0D35	09/09/2025	747-10
AL02763871	QOC2563	09/09/2025	746-30		AL02763876	SIG2I02	09/09/2025	746-30

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02763877	SIG2I02	09/09/2025	746-30		AL02763879	HBD5B88	09/09/2025	746-30
AL02763882	QPR4270	09/09/2025	605-03		AL02763883	NZK2C03	09/09/2025	605-03
AL02763884	OME8C66	09/09/2025	605-03		AL02763886	RIO3F92	09/09/2025	605-03
AL02763888	SHS9F56	09/09/2025	605-03		AL02763889	DDN8A45	09/09/2025	605-03
AL02763892	OWH2C05	09/09/2025	605-03		AL02763893	SJH8J08	09/09/2025	605-03
AL02763895	RFL8G99	09/09/2025	605-03		AL02763898	PVQ3G61	09/09/2025	605-03
AL02763901	OQL2256	09/09/2025	605-03		AL02763902	OMH3F75	09/09/2025	605-03
AL02763904	RLC8I65	09/09/2025	605-03		AL02763907	RVB0H28	09/09/2025	605-03
AL02763913	CLH5365	09/09/2025	605-03		AL02763914	SYL7H12	09/09/2025	605-03
AL02763916	RHZ4I80	09/09/2025	605-03		AL02763918	RTF0B00	09/09/2025	605-03
AL02763919	OPA7203	09/09/2025	605-03		AL02763920	OQN3359	09/09/2025	605-03
AL02763921	HJS1A75	09/09/2025	605-03		AL02763922	PLQ7G45	09/09/2025	605-03
AL02763923	OPB8436	09/09/2025	605-03		AL02763925	OWZ3I14	10/09/2025	518-51
AL02763928	HBM4F45	10/09/2025	518-51		AL02763930	JRD3264	10/09/2025	518-51
AL02763931	HMZ3C03	10/09/2025	745-50		AL02763933	QUL0314	10/09/2025	745-50
AL02763935	JGJ6D92	10/09/2025	745-50		AL02763936	QQY4750	10/09/2025	745-50
AL02763943	SKE2E21	10/09/2025	745-50		AL02763945	GZT9369	10/09/2025	745-50
AL02763947	KOO3B32	10/09/2025	745-50		AL02763952	MHZ3H01	10/09/2025	745-50
AL02763953	PWC9H26	10/09/2025	745-50		AL02763955	OWQ6466	10/09/2025	745-50
AL02763956	GXS9I91	10/09/2025	745-50		AL02763957	PWC9H26	10/09/2025	745-50
AL02763960	EOR1C21	10/09/2025	745-50		AL02763961	PWY7J33	10/09/2025	745-50
AL02763962	RWZ0A21	10/09/2025	745-50		AL02763963	HIP0501	10/09/2025	745-50
AL02763964	RWW2J43	10/09/2025	745-50		AL02763968	MPK6C25	10/09/2025	745-50
AL02763969	TCX7C64	10/09/2025	745-50		AL02763975	EBN0B81	10/09/2025	745-50
AL02763982	RFJ2E99	10/09/2025	745-50		AL02763984	HHQ9392	10/09/2025	746-30
AL02763990	DAB7992	10/09/2025	745-50		AL02763992	SIY6J04	10/09/2025	745-50
AL02763994	TDN2I17	10/09/2025	745-50		AL02763995	NVO8286	10/09/2025	745-50
AL02763996	HJA7D18	10/09/2025	745-50		AL02763999	REQ8C30	10/09/2025	745-50
AL02764000	RTP6D29	10/09/2025	745-50		AL02854001	GZD3C28	10/09/2025	745-50
AL02854003	IKD3F98	10/09/2025	745-50		AL02854007	CUA0I25	10/09/2025	745-50
AL02854012	TEO8C25	10/09/2025	745-50		AL02854015	QJY4108	10/09/2025	745-50
AL02854016	RJH6I52	10/09/2025	745-50		AL02854018	EBY6B01	10/09/2025	745-50
AL02854025	SHZ2G37	10/09/2025	745-50		AL02854028	QUX9041	10/09/2025	745-50
AL02854030	HIR3488	10/09/2025	745-50		AL02854031	OQR9E85	10/09/2025	745-50
AL02854032	HFR6929	10/09/2025	745-50		AL02854035	SIT0H53	10/09/2025	745-50
AL02854039	RMZ8D23	10/09/2025	745-50		AL02854041	QUH7G63	10/09/2025	745-50
AL02854049	HGY2447	10/09/2025	746-30		AL02854051	SIR3I69	10/09/2025	745-50
AL02854053	GVQ9I16	10/09/2025	745-50		AL02854057	SHR3D25	10/09/2025	745-50
AL02854058	SHR3D25	10/09/2025	745-50		AL02854060	HMF3439	10/09/2025	745-50
AL02854061	HAL8775	10/09/2025	745-50		AL02854062	PZA4G14	10/09/2025	745-50
AL02854065	SHC9I01	10/09/2025	745-50		AL02854070	RFS6F96	10/09/2025	745-50
AL02854071	RFS6F96	10/09/2025	745-50		AL02854074	QOE7118	10/09/2025	745-50
AL02854078	GQU9B24	10/09/2025	745-50		AL02854079	RMV6H15	10/09/2025	745-50
AL02854081	DLO0F96	10/09/2025	745-50		AL02854083	SHC2E70	10/09/2025	745-50
AL02854084	ETU3H03	10/09/2025	745-50		AL02854085	NYG0J62	10/09/2025	745-50
AL02854086	PUU7C07	10/09/2025	745-50		AL02854087	RTU1B71	10/09/2025	745-50
AL02854088	QPU1010	10/09/2025	745-50		AL02854094	QQN2D26	10/09/2025	745-50
AL02854095	PXV8119	10/09/2025	745-50		AL02854099	HKZ6B23	10/09/2025	745-50
AL02854100	QQW5J82	10/09/2025	745-50		AL02854102	TDO4C67	10/09/2025	745-50
AL02854104	TDU8J62	10/09/2025	745-50		AL02854105	GKE4D84	10/09/2025	745-50
AL02854109	HDL8F51	10/09/2025	745-50		AL02854111	BWS7I50	10/09/2025	745-50
AL02854112	PUH7D33	10/09/2025	745-50		AL02854116	GPZ4A93	10/09/2025	745-50
AL02854118	PWU8531	10/09/2025	745-50		AL02854119	OWO5B67	10/09/2025	745-50
AL02854120	GTQ3411	10/09/2025	745-50		AL02854122	AVP5A61	10/09/2025	745-50
AL02854123	SYD6B10	10/09/2025	745-50		AL02854124	RFS3H18	10/09/2025	745-50
AL02854126	GWL9338	10/09/2025	745-50		AL02854128	EFO6I48	10/09/2025	745-50
AL02854132	BTI1472	10/09/2025	745-50		AL02854133	GQR6H81	10/09/2025	745-50
AL02854136	RFE4B96	10/09/2025	745-50		AL02854140	PVE1H22	10/09/2025	745-50
AL02854142	HLM1906	10/09/2025	745-50		AL02854143	PZA4E04	10/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02854144	TEY7G20	10/09/2025	745-50		AL02854145	CXZ1973	10/09/2025	745-50
AL02854148	HPX3B32	10/09/2025	745-50		AL02854150	OQQ2G68	10/09/2025	745-50
AL02854154	HFC8753	10/09/2025	745-50		AL02854158	GDV5H13	10/09/2025	745-50
AL02854160	RUC3D00	10/09/2025	745-50		AL02854161	PHY0J31	10/09/2025	746-30
AL02854163	SHQ0C13	10/09/2025	745-50		AL02854164	RNH8B61	10/09/2025	745-50
AL02854165	RJU6D12	10/09/2025	745-50		AL02854166	LRA9B41	10/09/2025	745-50
AL02854178	RFE8F80	10/09/2025	746-30		AL02854185	SJH9G07	10/09/2025	745-50
AL02854191	RPA6E13	10/09/2025	745-50		AL02854192	NDK8C08	10/09/2025	745-50
AL02854194	TDX1A38	10/09/2025	745-50		AL02854195	QAE1B77	10/09/2025	745-50
AL02854200	TCD1E96	10/09/2025	745-50		AL02854202	HEI2G68	10/09/2025	745-50
AL02854205	QPG5B97	10/09/2025	745-50		AL02854208	OZX5H96	10/09/2025	745-50
AL02854209	TCF7G28	10/09/2025	745-50		AL02854210	BEZ9F57	10/09/2025	745-50
AL02854212	OHD4233	10/09/2025	745-50		AL02854213	HAB8F46	10/09/2025	745-50
AL02854214	TXC7J62	10/09/2025	745-50		AL02854216	GCA2G91	10/09/2025	745-50
AL02854220	RUT5G63	10/09/2025	745-50		AL02854221	RHS7D57	10/09/2025	746-30
AL02854226	PWH7A01	10/09/2025	745-50		AL02854227	FAI9A31	10/09/2025	745-50
AL02854230	OQA0F03	10/09/2025	745-50		AL02854238	HGU2218	10/09/2025	746-30
AL02854239	TCB8B04	10/09/2025	745-50		AL02854240	QUP0B75	10/09/2025	745-50
AL02854241	TUD0G92	10/09/2025	745-50		AL02854242	HHS9105	10/09/2025	745-50
AL02854243	HAI2595	10/09/2025	745-50		AL02854250	DUJ9338	10/09/2025	745-50
AL02854251	HCL5951	10/09/2025	745-50		AL02854252	GXQ0B21	10/09/2025	745-50
AL02854258	JSP9E57	10/09/2025	745-50		AL02854261	QXG2951	10/09/2025	745-50
AL02854262	RFE1B16	10/09/2025	745-50		AL02854266	TDE2B25	10/09/2025	745-50
AL02854268	PWD5986	10/09/2025	745-50		AL02854271	DST3J59	10/09/2025	745-50
AL02854275	TDT8C89	10/09/2025	745-50		AL02854277	HDY5A81	10/09/2025	745-50
AL02854279	GXP9548	10/09/2025	745-50		AL02854281	PVV7A19	10/09/2025	745-50
AL02854289	QNF7762	10/09/2025	746-30		AL02854294	PUN7C05	10/09/2025	745-50
AL02854299	SHU4D44	10/09/2025	745-50		AL02854300	RVI0J64	10/09/2025	745-50
AL02854301	HAV4D14	10/09/2025	745-50		AL02854303	HGY2447	10/09/2025	746-30
AL02854305	HOF5250	10/09/2025	745-50		AL02854307	MRT6844	10/09/2025	746-30
AL02854308	HMB4266	10/09/2025	745-50		AL02854312	HCO2889	10/09/2025	745-50
AL02854314	OXK0B82	10/09/2025	745-50		AL02854323	GVL2E09	10/09/2025	745-50
AL02854324	HDF3E22	10/09/2025	745-50		AL02854327	SYY3J81	10/09/2025	745-50
AL02854328	HCN6B33	10/09/2025	745-50		AL02854330	HNE4G35	10/09/2025	745-50
AL02854332	OMD3E29	10/09/2025	745-50		AL02854334	PPH1H77	10/09/2025	745-50
AL02854335	HEN5029	10/09/2025	746-30		AL02854339	PZK5852	10/09/2025	745-50
AL02854341	QUF5425	10/09/2025	745-50		AL02854342	HBX0A78	10/09/2025	745-50
AL02854343	HIB9117	10/09/2025	745-50		AL02854351	TCS9B45	10/09/2025	745-50
AL02854361	TBP2B52	10/09/2025	745-50		AL02854364	TEQ1F87	10/09/2025	745-50
AL02854365	HLJ0C82	10/09/2025	745-50		AL02854369	GWR7I53	10/09/2025	745-50
AL02854371	EVU5H69	10/09/2025	745-50		AL02854386	PZP2B40	10/09/2025	745-50
AL02854389	TCJ1B23	10/09/2025	745-50		AL02854390	HCN9026	10/09/2025	746-30
AL02854397	TEO9G11	10/09/2025	745-50		AL02854413	SIM8H38	10/09/2025	745-50
AL02854417	HLO5I46	10/09/2025	745-50		AL02854420	OPB0E78	10/09/2025	745-50
AL02854425	JQM5021	10/09/2025	746-30		AL02854426	DCH1323	10/09/2025	746-30
AL02854429	PWC4G33	10/09/2025	746-30		AL02854430	OKJ6B00	10/09/2025	746-30
AL02854433	FWS6A05	10/09/2025	746-30		AL02854438	SIY4A78	10/09/2025	747-10
AL02854439	HJH4005	10/09/2025	746-30		AL02854440	RIU6E75	10/09/2025	747-10
AL02854441	HDY0096	10/09/2025	746-30		AL02854442	DTK3401	10/09/2025	746-30
AL02854443	HBE8A50	10/09/2025	746-30		AL02854444	HIB1867	10/09/2025	746-30
AL02854453	HGY2447	10/09/2025	746-30		AL02854454	PXJ5934	10/09/2025	746-30
AL02854455	RNF5C41	10/09/2025	746-30		AL02854459	TCJ1B23	10/09/2025	747-10
AL02854461	HKW9872	10/09/2025	746-30		AL02854463	HDQ8J52	10/09/2025	745-50
AL02854468	QNM5H32	10/09/2025	745-50		AL02854470	QXB9395	10/09/2025	745-50
AL02854475	RYX4I98	10/09/2025	745-50		AL02854476	OQV1293	10/09/2025	745-50
AL02854479	BZR3B58	10/09/2025	745-50		AL02854482	HLE1B53	10/09/2025	745-50
AL02854483	RVC0D84	10/09/2025	745-50		AL02854485	TEH7A92	10/09/2025	745-50
AL02854493	HFG7J90	10/09/2025	745-50		AL02854499	FFV8I60	10/09/2025	745-50
AL02854502	KRT6901	10/09/2025	745-50		AL02854503	HDC3E50	10/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02854504	AHH1J38	10/09/2025	745-50		AL02854510	RUK3G52	10/09/2025	745-50
AL02854511	GTH8121	10/09/2025	745-50		AL02854512	SIL3A84	10/09/2025	745-50
AL02854515	HEN8359	10/09/2025	745-50		AL02854520	EYK9E36	10/09/2025	745-50
AL02854522	QQN2D26	10/09/2025	745-50		AL02854524	HKM2J89	10/09/2025	745-50
AL02854525	SYI5A89	10/09/2025	745-50		AL02854526	SHH4G45	10/09/2025	745-50
AL02854531	HAQ7F68	10/09/2025	745-50		AL02854532	PYY5I61	10/09/2025	745-50
AL02854533	HGJ7539	10/09/2025	745-50		AL02854535	TDR8I70	10/09/2025	745-50
AL02854537	QQG2A04	10/09/2025	745-50		AL02854544	PWH8003	10/09/2025	745-50
AL02854545	LOM9633	10/09/2025	745-50		AL02854549	LOM9633	10/09/2025	745-50
AL02854550	KRV1E81	10/09/2025	745-50		AL02854553	SHU4D44	10/09/2025	745-50
AL02854559	HNG5D41	10/09/2025	746-30		AL02854560	PIZ1D69	10/09/2025	745-50
AL02854561	HNG5D41	10/09/2025	745-50		AL02854563	OLU7352	10/09/2025	745-50
AL02854565	QOA6A85	10/09/2025	745-50		AL02854566	PAY0G45	10/09/2025	745-50
AL02854569	GTN3B38	10/09/2025	745-50		AL02854573	PYM4C97	10/09/2025	745-50
AL02854574	EGQ3C39	10/09/2025	745-50		AL02854575	RMR2B48	10/09/2025	745-50
AL02854578	HAK8J10	10/09/2025	745-50		AL02854585	HLO5I46	10/09/2025	746-30
AL02854592	MLR7E56	10/09/2025	745-50		AL02854597	GSY9913	10/09/2025	745-50
AL02854599	QQV4889	10/09/2025	745-50		AL02854603	RTP8F03	10/09/2025	745-50
AL02854605	PUT9E87	10/09/2025	745-50		AL02854613	RMQ9J07	10/09/2025	745-50
AL02854614	QUL5C64	10/09/2025	745-50		AL02854619	QUW0B47	10/09/2025	745-50
AL02854620	SIH2I37	10/09/2025	745-50		AL02854622	FPV9G91	10/09/2025	745-50
AL02854623	TEZ9F67	10/09/2025	745-50		AL02854625	QXA6I46	10/09/2025	745-50
AL02854626	HHA7D00	10/09/2025	745-50		AL02854630	FXJ2H69	10/09/2025	746-30
AL02854631	CDM5I66	10/09/2025	605-03		AL02854633	IRT4E40	10/09/2025	605-03
AL02854634	RMP2I27	10/09/2025	605-03		AL02854635	MJR4167	10/09/2025	605-03
AL02854636	GXC9G96	10/09/2025	605-03		AL02854637	OZX5H96	10/09/2025	605-03
AL02854640	EWJ9E83	10/09/2025	605-03		AL02854648	SHN6E82	10/09/2025	567-32
AL02854657	EFO2B14	10/09/2025	605-03		AL02854658	SHN4C66	10/09/2025	605-03
AL02854659	ORB4491	10/09/2025	605-03		AL02854660	AMG8784	10/09/2025	605-03
AL02854661	OQM8A80	10/09/2025	605-03		AL02854663	TCV4C39	10/09/2025	605-03
AL02854664	HLA0I70	10/09/2025	605-03		AL02854669	HBI2D46	10/09/2025	605-03
AL02854670	FIG9B88	10/09/2025	605-03		AL02854671	TDS4B35	10/09/2025	605-03
AL02854672	QWZ6811	10/09/2025	605-03		AL02854676	GXY1857	10/09/2025	605-03
AL02854678	HKL5C11	10/09/2025	605-03		AL02854679	QWW6J92	10/09/2025	605-03
AL02854683	QXY8A59	10/09/2025	605-03		AL02854692	SJH3E18	10/09/2025	605-03
AL02854693	HMU3J33	10/09/2025	605-03		AL02854695	KPR8277	10/09/2025	605-03
AL02854696	TYA3G09	10/09/2025	605-03		AL02854699	GAF0C93	10/09/2025	605-03
AL02854700	GYQ6E99	10/09/2025	605-03		AL02854701	QNR4797	10/09/2025	746-30
AL02854705	TDA8I55	10/09/2025	746-30		AL02854706	GZA6A52	10/09/2025	605-03
AL02854707	TCU2I28	10/09/2025	746-30		AL02854708	AHH1J38	10/09/2025	746-30
AL02854710	HGE4C28	10/09/2025	746-30		AL02854712	QMZ5I68	10/09/2025	605-03
AL02854713	QNK1471	10/09/2025	605-03		AL02854714	QXR7C96	10/09/2025	605-03
AL02854722	EXY8E08	10/09/2025	605-03		AL02854724	RMS5I53	10/09/2025	605-03
AL02854725	EGK9E12	10/09/2025	605-03		AL02854728	PYI4D35	10/09/2025	605-03
AL02854735	PUO5A18	10/09/2025	605-03		AL02854736	CUB4283	10/09/2025	605-03
AL02854738	PZH8D49	10/09/2025	605-03		AL02854739	SYO8I33	10/09/2025	605-03
AL02854740	GZZ6H42	10/09/2025	605-03		AL02854744	IXN2446	10/09/2025	605-03
AL02854745	GUC6C00	10/09/2025	605-03		AL02854747	TDU4G10	10/09/2025	605-03
AL02854749	HMA6585	10/09/2025	605-03		AL02854750	SIQ9G83	10/09/2025	605-03
AL02854752	SHK6J45	10/09/2025	605-03		AL02854754	MRM8241	10/09/2025	605-03
AL02854755	OQX4J13	10/09/2025	605-03		AL02854756	GQG2J41	10/09/2025	605-03
AL02854757	QOC8228	10/09/2025	605-03		AL02854758	TJR4E97	10/09/2025	605-03
AL02854868	HLE4027	09/09/2025	745-50		AL02854869	SIV6I40	09/09/2025	745-50
AL02854871	DAB7992	09/09/2025	746-30		AL02854873	NYE1E04	09/09/2025	745-50
AL02854875	HHQ6E86	09/09/2025	745-50		AL02854876	HND5I04	09/09/2025	745-50
AL02854877	PWV7537	09/09/2025	567-32		AL02854878	SHZ5G52	09/09/2025	745-50
AL02854881	RVQ4B46	09/09/2025	746-30		AL02854883	HOI7818	09/09/2025	605-03
AL02854885	PWE2J60	09/09/2025	605-03		AL02854891	FFI6C11	10/09/2025	745-50
AL02854892	LMA6D25	10/09/2025	745-50		AL02854895	OWO7A58	10/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02854896	JDO2I56	10/09/2025	745-50		AL02854897	KPI9071	10/09/2025	745-50
AL02854899	SEA2F76	10/09/2025	745-50		AL02854903	OKJ6B00	10/09/2025	745-50
AL02854904	GHJ7G92	10/09/2025	745-50		AL02854906	FEG8A34	10/09/2025	745-50
AL02854911	NMZ2501	10/09/2025	745-50		AL02854914	CKU4C86	10/09/2025	745-50
AL02854919	QTN3G00	10/09/2025	745-50		AL02854920	FSF0G56	10/09/2025	745-50
AL02854921	QJY4108	10/09/2025	745-50		AL02854923	FSF0G56	10/09/2025	745-50
AL02854929	RIO3D06	10/09/2025	745-50		AL02854930	HLJ7F97	10/09/2025	745-50
AL02854936	OWR3C19	10/09/2025	745-50		AL02854939	RMO3C06	10/09/2025	745-50
AL02854941	QQG8764	10/09/2025	745-50		AL02854943	PHH6D35	10/09/2025	745-50
AL02854947	FNU7B67	10/09/2025	745-50		AL02854951	PJZ4D04	10/09/2025	745-50
AL02854953	TEE8A50	10/09/2025	745-50		AL02854955	OQM9C95	10/09/2025	745-50
AL02854956	SEG5D27	10/09/2025	745-50		AL02854957	SRD1D72	10/09/2025	745-50
AL02854959	GZR4921	10/09/2025	745-50		AL02854964	HHV0331	10/09/2025	745-50
AL02854966	RNX3J35	10/09/2025	745-50		AL02854970	QPY7071	10/09/2025	745-50
AL02854971	SRD1D72	10/09/2025	745-50		AL02854976	GWR4179	10/09/2025	745-50
AL02854978	PZM3G71	10/09/2025	745-50		AL02854983	HKK0A61	10/09/2025	745-50
AL02854988	OPO1J69	10/09/2025	745-50		AL02854991	HDB8745	10/09/2025	745-50
AL02854992	OXH9A58	10/09/2025	745-50		AL02854994	PZI2982	10/09/2025	745-50
AL02854998	TCA8G20	10/09/2025	746-30		AL02854999	OKJ6B00	10/09/2025	746-30
AL02855004	KRH8A41	10/09/2025	747-10		AL02855009	HNU8B51	10/09/2025	746-30
AL02855011	PYL3910	10/09/2025	746-30		AL02855014	HCW4280	10/09/2025	746-30
AL02855017	FEW2D27	10/09/2025	747-10		AL02855018	GKJ8295	10/09/2025	746-30
AL02855019	HNQ5C82	10/09/2025	746-30		AL02855026	TCC0B37	10/09/2025	746-30
AL02855028	QXQ6C22	10/09/2025	745-50		AL02855030	HBY4280	10/09/2025	745-50
AL02855032	OWQ3C85	10/09/2025	745-50		AL02855037	AHH1J38	10/09/2025	745-50
AL02855039	FPY1C60	10/09/2025	745-50		AL02855041	SHO7E11	10/09/2025	745-50
AL02855042	HKN3612	10/09/2025	745-50		AL02855046	LSX4E10	10/09/2025	745-50
AL02855048	PGW2J56	10/09/2025	745-50		AL02855050	PYM5G41	10/09/2025	745-50
AL02855051	PUB8602	10/09/2025	745-50		AL02855054	TCV3A45	10/09/2025	745-50
AL02855057	RFL9G95	10/09/2025	745-50		AL02855062	QQC6E48	10/09/2025	745-50
AL02855063	OWR4964	10/09/2025	745-50		AL02855065	RZT7J49	10/09/2025	745-50
AL02855067	QNP8363	10/09/2025	746-30		AL02855068	QQQ4A20	10/09/2025	745-50
AL02855070	RME3A33	10/09/2025	745-50		AL02855071	GWN1F53	10/09/2025	745-50
AL02855072	OLP9E55	10/09/2025	745-50		AL02855074	NTQ2D63	10/09/2025	745-50
AL02855075	GGT3H95	10/09/2025	745-50		AL02855079	AHH1J38	10/09/2025	747-10
AL02856608	GZT9369	10/09/2025	745-50		AL02856612	TEZ4J92	10/09/2025	746-30
AM02577504	QDE3G04	06/09/2025	653-00		AM02577505	HAE1D87	07/09/2025	653-00
AM02577508	HAE1D87	07/09/2025	581-96		AM03359647	GXR5I70	08/09/2025	573-80
AM03359685	HJN8660	10/09/2025	573-80		AM03359686	HJN8660	10/09/2025	581-96
AM03506941	GTK8098	08/09/2025	555-00		AM03507083	RMU3I73	08/09/2025	554-11
AM03507084	HMQ1696	08/09/2025	554-11		AM03507093	SIY6E02	08/09/2025	554-11
AM04116609	TDJ8G68	14/02/2025	579-70		AM04116610	TDJ8G68	14/02/2025	705-61
AM04120632	OXE3349	10/09/2025	601-74		AM04127917	GXR5I70	08/09/2025	605-01
AM04128634	RAO0B80	08/09/2025	762-52		AM04128637	GYO2F06	08/09/2025	554-11
AM04380541	RUW3D55	10/09/2025	541-00		AM04380542	KBQ2J35	10/09/2025	554-14
AM04382007	HKJ5558	08/09/2025	682-31					

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

TRANSCON - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO Nº 212/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos artigos 267 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interporem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Contagem - JARI Contagem. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180 ou através do site: http://transcon.contagem.mg.gov.br/jari. "Art. 267. Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punida com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020). Esta ADVERTÊNCIA tem caráter educativo ficando Vossa Senhoria ciente de que deverá observar a legislação de trânsito e abster-se de cometer novas infrações, sob pena de sofrer a aplicação das demais penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997. "O maior problema das infrações não é a multa. É colocar em risco a vida de muitas pessoas. Juntos salvamos vidas!"

Período de Postagem: 15/12/2025 a 15/12/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento		Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Enquadramento
AH00889546	QSH7G26	07/09/2025	550-90		AH00889547	HDI4441	07/09/2025	550-90
AH00901997	OGR1F13	09/09/2025	555-00		AH00903171	PVL5E72	10/09/2025	768-41
AH00903179	TER6A88	10/09/2025	768-41		AH00903187	HJH9G57	10/09/2025	768-41
AH00903528	RFO3C81	10/09/2025	768-41		AH00904144	PXW9189	06/09/2025	555-00
AH00904147	RMS8E50	06/09/2025	555-00		AH00904156	LNI5G30	06/09/2025	555-00
AH00904157	NYE0H67	06/09/2025	555-00		AH00904159	OPR7G21	06/09/2025	555-00
AH00904167	HFR5973	06/09/2025	555-00		AH00904307	HNL0736	06/09/2025	768-42
AH00904583	SHI7D37	07/09/2025	768-42		AH00904601	QUF0J78	07/09/2025	768-42
AH00904804	HKN0836	09/09/2025	555-00		AH00904809	PZJ1H97	09/09/2025	555-00
AH00904811	QVI4J69	09/09/2025	555-00		AH00904812	NKR4600	09/09/2025	555-00
AH00904828	GVW6963	09/09/2025	550-90		AH00904833	OWK8A08	09/09/2025	550-90
AL02520448	SYM3F66	13/02/2025	745-50		AL02520776	ORI8I42	13/02/2025	745-50
AL02521761	SIY3D66	14/02/2025	745-50		AL02522242	QMS0J18	14/02/2025	745-50
AL02523063	SYM4G37	15/02/2025	745-50		AL02526602	TDH5D06	17/02/2025	745-50
AL02528057	PUM0I79	18/02/2025	745-50		AL02528409	CSA3281	19/02/2025	745-50
AL02529119	QWW7C53	19/02/2025	745-50		AL02758388	NYI3A69	06/09/2025	745-50
AL02758410	RVN8C20	06/09/2025	745-50		AL02758415	SHN4H90	06/09/2025	745-50
AL02758443	EDH3E91	06/09/2025	745-50		AL02758450	HJB4325	06/09/2025	745-50
AL02758456	PHQ1J60	06/09/2025	745-50		AL02758466	QQU2E37	06/09/2025	745-50
AL02758470	SIH0H62	06/09/2025	745-50		AL02758498	HGI8305	06/09/2025	745-50
AL02758504	PVE6G90	06/09/2025	745-50		AL02758509	HGL2473	06/09/2025	745-50
AL02758513	RVV0A21	06/09/2025	745-50		AL02758516	QNV9A98	06/09/2025	745-50
AL02758530	RFH0A09	06/09/2025	745-50		AL02758553	GWJ9339	06/09/2025	745-50
AL02758580	TWY8J89	06/09/2025	745-50		AL02758582	RFQ6E86	06/09/2025	745-50
AL02758589	GPW3371	06/09/2025	745-50		AL02758590	OXA9819	06/09/2025	745-50
AL02758596	GRR9G02	06/09/2025	745-50		AL02758652	FMC5D56	06/09/2025	745-50
AL02758669	HFN6J30	07/09/2025	745-50		AL02758686	HNX6149	07/09/2025	745-50
AL02758691	TTL4E08	07/09/2025	745-50		AL02759030	RFR2J09	06/09/2025	745-50
AL02759046	HNC5676	06/09/2025	745-50		AL02759072	SHC1B77	06/09/2025	745-50
AL02759081	OLY8268	06/09/2025	745-50		AL02759093	GZF6387	06/09/2025	745-50
AL02759132	HAG1F35	06/09/2025	745-50		AL02759155	PVG6G58	06/09/2025	745-50
AL02759157	BEP6C77	06/09/2025	745-50		AL02759159	GMD9621	06/09/2025	745-50
AL02759190	RVH7C56	06/09/2025	745-50		AL02759223	HCC6D67	06/09/2025	745-50
AL02759231	RMY0F37	06/09/2025	745-50		AL02759244	QXS2G09	06/09/2025	745-50
AL02759260	HAM4E37	06/09/2025	745-50		AL02759267	SHB2B29	06/09/2025	745-50
AL02759283	NXZ6091	06/09/2025	745-50		AL02759284	OWT6H16	06/09/2025	745-50
AL02759293	QQB2257	06/09/2025	745-50		AL02759307	IVH0014	06/09/2025	745-50
AL02759324	OLX6979	06/09/2025	745-50		AL02759348	SYA3A11	06/09/2025	745-50
AL02759352	QOW6021	06/09/2025	745-50		AL02759354	SIR5D29	06/09/2025	745-50
AL02759371	TDW4A14	06/09/2025	745-50		AL02759395	PVD0075	06/09/2025	745-50
AL02759401	QOU6G79	06/09/2025	745-50		AL02759415	FDL3C77	06/09/2025	745-50
AL02759416	HGB8G85	06/09/2025	745-50		AL02759485	RNS8D12	06/09/2025	745-50
AL02759497	OLU4172	06/09/2025	745-50		AL02759503	RNC7J29	06/09/2025	745-50
AL02759521	GOR9226	06/09/2025	745-50		AL02759524	QPE4867	06/09/2025	745-50
AL02759530	GZD5E98	06/09/2025	745-50		AL02759539	HEI0613	06/09/2025	745-50
AL02759546	GLL4J99	06/09/2025	745-50		AL02759577	NSC3F93	06/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02759578	ORC1J25	06/09/2025	745-50		AL02759579	TCR8G34	06/09/2025	745-50
AL02759588	KGT4J06	06/09/2025	745-50		AL02759601	HLX6515	06/09/2025	745-50
AL02759604	RMV1D13	06/09/2025	745-50		AL02759609	RMH9B34	06/09/2025	745-50
AL02759628	HBS9551	06/09/2025	745-50		AL02759634	HLW9D65	06/09/2025	745-50
AL02759661	OQV4I09	06/09/2025	745-50		AL02759675	PYN3C99	06/09/2025	745-50
AL02759684	RTW9H67	06/09/2025	745-50		AL02759686	NYE7173	06/09/2025	745-50
AL02759699	SIJ8C32	06/09/2025	745-50		AL02759702	PXP2531	06/09/2025	745-50
AL02759836	TZA5J75	07/09/2025	745-50		AL02759837	HOH3A54	07/09/2025	745-50
AL02759842	HKT7137	07/09/2025	745-50		AL02759854	PZH8H67	07/09/2025	745-50
AL02759856	QVG6H85	07/09/2025	745-50		AL02759864	HLY4G26	07/09/2025	745-50
AL02759898	PWK0D82	07/09/2025	745-50		AL02759909	RUI2G66	07/09/2025	745-50
AL02759910	GXP4617	07/09/2025	745-50		AL02759914	RMO8D94	07/09/2025	745-50
AL02759920	OPT7764	07/09/2025	745-50		AL02759934	HEI0D73	07/09/2025	745-50
AL02759948	OXD0D32	07/09/2025	745-50		AL02759972	OPB8651	07/09/2025	745-50
AL02759976	GVL8742	07/09/2025	745-50		AL02760012	DLT7G98	07/09/2025	745-50
AL02760041	QMU8I23	06/09/2025	745-50		AL02760051	HLI2924	06/09/2025	745-50
AL02760092	TCC3D89	06/09/2025	745-50		AL02760131	HDY0328	06/09/2025	745-50
AL02760153	TDU2F91	06/09/2025	745-50		AL02760155	PKN2B15	06/09/2025	745-50
AL02760184	HLK0F11	06/09/2025	745-50		AL02760192	OPE2J10	06/09/2025	745-50
AL02760195	QXO6F30	06/09/2025	745-50		AL02760213	RVK7G62	06/09/2025	745-50
AL02760215	HCL1F37	06/09/2025	745-50		AL02760244	FGZ5I46	06/09/2025	745-50
AL02760259	KPS5F34	06/09/2025	745-50		AL02760260	OLO0228	06/09/2025	745-50
AL02760280	SCZ8G17	06/09/2025	745-50		AL02760289	GXI9381	06/09/2025	745-50
AL02760334	NYD5733	06/09/2025	745-50		AL02760347	GTN3B70	06/09/2025	745-50
AL02760474	PXG0023	07/09/2025	745-50		AL02760486	NXZ0F50	07/09/2025	745-50
AL02760495	OMA0F75	07/09/2025	745-50		AL02760510	RUD2I90	07/09/2025	745-50
AL02760518	TEP0E82	07/09/2025	745-50		AL02760541	PVM3G44	07/09/2025	745-50
AL02760547	MNY2959	07/09/2025	745-50		AL02760549	QOL2F11	07/09/2025	745-50
AL02760552	OPH1226	07/09/2025	745-50		AL02760566	HGH4J41	07/09/2025	745-50
AL02760591	TEV7C07	07/09/2025	745-50		AL02760596	HLN2H10	07/09/2025	745-50
AL02760602	NIZ0I13	07/09/2025	745-50		AL02760605	DHX1944	07/09/2025	745-50
AL02760614	PYO7490	07/09/2025	745-50		AL02760615	QUB4D81	07/09/2025	745-50
AL02760617	HAQ3E29	07/09/2025	745-50		AL02760640	GYX4E78	07/09/2025	745-50
AL02760657	UAB3J62	07/09/2025	745-50		AL02760661	TCT4B91	07/09/2025	745-50
AL02760662	TXC5B15	07/09/2025	745-50		AL02760681	GPG4881	07/09/2025	745-50
AL02760687	HGS5448	07/09/2025	745-50		AL02760696	HFT0864	07/09/2025	745-50
AL02760714	HEK0624	07/09/2025	745-50		AL02760716	OJC6C38	07/09/2025	745-50
AL02760721	HKU1588	07/09/2025	745-50		AL02760741	GQS2G14	07/09/2025	745-50
AL02760743	RVE8G63	07/09/2025	745-50		AL02760744	OMD4D51	07/09/2025	745-50
AL02760755	OXJ9E58	07/09/2025	745-50		AL02760760	PUH7H67	07/09/2025	745-50
AL02760775	SHR3F74	07/09/2025	745-50		AL02760853	ISX3G32	07/09/2025	745-50
AL02760875	KZE6A33	07/09/2025	745-50		AL02760892	TCK2H72	07/09/2025	745-50
AL02760914	RFV6I20	07/09/2025	745-50		AL02760931	SEA2D70	07/09/2025	745-50
AL02760956	PZR7376	07/09/2025	745-50		AL02760980	QFQ9E26	07/09/2025	745-50
AL02760982	PUS6014	07/09/2025	745-50		AL02760986	HKT1E98	07/09/2025	745-50
AL02760991	BBG6325	07/09/2025	745-50		AL02760993	TXA8D05	07/09/2025	745-50
AL02760999	RGA3A62	07/09/2025	745-50		AL02761006	GUH0976	07/09/2025	745-50
AL02761037	QPX7041	07/09/2025	745-50		AL02761052	HGA9644	07/09/2025	745-50
AL02761066	PZA4793	07/09/2025	745-50		AL02761077	ENT6B49	07/09/2025	745-50
AL02761080	GYZ3A26	07/09/2025	745-50		AL02761087	QXC1D64	07/09/2025	745-50
AL02761091	HNC1D24	07/09/2025	745-50		AL02761096	HFC5B07	07/09/2025	745-50
AL02761105	LTT5I76	07/09/2025	745-50		AL02761109	HLP7H31	07/09/2025	745-50
AL02761139	PYT2D80	07/09/2025	745-50		AL02761149	JQM8143	07/09/2025	745-50
AL02761161	QNT2484	07/09/2025	745-50		AL02761175	PVG3C62	07/09/2025	745-50
AL02761181	MSZ3D64	07/09/2025	745-50		AL02761329	HFN9056	07/09/2025	745-50
AL02761330	HEA5856	07/09/2025	745-50		AL02761332	QOZ5D34	07/09/2025	745-50
AL02761335	PVV5776	07/09/2025	745-50		AL02761378	HOK1J58	08/09/2025	745-50
AL02761383	OQT1A81	08/09/2025	745-50		AL02761396	PWP8360	08/09/2025	745-50
AL02761418	NZS8707	08/09/2025	745-50		AL02761426	RUG1D27	08/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02761439	JVI7020	06/09/2025	745-50		AL02761463	EVK6C88	07/09/2025	745-50
AL02761466	QUJ6A73	07/09/2025	745-50		AL02761478	HJI5E89	07/09/2025	745-50
AL02761479	QJH4613	07/09/2025	745-50		AL02761483	HCL4172	07/09/2025	745-50
AL02761495	FEQ0E14	07/09/2025	745-50		AL02761502	TDM9E66	07/09/2025	745-50
AL02761513	RUO9G52	07/09/2025	745-50		AL02761515	RNT9F02	07/09/2025	745-50
AL02761518	OLT4977	07/09/2025	745-50		AL02761521	JKG4C12	07/09/2025	745-50
AL02761549	HKN1A97	07/09/2025	745-50		AL02761550	ORA1I31	07/09/2025	745-50
AL02761560	PVP0854	07/09/2025	745-50		AL02761570	OMF2487	07/09/2025	745-50
AL02761572	QRL3C01	07/09/2025	745-50		AL02761587	QQY1729	07/09/2025	745-50
AL02761589	BSH6399	07/09/2025	745-50		AL02761598	JKL1G54	07/09/2025	745-50
AL02761603	OXE0B71	07/09/2025	745-50		AL02761609	HDH5476	07/09/2025	745-50
AL02761611	QOY7C30	07/09/2025	745-50		AL02761613	OXA3559	07/09/2025	745-50
AL02761642	NXY0C15	07/09/2025	745-50		AL02761650	HBS6798	07/09/2025	745-50
AL02761661	HMI4D87	07/09/2025	745-50		AL02761667	QUQ8C34	07/09/2025	745-50
AL02761669	HDV5E78	07/09/2025	745-50		AL02761697	HNI6B47	07/09/2025	745-50
AL02761700	PPN6I32	07/09/2025	745-50		AL02761745	EBA6B97	07/09/2025	745-50
AL02761773	QUZ2352	07/09/2025	745-50		AL02761777	PYV8581	07/09/2025	745-50
AL02761779	GXP9701	07/09/2025	745-50		AL02761808	PUO3D70	07/09/2025	745-50
AL02761823	PUI1968	07/09/2025	745-50		AL02761872	RJM3F33	07/09/2025	745-50
AL02761880	SYQ9G06	07/09/2025	745-50		AL02761881	RTZ0C37	07/09/2025	745-50
AL02761890	PWQ7B31	07/09/2025	745-50		AL02761894	RTR7F21	07/09/2025	745-50
AL02761904	PVH4A04	07/09/2025	745-50		AL02761913	KZC4B91	07/09/2025	745-50
AL02761914	IPE8G28	07/09/2025	745-50		AL02762003	PWS5C63	08/09/2025	745-50
AL02762071	HMY8327	08/09/2025	745-50		AL02762072	HKV8B29	08/09/2025	745-50
AL02762089	OWX4A18	08/09/2025	745-50		AL02762135	KWD4B92	08/09/2025	745-50
AL02762171	QAX1E01	08/09/2025	745-50		AL02762198	GKM2921	08/09/2025	745-50
AL02762214	SIJ0F47	08/09/2025	745-50		AL02762226	KQS6I65	08/09/2025	745-50
AL02762241	OPA6I82	08/09/2025	745-50		AL02762272	QOD5E44	08/09/2025	745-50
AL02762289	RNN3D13	08/09/2025	745-50		AL02762295	BAW5H34	08/09/2025	745-50
AL02762300	KYO8A77	08/09/2025	745-50		AL02762302	RFT5I28	08/09/2025	745-50
AL02762333	RUB2F44	08/09/2025	745-50		AL02762337	HNP7F82	08/09/2025	745-50
AL02762339	HBY6572	08/09/2025	745-50		AL02762340	QWY4538	08/09/2025	745-50
AL02762355	HHP3233	08/09/2025	745-50		AL02762360	QPA6B27	08/09/2025	745-50
AL02762387	TDR5H27	08/09/2025	745-50		AL02762404	HFY7F30	08/09/2025	745-50
AL02762474	HCD2631	08/09/2025	745-50		AL02762481	SIE1A71	08/09/2025	745-50
AL02762508	GOD7I78	08/09/2025	745-50		AL02762526	HDP0773	08/09/2025	745-50
AL02762554	RVO2D13	08/09/2025	745-50		AL02762559	PVZ4G56	08/09/2025	745-50
AL02762569	FQX9911	08/09/2025	745-50		AL02762594	QWY5I10	08/09/2025	745-50
AL02762607	LOH8F85	08/09/2025	745-50		AL02762614	RVU1J09	08/09/2025	745-50
AL02762641	SIL3A84	08/09/2025	745-50		AL02762685	SII7B18	08/09/2025	745-50
AL02762686	HBV4792	08/09/2025	745-50		AL02762725	RFG1G39	08/09/2025	745-50
AL02762730	GYG7763	08/09/2025	745-50		AL02762731	QXR8J42	08/09/2025	745-50
AL02762733	GQS7746	08/09/2025	745-50		AL02762926	QQC1I07	09/09/2025	745-50
AL02762945	RVE1J11	09/09/2025	745-50		AL02762957	PPY4D95	09/09/2025	745-50
AL02762980	FDF9H89	09/09/2025	745-50		AL02762989	RTI7I18	09/09/2025	745-50
AL02762996	PXI3G51	09/09/2025	745-50		AL02763075	RTH3I72	09/09/2025	745-50
AL02763084	QQG9F40	09/09/2025	745-50		AL02763086	GZD4114	09/09/2025	745-50
AL02763088	HGJ5481	09/09/2025	745-50		AL02763089	RFZ6C51	09/09/2025	745-50
AL02763129	QNN2I52	09/09/2025	745-50		AL02763150	GNM0I08	09/09/2025	745-50
AL02763169	RUW6B33	09/09/2025	745-50		AL02763183	OMC7066	09/09/2025	745-50
AL02763187	QQY7457	09/09/2025	745-50		AL02763192	HGO1092	09/09/2025	745-50
AL02763203	KZV1011	09/09/2025	745-50		AL02763208	PXR5C53	09/09/2025	745-50
AL02763210	RMF1D76	09/09/2025	745-50		AL02763213	OQY2G24	09/09/2025	745-50
AL02763232	BEP8E20	09/09/2025	745-50		AL02763248	HFY3B93	09/09/2025	745-50
AL02763260	PWN0I34	09/09/2025	745-50		AL02763270	OLZ3I62	09/09/2025	745-50
AL02763276	RTY1E88	09/09/2025	745-50		AL02763281	SYV7J36	09/09/2025	745-50
AL02763286	HJZ3H06	09/09/2025	745-50		AL02763317	HGP3818	09/09/2025	745-50
AL02763318	PYW1313	09/09/2025	745-50		AL02763330	RNA2G24	09/09/2025	745-50
AL02763347	TDV6G81	09/09/2025	745-50		AL02763353	HMZ7975	09/09/2025	745-50

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

AL02763364	GYL4A15	09/09/2025	745-50		AL02763391	QXJ7B96	09/09/2025	745-50
AL02763408	HIV3G85	09/09/2025	745-50		AL02763442	HNM1E03	09/09/2025	745-50
AL02763560	OQX9G54	09/09/2025	567-32		AL02763574	QUE8B73	08/09/2025	550-90
AL02763576	HJQ2718	08/09/2025	745-50		AL02763592	SHL2J71	09/09/2025	768-42
AL02763593	QNH8510	09/09/2025	768-42		AL02763596	PXH6C37	09/09/2025	768-42
AL02763611	RVB5J68	09/09/2025	745-50		AL02763624	GUW2902	09/09/2025	745-50
AL02763641	HLP1H11	09/09/2025	745-50		AL02763653	QUH7527	09/09/2025	745-50
AL02763672	CIE1F66	09/09/2025	745-50		AL02763674	HGH1D30	09/09/2025	567-32
AL02763680	KXB6H12	09/09/2025	745-50		AL02763712	FYI6J44	09/09/2025	745-50
AL02763730	HCI5001	09/09/2025	745-50		AL02763747	PZS8876	09/09/2025	745-50
AL02763758	RVK4J78	09/09/2025	745-50		AL02763768	CLQ5926	09/09/2025	745-50
AL02763775	TZA1B31	09/09/2025	745-50		AL02763777	KXM9374	09/09/2025	745-50
AL02763778	HHK4G16	09/09/2025	745-50		AL02763783	KGB4E94	09/09/2025	745-50
AL02763785	JRT2A95	09/09/2025	745-50		AL02763807	SRW4H52	09/09/2025	745-50
AL02763808	HCC7788	09/09/2025	745-50		AL02763827	SYK9E56	09/09/2025	745-50
AL02763937	GKS4808	10/09/2025	745-50		AL02763938	JHX9F71	10/09/2025	745-50
AL02763944	SHP9I05	10/09/2025	745-50		AL02854014	GSM0I49	10/09/2025	745-50
AL02854020	SHJ9F82	10/09/2025	745-50		AL02854056	SIK1J67	10/09/2025	745-50
AL02854063	PZF9F69	10/09/2025	745-50		AL02854069	HAJ2B96	10/09/2025	745-50
AL02854073	DHR2672	10/09/2025	745-50		AL02854096	HDQ7704	10/09/2025	745-50
AL02854131	PPE8308	10/09/2025	745-50		AL02854167	RMO3A04	10/09/2025	745-50
AL02854177	RUN6C21	10/09/2025	745-50		AL02854188	HKP8059	10/09/2025	745-50
AL02854196	NXY3339	10/09/2025	745-50		AL02854203	QOB4274	10/09/2025	745-50
AL02854253	PUQ7G34	10/09/2025	745-50		AL02854255	OPF4H00	10/09/2025	745-50
AL02854282	SYY4C06	10/09/2025	745-50		AL02854287	PXU2H82	10/09/2025	745-50
AL02854291	QNT0C30	10/09/2025	745-50		AL02854317	OWV2199	10/09/2025	745-50
AL02854318	PDL1E25	10/09/2025	745-50		AL02854346	TCJ1B23	10/09/2025	745-50
AL02854347	KZC4D62	10/09/2025	745-50		AL02854349	HGN8156	10/09/2025	745-50
AL02854368	PWW2F28	10/09/2025	745-50		AL02854391	RFE3E41	10/09/2025	745-50
AL02854401	PWY5F68	10/09/2025	745-50		AL02854418	HDK6447	10/09/2025	745-50
AL02854419	LMK2D69	10/09/2025	745-50		AL02854465	QOE5322	10/09/2025	745-50
AL02854501	OMM3D12	10/09/2025	745-50		AL02854552	PWW2H43	10/09/2025	745-50
AL02854568	PHS8E37	10/09/2025	745-50		AL02854600	TDG6B29	10/09/2025	745-50
AL02854602	FTC5D33	10/09/2025	745-50		AL02854624	OXD3131	10/09/2025	745-50
AL02854890	QUC1I33	10/09/2025	745-50		AL02854928	TBL1F71	10/09/2025	745-50
AL02854932	FLW1F72	10/09/2025	745-50		AL02854933	HGS1774	10/09/2025	745-50
AL02854968	QXQ2D17	10/09/2025	745-50		AL02854984	RFL8C29	10/09/2025	745-50
AL02854995	RMV5D20	10/09/2025	745-50		AL02855043	AZT3A81	10/09/2025	745-50
AL02855056	HAK8J10	10/09/2025	745-50		AL02855059	OKS9C43	10/09/2025	745-50
AL02855069	GSU7676	10/09/2025	745-50		AL02855073	HHV1H43	10/09/2025	745-50
AL02856613	PWG3C01	10/09/2025	745-50		AM04128640	HER9482	08/09/2025	555-00

Rodrigo Geraldo Tomaz
Autoridade de Trânsito

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / CONTAGEM - MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento

dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG,

quando da sessão realizada no dia 12/12/2025, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

1ª JARI

Sessão Ordinária Nº 01-164/2025

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE - COLETIVO - 1ª INSTÂNCIA

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Resultado	Recorrente
12/12/2025	00000046416/2024	E000029742	Deferido	CONSORCIO CONECTAR

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

12/12/2025	00000046429/2024	E000029767	Deferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000046484/2024	E000029774	Deferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000032678/2024	E000028365	Deferido	CONSÓRCIO CONECTAR
12/12/2025	00000046412/2024	E000029722	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000046415/2024	E000029724	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000046420/2024	E000029748	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000046423/2024	E000029758	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000046426/2024	E000029766	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000046433/2024	E000029768	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000046473/2024	E000029769	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000046476/2024	E000029770	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000046479/2024	E000029771	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000046481/2024	E000029773	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000046487/2024	E000029775	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000046489/2024	E000029776	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000046494/2024	E000029778	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000046497/2024	E000029781	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000046552/2024	E000029782	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000046554/2024	E000029783	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000046557/2024	E000029784	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000046561/2024	E000029785	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000046594/2024	E000029786	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000046595/2024	E000029788	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000046596/2024	E000029789	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000046598/2024	E000029790	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000046600/2024	E000029791	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000046601/2024	E000029792	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000046319/2024	E000029902	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000046321/2024	E000029917	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000046323/2024	E000029911	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000046325/2024	E000029910	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000046604/2024	E000029962	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000046605/2024	E000029966	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000046606/2024	E000029967	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000046352/2024	E000029663	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000046354/2024	E000029664	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000046355/2024	E000029665	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000046356/2024	E000029669	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000046357/2024	E000029670	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000046358/2024	E000029673	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000046360/2024	E000029675	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000046361/2024	E000029677	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000046364/2024	E000029678	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000046368/2024	E000029679	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000046369/2024	E000029684	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000046370/2024	E000029686	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000046376/2024	E000029689	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000046378/2024	E000029690	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000046380/2024	E000029693	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000046381/2024	E000029694	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000046383/2024	E000029695	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000046386/2024	E000029696	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000046389/2024	E000029702	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

12/12/2025	00000046390/2024	E000029703	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000046397/2024	E000029706	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000046399/2024	E000029707	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000046402/2024	E000029708	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000046404/2024	E000029709	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000046406/2024	E000029710	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS

Das decisões da JARI de 1ª Instância, referentes aos recursos de infrações previstas no Regulamento Operacional do Serviço de Transporte Coletivo de Contagem, cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da presente publicação, à 2ª Instância, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 440/2018 e na Portaria Transcon nº 43/2019 (para autuações lavradas na vigência destas normas), bem como no Decreto Municipal nº 947/2023, para autuações lavradas a partir de 16/08/2023. O Recurso deverá ser protocolado na JARI – Contagem, através do e-mail atendimento.transcon@contagem.mg.gov.br ou pelo site transcon.contagem.mg.gov.br, ou ainda no seguinte endereço:
Av. Babita Camargos, 1.295 - 2º Andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP: 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 12 de Dezembro de 2025
CRISTINA DE PAULA BATISTA CARVALHO GUERRA
Presidente da 1ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI / CONTAGEM - MG
BOLETIM INFORMATIVO
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 12/12/2025, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:
2ª JARI
Sessão Ordinária Nº 02-164/2025
RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE - COLETIVO - 1ª INSTÂNCIA

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Resultado	Recorrente
12/12/2025	00000047042/2024	E000030168	Deferido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000047638/2024	E000029830	Deferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000047641/2024	E000029836	Deferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000047644/2024	E000029837	Deferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000047647/2024	E000029838	Deferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000047659/2024	E000029850	Deferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000047709/2024	E000029878	Deferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000047711/2024	E000029888	Deferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000047044/2024	E000029833	Deferido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000047649/2024	E000029844	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000047652/2024	E000029845	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000047658/2024	E000029848	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000047667/2024	E000029851	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000047672/2024	E000029855	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000047676/2024	E000029858	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000047679/2024	E000029860	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000047684/2024	E000029862	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000047685/2024	E000029864	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000047689/2024	E000029866	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000047691/2024	E000029867	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000047694/2024	E000029871	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

12/12/2025	00000047698/2024	E000029872	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000047706/2024	E000029873	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000047707/2024	E000029874	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000047726/2024	E000029889	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000047727/2024	E000029890	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000047730/2024	E000029899	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000047738/2024	E000029827	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000047741/2024	E000029852	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000047743/2024	E000029857	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000047744/2024	E000029877	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000047832/2024	E000029940	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
12/12/2025	00000047037/2024	E000030148	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000047038/2024	E000030161	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000047040/2024	E000030162	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000047041/2024	E000030167	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000047817/2024	E000030228	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000047823/2024	E000030227	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000010717/2025	E000030239	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
12/12/2025	00000010718/2025	E000030240	Indeferido	CONSÓRCIO CONECTAR
12/12/2025	00000047747/2024	E000029834	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000047827/2024	E000030229	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000049061/2024	E000029835	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000049062/2024	E000029839	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000049064/2024	E000029840	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000049067/2024	E000029841	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000049070/2024	E000029842	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000049133/2024	E000029843	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000049135/2024	E000029846	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000049159/2024	E000029847	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000049162/2024	E000029886	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000049163/2024	E000029887	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000049164/2024	E000029891	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000049204/2024	E000029892	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000049208/2024	E000029893	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000049226/2024	E000029894	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000049228/2024	E000029895	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000049239/2024	E000029896	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000049248/2024	E000029897	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS
12/12/2025	00000049255/2024	E000029898	Não Conhecido	CONSORCIO CONPASS

Das decisões da JARI de 1ª Instância, referentes aos recursos de infrações previstas no Regulamento Operacional do Serviço de Transporte Coletivo de Contagem, cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da presente publicação, à 2ª Instância, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 440/2018 e na Portaria Transcon nº 43/2019 (para autuações lavradas na vigência destas normas), bem como no Decreto Municipal nº 947/2023, para autuações lavradas a partir de 16/08/2023. O Recurso deverá ser protocolado na JARI – Contagem, através do e-mail atendimento.transcon@contagem.mg.gov.br ou pelo site transcon.contagem.mg.gov.br, ou ainda no seguinte endereço:

Av. Babita Camargos, 1.295 - 2º Andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP: 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 12 de Dezembro de 2025

JUNIA MARIA DE LIMA DRUMMOND LANZA GUIMARÃES

Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Funec

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025– INEXIGIBILIDADE nº 003/2025
CONTRATANTE - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC, CNPJ /MF nº 16.694.465/0001-20
CONTRATADO – CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA, CNPJ nº 10.426.715/0001-64
FUNDAMENTO LEGAL - Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios, da teoria geral dos contratos e demais legislações pertinentes, além das obrigações assumidas pelo CONTRATADO nos autos do Processo Administrativo nº 010/2025.
OBJETO –Fornecimento mensal de créditos eletrônicos de vale-transporte, com CESSÃO DO USO do CARTÃO ÓTIMO VALE-TRANSPORTE e prestação de serviço de CARGA A BORDO de créditos eletrônicos de vale-transporte através do aplicativo "WEBSIGOM" para servidores da FUNEC e alunos beneficiários do PRONATEC.
VALOR TOTAL - R$ 1.515.000,00 (Um milhão quinhentos e quinze mil reais)
VIGÊNCIA - 12 (doze) meses, com termo INICIAL em 11 de dezembro de 2025 e FINAL em 11 de dezembro de 2026, podendo ser modificado e/ou prorrogado, dentro do permissivo legal mediante Termo Aditivo.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –

UNIDADE ORÇAMENTRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE
1.1122	12.122.0001.2066	33.90.49.00	01500000
1.1122	12.362.0004.2067	33.90.39.00	22749000

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025

ASSINAM:
RENATA LUCIANE LAUREANO NASCIMENTO
FUNEC

HELOÍSIO MARCOS SILVEIRA
CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA

Poder Legislativo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2024, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2024, CONCORRÊNCIA Nº 005/2024, GERENCIADO PELO MUNICÍPIO DE MACHADO/MG, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, E MANUTENÇÃO PREDIAL, TANTO PREVENTIVA QUANTO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, PEÇAS E MATERIAIS APLICADOS NAS EDIFICAÇÕES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM/MG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1.01.1.01.031.0001.2001.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Item 14 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Fonte: 01500000.

DESPACHO:
Senhor Presidente,

Submetemos o presente procedimento à consideração de V.S.ª para RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da despesa com a empresa CÁLCULO ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 32.566.381/0001-67, no valor total estimado de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Aline Evelyn Silva Costa
Diretora de Gestão de Contratos
Matrícula 6344

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

DESPACHO:

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2024, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2024, CONCORRÊNCIA Nº 005/2024, GERENCIADO PELO MUNICÍPIO DE MACHADO/MG, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, E MANUTENÇÃO PREDIAL, TANTO PREVENTIVA QUANTO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, PEÇAS E MATERIAIS APLICADOS NAS EDIFICAÇÕES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM/MG, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa CÁLCULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 32.566.381/0001-67, pelo valor total R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), fundamentado no Decreto nº 11.462/2023, que regulamentam o Sistema de Registro de Preços.

Publique-se.

Contagem, 15 de dezembro de 2025.

VEREADOR BRUNO BRAGA BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Contagem/MG
Matrícula 4611

RETIFICAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Fica retificada em 15/12/2025 a homologação anteriormente publicada, em razão da impossibilidade de atendimento ao Lote 1 pela empresa RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.583.388/0001-75 e pela empresa MDA MULTI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 52.176.174/0001-03 classificada em segundo lugar, passando a homologação e adjudicação do lote 1 a recair sobre a empresa MINASFORT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 06.125.316/0004-3 com o valor total para o lote 1 de R$209.494,20 (duzentos e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), conforme segue:

MINASFORT DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 06.125.316/0004-39							
LOTE 1 - CESTAS NATALINAS							
ITEM	DESCRIÇÃO		MARCA/ MODELO	UN	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CESTA NATALINA – embalada adequadamente, em caixas próprias.		Própria	UN	606	R$345,70	R$209.494,20
CONTEÚDO DA CESTA NATALINA							
SUBITENS	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM A CESTA	CÓDIGO CATALOGO CATMAT	MARCA/ MODELO	UN	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Azeitonas VERDES inteiras (com caroço) - Legume Em Conserva. Tipo: Azeitona Verde. Tamanho: Média. Apresentação: Com Caroço. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Azeitonas verdes, água e sal. Contém antioxidante ácido ascórbico, acidulante ácido lático e cítrico e conservador benzoato de sódio. Embalagem mínima de peso líquido 330 gramas, peso drenado 200 gramas. Marca referência: La Violetera, igual ou superior.	459635	Natal	UN	1	R$8,56	R$5.187,36
1.2	Panetone tradicional - Bolo Alimentício. Sabor: Frutas Cristalizadas/Passas. Tipo: Panetone. Peso: 400 G. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Recheado com frutas cristalizadas e uva passas de 1ª qualidade; composto por farinha de trigo, frutas cristalizadas, açúcar, uvas-passas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, sal, estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471), aromatizantes conservadores, ácido sórbico (ins 200) e propionato de cálcio (ins 282). Embalagem mínima de 400 gramas. Embalado em caixa de papelão, contendo na embalagem a tabela com informações nutricionais. Marca Referência: Bauducco, Visconti, igual ou superior.	257762	Visconti Fabricante: Bauducco Alimentos	UN	1	R$25,39	R$15.386,34
1.3	Biscoito - Biscoito amanteigado Cookies Baby Butter. Apresentação: Sortido. Tipo: Amanteigado. Classificação: Doce. Aplicação: Alimentação Humana. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Lata mínimo 340g com decoração. Marca Referência: Bauducco, Santa Edwiges, igual ou superior.	316835	Santa Edwiges Fabricante: Ind. Biscoito Santa Edwirges	UN	1	R$22,70	R$13.756,20

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

1.4	Doce Não Confeitado - Pêssegos em calda. Tipo: Em Calda. Sabor: Pêssego. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Embalagem mínima de peso líquido 830 gramas, peso drenado 450 gramas; Composto e obtido de frutas inteiras; sem caroço; cozido com água e açúcar; preparado com frutas sãs e limpas; isento de sujidades, parasitos e larvas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; sem adição de aromatizante e coloração artificial; acondicionado em lata fechada, validade mínima 10 meses, a contar da data da entrega. Marca referência: Qualitá, Predilecta, igual ou superior.	462684	2agro	UN	1	R$13,80	R$8.362,80
1.5	Amendoim Torrado - Oleaginosa. Tipo: Amendoim. Apresentação: Torrada. Adicional: Com Sal. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Amendoim sem pele, torrado e produzido com grãos selecionados criteriosamente, sãos, limpos e de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima 06 meses a contar da entrega e a condicionado em embalagens originais de fábrica, apresentando marca do produto, lote e prazo de validade. Embalagem mínima de 200 gramas. Marca referência: Da colônia, Santa Helena, igual ou superior.	464538	Santa Helena	UN	1	R$8,90	R$5.393,40
1.6	Caixa de Bombons sortidos - Bombom. Cobertura: Chocolate Preto. Recheio: Com Recheio. Sabor: Diversos. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Caixa de bombons e chocolates sortidos com peso de, no mínimo, 250 g, com embalagem retangular em papelão firme, envolvido em material plástico resistente, íntegra e sem sinais de amassado, embalagem original de fábrica contendo no rótulo a data de fabricação e/ou data de validade gravadas e número do lote. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca referência: Garoto, Lacta, Nestlé, igual ou superior.	464004	Garoto Fabricante: Nestlé Alimentos	UN	1	R$13,10	R$7.938,60
1.7	Suco. Apresentação: Líquido. Sabor: Uva. Tipo: Integral. Características Adicionais: Concentrado E Sem Adição De Açúcar. Validade: 6 MESES. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Suco de uva, concentrado, não fermentado, não alcoólico, sem adição de açúcar ou adoçante, embalado em garrafas de 1 litro, de qualidade e com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. Rótulo contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Marca referência: Aurora, igual ou superior.	442810	Alianca	UN	1	R$12,90	R$7.817,40
1.8	Farofa Pronta. Tipo: Tradicional. Sabor: Natural. Prazo Validade: 6 MESES. Quantidade Calorias: 210 KCAL/G. Características Adicionais: Com Farinha De Mandioca Temperada. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Composição: Farinha de mandioca flocada, temperada, sem pimenta, embalada em pacote metalizado. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem mínima de 400 gramas. Marca referência: Yoki, igual ou superior.	244498	Yoki	UN	1	R$4,70	R$2.848,20
1.9	Uva passas, preta, sem caroço - Fruta. Tipo 1: Uva Passa. Apresentação: Desidratada / Seca. Adicional: Preta. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Uva passas, preta, sem caroço - Preparada com sacarose e frutas desidratadas, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor característico, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem mínima de 200 gramas. Marca referência: AliMinas, LaVioletera, igual ou superior.	464883	Odara Fabricante: Empório Vila Oliva	UN	1	R$9,90	R$5.999,40
1.10	Vinho. Cor: Tinto. Classe: Mesa. Teor Açúcar: Seco. Características Adicionais: Nacional. Variedade De Uva: Merlot. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Embalagem em garrafas de vidro, mínima de 750 ml. Marca referência: Miolo, igual ou superior.	438756	Tarapaca	UN	1	R$26,90	R$16.301,40
1.11	Queijo Parmesão Ralado. Ingredientes: Queijo Parmesão. Material. Tipo Conservante: Ácido Sórbico. Aplicação: Culinária Doméstica. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Embalagem contendo mínimo 100 gramas. Marca referência: Président, Itambé, igual ou superior.	225847	Presidente	UN	1	R$16,50	R$9.999,00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

1.12	Bolo Alimentício - Panetone com gotas de chocolate. Sabor: Gotas De Chocolate. Tipo: Panetone. Peso: 400 G. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gotas de chocolate, gordura vegetal, ovo, manteiga, extrato de malte e sal. Aromatizantes e conservadores: Propionato de cálcio e ácido Sórbico. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Embalagem mínima de 400 gramas. Embalado em caixa de papelão, contendo na embalagem a tabela com informações nutricionais. Marca Referência: Bauducco, Visconti, igual ou superior.	452507	Visconti	UN	1	R$21,50	R$13.029,00
1.13	Palmito inteiro em conserva - Legume Em Conserva. Tipo: Palmito. Apresentação: Inteiro. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Frasco contendo, peso mínimo líquido de 500 gramas, peso mínimo drenado 300 gramas, primeira qualidade. Marca referência: Imperador, igual ou superior.	460486	Tio Paca	UN	1	R$19,90	R$12.059,40
1.14	Geleia de Damasco - Geleia. Tipo: Frutas. Sabor: Damasco. Prazo Validade Mínimo: 12 Meses. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Pote de vidro com no mínimo 170 gramas, ingredientes mínimos: Damasco (50%), Açúcar, Suco Concentrado de Limão, Estabilizante Pectina de Fruta. Poderá conter outros ingredientes, desde que mencionados e condizente com o objeto. Marca referência: Queensberry, igual ou superior.	475567	Queensberry	UN	1	R$24,50	R$14.847,00
1.15	Doce Confeitado - Torrone com amendoim. Tipo: Torrone. Peso: 45 G. Ingredientes: Com Amendoim. Características Adicionais: Embalados Individualmente. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Embalagem 45g, contendo em seus seguintes ingredientes: xarope de glicose, açúcar e amendoim torrado. Marca Referência: Montevérgine, igual ou superior.	474411	Montevérgine Fabricante: Empresa Montevérgine Ltda	UN	1	R$7,80	R$4.726,80
1.16	Castanha de caju - Oleaginosa. Tipo: Castanha Do Caju. Apresentação: Torrada. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Embalagem com no mínimo 100 g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Prazo de validade mínimo de 03 (três) meses a partir data de entrega. Marca referência: Yoki, igual ou superior.	464542	Odara Fabricante: Empório Vila Oliva	UN	1	R$15,90	R$9.635,40
1.17	Azeite - Azeite de oliva extra virgem. Espécie Vegetal: De Oliva. Tipo: Puro. Teor Da Acidez: Extravirgem - Menor Que 0,8%. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Azeite de oliva extra virgem - Ingredientes: Azeite extra virgem de oliveira. Embalagem de 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Acidez máxima: 0,8%. Não é permitida a presença de óleos vegetais refinados, de outros ingredientes e aromas ou sabores de qualquer natureza. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega Marca referência: Gallo, Andorinha, igual ou superior.	463696	Gallo	UN	1	R$26,90	R$16.301,40
1.18	Batata frita em lata tipo snack. Produto alimentício à base de batata processada, acondicionado em embalagem cilíndrica rígida, com tampa plástica de fácil abertura e fechamento. Apresentação em formato uniforme, curvado e fino, proporcionando crocância característica. Embalagem lacrada, prazo de validade mínimo de 12 meses Sabor: original (batata salgada tradicional). Peso líquido: 114 g. Marca referência: Pringles, Elma Chips igual ou superior	463708	Pringles Fabricante: Kellenova Alimentos	UN	1	R$19,00	R$11.514,00
1.19	Salaminho tipo Italiano - Produto alimentício cárneo, do tipo salame italiano, elaborado a partir de carne suína selecionada, curada e condimentada com especiarias. Apresenta coloração característica, sabor levemente picante e aroma defumado. Embalagem primária individual, hermeticamente fechada, assegurando conservação e qualidade do produto. Peso líquido: 300 g. Marca referência: Sadia, Perdigão, Seara, igual ou superior.	447877	Seara	UN	1	R$ 22,50	R$ 13.635,00

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

1.20	Cappuccino - Produto alimentício em pó, à base de café solúvel, leite em pó e açúcar, destinado ao preparo de bebida tipo cappuccino. Apresenta aroma característico, textura homogênea e sabor levemente adocicado, com equilíbrio entre café, leite e cacau. Embalagem primária individual, devidamente lacrada, que assegura a conservação e a qualidade do produto. Peso líquido: 200 g. Marca referência: 3 Corações, Melitta, igual ou superior.	617683	3 Corações	UN	1	R$ 15,75	R$ 9.544,50
1.21	Caixa de papelão com alça, resistente, devidamente lacradas e embaladas a fim de evitar danos em períodos chuvosos para acondicionamento dos itens que comporão a cesta natalina, com motivos natalinos	Sem correspondência	Natal	UN	1	R$ 8,60	R$ 5.211,60
VALOR TOTAL DA PROPOSTA LOTE 1							R$209.494,20

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO – A Câmara Municipal de Contagem/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que, após suspensão do certame e em razão de pedido de esclarecimento interno, dará prosseguimento à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2025, referente ao Processo Administrativo nº 026/2025, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de fornecimento de veículos sem condutor, sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e seguro, para atender às demandas da Câmara Municipal de Contagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Nova data de realização do certame: 17 (dezessete) de dezembro de 2025, às 09h30min. Local (site): https://licitar.digital/. Consultas ao Edital e Divulgação de Informações: http://www.cmc.mg.gov.br e https://licitar.digital/, ou na sala do Agente de Contratação/Comissão de Contratação, à Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-730. Contagem, 15 de dezembro de 2025. Bruno Braga Batista- Presidente.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.**" Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.